



JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO 17 - Nº 858 - SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2011

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 325, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a comunicação visual e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A comunicação visual no Município de Joinville obedecerá ao disposto nesta Lei Complementar.

Art. 2º Considera-se comunicação visual a divulgação pública de qualquer produto, marca ou atividade veiculada por meio de letreiros e anúncios visíveis pelo público, destinada a estimular o consumo de bens e serviços, bem como promover instituições, entidades, conceitos, idéias, pessoas ou coisas.

Parágrafo único. Para fins desta Lei Complementar, entende-se por:

I – letreiro: a publicidade exposta no próprio local onde a atividade é exercida, objetivando tão e quão somente informar o nome do estabelecimento, a marca própria, o “slogan”, o nome fantasia, o logotipo, a atividade principal, o endereço físico ou eletrônico e o telefone;

II – anúncio: a publicidade exposta no próprio local onde a atividade é exercida ou em outro, objetivando comercializar ou divulgar produtos, marcas, serviços, atividades, instituições, entidades, conceitos, idéias, pessoas ou coisas por meio de imagem, desenho, símbolo, escrito ou qualquer outro meio de mensagem publicitária, quando as referências extrapolarem às contidas no inciso anterior;

III - veículos ou engenhos publicitários: as placas, painéis, cartazes, tabuletas, outdoors, prismas, triedros, tótems, postes toponímicos, luminosos, adesivos, caracteres alfa-numéricos aplicados, lonas vinílicas, galhardetes, flâmulas, faixas, standartes, banners, guarda-sóis, cavaletes, prospectos, panfletos, inclusive eletrônicos (displays), adesivagem de pisos (floor graphics), balões, bóias, infláveis, flutuantes, relógios/termômetros eletrônicos, indicações sobre a cobertura de edifícios, meios de transporte (back bus) ou quaisquer outros elementos de comunicação visual utilizados para fazer propaganda ao público;

IV - equipamentos urbanos: aqueles mencionados no parágrafo único, art. 5º, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979;

V - equipamentos comunitários: aqueles mencionados no § 2º, art. 4º, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979;

VI - mobiliário urbano: aquele mencionado no inciso V, art. 2º, da Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e art. 166, da Lei Complementar Municipal nº. 84, de 12 de janeiro de 2000 – Código de Posturas Municipal.

Art. 3º A ordenação da comunicação visual no Município visa a melhoria da qualidade de vida, tendo em vista:

I - organizar, disciplinar, orientar e controlar o uso e a veiculação de mensagens de qualquer natureza, respeitando o interesse coletivo, as necessidades de conforto ambiental e as prerrogativas individuais;

II - garantir a segurança das edificações e da população;

III - garantir as condições de segurança, fluidez e conforto no trânsito e tráfego de veículos e pedestres;

IV - garantir os padrões estéticos da cidade;

V - estabelecer o equilíbrio dos diversos agentes atuantes na cidade, inclusive através de incentivo à cooperação de entidades, instituições e iniciativa privada na promoção da melhoria da paisagem do Município.

CAPÍTULO II DA VEICULAÇÃO SEÇÃO I DOS LETREIROS E ANÚNCIOS

Art. 4º São permitidos letreiros ou anúncios pintados, colados ou afixados, paralelos, inclinados ou perpendiculares, em quaisquer partes do lote ou da edificação, atendendo às seguintes disposições:

I - só poderão projetar-se sobre a área pública quando na fachada frontal em prédios construídos com recuo frontal menor que 1,25m (um metro e vinte e cinco centímetros);

II - para cada estabelecimento térreo será autorizada uma área total para o letreiro que for aplicado à edificação nunca superior a ½ (metade) do comprimento da fachada do próprio estabelecimento, multiplicada por 1m (um metro) e nas áreas livres do lote ou nos muros poderão ser expostos letreiros até o limite de 1/3 (um terço) da mesma fachada multiplicado por um metro;

III – Nas coberturas vazadas, guaritas e/ou abrigos que não componham a edificação principal e, portanto não contribuam para aumento da fachada, poderão ser instalados letreiros de até 1/3 (um terço) do comprimento das mesmas multiplicado por 1 (um) metro;

IV - os estabelecimentos situados acima do térreo, ou nos fundos da edificação, mas sem acesso privativo, poderão anunciar em totem do condomínio desde que a soma das áreas de letreiros nas áreas livres do lote não ultrapasse 1/3 (um terço) do comprimento da fachada do prédio multiplicado por 1m (um metro);

a) nas edificações construídas no alinhamento predial com mais de um pavimento, esses estabelecimentos poderão expor letreiro paralelamente na fachada frontal do prédio, acima da cobertura do piso térreo em módulo único, não podendo sua área ultrapassar 1/5 (um quinto) do comprimento da fachada frontal do prédio multiplicado por um metro, este espaço deverá ser dividido proporcionalmente entre todos ou decidida sua divisão em assembléia de condomínio.

V - para os letreiros dos estabelecimentos localizados nos fundos da edificação, com acesso privativo, a área autoriza-

da será de 1/3 (um terço) da largura do acesso multiplicada por 1m (um metro) e deverá ser instalada no mesmo;

VI - os letreiros instalados com relevo maior que 1cm (um centímetro) nas fachadas frontais das edificações construídas no alinhamento predial deverão respeitar uma altura livre mínima em relação ao nível do passeio de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros), no entanto, os paralelos poderão estar a 2,20m (dois metros e vinte centímetros) quando não distarem do plano da fachada mais de 0,20m (vinte centímetros);

VII - os letreiros perpendiculares à fachada, no caso de edificação situada no alinhamento predial ou recuadas menos de 1,25m (um metro e vinte e cinco centímetros), ficam limitados à largura máxima de 1,25m (um metro e vinte e cinco centímetros), não podendo a sua projeção ultrapassar a metade da largura do passeio;

VIII - nas edificações situadas no alinhamento predial, os letreiros localizados a menos de 5m (cinco metros) das esquinas, deverão ter a sua posição paralela à fachada, não podendo distar do plano desta mais de 0,20cm (vinte centímetros), exceto quando houver solicitação dos órgãos responsáveis pelo patrimônio histórico;

IX - os letreiros e anúncios, em áreas de interesse do patrimônio histórico, artístico e cultural, bem como áreas de uso especial, assim definidas em Lei, obedecerão a regras próprias quando regulamentadas por Lei ou pelo Poder Executivo municipal;

X - para prisma vertical (totem), respeitadas as demais disposições deste artigo, serão calculadas as medidas a partir de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) do nível de sua base quando não houver inscrições na área;

XI - Em estabelecimentos situados às margens da rodovia federal os letreiros que estiverem voltados para a mesma poderão expor publicidades até 50% (cinquenta por cento) maiores em todas as modalidades permitidas.

XII - independentemente dos letreiros serão permitidos anúncios em terrenos não edificadas, nas áreas livres dos lotes com edificações comerciais, lotes residenciais ou mistos com área maior que 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), devendo ser observado os seguintes parâmetros:

a) A instalação de anúncios em terrenos não edificadas é condicionada à capina e remoção de detritos que serão de responsabilidade do expositor durante todo o tempo em que o mesmo estiver exposto, sendo vedado o corte de árvores para viabilizar a instalação dos mesmos;

b) 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) de afastamento em relação às divisas do terreno;

c) recuo frontal de 5m (cinco metros) a não ser que exista edificação contígua construída com menor recuo, nesse caso o painel poderá avançar até o alinhamento da mesma, desde que não invada área pública;

d) os painéis deverão estar inteiramente localizados em áreas livres do lote, não podendo se projetar sobre as edificações, coberturas ou muros e a cota máxima do ponto superior do

painel não pode ultrapassar 15m (quinze metros) contados do nível de sua base;

e) área máxima de 30m² (trinta metros quadrados) por painel, bem como conter em local visível a identificação da empresa de publicidade, sem ultrapassar o máximo de seis painéis por imóvel;

f) em terrenos não edificados lindeiros à faixa de domínio da rodovia federal poderão ser autorizados anúncios voltados para a mesma de até 120m² (cento e vinte metros quadrados), desde que observado recuo de 15m (quinze metros) e afastamento nunca maior do que 100m (cem metros) além da faixa de domínio;

g) Poderão ser licenciados anúncios formados pela junção de dois painéis formando uma superfície de até 60m² (sessenta metros quadrados) por períodos de até 30 (trinta) dias, devendo ser recolhida nova taxa a cada mensagem;

XIII - em tapumes de obras licenciadas será permitida exibição temporária de anúncios referentes ao próprio empreendimento a ser construído no local cuja área não deve ultrapassar a metade da área do tapume e o tempo de licenciamento não deve ser maior que 12 (doze) meses, podendo ser renovado uma única vez;

XIV - nas empenas e oitões cegos dos prédios de uso comercial, independentemente de letreiros, serão licenciados anúncios que somados ocupem no máximo 1/3 (um terço) da área disponível e não ultrapasse os limites das mesmas, cada mensagem deverá ser tributada independentemente;

a) para efeitos desta lei entende-se como empena cega à parede lateral ou de fundos que não possua aberturas, exceto para climatizadores ou antenas.

XV - anúncios publicitários através de faixas, cartazes ou letras plotadas nos vidros dirigidas ao público externo, veiculando promoções eventuais serão licenciados além dos letreiros por até trinta dias em quaisquer lugares do estabelecimento, sem projeções sobre área pública e cuja soma não pode ultrapassar 1/3 (um terço) do comprimento da fachada frontal multiplicado por 1m (um metro);

XVI - será permitida a subdivisão do letreiro e anúncios, desde que a soma das áreas não ultrapasse a área total permitida;

XVII - nos letreiros ou anúncios com duas faces de mesmo teor será considerada apenas uma face para efeito de cálculo da área de publicidade, não valendo esta regra para efeito tributário;

XVIII - serão permitidos anúncios incorporados aos letreiros ou substituindo-os, desde que observem as regras válidas para estes e, nesse caso, serão considerados como anúncios publicitários para fins tributários e tratados tecnicamente como letreiros nesta Lei Complementar;

XIX - nas ocupações de área pública, devidamente licenciadas, poderão ser expostos letreiros e/ou anúncios publicitários, dentro da área ocupada, de proporções nunca superiores a 1/5 (um quinto) do total da área licenciada.

XX - Na torre da caixa d'água dos estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços poderão ser expostos anúncios de área nunca maior do que 1/3 (um terço) do comprimento da fachada multiplicada por um metro, não podendo exceder os limites da mesma.

§ 1º Considera-se fachada do estabelecimento às paredes frontais das edificações onde efetivamente funciona o estabelecimento, seus acessos, seus depósitos e suas garagens, sem contar abrigos, telhados e coberturas vazadas.

§ 2º Não serão licenciadas publicidades em áreas ou edificações tombadas ou em processo de tombamento sem a autorização do órgão responsável pelo patrimônio histórico e cultural.

§ 3º Para efeito de cálculo da área de publicidade, serão consideradas as dimensões das placas, ou estruturas similares, não importando se mais ou menos ocupadas por letreiros ou anúncios, sempre que existam tais estruturas destinadas a portarem as mensagens, no caso de estruturas com formas não retangulares serão consideradas as áreas das figuras geométricas mais próximas em que estejam inscritas.

§ 4º No caso de inscrições em estruturas que componham, guarneçam ou se destinem a acrescentar valores estéticos às fachadas do prédio, ou de inscrições no próprio prédio, serão consideradas e somadas apenas as áreas das próprias inscrições, figuras ou símbolos, no caso de formas não retangulares serão consideradas as áreas das figuras geométricas mais próximas em que estejam inscritas.

§5º No caso de letreiros expostos nas edificações acima de 4m (quatro metros) de altura em relação ao passeio poderá ser aplicado fator de correção na área de publicidade com objetivo de proporcionar maior área permitida e melhor visualização, nas seguintes proporções;

a) Publicidade exposta de 4 (quatro) a 10 (dez) metros, área de letreiro multiplicada por 0,75;

b) Publicidade exposta acima de 10 (dez) e até 17 (dezesete) metros, área de letreiro multiplicada por 0,5;

c) Publicidade exposta acima de 17 (dezesete) metros, área de letreiro multiplicada por 0,25.

§ 6º A altura em relação ao passeio será considerada na linha de centro da publicidade.

§ 7º no caso de haver mais de uma publicidade, em diferentes elevações a área total de letreiros será obtida pelo somatório das áreas individuais das publicidades após a aplicação dos fatores de correção correspondentes a cada uma delas.

SEÇÃO II
DAS RESTRIÇÕES

Art. 5º É vedada a veiculação de comunicação visual:

I - em áreas de preservação ambiental, exceto os comunicados do órgão responsável; II - na faixa de domínio de rios, lagos, baías e outras áreas non aedificandi de cunho ambiental;

III - em bens de uso comum do povo, bens públicos de uso especial e equipamentos urbanos, tais como terrenos e edificações públicas, cemitérios, necrotérios, hospitais, pronto-socorros, maternidades, sanatórios, postos de saúde, de atendimento médico e odontológico, bancos de sangue, clínicas com internação, ancianatos, estabelecimentos de ensino, creches, praças, parques, jardins, bosques, reservas, florestas, largos, vias públicas, túneis, rótulas, trevos, canteiros, refúgios, mirantes, pontes, viadutos, passarelas, calçadas, árvores, estátuas, monumentos, e outros, exceto letreiros relacionados com a respectiva atividade, as comunicações do poder público e as por ele autorizadas nos termos da seção seguinte e da legislação vigente;

IV - que obstrua a visão do Patrimônio Ambiental Urbano, tais como conjuntos arquitetônicos ou elementos de interesse histórico, paisagístico ou cultural, assim definidos em Lei e das saídas de emergência;

V – externamente ao lote quando em muros, empenas ou platibandas de fechamento lateral ou de fundos do imóvel, exceto se houver autorização expressa do proprietário e ocupantes vizinhos;

VI - que ofereça perigo físico ou risco material;

VII - que obstrua, prejudique ou conflite com a sinalização do trânsito, placas de numeração, nomenclatura de logradouros, sistema de segurança e monitoramento por câmeras

ou fotossensores, seja da Polícia Militar ou do sistema de trânsito e outras informações oficiais de interesse público;

VIII - que empregue luzes ou inscrições que conflitem com sinais de trânsito ou dificultem sua identificação;

IX - por meio de faixas, cartazes, inscrições, plaquetas, pórticos e similares ou balões de qualquer natureza, sobre as vias públicas, salvo as permissões contidas no inciso II, do art. 6º;

X - em volantes, panfletos e similares, distribuídos aos veículos em trânsito ou por lançamentos aéreos;

XI - em faixas de domínio de rodovias, estradas, ferrovias, redes de energia e dutos em uso;

XII - ao ar livre em base de espelho.

Parágrafo único. Não incide na vedação prevista no inciso III do presente artigo a veiculação de comunicação visual em bens públicos cujo uso precípua tenha cunho cultural, educacional ou desportivo, tais como autódromos, motódromos, hípicas, estádios, ginásios, praças desportivas em geral, dentre outras, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei Municipal nº 4.014, de 26 de outubro de 1999 e as normas a respeito das licitações e contratos da Administração.

SEÇÃO III
DAS PERMISSÕES

Art. 6ºO órgão municipal competente poderá licenciar ainda:

I - anúncios publicitários, com área máxima de 30m² (trinta metros quadrados) por face, sobre a cobertura de edifícios com mais de três pavimentos de uso exclusivamente comercial observado o cone da Aeronáutica e altura máxima de 3m (três metros) em relação à cobertura do edifício e não podendo o painel projetar-se além dos limites do prédio, devendo o respectivo requerimento ser acompanhado de:

- a) fotografia do local;
- b) projeto detalhado, subscrito por profissional responsável por sua colocação e segurança;
- c) cópia da Ata da Assembléia ou documento equivalente aprovando a instalação e autorização expressa do síndico com firma reconhecida;
- d) anotação de responsabilidade técnica (ART) assinada por profissional habilitado;

II - decorações e faixas temporárias, distribuição de volantes, panfletos e similares, relativos a eventos populares e outras mensagens informativas, com conteúdo religioso, cultural, educativo, cívico ou de interesse público sem finalidade comercial, nas vias, logradouros ou fachadas de edifícios;

III - anúncios publicitários em veículos automotores, observando legislação de trânsito;

IV - publicidade em mobiliário urbano, desde que previamente autorizado, e em equipamentos comunitários esportivos, culturais e educacionais;

V - publicidade móvel, sonora ou não, observando legislações específicas;

Art. 7º A critério do órgão municipal competente, admitir-se-á trabalho ou pintura decorativa, artística, educativa, cultural e de grafite em fachadas, paredes, obras de arte de engenharia, muros, tapumes e outras superfícies em logradouros públicos ou confrontando com estes.

§1º As mensagens artísticas só serão autorizadas mediante aprovação prévia do órgão competente, que através de uma equipe multidisciplinar, formada por membros da Fundação

Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ e da Fundação Cultural de Joinville, na forma estipulada por Decreto, analisará os aspectos estéticos, culturais, ambientais e sua interferência no sistema viário.

§ 2º Nos anúncios ou trabalhos de finalidade decorativa, artística, educativa ou cultural não haverá espaço para o patrocinador, podendo constar, apenas, a assinatura do autor da obra.

§3º Será permitida a exibição de mensagens artísticas que não tenham quaisquer vinculações a estabelecimentos, marcas ou produtos; anúncios com finalidade exclusivamente educativa, religiosa, cívica ou cultural bem como os de propaganda política de partidos e candidatos, regularmente inscritos no Tribunal Regional Eleitoral - TRE, respeitadas as normas próprias que regulam as matérias.

Art. 8º Nas Áreas de Preservação Ambiental e nas faixas de domínio de rios, lagos e baías serão permitidas, excepcionalmente, mensagens sociais relativas à preservação das respectivas áreas, desde que contem com prévia autorização dos órgãos ambientais competentes ou por ele autorizados.

Art. 9º Fica permitida a veiculação de comunicação visual em praças, parques, jardins e demais logradouros e bem assim outros próprios do domínio público municipal, inclusive rótulas, rotatórias, passarelas e canteiros associados ao sistema viário do Município de Joinville, desde que vinculada a um Termo de Cooperação firmado nos termos da Lei Municipal nº 2.319, de 31 de maio de 1989, e desde que observada, ainda, a regulamentação pertinente.

SEÇÃO IV
DAS DISPENSAS LEGAIS

Art. 10. Não estão sujeitos a esta Lei Complementar veículos publicitários:

I - de denominação e numeração de prédios, edificações, loteamentos e condomínios;

II - referente a lotação, capacidade, cautela, alerta, orientação, proibição, exclusividade e outros avisos dessa natureza, desde que sem cunho comercial;

III – de comunicações ou mensagens institucionais do Poder Executivo, veiculadas por meios próprios, tais como sinalização de trânsito, indicativa, turística, de nomenclatura de logradouros, de inscrições em estátuas, monumentos, marcos, tótems ou postes toponímicos e de caráter educacional ou cultural;

IV – de painéis de fixação obrigatória pela legislação federal, estadual ou municipal;

V – indicativos de cooperação interinstitucional ou intergovernamental;

VI – de pequenas indicações sobre estacionamento;

VII – de referências a cartões de crédito no local;

VIII – de publicidades expostas internamente, voltadas ao público que já se encontra no interior de estabelecimento;

IX – de indicações de transações imobiliárias do próprio bem no local, devendo estas, no entanto, estarem totalmente dentro do lote.

SEÇÃO V
DAS OBRIGAÇÕES QUANTO AOS VEÍCULOS PUBLICITÁRIOS

Art. 11. Todo veículo ou engenho publicitário, bem como seus sistemas componentes e estruturas de sustentação, deverá observar o seguinte:

I - oferecer condições de segurança pública:

a) sendo mantido em bom estado de conservação quanto à estabilidade, resistência dos materiais, funcionalidade e aspecto visual, devendo ser permanentemente conservada; b) recebendo tratamento final adequado em todas as suas superfícies, inclusive em sua estrutura, ainda que não utilizadas para anunciar;

II - atender as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;

III - ter responsável técnico legalmente habilitado quanto ao projeto, execução, montagem, instalação, manutenção e remoção, quando exigido;

IV - obedecer às determinações de órgãos públicos e prestadores de serviço público.

CAPÍTULO III
DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO I
DO PEDIDO DE LICENÇA

Art. 12. A exibição de qualquer comunicação visual, bem como da respectiva estrutura ou suporte de sustentação e do meio ou instrumento de veiculação, depende de licença prévia do órgão competente da municipalidade, encaminhada mediante requerimento do interessado.

Art. 13. O pedido de licença para comunicação visual deverá ser dirigido ao órgão municipal competente, instruído com as especificações técnicas e mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - requerimento-padrão onde conste:

a) o nome e o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da empresa; b) a localização do veículo publicitário; c) assinatura do representante legal;

II - projeto de instalação contendo:

a) especificação do equipamento e do material a ser utilizado; b) dimensões; c) altura em relação ao nível do passeio, para publicidades instaladas frontalmente em edificações construídas no alinhamento predial ou com menos de 1,25m (um metro e vinte e cinco centímetros) de recuo frontal; d) disposição em relação à fachada ou ao terreno (croquis); e) comprimento da fachada do estabelecimento; f) sistema de fixação; g) sistema de iluminação, quando houver, somente para anúncios publicitários; h) inteiro teor dos dizeres; i) tipo de suporte sobre o qual será sustentado; III - autorização do proprietário do imóvel ou possuidor, quando de terceiros, somente quando se tratar de anúncios em endereço diverso de onde a atividade é exercida;

IV – para os casos de franquias, o contrato com a franqueadora;

V - termo de responsabilidade técnica ou ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, quando for o caso, quanto à segurança da instalação e fixação, assinado pela empresa fabricante, pela instaladora e pelo proprietário da publicidade;

§1º Fica dispensada a exigência contida na alínea “h”, do inciso II, do caput, quando o anúncio, por suas características, apresentar periodicamente alteração de mensagem em sua veiculação, tais como outdoors, painéis eletrônicos ou similares, desde que não ocorram alterações em sua estrutura, forma ou dimensões, caso em que implicará na necessi-

dade de novo licenciamento.

§2º Poderá a Municipalidade, sempre que julgar necessário, para melhor entendimento e conhecimento das pretensões do requerente, a fim de subsidiar sua tomada de decisão, solicitar documentos complementares.

Art. 14. A licença para letreiros e anúncios será expedida por prazo indeterminado e, quando for o caso, a título precário, pelo órgão municipal competente.

§1º Poderá ser expedida uma única licença por conjunto de veículos publicitários em um mesmo terreno, por empresa, indicada a posição de cada um e suas dimensões.

§2º A mudança de localização da publicidade exigirá nova licença.

Art. 15. Na ocorrência de simultaneidade de requerimento para uma mesma área, será licenciado o primeiro requerimento registrado no órgão competente.

SEÇÃO II
DO PROCEDIMENTO NO CASO DE INDEFERIMENTO DA LICENÇA

Art. 16. O Poder Público terá 20 (vinte) dias, a contar da data de protocolo, para deferir ou indeferir pedido de licença para instalação de publicidade.

§1º O prazo ficará suspenso durante a pendência de atendimento, por parte do interessado, de correções ou complementações solicitadas pelo Poder Público.

§2º Em caso de denegação do pedido, a Administração deverá fundamentar sua decisão, indicando os preceitos infringidos e os motivos do indeferimento.

§3º Caberá recurso administrativo da decisão denegatória da licença, sem efeito suspensivo, à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias, o encaminhará à autoridade superior, que consistirá em uma comissão formada por no mínimo 3 (três) fiscais de carreira, pelo gerente da unidade e 1 (um) técnico indicado pelo IPPUJ, nos termos definidos em regulamentação específica.

§4º É de 10 (dez) dias o prazo para interposição de recurso administrativo, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§5º O recurso administrativo deverá ser decidido no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento dos autos pelo órgão competente, esaurindo-se, por consequência, a instância administrativa.

§6º O indeferimento do requerimento de licença não dá ao interessado direito à devolução de taxas pagas, como também não implica em concessão da licença o fato do interessado ter pago tributos pertinentes ao erário público.

§7º Aplicam-se, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

SEÇÃO III
DO CANCELAMENTO DAS LICENÇAS

Art. 17. A licença será cancelada nos seguintes casos:

I - por solicitação do detentor da mesma, mediante requerimento;

II - quando ocorrer alterações nas características do veículo publicitário;

III - quando ocorrer mudança do local de instalação por iniciativa do interessado, à revelia do Poder Público;

IV - por infringência a qualquer dispositivo desta Lei Complementar e de legislação federal ou estadual, ou por apresentar perigo iminente à segurança pública, caso não sejam sanadas as irregularidades em tempo hábil;

V - quando advier interesse público relevante incompatível com o ato concedido.

§1º Não caberá à licenciada o pagamento de qualquer indenização ou ressarcimento nas hipóteses previstas no caput, salvo quanto ao inciso V.

§2º A transferência de concessão de licença entre empresas deverá ser solicitada previamente ao órgão competente, antes de sua efetivação, sob pena de cancelamento.

§3º Será conferido à licenciada o contraditório e a ampla defesa por meio do devido processo legal administrativo, nas hipóteses previstas no caput, à exceção do inciso I, nos termos dos parágrafos do art. 15.

SEÇÃO IV
DA RESPONSABILIDADE

Art. 18. São responsáveis, pela ordem:

I - o proprietário do veículo publicitário;
II - o anunciante;

III - o proprietário ou possuidor do bem ou imóvel onde estiver exposto.

§1º Quanto à segurança e aspectos técnicos referentes à instalação, manutenção e remoção e às partes estrutural, mecânica e elétrica, também são responsáveis a empresa de instalação, a empresa de manutenção e os respectivos profissionais legalmente habilitados.

§2º Os responsáveis pelo letreiro ou anúncio responderão civil e criminalmente pela veracidade das informações prestadas.

§3º Não encontrado o proprietário do veículo publicitário, responderá pelo mesmo o anunciante da propaganda vinculada e, não encontrado este, o proprietário ou possuidor do bem ou imóvel onde estiver exposto.

§4º Os responsáveis pela colocação dos letreiros ficam obrigados a retirá-los no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o fechamento ou transferência do estabelecimento.

Art. 19. A Municipalidade fica isenta de qualquer responsabilidade por danos e prejuízos causados por veículos publicitários mal veiculados e mal executados ou afixados, bem como pela remoção dos mesmos, nos casos permitidos em Lei.

Art. 20. O conteúdo das mensagens publicitárias objeto dos anúncios e letreiros referidos nesta Lei Complementar não é de responsabilidade da Municipalidade, sendo regulado, exclusivamente, pelo Código Brasileiro de Auto-regulamentação Publicitária ou outras normas próprias da matéria.

Parágrafo único. Caberá à Municipalidade tão-somente a verificação da natureza jurídica da mensagem para fins tributários.

CAPÍTULO IV
DA TAXAÇÃO

Art. 21. A taxa de licença da comunicação visual será calculada de acordo com as normas previstas no Código Tributário do Município e em regulamentação que o complemente ou o substitua.

§1º A taxa será cobrada antes da emissão da autorização.

§2º Não havendo especificação própria para a veiculação da

mensagem, a taxa deverá ser paga pelo valor estipulado no item que guardar maior identidade com o tipo de mensagem publicitária a ser veiculada.

§3º Nos casos em que a taxa é devida anualmente, o valor inicial exigível será proporcional ao número de meses do exercício.

§4º Qualquer modificação de local, de espaço, de instalação ou de anunciante, ocorrida no objeto licenciado, implicará novo licenciamento, com os pagamentos das taxas cabíveis.

§5º No caso de incorporação ou fusão de empresas exibidoras as taxas anuais já pagas pelos anúncios não precisarão ser pagas novamente no mesmo exercício.

Art. 22. Observadas e obedecidas as normas gerais e as proibições existentes nesta Lei Complementar, as taxas de publicidade não incidirão sobre:

I – os letreiros, desde que não excedam aos limites estabelecidos nesta Lei Complementar, bem como cartazes, dísticos ou tabuletas meramente indicativas, que não constituam anúncios;

II – as matérias previstas no art. 10;

III – as mensagens sociais e artísticas;

IV – as faixas, galhardetes, balões, flâmulas, bandeiras ou similares, desde que não contenham mensagens de produtos ou serviços e que estejam expostos nos limites do estabelecimento;

V – os logotipos ou identificação de empresas fixados nas laterais de seus veículos;

VI – os anúncios públicos em jornais, revistas, ou catálogos e os irradiados em estações de radiodifusão e televisão.

Parágrafo único. A dispensa das taxas relativas à publicidade previstas nesta Lei Complementar não dispensa o interessado do pagamento de outras porventura previstas em Lei ou regulamentos.

CAPÍTULO V
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 23. Constitui infração, para os efeitos desta Lei Complementar, toda ação ou omissão que contrarie as suas disposições.

Parágrafo único. A aplicação de uma penalidade prevista nesta Lei Complementar não prejudica a aplicação de outra, desde que cabível.

Art. 24. Pelas infrações cometidas contra as normas desta Lei Complementar será imposta multa correspondente ao valor de 10 (dez) UPMs e após, no caso de persistir a infração, novas multas serão impostas no valor de 0,5 (meia) UPM por cada dia de atraso na retirada ou adequação da publicidade notificada.

§1º A multa será aplicada após findo o prazo da notificação, bem como será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente.

§2º O pagamento da multa não regulariza a falta de adequação da publicidade.

Art. 25. O órgão competente notificará os infratores das normas estabelecidas nesta Lei Complementar, determinando prazo, que será no mínimo de 15 (quinze) dias e no máximo 90 (noventa) dias, conforme o caso, para a regularização, ou, se a regularização não for viável, a retirada do letreiro e/ou anúncio.

Parágrafo único. Considera-se infrator as pessoas elencadas no art. 18.

Art. 26. Findo o prazo da notificação e verificada a persistência da infração, o órgão competente poderá fazer a remoção ou interdição da publicidade às expensas do infrator, cancelando a licença, sem prejuízo das multas e penalidades cabíveis, descabendo, ainda, qualquer ressarcimento ou indenização.

Parágrafo único. O procedimento de autuação, defesa e julgamento serão efetuados nos termos da Seção IV, da Lei Complementar nº. 84, de 12 de janeiro de 2000 – Código de Posturas do Município de Joinville.

Art. 27. Nas restrições definidas no art. 5º em seus incisos I, II, III, VI, VII, VIII, IX e X a fiscalização poderá remover a publicidade a qualquer tempo independente de notificações ou fazer a apreensão das mesmas, sem prejuízo das demais sanções legais.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Poderão permanecer expostos, por prazo indeterminado, os letreiros e anúncios que foram licenciados em conformidade com as normas da Lei Complementar nº 175, de 29 de dezembro de 2004.

§1º Qualquer alteração posterior que exija nova licença deverão seguir as normas estatuídas na presente Lei Complementar.

§2º Os letreiros e anúncios efetuados em bens do patrimônio histórico e cultural deverão ser adaptados às disposições da presente Lei Complementar no prazo improrrogável de 6 (seis) meses.

Art 29. Serão toleradas variações de até 5% (cinco por cento), para mais ou para menos, nas medidas do comprimento das fachadas, testadas e dimensões das publicidades para efeito de fiscalização.

Art. 30. A expedição da licença municipal para publicidade implica no livre acesso de agente credenciado do Poder Público para vistoriar, fiscalizar ou remover o veículo publicitário irregular e verificar a documentação respectiva.

Art. 31. Aplicam-se, no que não for contrário a esta Lei Complementar e de forma subsidiária, as disposições contidas na Lei Complementar nº. 84, de 12 de janeiro de 2000 – Código de Posturas do Município de Joinville.

Art. 32. O Executivo municipal, através de Decreto, disciplinará os casos omissos ou de interpretação duvidosa que possam vir a ocorrer.

Art. 33. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 34. Fica revogada a Lei Complementar nº 175, de 29 de dezembro de 2004.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Luiz Alberto de Souza
Diretor Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 032/2010 – SEPLAN/CV. **Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação e a Associação Beneficente Bakhita. **Objeto:** conjugação de esforços para manutenção do CEI e a continuidade do atendimento de 290 crianças de zero a cinco anos, 11 meses e 29 dias, nos períodos parcial e integral. **Valor:** R\$ 469.620,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e seiscentos e vinte reais), a serem repassados pelo Município. **Vigência:** o prazo será de doze meses contados a partir da data da publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 17 de dezembro de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Marcos Aurélio Fernandes, pelo Município e Maria das Dores Filgueira dos Santos, pela Associação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 033/2010 – SEPLAN/CV. **Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação e a Associação Diocesana de Promoção Social - ADIPRÓS. **Objeto:** conjugação de esforços para manutenção do CEI e a continuidade do atendimento de 202 crianças de dois a cinco anos, 11 meses e 29 dias, nos períodos parcial e integral. **Valor:** R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) a serem repassados pelo Município. **Vigência:** o prazo será de doze meses contados a partir da data da publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 17 de dezembro de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Marcos Aurélio Fernandes, pelo Município e Dom Irineu Roque Sherer, pela Associação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 034/2010 – SEPLAN/CV. **Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação e a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Itinga. **Objeto:** conjugação de esforços para manutenção do CEI e a continuidade do atendimento de 100 crianças de zero a cinco anos, 11 meses e 29 dias, nos períodos parcial e integral. **Valor:** R\$ 182.496,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais) a serem repassados pelo Município. **Vigência:** o prazo será de doze meses contados a partir da data da publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 17 de dezembro de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Marcos Aurélio Fernandes, pelo Município e Sergio Aristides Corrente, pela Associação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 035/2010 – SEPLAN/CV. **Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação e o Grupo de Assistência Social Paraíso - GASP. **Objeto:** conjugação de esforços para manutenção do CEI e a continuidade do atendimento de 65 crianças de zero a cinco anos, 11 meses e 29 dias, nos períodos parcial e integral. **Valor:** R\$ 120.489,60 (cento e vinte mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) a serem repassados pelo Município. **Vigência:** o prazo será de doze meses contados a partir da data da publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 17 de dezembro de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Marcos Aurélio Fernandes, pelo Município e Cléa Maria de Amorim de Aguiar, pelo Grupo de Assistência.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 036/2010 – SEPLAN/CV. **Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação e o Centro Educacional e Creche Conde Modesto Leal. **Objeto:** conjugação de esforços para manutenção do CEI e a continuidade do atendimento de 300 crianças de zero a cinco anos, 11 meses e 29 dias, nos períodos parcial

e integral. **Valor:** R\$ 499.080,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitenta reais), sendo a participação do Município R\$ 475.080,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e oitenta reais), cabendo a **CRECHE** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) a título de contrapartida **Vigência:** o prazo será de doze meses contados a partir da data da publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 17 de dezembro de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Marcos Aurélio Fernandes, pelo Município e Bernardo Kuerten, pelo Centro Educacional.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 037/2010 – SEPLAN/CV. **Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Criança Feliz. **Objeto:** conjugação de esforços para manutenção do CEI e a continuidade do atendimento de 115 crianças de zero a cinco anos, 11 meses e 29 dias, no período integral. **Valor:** R\$ R\$ 207.336,00 (duzentos e sete mil e trezentos e trinta e seis reais), a serem repassados pelo Município. **Vigência:** o prazo será de doze meses contados a partir da data da publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 17 de dezembro de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Marcos Aurélio Fernandes, pelo Município e Valéria Della Giustina, pelo Centro de Educação Infantil.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 038/2010 – SEPLAN/CV. **Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação e a Sociedade Pavilhão da Caridade. **Objeto:** conjugação de esforços para manutenção do CEI e a continuidade do atendimento de 116 crianças de 1 ano e 2 meses a cinco anos, 11 meses e 29 dias, no período integral. **Valor:** R\$ 219.744,00 (duzentos e dezenove mil e setecentos e quarenta e quatro reais), a serem repassados pelo Município. **Vigência:** o prazo será de doze meses contados a partir da data da publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 17 de dezembro de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Marcos Aurélio Fernandes, pelo Município e Maria Izabel Pinheiro, pela Sociedade.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 039/2010 – SEPLAN/CV. **Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação e a Associação Amigos do Autista - **AMA**. **Objeto:** contribuição do Município, a fim de viabilizar a locação de duas vans, objetivando o transporte dos alunos com necessidades especiais. **Vigência:** O prazo será de onze meses contados a partir da data da publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. **Valor:** R\$ 41.164,42 (quarenta e um mil e cento e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), a serem repassados pelo Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 17 de dezembro de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Marcos Aurélio Fernandes, pelo Município e Luiz Érico Bachtold, pela Associação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 040/2010 – SEPLAN/CV. **Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação e a Associação de Moradores do Bairro Adhemar Garcia. **Objeto:** conjugação de esforços para manutenção da Creche Comunitária Meu Pequeno Mundo e a continuidade do atendimento de 110 crianças de zero a cinco anos, 11 meses e 29 dias, nos períodos parcial e integral. **Valor:** R\$ 155.244,00 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e quarenta e quatro reais), a serem repassados pelo Município. **Vigência:** o prazo será de doze meses contados a partir da data da publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 17 de dezembro de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Marcos Aurélio Fernandes, pelo Município e Moacir Batista Nazário, pela Associação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 041/2010 – SEPLAN/CV. **Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação e o Instituto Bethesda – Centro de Educação Infantil. **Objeto:** conjugação de esforços para manutenção do CEI e a continuidade do atendimento de 50 crianças de zero a cinco anos, 11 meses e 29 dias, nos períodos parcial e integral. **Vigência:** o prazo será de doze meses contados a partir da data da publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. **Valor:** R\$ 75.396,00 (setenta e cinco mil e trezentos e noventa e seis reais), a serem repassados pelo Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 17 de dezembro de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Marcos Aurélio Fernandes, pelo Município e Décio Krelling, pela Instituição.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 044/2010 – SEPLAN/CV. **Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Recanto dos Querubins – Unidade I. **Objeto:** conjugação de esforços para manutenção do CEI e a continuidade do atendimento de 80 crianças de um a cinco anos, 11 meses e 29 dias, nos períodos parcial e integral. **Valor:** R\$ 239.592,00 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos e noventa e dois reais), sendo a participação do Município R\$ 129.360,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos e sessenta reais), cabendo ao CEI R\$ 110.232,00 (cento e dez mil e duzentos e trinta e dois reais), a título de contrapartida **Vigência:** o prazo será de doze meses contados a partir da data da publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 20 de dezembro de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Marcos Aurélio Fernandes, pelo Município e Maria Florentina da Cruz Baruffi, pelo Centro de Educação Infantil.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 045/2010 – SEPLAN/CV. **Partícipes:** Município de Joinville e a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville. **Objeto:** transferência de recursos para custeio da equipe permanente do Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville e a manutenção da atividade operacional. **Vigência:** o prazo será de doze meses contados a partir da data da publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. **Valor:** R\$ 1.050.000,00(um milhão e cinquenta mil reais), a serem repassados pelo Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 20 de dezembro de 2010. **Signatários:** Carlito Merss, pelo Município e Moacir Gervasio Thomazi, pela Sociedade.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 046/2010 – SEPLAN/CV. **Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville o Fundo Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville e a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville. **Objeto:** a disponibilização aos Municípes de 3 (três) viaturas de socorro, de propriedade da Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, sendo 2(duas) ambulâncias equipadas com 3 (três) Bombeiros Socorristas cada uma e 1 (uma) unidade de resgate veicular devidamente equipada com 4 (quatro) Bombeiros Socorristas, devidamente habilitados e treinados para a função, objetivando atender os boletins de ocorrência e acidentes por todo o Município de Joinville. **Valor:** R\$ 360.000,00. **Vigência:** o prazo será de doze meses contados a partir da data da publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 20 de dezembro de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Tufi Michreff Neto, pelo Município e Moacir Gervasio Thomazi, pela Sociedade.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 047/2010 – SEPLAN/CV. **Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas e a Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ – mantenedora da Universidade da Região de Joinville - Univille. **Objeto:** cessão de servidor ocupante de cargo de Tecnólogo em Turismo do Município, para prestar serviços na Univille, com todas as vantagens de seu cargo. **Vigência:** o prazo será de vinte e quatro meses contados a partir da data da publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 20 de dezembro de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Marcia Helena Valério Alacon, pelo Município e Paulo Ivo Koehntopp, pela Fundação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 048/2010 – SEPLAN/CV. **Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação e o Instituto AJORPEME – Ética e Desenvolvimento Social. **Objeto:** a conjugação de esforços para manutenção do CEI e a continuidade do atendimento de 1.350 crianças de 0 a cinco anos, 11 meses e 29 dias, nos períodos parcial e integral matriculados no Centro Educacional.**Vigência:** O prazo será de doze meses contados a partir da data da publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. **Valor:** R\$ 2.504.880,00 (dois milhões e quinhentos e quatro mil e oitocentos e oitenta reais), a serem repassados pelo Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 21 de dezembro de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Marcos Aurélio Fernandes, pelo Município e Gean Marcos Dombroski Correa, pelo Instituto.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 049/2010 – SEPLAN/CV. **Partícipes:** Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho e a Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ – mantenedora da Universidade da Região de Joinville - Univille. **Objeto:** cessão de servidor ocupante de cargo de Engenheiro de Alimentos da Fundação Municipal, para prestar serviços na Univille, com todas as vantagens de seu cargo. **Vigência:** o prazo será de vinte e quatro meses contados a partir da data da publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 20 de dezembro de 2010. **Signatários:** Riveli-no Simas, pela Fundação Municipal e Paulo Ivo Koehntopp, pela Fundação Educacional.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 050/2010 – SEPLAN/CV. **Partícipes:** Município de Joinville e Instituição Bethesda – Hospital e Maternidade. **Objeto:** contribuição financeira do Município, para auxilio da manutenção da Instituição. **Vigência:** O prazo será de doze meses contados a partir da data da publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. **Valor:** R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), a serem repassados pelo Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 20 de dezembro de 2010. **Signatários:** Carlito Merss, pelo Município e Décio Krelling, pela Instituição.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 051/2010 – SEPLAN/CV. **Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Cantinho Feliz. **Objeto:** a conjugação de esforços para manutenção do CEI e a continuidade do atendimento de 105 crianças de 0 a cinco anos, 11 meses e 29 dias, nos períodos parcial e integral matriculados no Centro Educacional.**Vigência:** O prazo será de doze meses contados a partir da data da publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. **Valor:** R\$ 151.980,00 (cento e cinquenta e um mil e novecentos e oitenta reais), a serem repassados pelo Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 21 de dezembro de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Marcos Aurélio Fernandes, pelo Município e Maria Leia Hostin Rocha, pelo Centro de Educação Infantil.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 052/2010 – SEPLAN/CV. **Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Criança Canela. **Objeto:** a conjugação de esforços para manutenção do CEI e a continuidade do atendimento de 105 crianças de zero a cinco anos, 11 meses e 29 dias, nos períodos parcial e integral matriculados no Centro Educacional.**Vigência:** O prazo será de doze meses contados a partir da data da publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. **Valor:** R\$ 171.132,00 (cento e setenta e um mil, cento e trinta e dois reais), a serem repassados pelo Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 21 de dezembro de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Marcos Aurélio Fernandes, pelo Município e Íris Eberhardt Boldt, pelo Centro de Educação Infantil.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 055/2010 – SEPLAN/CV. **Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Recanto dos Querubins – Unidade II. **Objeto:** a conjugação de esforços para manutenção do CEI e a continuidade do atendimento de 80 crianças de um a cinco anos, 11 meses e 29 dias, nos períodos parcial e integral matriculados no Centro Educacional.**Vigência:** O prazo será de doze meses contados a partir da data da publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município.

Valor: R\$ 154.812,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e doze reais), sendo a participação do Município R\$ 129.360,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos e sessenta reais), cabendo ao **CEI** R\$ 25.452,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais), a título de contrapartida. **Local e data da assinatura:** Joinville, 21 de dezembro de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Marcos Aurélio Fernandes, pelo Município e Maria Florentina da Cruz Baruffi, pelo Centro de Educação Infantil.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONVÊNIO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 031/2010SEPLAN/CV. **Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação Grupo da Terceira Idade Projeto Carinho. **Objeto:** prorrogar a vigência do Convênio para 30/07/2011. **Vigência:** a partir da data da publicação do Extrato no Jornal do Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 06 de janeiro de 2011. **Signatários:** Carlito Merss e Rosemeri Costa, pelo Município e Terezinha Schmoller Monteiro, pela Associação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONVÊNIO

Espécie: Décimo Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2008/SEPLAN/CV. **Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Deficientes Educáveis e Síndrome de Down - ADESD. **Objeto:** prorrogar a vigência do Convênio para 30/07/2011. **Vigência:** a partir da data da publicação do Extrato no Jornal do Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 06 de janeiro de 2011. **Signatários:** Carlito Merss e Rosemeri Costa, pelo Município e Sonja Marcília de Fátima Corrêa Oliveira, pela Associação.

DECRETOS

DECRETO Nº 17.357, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Determina o contingenciamento das dotações orçamentárias dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, para o exercício de 2011.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem nos artigos 8º, 9º e 13º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o artigo 47, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.757 de 14 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam contingenciadas as dotações orçamentárias com base nos ajustes das previsões de receitas municipais próprias e transferidas em relação aos valores efetivamente pagos no exercício de 2010, conforme os quadros abaixo:

QUADRO A - POR CATEGORIA DA DESPESA

OR	UNIDADE	CR	CAT.DES	FORNTE	APROVADO	CONTINGENCIADO
2	GP	01	3.3.1.2.0	0.1.00	300.000,00	300.000,00
2	GP	02	3.3.1.9.0	0.1.00	3.850.000,00	850.000,00
2	GP	03	3.3.1.9.1	0.1.00	300.000,00	-
2	GP	04	3.3.3.9.0	0.1.00	510.000,00	389.740,00
2	GP	05	3.4.4.9.0	0.1.00	50.000,00	42.010,00
2	GP	06	3.4.4.9.0	0.1.00	10.000,00	10.000,00
2	GP	07	3.3.3.9.0	0.1.00	80.000,00	80.000,00
2	GP	26	3.3.3.9.0	0.1.00	359.800,00	244.070,00
2	GP - FAC	08	3.3.3.2.0	0.1.00	2.000,00	2.000,00
2	GP - FAC	09	3.3.3.9.0	0.1.00	28.000,00	28.000,00
2	GP - FAC	10	3.4.4.9.0	0.1.00	20.000,00	20.000,00
3	GVP	16	3.3.1.2.0	0.1.00	200.000,00	200.000,00
3	GVP	17	3.3.1.9.0	0.1.00	2.450.000,00	250.000,00
3	GVP	18	3.3.1.9.1	0.1.00	160.000,00	-
3	GVP	19	3.3.3.9.0	0.1.00	214.000,00	98.920,00
3	GVP	20	3.4.4.9.0	0.1.00	20.000,00	20.000,00
3	GVP	409	3.3.3.5.0	0.1.00	1.348.000,00	298.000,00
3	GVP	14	3.3.3.9.0	0.1.00	169.300,00	122.770,00
3	GVP	410	3.4.4.5.0	0.1.00	15.000,00	15.000,00
3	GVP	15	3.4.4.9.0	0.1.00	183.500,00	182.360,00
3	GVP	25	3.3.3.9.0	0.1.24	12.000,00	12.000,00

3	GVP	23	3.3.3.9.0	0.1.00	5.200,00	4.930,00
3	GVP	24	3.4.4.9.0	0.1.00	15.000,00	14.630,00
3	GVP	446	3.4.4.9.0	0.1.24	8.000,00	8.000,00
3	GVP	27	3.3.3.9.0	0.1.00	130.000,00	100.000,00
3	GVP	28	3.4.4.9.0	0.1.00	8.000,00	8.000,00
3	GVP	29	3.3.3.9.0	0.1.00	500,00	500,00
3	GVP	30	3.4.4.9.0	0.1.00	500,00	500,00
3	GVP	22	3.4.4.9.0	0.1.24	80.000,00	80.000,00
3	GVP	21	3.4.4.9.0	0.1.00	8.000,00	
						8.000,00
4	S.A	32	3.3.1.2.0	0.1.00	170.000,00	170.000,00
4	S.A	33	3.3.1.3.0	0.1.00	70.000,00	-
4	S.A	34	3.3.1.9.0	0.1.00	7.720.000,00	720.000,00
4	S.A	35	3.3.1.9.1	0.1.00	640.000,00	-
4	S.A	36	3.3.3.9.0	0.1.00	14.910.000,00	7.260.480,00
4	S.A	37	3.3.3.9.1	0.1.00	280.000,00	131.440,00
4	S.A	411	3.4.4.9.0	0.1.00	200.000,00	195.370,00
4	S.A	38	3.3.3.9.0	0.1.00	2.840.000,00	1.952.450,00
4	S.A	39	3.4.4.9.0	0.1.00	10.000,00	10.000,00
4	S.A	41	3.3.3.9.0	0.1.00	14.000.000,00	-
4	S.A	47	3.4.4.9.0	0.1.00	60.000,00	60.000,00
4	S.A	45	3.3.3.9.0	0.1.00	1.650.000,00	1.207.350,00
4	S.A	46	3.4.4.9.0	0.1.00	710.000,00	710.000,00
4	S.A	42	3.4.4.9.0	0.1.00	10.750.000,00	10.272.050,00
4	S.A	456	3.4.4.9.0	0.1.24	100.000,00	100.000,00
4	S.A	43	3.4.4.9.0	0.1.89	250.000,00	44.400,00
5	SF	48	3.3.1.2.0	0.1.00	122.000,00	122.000,00
5	SF	459	3.3.1.3.0	0.1.00	120.000,00	-
5	SF	49	3.3.1.9.0	0.1.00	10.500.000,00	500.000,00
5	SF	50	3.3.1.9.1	0.1.00	1.100.000,00	-
5	SF	51	3.3.3.9.0	0.1.00	1.799.000,00	225.420,00
5	SF	31	3.4.4.9.0	0.1.00	480.000,00	480.000,00
5	SF	44	3.3.3.9.0	0.1.00	3.200.000,00	900.000,00
5	SF	57	3.3.3.9.0	0.1.00	3.779.000,00	2.365.650,00
5	SF	58	3.4.4.9.0	0.1.00	100.000,00	100.000,00
5	SF	59	3.3.3.9.0	0.1.00	150.000,00	34.160,00
5	SF	458	3.3.3.5.0	0.1.00	840.000,00	340.000,00
5	SF	53	3.3.2.9.0	0.1.00	16.862.000,00	8.464.360,00
5	SF	54	3.3.2.9.1	0.1.00	7.651.000,00	6.358.380,00
5	SF	55	3.4.6.9.0	0.1.00	17.030.000,00	15.250,00
5	SF	56	3.4.6.9.1	0.1.00	12.457.000,00	5.383.470,00
5	SF	52	3.3.3.2.0	0.1.00	6.000.000,00	6.000.000,00
5	SF	60	3.3.3.9.0	0.1.00	50.000,00	50.000,00
5	SF	61	3.4.4.9.0	0.1.00	50.000,00	50.000,00
5	SF	11	3.3.3.9.0	0.1.00	150.000,00	79.620,00
5	SF	12	3.4.4.9.0	0.1.00	150.000,00	129.500,00
6	SE	121	3.3.1.2.0	0.1.00	20.000,00	20.000,00
6	SE	122	3.3.1.9.0	0.1.00	1.400.000,00	-
6	SE	123	3.3.1.9.1	0.1.00	150.000,00	-
6	SE	124	3.3.3.9.0	0.1.00	200.000,00	147.690,00
6	SE	125	3.4.4.9.0	0.1.00	100.000,00	100.000,00
6	SE	127	3.3.3.9.0	0.1.00	100.000,00	100.000,00
6	SE	436	3.3.3.9.0	0.1.22	50.000,00	-

6	SE	126	3.4.4.9.0	0.1.00	50.000,00	50.000,00
6	SE	435	3.4.4.9.0	0.1.22	100.000,00	-
6	SE	130	3.3.3.9.0	0.1.00	50.000,00	50.000,00
6	SE	128	3.4.4.9.0	0.1.00	50.000,00	50.000,00
6	SE	129	3.4.4.9.0	0.1.22	40.000,00	-
6	SE	438	3.3.3.9.0	0.1.00	100.000,00	100.000,00
6	SE	144	3.3.3.9.0	0.1.01	100.000,00	-
6	SE	200	3.3.3.9.0	0.1.58	5.000.000,00	-
6	SE	133	3.3.3.9.0	0.1.00	6.500.000,00	5.913.030,00
6	SE	134	3.3.3.9.0	0.1.60	5.000.000,00	-
6	SE	135	3.4.4.9.0	0.1.00	200.000,00	200.000,00
6	SE	62	3.3.1.2.0	0.1.01	100.000,00	100.000,00
6	SE	63	3.3.1.9.0	0.1.01	17.400.000,00	-
6	SE	64	3.3.1.9.1	0.1.01	1.300.000,00	-
6	SE	67	3.3.3.9.0	0.1.00	50.000,00	49.930,00
6	SE	65	3.3.3.9.0	0.1.01	6.500.000,00	-
6	SE	66	3.4.4.9.0	0.1.01	100.000,00	-
6	SE	68	3.4.4.9.0	0.1.00	100.000,00	100.000,00
6	SE	114	3.4.4.9.0	0.1.01	2.100.000,00	-
6	SE	115	3.4.4.9.0	0.1.22	4.000.000,00	-
6	SE	116	3.4.4.9.0	0.1.58	2.000.000,00	-
6	SE	117	3.4.4.9.0	0.1.19	1.000.000,00	-
6	SE	432	3.4.5.9.0	0.1.19	1.800.000,00	-
6	SE	91	3.3.1.2.0	0.1.01	1.000.000,00	1.000.000,00
6	SE	97	3.3.1.2.0	0.1.18	470.000,00	470.000,00
6	SE	92	3.3.1.9.0	0.1.01	28.806.600,00	-
6	SE	98	3.3.1.9.0	0.1.18	78.000.000,00	-
6	SE	93	3.3.1.9.1	0.1.01	5.610.400,00	-
6	SE	99	3.3.1.9.1	0.1.18	8.830.000,00	-
6	SE	94	3.3.3.2.0	0.1.01	12.000,00	12.000,00
6	SE	95	3.3.3.9.0	0.1.01	3.000.000,00	-
6	SE	106	3.3.3.9.0	0.1.58	3.000.000,00	-
6	SE	104	3.3.3.9.0	0.1.19	20.450.000,00	-
6	SE	103	3.4.4.9.0	0.1.19	190.000,00	-
6	SE	107	3.4.4.9.0	0.1.58	1.000.000,00	-
6	SE	96	3.4.4.9.0	0.1.01	1.000.000,00	-
6	SE	112	3.3.3.2.0	0.1.01	5.000,00	5.000,00
6	SE	113	3.3.3.5.0	0.1.01	400.000,00	-
6	SE	108	3.3.3.9.0	0.1.22	1.000.000,00	-
6	SE	110	3.3.3.9.0	0.1.62	100.000,00	-
6	SE	109	3.4.4.9.0	0.1.22	1.000.000,00	-
6	SE	111	3.4.4.9.0	0.1.62	100.000,00	-
6	SE	118	3.3.3.2.0	0.1.01	10.000,00	10.000,00
6	SE	433	3.3.3.9.0	0.1.01	2.000.000,00	-
6	SE	119	3.3.3.9.0	0.1.61	250.000,00	-
6	SE	120	3.3.3.9.0	0.1.22	1.500.000,00	-
6	SE	434	3.3.3.9.0	0.1.19	1.000.000,00	-
6	SE	140	3.3.3.5.0	0.1.00	200.000,00	-
6	SE	141	3.3.3.9.0	0.1.00	914.000,00	842.520,00
6	SE	142	3.3.3.5.0	0.1.00	100.000,00	100.000,00
6	SE	143	3.3.3.9.0	0.1.00	1.287.000,00	790.430,00
6	SE	69	3.3.3.9.0	0.1.01	10.000,00	-
6	SE	70	3.3.3.9.0	0.1.62	200.000,00	-
6	SE	72	3.4.4.9.0	0.1.62	50.000,00	-
6	SE	71	3.4.4.9.0	0.1.01	20.000,00	-
6	SE	90	3.4.4.9.0	0.1.01	1.900.000,00	-
6	SE	88	3.4.4.9.0	0.1.19	500.000,00	-
6	SE	89	3.4.4.9.0	0.1.58	2.000.000,00	-
6	SE	13	3.4.4.9.0	0.1.22	2.000.000,00	-
6	SE	462	3.4.5.9.0	0.1.19	500.000,00	-
6	SE	75	3.3.1.2.0	0.1.01	2.000.000,00	2.000.000,00
6	SE	412	3.3.1.2.0	0.1.18	100.000,00	100.000,00

6	SE	76	3.3.1.9.0	0.1.01	29.000.000,00	-
6	SE	413	3.3.1.9.0	0.1.18	16.000.000,00	-
6	SE	77	3.3.1.9.1	0.1.01	3.500.000,00	-
6	SE	414	3.3.1.9.1	0.1.18	2.900.000,00	-
6	SE	80	3.3.3.9.0	0.1.19	3.600.000,00	-
6	SE	82	3.3.3.9.0	0.1.58	200.000,00	-
6	SE	73	3.3.3.9.0	0.1.01	4.000.000,00	-
6	SE	74	3.4.4.9.0	0.1.01	1.000.000,00	-
6	SE	83	3.4.4.9.0	0.1.58	500.000,00	-
6	SE	81	3.4.4.9.0	0.1.19	500.000,00	-
6	SE	85	3.3.3.5.0	0.1.19	300.000,00	-
6	SE	86	3.3.3.5.0	0.1.62	50.000,00	-
6	SE	84	3.3.3.5.0	0.1.01	10.000.000,00	-
6	SE	87	3.4.4.9.0	0.1.62	50.000,00	-
6	SE	136	3.3.1.9.0	0.1.18	3.200.000,00	-
6	SE	137	3.3.1.9.1	0.1.18	500.000,00	-
6	SE	437	3.3.3.9.0	0.1.62	2.000.000,00	-
6	SE	138	3.3.3.9.0	0.1.19	90.000,00	-
6	SE	139	3.4.4.9.0	0.1.19	50.000,00	-
6	SE	149	3.3.3.9.0	0.1.01	10.000,00	-
6	SE	145	3.3.3.9.0	0.1.62	65.000,00	-
6	SE	147	3.3.3.9.0	0.1.19	10.000,00	-
6	SE	148	3.4.4.9.0	0.1.19	10.000,00	-
6	SE	146	3.4.4.9.0	0.1.62	70.000,00	-
6	SE	150	3.4.4.9.0	0.1.01	10.000,00	-
6	SE	131	3.4.4.9.0	0.1.00	1.900.000,00	1.900.000,00
6	SE	132	3.4.4.9.0	0.1.22	100.000,00	-
6	SE	418	3.4.4.9.0	0.1.00	1.068.000,00	1.068.000,00
6	SE	153	3.4.4.9.0	0.1.01	488,00	-
6	SE	151	3.3.3.5.0	0.1.00	4.000.000,00	4.000.000,00
7	SEINFRA	154	3.3.1.2.0	0.1.00	500.000,00	500.000,00
7	SEINFRA	155	3.3.1.9.0	0.1.00	15.000.000,00	1.000.000,00
7	SEINFRA	156	3.3.1.9.1	0.1.00	1.800.000,00	-
7	SEINFRA	157	3.3.3.5.0	0.1.00	300.000,00	25.000,00
7	SEINFRA	158	3.3.3.9.0	0.1.00	4.346.000,00	4.060.860,00
7	SEINFRA	159	3.4.4.9.0	0.1.00	100.000,00	97.960,00
7	SEINFRA	160	3.3.3.9.0	0.1.00	150.000,00	150.000,00
7	SEINFRA	161	3.3.3.9.0	0.1.00	1.880.000,00	1.866.030,00
7	SEINFRA	163	3.4.4.9.0	0.1.24	3.060.000,00	1.560.000,00
7	SEINFRA	164	3.4.4.9.0	0.1.83	2.000.000,00	
						1.000.000,00
7	SEINFRA	165	3.4.4.9.0	4.1.00	200.000,00	200.000,00
7	SEINFRA	162	3.4.4.9.0	0.1.00	7.499.000,00	-
7	SEINFRA	166	3.4.4.9.0	0.1.00	1.500.000,00	1.500.000,00
7	SEINFRA	167	3.4.4.9.0	0.1.24	10.000.000,00	5.000.000,00
7	SEINFRA	170	3.3.3.9.0	0.1.00	8.190.000,00	8.055.130,00
7	SEINFRA	173	3.4.4.9.0	0.1.24	7.400.000,00	3.800.000,00
7	SEINFRA	174	3.4.4.9.0	0.1.83	9.000.000,00	4.500.000,00
7	SEINFRA	171	3.4.4.9.0	0.1.00	10.585.000,00	10.478.840,00
7	SEINFRA	172	3.4.4.9.0	0.1.16	2.000.000,00	-
7	SEINFRA	175	3.4.4.9.0	4.1.00	2.883.178,00	2.883.178,00
7	SEINFRA	189	3.4.4.9.0	0.1.86	10.342.000,00	5.342.000,00
7	SEINFRA	190	3.4.4.9.0	4.1.00	2.585.366,00	2.293.476,00
7	SEINFRA	195	3.3.3.9.0	0.1.00	6.485.000,00	6.358.990,00
7	SEINFRA	196	3.4.4.9.0	0.1.00	7.442.000,00	7.118.490,00
7	SEINFRA	197	3.4.4.9.0	0.1.24	12.210.000,00	11.176.960,00
7	SEINFRA	204	3.3.3.9.0	0.1.00	180.000,00	180.000,00
7	SEINFRA	202	3.3.3.9.0	2.1.00	100.000,00	100.000,00
7	SEINFRA	201	3.4.4.9.0	0.1.86	30.000.000,00	18.000.000,00
7	SEINFRA	203	3.4.4.9.0	2.1.00	4.117.376,00	3.919.946,00
7	SEINFRA	205	3.4.4.9.0	0.1.00	2.500.000,00	2.500.000,00
7	SEINFRA	176	3.3.3.9.0	0.1.00	4.300.000,00	4.125.820,00
7	SEINFRA	177	3.4.4.9.0	0.1.00	260.000,00	260.000,00
7	SEINFRA	178	3.3.3.9.0	0.1.00	11.200.000,00	11.004.020,00
7	SEINFRA	460	3.3.3.9.0	0.1.45	100.000,00	-
7	SEINFRA	461	3.4.4.9.0	0.1.24	3.500.000,00	1.800.000,00
7	SEINFRA	180	3.4.4.9.0	0.1.83	2.300.000,00	1.150.000,00
7	SEINFRA	181	3.4.4.9.0	4.1.00	720.000,00	720.000,00
7	SEINFRA	179	3.4.4.9.0	0.1.00	200.000,00	200.000,00
7	SEINFRA	182	3.4.4.9.0	0.1.17	22.500.000,00	-
7	SEINFRA	183	3.3.3.9.0	0.1.00	6.640.000,00	6.640.000,00
7	SEINFRA	184	3.3.3.9.0	0.1.42	2.500.000,00	-
7	SEINFRA	188	3.4.4.9.0	4.1.00	250.000,00	125.130,00
7	SEINFRA	187	3.4.4.9.0	0.1.83	5.000.000,00	2.500.000,00
7	SEINFRA	185	3.4.4.9.0	0.1.00	1.000.000,00	1.000.000,00
7	SEINFRA	191	3.3.3.9.0	0.1.00	3.000.000,00	3.000.000,00
7	SEINFRA	192	3.4.4.9.0	0.1.00	2.445.000,00	2.445.000,00
7	SEINFRA	193	3.4.4.9.0	0.1.83	100.000,00	50.000,00
7	SEINFRA	194	3.4.4.9.0	4.1.00	10.000,00	10.000,00
7	SEINFRA	168	3.4.4.9.0	0.1.83	11.361.000,00	5.861.000,00
7	SEINFRA	169	3.4.4.9.0	4.1.00	2.635.000,00	2.165.760,00
9	SAS	206	3.3.1.2.0	0.1.00	405.000,00	405.000,00
9	SAS	207	3.3.1.9.0	0.1.00	13.115.000,00	-
9	SAS	208	3.3.1.9.1	0.1.00	1.480.000,00	-
9	SAS	209	3.3.3.2.0	0.1.00	2.000,00	2.000,00
9	SAS	210	3.3.3.9.0	0.1.00	1.165.000,00	991.970,00
9	SAS	211	3.4.4.9.0	0.1.00	150.000,00	150.000,00
9	SAS	213	3.3.3.9.0	0.1.00	70.000,00	70.000,00
9	SAS	214	3.4.4.9.0	0.1.00	70.000,00	70.000,00
9	SAS	217	3.3.3.9.0	0.1.00	150.000,00	150.000,00
9	SAS	226	3.3.3.5.0	0.1.00	1.100.000,00	270.810,00
9	SAS	228	3.3.3.9.0	0.1.00	600.000,00	537.150,00
9	SAS	227	3.4.4.5.0	0.1.00	1.000,00	1.000,00
9	SAS	234	3.3.3.5.0	0.1.00	600.000,00	119.720,00
9	SAS	236	3.3.3.9.0	0.1.00	140.000,00	138.950,00
9	SAS	235	3.4.4.5.0	0.1.00	1.000,00	1.000,00
9	SAS	212	3.3.3.9.0	0.1.00	30.000,00	19.180,00
9	SAS	215	3.3.3.9.0	0.1.00	45.000,00	45.000,00
9	SAS	216	3.4.4.9.0	0.1.00	5.000,00	5.000,00
9	SAS	439	3.3.3.5.0	0.1.00	350.000,00	350.000,00
9	SAS	222	3.3.3.9.0	0.1.00	873.000,00	566.090,00
9	SAS	440	3.4.4.5.0	0.1.00	1.000,00	1.000,00
9	SAS	441	3.3.3.5.0	0.1.00	585.000,00	585.000,00
9	SAS	223	3.3.3.9.0	0.1.00	430.000,00	381.450,00
9	SAS	442	3.4.4.5.0	0.1.00	1.000,00	1.000,00
9	SAS	224	3.3.3.5.0	0.1.00	1.000,00	-
9	SAS	225	3.4.4.5.0	0.1.00	1.000,00	1.000,00
9	SAS	443	3.3.3.5.0	0.1.00	485.000,00	485.000,00
9	SAS	229	3.3.3.9.0	0.1.00	1.900.000,00	1.319.110,00
9	SAS	444	3.4.4.5.0	0.1.00	1.000,00	1.000,00
9	SAS	232	3.3.3.5.0	0.1.00	1.000,00	-

9	SAS	233	3.4.4.5.0	0.1.00	1.000,00	1.000,00
9	SAS	186	3.3.3.5.0	0.1.00	1.500.000,00	673.680,00
9	SAS	230	3.3.3.9.0	0.1.00	1.000,00	1.000,00
9	SAS	231	3.4.4.9.0	0.1.00	1.000,00	1.000,00
9	SAS	237	3.3.3.9.0	0.1.00	377.000,00	348.240,00
9	SAS	238	3.4.4.9.0	0.1.00	50.000,00	50.000,00
9	SAS	218	3.3.3.9.0	0.1.00	50.000,00	50.000,00
9	SAS	220	3.3.3.9.0	0.1.53	100.000,00	-
9	SAS	219	3.4.4.9.0	0.1.00	1.000.000,00	1.000.000,00
9	SAS	221	3.4.4.9.0	0.1.53	100.000,00	-
10	SH	239	3.3.1.2.0	0.1.00	250.000,00	250.000,00
10	SH	240	3.3.1.9.0	0.1.00	3.460.000,00	260.000,00
10	SH	241	3.3.1.9.1	0.1.00	400.000,00	-
10	SH	242	3.3.3.9.0	0.1.00	103.200,00	65.740,00
10	SH	243	3.4.4.9.0	0.1.00	25.000,00	25.000,00
10	SH	249	3.3.3.9.0	0.1.00	150.000,00	150.000,00
10	SH	250	3.4.4.9.0	0.1.00	200.000,00	200.000,00
10	SH	244	3.4.4.9.0	0.1.00	1.566.800,00	1.165.310,00
10	SH	245	3.4.4.9.0	0.1.24	15.495.000,00	9.861.850,00
10	SH	246	3.3.3.9.0	0.1.00	5.000,00	5.000,00
10	SH	247	3.4.4.9.0	0.1.00	50.000,00	50.000,00
10	SH	248	3.4.5.9.0	0.1.00	50.000,00	50.000,00
11	SIDE	251	3.3.1.2.0	0.1.00	70.000,00	70.000,00
11	SIDE	252	3.3.1.9.0	0.1.00	1.200.000,00	350.000,00
11	SIDE	253	3.3.1.9.1	0.1.00	59.000,00	-
11	SIDE	254	3.3.3.9.0	0.1.00	210.000,00	190.210,00
11	SIDE	255	3.4.4.9.0	0.1.00	11.000,00	11.000,00
11	SIDE	256	3.3.3.9.0	0.1.00	106.800,00	106.800,00
11	SIDE	263	3.3.3.9.0	0.1.00	191.000,00	191.000,00
11	SIDE	334	3.3.3.5.0	0.1.24	1.000,00	1.000,00
11	SIDE	257	3.3.3.5.0	0.1.00	1.000,00	1.000,00
11	SIDE	258	3.3.3.9.0	0.1.00	21.800,00	21.800,00
11	SIDE	259	3.3.3.9.0	0.1.24	69.000,00	39.000,00
11	SIDE	261	3.4.4.9.0	0.1.24	500.000,00	250.000,00
11	SIDE	260	3.4.4.9.0	0.1.00	145.000,00	145.000,00
11	SIDE	262	3.3.3.5.0	0.1.00	152.200,00	41.600,00
11	SIDE	445	3.3.3.9.0	0.1.00	1.000,00	1.000,00
12	SEPLAN	264	3.3.1.2.0	0.1.00	200.000,00	200.000,00
12	SEPLAN	265	3.3.1.9.0	0.1.00	5.190.000,00	890.000,00
12	SEPLAN	266	3.3.1.9.1	0.1.00	300.000,00	-
12	SEPLAN	267	3.3.3.9.0	0.1.00	6.576.340,00	5.576.340,00
12	SEPLAN	268	3.4.4.9.0	0.1.00	10.000,00	10.000,00
12	SEPLAN	269	3.3.3.9.0	0.1.00	1.460.000,00	1.460.000,00
12	SEPLAN	275	3.4.4.9.0	0.1.00	35.000,00	35.000,00
12	SEPLAN	105	3.3.3.5.0	0.1.00	42.000,00	42.000,00
12	SEPLAN	272	3.3.3.9.0	0.1.24	350.000,00	-
12	SEPLAN	274	3.3.3.9.0	4.1.00	1.045.000,00	1.045.000,00
12	SEPLAN	101	3.3.3.9.0	0.1.00	958.000,00	171.750,00
12	SEPLAN	273	3.4.4.9.0	0.1.83	8.662.000,00	4.362.000,00

12	SEPLAN	276	3.4.4.9.0	4.1.00	1.143.000,00	1.143.000,00
12	SEPLAN	281	3.3.3.5.0	0.1.00	100.000,00	-
12	SEPLAN	278	3.3.3.9.0	2.1.00	100.000,00	
						100.000,00
12	SEPLAN	279	3.4.4.9.0	2.1.00	800.000,00	690.090,00
12	SEPLAN	277	3.4.4.9.0	0.1.86	2.000.000,00	-
12	SEPLAN	282	3.4.4.9.0	0.1.24	1.000.000,00	-
12	SEPLAN	280	3.4.4.9.0	2.1.86	150.000,00	-
12	SEPLAN	270	3.3.3.9.0	0.1.00	4.719.600,00	2.748.980,00
12	SEPLAN	271	3.4.4.9.0	0.1.00	946.100,00	945.250,00
12	SEPLAN	457	3.3.3.9.0	0.1.00	200.000,00	200.000,00
13	SRI	283	3.3.1.2.0	0.1.00	51.000,00	51.000,00
13	SRI	284	3.3.1.9.0	0.1.00	1.331.000,00	-
13	SRI	285	3.3.1.9.1	0.1.00	163.000,00	-
13	SRI	286	3.3.3.9.0	0.1.00	40.000,00	25.290,00
13	SRI	425	3.4.4.9.0	0.1.00	5.000,00	5.000,00
13	SRI	287	3.3.3.9.0	0.1.00	1.145.000,00	1.009.870,00
14	SRBV	288	3.3.1.2.0	0.1.00	44.000,00	44.000,00
14	SRBV	289	3.3.1.9.0	0.1.00	877.000,00	-
14	SRBV	290	3.3.1.9.1	0.1.00	98.000,00	-
14	SRBV	291	3.3.3.9.0	0.1.00	40.000,00	21.020,00
14	SRBV	427	3.4.4.9.0	0.1.00	5.000,00	5.000,00
14	SRBV	292	3.3.3.9.0	0.1.00	1.561.900,00	1.032.610,00
15	SRA	293	3.3.1.2.0	0.1.00	58.000,00	58.000,00
15	SRA	294	3.3.1.9.0	0.1.00	872.000,00	-
15	SRA	295	3.3.1.9.1	0.1.00	135.000,00	-
15	SRA	296	3.3.3.9.0	0.1.00	40.000,00	25.160,00
15	SRA	430	3.4.4.9.0	0.1.00	5.000,00	5.000,00
15	SRA	297	3.3.3.9.0	0.1.00	1.614.000,00	1.469.780,00
16	SRCS	298	3.3.1.2.0	0.1.00	62.000,00	62.000,00
16	SRCS	299	3.3.1.9.0	0.1.00	1.635.000,00	-
16	SRCS	300	3.3.1.9.1	0.1.00	222.000,00	-
16	SRCS	301	3.3.3.9.0	0.1.00	80.000,00	56.330,00
16	SRCS	302	3.4.4.9.0	0.1.00	5.000,00	5.000,00
16	SRCS	303	3.3.3.9.0	0.1.00	1.261.000,00	1.184.740,00
17	SRIT	304	3.3.1.2.0	0.1.00	65.000,00	65.000,00
17	SRIT	305	3.3.1.9.0	0.1.00	1.658.000,00	-
17	SRIT	306	3.3.1.9.1	0.1.00	137.000,00	-
17	SRIT	307	3.3.3.9.0	0.1.00	40.000,00	26.860,00
17	SRIT	426	3.4.4.9.0	0.1.00	5.000,00	5.000,00
17	SRIT	308	3.3.3.9.0	0.1.00	1.180.000,00	1.099.550,00
18	SRBO	309	3.3.1.2.0	0.1.00	37.000,00	37.000,00
18	SRBO	310	3.3.1.9.0	0.1.00	1.293.000,00	-
18	SRBO	311	3.3.1.9.1	0.1.00	175.000,00	-
18	SRBO	312	3.3.3.9.0	0.1.00	40.000,00	26.400,00
18	SRBO	421	3.4.4.9.0	0.1.00	5.000,00	5.000,00
18	SRBO	313	3.3.3.9.0	0.1.00	1.234.000,00	1.117.450,00
19	SRP	314	3.3.1.2.0	0.1.00	63.000,00	63.000,00
19	SRP	315	3.3.1.9.0	0.1.00	1.291.000,00	-
19	SRP	316	3.3.1.9.1	0.1.00	190.000,00	-
19	SRP	317	3.3.3.9.0	0.1.00	40.000,00	27.960,00
19	SRP	431	3.4.4.9.0	0.1.00	5.000,00	5.000,00
19	SRP	318	3.3.3.9.0	0.1.00	1.151.000,00	1.005.010,00
20	SRNB	319	3.3.1.2.0	0.1.00	54.000,00	54.000,00
20	SRNB	320	3.3.1.9.0	0.1.00	1.439.000,00	239.000,00

20	SRNB	321	3.3.1.9.1	0.1.00	154.000,00	-
20	SRNB	322	3.3.3.9.0	0.1.00	40.000,00	27.600,00
20	SRNB	429	3.4.4.9.0	0.1.00	5.000,00	5.000,00
20	SRNB	323	3.3.3.9.0	0.1.00	975.000,00	899.370,00
21	SRVN	324	3.3.1.2.0	0.1.00	60.000,00	60.000,00
21	SRVN	325	3.3.1.9.0	0.1.00	1.600.000,00	100.000,00
21	SRVN	326	3.3.1.9.1	0.1.00	175.000,00	-
21	SRVN	327	3.3.3.9.0	0.1.00	50.000,00	36.860,00
21	SRVN	328	3.4.4.9.0	0.1.00	5.000,00	3.520,00
21	SRVN	329	3.3.3.9.0	0.1.00	1.150.000,00	1.065.970,00
22	SRCO	330	3.3.1.2.0	0.1.00	73.000,00	73.000,00
22	SRCO	331	3.3.1.9.0	0.1.00	1.690.000,00	190.000,00
22	SRCO	332	3.3.1.9.1	0.1.00	112.000,00	-
22	SRCO	333	3.3.3.9.0	0.1.00	40.000,00	24.420,00
22	SRCO	428	3.4.4.9.0	0.1.00	5.000,00	5.000,00
22	SRCO	335	3.3.3.9.0	0.1.00	950.000,00	844.580,00
23	SRJP	336	3.3.1.2.0	0.1.00	52.000,00	52.000,00
23	SRJP	337	3.3.1.9.0	0.1.00	930.000,00	-
23	SRJP	338	3.3.1.9.1	0.1.00	53.000,00	-
23	SRJP	339	3.3.3.9.0	0.1.00	40.000,00	27.800,00
23	SRJP	424	3.4.4.9.0	0.1.00	5.000,00	5.000,00
23	SRJP	340	3.3.3.9.0	0.1.00	1.360.000,00	1.183.470,00
24	SRCE	341	3.3.1.2.0	0.1.00	63.000,00	63.000,00
24	SRCE	342	3.3.1.9.0	0.1.00	771.000,00	-
24	SRCE	343	3.3.1.9.1	0.1.00	121.000,00	-
24	SRCE	344	3.3.3.9.0	0.1.00	40.000,00	20.340,00
24	SRCE	423	3.4.4.9.0	0.1.00	5.000,00	5.000,00
24	SRCE	345	3.3.3.9.0	0.1.00	1.311.000,00	1.255.710,00
25	SDP	346	3.3.1.2.0	0.1.00	89.000,00	89.000,00
25	SDP	347	3.3.1.9.0	0.1.00	1.518.000,00	250.000,00
25	SDP	348	3.3.1.9.1	0.1.00	153.000,00	-
25	SDP	349	3.3.3.9.0	0.1.00	40.000,00	24.830,00
25	SDP	350	3.4.4.9.0	0.1.00	5.000,00	5.000,00
25	SDP	351	3.3.3.9.0	0.1.00	2.060.000,00	1.936.300,00
53	SRF	352	3.3.1.2.0	0.1.00	22.000,00	22.000,00
53	SRF	353	3.3.1.9.0	0.1.00	998.000,00	198.000,00
53	SRF	354	3.3.1.9.1	0.1.00	130.000,00	-
53	SRF	355	3.3.3.9.0	0.1.00	55.000,00	37.880,00
53	SRF	422	3.4.4.9.0	0.1.00	5.000,00	5.000,00
53	SRF	356	3.3.3.9.0	0.1.00	1.280.000,00	1.178.370,00
57	SECOM	357	3.3.1.2.0	0.1.00	63.000,00	63.000,00
57	SECOM	358	3.3.1.9.0	0.1.00	1.670.000,00	-
57	SECOM	359	3.3.1.9.1	0.1.00	105.000,00	-
57	SECOM	360	3.3.3.9.0	0.1.00	663.000,00	627.090,00
57	SECOM	361	3.4.4.9.0	0.1.00	82.000,00	82.000,00
57	SECOM	362	3.3.3.9.0	0.1.00	3.650.000,00	3.340.860,00
58	SGP	363	3.3.1.2.0	0.1.00	270.000,00	270.000,00
58	SGP	364	3.3.1.3.0	0.1.00	50.000,00	26.100,00
58	SGP	365	3.3.1.9.0	0.1.00	6.610.000,00	310.000,00
58	SGP	366	3.3.1.9.1	0.1.00	730.000,00	-
58	SGP	367	3.3.3.9.0	0.1.00	1.656.000,00	1.340.820,00
58	SGP	368	3.4.4.9.0	0.1.00	173.000,00	172.650,00
58	SGP	369	3.3.1.9.0	0.1.00	200.000,00	200.000,00
58	SGP	370	3.3.3.9.0	0.1.00	400.000,00	374.450,00

58	SGP	454	3.3.3.9.0	0.1.00	75.000,00	75.000,00
58	SGP	455	3.3.3.9.0	0.1.00	100.000,00	100.000,00
58	SGP	377	3.4.4.9.0	0.1.00	100.000,00	100.000,00
58	SGP	375	3.3.1.9.1	0.1.02	11.972.288,00	-
58	SGP	371	3.3.3.9.0	0.1.00	6.324.729,00	4.010.799,00
58	SGP	372	3.3.3.5.0	0.1.00	7.170.000,00	3.770.000,00
58	SGP	373	3.3.3.9.0	0.1.00	785.791,00	629.781,00
58	SGP	374	3.4.4.9.0	0.1.00	218.480,00	215.380,00
58	SGP	378	3.3.1.2.0	0.1.00	2.000,00	2.000,00
58	SGP	379	3.3.1.9.0	0.1.00	3.600.000,00	-
58	SGP	380	3.3.1.9.1	0.1.00	500.000,00	-
58	SGP	447	3.3.3.9.0	0.1.00	50.000,00	50.000,00
58	SGP	381	3.3.1.2.0	0.1.00	8.000,00	8.000,00
58	SGP	382	3.3.1.9.0	0.1.00	3.308.000,00	-
58	SGP	383	3.3.1.9.1	0.1.00	441.000,00	-
58	SGP	448	3.3.3.9.0	0.1.00	50.000,00	50.000,00
58	SGP	384	3.3.1.2.0	0.1.00	7.000,00	7.000,00
58	SGP	385	3.3.1.9.0	0.1.00	3.307.000,00	-
58	SGP	386	3.3.1.9.1	0.1.00	612.000,00	-
58	SGP	449	3.3.3.9.0	0.1.00	50.000,00	50.000,00
58	SGP	387	3.3.1.2.0	0.1.00	25.000,00	25.000,00
58	SGP	388	3.3.1.9.0	0.1.00	3.923.000,00	-
58	SGP	389	3.3.1.9.1	0.1.00	735.000,00	-
58	SGP	450	3.3.3.9.0	0.1.00	50.000,00	50.000,00
58	SGP	390	3.3.1.2.0	0.1.00	25.000,00	25.000,00
58	SGP	391	3.3.1.9.0	0.1.00	2.210.000,00	-
58	SGP	392	3.3.1.9.1	0.1.00	368.000,00	-
58	SGP	451	3.3.3.9.0	0.1.00	50.000,00	50.000,00
58	SGP	393	3.3.1.2.0	0.1.00	25.000,00	25.000,00
58	SGP	394	3.3.1.9.0	0.1.00	1.041.000,00	-
58	SGP	395	3.3.1.9.1	0.1.00	122.000,00	-
58	SGP	452	3.3.3.9.0	0.1.00	50.000,00	50.000,00
58	SGP	396	3.3.1.2.0	0.1.00	12.000,00	12.000,00
58	SGP	397	3.3.1.9.0	0.1.00	2.456.000,00	-
58	SGP	398	3.3.1.9.1	0.1.00	344.000,00	-
58	SGP	453	3.3.3.9.0	0.1.00	50.000,00	50.000,00
59	PGM	400	3.3.1.2.0	0.1.00	20.000,00	20.000,00
59	PGM	401	3.3.1.9.0	0.1.00	4.558.000,00	-
59	PGM	402	3.3.1.9.1	0.1.00	337.000,00	-
59	PGM	403	3.3.3.9.0	0.1.00	250.000,00	204.400,00
59	PGM	404	3.4.4.9.0	0.1.00	135.000,00	135.000,00
90	RC	399	3.9.9.9.9	0.1.00	2.000.000,00	2.000.000,00
1	CVJ	01	3.3.1.2.0	0.1.00	1.874.000,00	-
1	CVJ	02	3.3.1.9.0	0.1.00	15.683.600,00	-
1	CVJ	03	3.3.1.9.1	0.1.00	900.000,00	-
1	CVJ	04	3.3.3.2.0	0.1.00	30.000,00	-
1	CVJ	05	3.3.3.9.0	0.1.00	6.300.300,00	-
1	CVJ	06	3.4.4.9.0	0.1.00	594.000,00	-
1	CVJ	07	3.3.3.2.0	0.1.00	3.993,00	-
1	CVJ	08	3.3.3.5.0	0.1.00	17.449,00	-
1	CVJ	09	3.3.3.9.0	0.1.00	226.443,00	-
1	CVJ	10	3.4.4.9.0	0.1.00	1.100,00	-
1	CVJ	11	3.3.3.9.0	0.1.00	1.577.713,00	-
1	CVJ	12	3.4.4.9.0	0.1.00	82.500,00	-
46	FMS	40	3.3.3.9.0	0.2.70	216.500,00	-
46	FMS	41	3.4.4.9.0	0.2.70	591.500,00	-
46	FMS	44	3.3.3.9.0	0.1.02	114.300,00	-
46	FMS	45	3.4.4.9.0	0.1.02	33.300,00	-
46	FMS	01	3.3.3.9.0	0.2.70	55.500,00	-
46	FMS	02	3.4.4.9.0	0.2.70	222.000,00	-
46	FMS	05	3.3.3.9.0	0.1.02	44.400,00	-
46	FMS	06	3.3.3.9.0	0.2.23	222.000,00	-
46	FMS	08	3.4.4.9.0	0.2.23	4.484.400,00	-
46	FMS	07	3.4.4.9.0	0.1.02	896.900,00	-
46	FMS	14	3.3.3.9.0	0.2.64	226.900,00	-
46	FMS	29	3.3.3.9.0	0.2.65	83.900,00	-

46	FMS	43	3.3.3.9.0	0.2.70	30.100,00	-
46	FMS	11	3.3.3.9.0	0.2.64	11.855.000,00	-
46	FMS	12	3.4.4.9.0	0.2.64	888.000,00	-
46	FMS	19	3.3.3.9.0	0.2.65	17.700.000,00	-
46	FMS	20	3.4.4.9.0	0.2.65	55.500,00	-
46	FMS	16	3.3.3.7.1	0.1.02	2.186.700,00	-
46	FMS	17	3.3.3.9.0	0.2.65	27.500.000,00	-
46	FMS	18	3.4.4.9.0	0.2.65	2.000.000,00	-
46	FMS	21	3.3.3.9.0	0.2.65	28.600.000,00	-
46	FMS	22	3.3.3.9.1	0.2.65	38.097.500,00	-
46	FMS	23	3.4.4.9.0	0.2.65	1.000.000,00	-
46	FMS	24	3.3.3.9.0	0.2.57	523.900,00	-
46	FMS	25	3.4.4.9.0	0.2.57	222.000,00	-
46	FMS	26	3.3.3.9.0	0.2.65	200.000,00	-
46	FMS	27	3.4.4.9.0	0.2.65	200.000,00	-
46	FMS	46	3.3.3.9.0	0.1.02	2.000.000,00	-
46	FMS	47	3.3.3.9.0	0.2.67	5.607.000,00	-
46	FMS	31	3.3.3.9.0	0.2.66	1.040.300,00	-
46	FMS	32	3.4.4.9.0	0.2.66	488.400,00	-
46	FMS	33	3.3.3.9.0	0.2.66	32.700,00	-
46	FMS	35	3.3.3.9.0	0.2.66	319.400,00	-
46	FMS	34	3.3.3.9.0	0.1.02	79.900,00	-
46	FMS	36	3.4.4.9.0	0.2.66	66.600,00	-
46	FMS	37	3.3.3.9.0	0.2.66	30.000,00	-
46	FMS	38	3.4.4.9.0	0.2.66	120.000,00	-
46	FMS	61	3.4.4.9.0	0.2.71	2.442.000,00	-
46	FMS	10	3.4.4.9.0	0.2.23	1.000.000,00	-
46	FMS	09	3.4.4.9.0	0.1.02	200.000,00	-
46	FMS	59	3.4.4.9.0	0.1.00	3.202.000,00	3.178.010,00
46	FMS	03	3.4.4.9.0	0.1.02	985.200,00	-
46	FMS	04	3.4.4.9.0	0.2.23	4.926.180,00	-
46	FMS	48	3.3.1.2.0	0.1.02	5.000.000,00	5.000.000,00
46	FMS	49	3.3.1.9.0	0.1.02	81.657.200,00	-
46	FMS	52	3.3.1.9.0	0.2.64	5.635.200,00	-
46	FMS	50	3.3.1.9.1	0.1.02	13.200.000,00	-
46	FMS	56	3.3.3.5.0	0.1.02	2.000.000,00	-
46	FMS	51	3.3.3.9.0	0.1.02	9.890.100,00	-
46	FMS	53	3.3.3.9.0	0.2.00	1.121.100,00	-
46	FMS	55	3.3.3.9.0	0.1.02	7.000.000,00	-
46	FMS	60	3.3.3.9.0	0.1.00	200.000,00	200.000,00
47	HMSJ	11	3.3.3.9.0	0.1.00	125.000,00	125.000,00
47	HMSJ	03	3.3.1.2.0	0.1.02	50.000,00	50.000,00
47	HMSJ	04	3.3.1.9.0	0.1.02	57.000.000,00	-
47	HMSJ	05	3.3.3.9.0	0.1.02	100.000,00	-
47	HMSJ	07	3.3.3.9.0	0.2.00	1.698.530,00	-
47	HMSJ	06	3.3.3.9.0	0.1.02	50.000,00	-
47	HMSJ	08	3.3.3.9.0	0.2.65	36.797.500,00	-
47	HMSJ	09	3.4.4.9.0	0.2.00	1.500.000,00	-
47	HMSJ	10	3.4.4.9.0	0.2.65	1.000.000,00	-
47	HMSJ	02	3.3.3.2.0	0.2.00	31.470,00	31.470,00
47	HMSJ	01	3.3.3.2.0	0.2.65	365.000,00	365.000,00
28	FUNDAMAS	02	3.3.1.2.0	0.1.00	180.000,00	180.000,00
28	FUNDAMAS	03	3.3.1.9.0	0.1.00	1.500.000,00	-
28	FUNDAMAS	04	3.3.1.9.1	0.1.00	30.000,00	-
28	FUNDAMAS	24	3.3.3.2.0	0.2.00	20.000,00	20.000,00
28	FUNDAMAS	07	3.3.3.9.0	0.2.00	90.000,00	-
28	FUNDAMAS	06	3.3.3.9.0	0.1.00	777.000,00	119.600,00
28	FUNDAMAS	09	3.4.4.9.0	0.1.00	287.000,00	277.220,00
28	FUNDAMAS	08	3.4.4.9.0	0.2.00	50.000,00	-
28	FUNDAMAS	25	3.3.3.9.0	0.1.00	155.000,00	155.000,00
28	FUNDAMAS	10	3.3.1.2.0	0.1.00	80.000,00	80.000,00
28	FUNDAMAS	11	3.3.3.9.0	0.1.00	661.000,00	161.000,00
28	FUNDAMAS	12	3.3.3.9.0	0.2.00	50.000,00	-
28	FUNDAMAS	13	3.4.4.9.0	0.1.00	75.000,00	74.340,00
28	FUNDAMAS	14	3.4.4.9.0	0.2.00	40.000,00	-

28	FUNDAMAS	15	3.3.3.2.0	0.2.00	20.000,00	20.000,00
28	FUNDAMAS	16	3.3.3.9.0	0.1.00	928.000,00	760.260,00
28	FUNDAMAS	17	3.3.3.9.0	0.2.00	100.000,00	-
28	FUNDAMAS	19	3.4.4.9.0	0.2.00	75.000,00	-
28	FUNDAMAS	18	3.4.4.9.0	0.1.00	195.000,00	75.280,00
28	FUNDAMAS	20	3.4.4.9.0	0.1.00	423.000,00	423.000,00
28	FUNDAMAS	21	3.4.4.9.0	0.2.00	65.000,00	-
28	FUNDAMAS	22	3.4.4.9.0	0.2.24	100.000,00	-
28	FUNDAMAS	01	3.3.3.2.0	0.1.00	20.000,00	20.000,00
29	FM25J	01	3.3.1.2.0	0.1.00	79.700,00	79.700,00
29	FM25J	02	3.3.1.9.0	0.1.00	1.800.000,00	300.000,00
29	FM25J	03	3.3.1.9.1	0.1.00	199.800,00	-
29	FM25J	04	3.3.3.2.0	0.1.00	8.400,00	8.400,00
29	FM25J	38	3.3.3.2.0	0.2.00	4.000,00	-
						4.000,00
29	FM25J	05	3.3.3.9.0	0.1.00	777.735,00	444.785,00
29	FM25J	06	3.3.3.9.0	0.2.00	370.240,00	-
29	FM25J	07	3.4.4.9.0	0.1.00	55.650,00	55.540,00
29	FM25J	08	3.4.4.9.0	0.2.00	40.000,00	-
29	FM25J	39	3.3.3.2.0	0.1.00	9.000,00	9.000,00
29	FM25J	40	3.3.3.9.0	0.1.00	121.000,00	121.000,00
29	FM25J	37	3.3.3.9.0	0.1.00	10.500,00	10.500,00
29	FM25J	34	3.3.3.9.0	0.2.00	11.000,00	-
29	FM25J	14	3.3.3.9.0	0.1.00	420,00	100,00
29	FM25J	12	3.3.3.9.0	0.2.00	11.440,00	-
29	FM25J	15	3.4.4.9.0	0.1.00	105.000,00	102.160,00
29	FM25J	13	3.4.4.9.0	0.2.00	11.000,00	-
29	FM25J	16	3.4.4.9.0	0.2.24	110.000,00	-
29	FM25J	25	3.3.3.9.0	0.2.24	110.000,00	-
29	FM25J	24	3.3.3.9.0	0.2.00	66.000,00	-
29	FM25J	23	3.3.3.9.0	0.1.00	70.140,00	57.870,00
29	FM25J	26	3.4.4.9.0	0.1.00	210,00	210,00
29	FM25J	27	3.4.4.9.0	0.2.00	11.000,00	-
29	FM25J	28	3.4.4.9.0	0.2.24	55.000,00	-
29	FM25J	18	3.3.3.9.0	0.2.00	33.000,00	-
29	FM25J	17	3.3.3.9.0	0.1.00	841.625,00	775.275,00
29	FM25J	19	3.3.3.9.0	0.2.24	975.500,00	-
29	FM25J	22	3.4.4.9.0	0.2.24	55.000,00	-
29	FM25J	21	3.4.4.9.0	0.2.00	44.000,00	-
29	FM25J	20	3.4.4.9.0	0.1.00	83.210,00	21.210,00
29	FM25J	29	3.3.1.9.0	0.1.00	12.000,00	-
29	FM25J	30	3.3.3.9.0	0.1.00	12.000,00	-
29	FM25J	31	3.3.3.9.0	0.2.00	11.000,00	-
29	FM25J	32	3.4.4.9.0	0.1.00	21.210,00	21.210,00
29	FM25J	33	3.4.4.9.0	0.2.24	55.000,00	-
29	FM25J	09	3.3.3.2.0	0.1.00	20.000,00	20.000,00
29	FM25J	36	3.3.3.9.0	0.2.00	5.000,00	-
30	IPPUJ	25	3.3.3.9.0	0.1.00	10.000,00	10.000,00
30	IPPUJ	02	3.3.1.2.0	0.1.00	190.000,00	190.000,00
30	IPPUJ	03	3.3.1.3.0	0.1.00	1.000,00	-
30	IPPUJ	04	3.3.1.9.0	0.1.00	2.589.000,00	-
30	IPPUJ	05	3.3.1.9.1	0.1.00	220.000,00	-
30	IPPUJ	06	3.3.3.2.0	0.1.00	3.000,00	3.000,00
30	IPPUJ	07	3.3.3.9.0	0.1.00	374.000,00	282.110,00
30	IPPUJ	08	3.3.3.9.0	0.2.00	22.000,00	-
30	IPPUJ	26	3.3.3.9.1	0.1.00	6.000,00	6.000,00
30	IPPUJ	09	3.4.4.9.0	0.1.00	180.000,00	179.360,00
30	IPPUJ	14	3.3.3.9.0	0.1.00	10.000,00	10.000,00
30	IPPUJ	24	3.3.3.9.0	0.1.00	10.000,00	9.450,00
30	IPPUJ	10	3.3.3.9.0	0.1.00	160.000,00	156.000,00
30	IPPUJ	16	3.3.3.9.0	4.1.00	468.000,00	460.480,00

30	IPPUJ	17	3.4.4.9.0	0.1.86	1.872.000,00	972.000,00
30	IPPUJ	11	3.3.3.2.0	0.1.00	1.000,00	1.000,00
30	IPPUJ	12	3.3.3.9.0	0.1.00	28.000,00	28.000,00
30	IPPUJ	13	3.3.3.9.0	0.1.00	30.000,00	30.000,00
30	IPPUJ	15	3.3.3.9.0	0.1.00	10.000,00	10.000,00
30	IPPUJ	18	3.3.3.2.0	0.1.00	1.000,00	1.000,00
30	IPPUJ	19	3.3.3.9.0	0.1.00	305.000,00	290.410,00
30	IPPUJ	21	3.4.4.9.0	0.1.83	10.000,00	5.000,00
30	IPPUJ	22	3.4.4.9.0	4.1.00	1.000,00	1.000,00
30	IPPUJ	20	3.4.4.9.0	0.2.24	10.000,00	-
30	IPPUJ	27	3.4.4.9.0	0.1.00	180.000,00	-
30	IPPUJ	01	3.3.3.2.0	0.1.00	20.000,00	20.000,00
31	FELEJ	02	3.3.1.2.0	0.1.00	190.000,00	190.000,00
31	FELEJ	03	3.3.1.9.0	0.1.00	1.930.000,00	-
31	FELEJ	04	3.3.1.9.1	0.1.00	200.000,00	-
31	FELEJ	05	3.3.3.9.0	0.1.00	1.300.000,00	859.290,00
31	FELEJ	06	3.3.3.9.0	0.2.00	140.000,00	-
31	FELEJ	25	3.3.3.9.0	0.2.24	200.000,00	-
31	FELEJ	08	3.3.3.9.0	0.1.00	250.000,00	238.570,00
31	FELEJ	24	3.3.3.9.0	0.2.00	60.000,00	-
31	FELEJ	21	3.4.4.9.0	0.1.00	1.635.000,00	785.000,00
31	FELEJ	09	3.4.4.9.0	0.2.24	1.000.000,00	-
31	FELEJ	10	3.3.3.9.0	0.2.00	50.000,00	-
31	FELEJ	11	3.3.3.9.0	0.2.24	300.000,00	-
31	FELEJ	22	3.3.3.9.0	0.1.00	255.000,00	155.000,00
31	FELEJ	26	3.3.3.9.0	0.1.00	100.000,00	100.000,00
31	FELEJ	13	3.3.3.9.0	0.2.00	30.000,00	-
31	FELEJ	14	3.3.3.9.0	0.2.24	100.000,00	-
31	FELEJ	16	3.3.3.9.0	0.2.24	300.000,00	-
31	FELEJ	15	3.3.3.9.0	0.2.00	20.000,00	-
31	FELEJ	27	3.3.3.9.0	0.1.00	4.200.000,00	900.000,00
31	FELEJ	28	3.3.3.9.0	0.1.00	200.000,00	200.000,00
31	FELEJ	17	3.3.3.9.0	0.2.00	20.000,00	-
31	FELEJ	18	3.3.3.9.0	0.2.24	100.000,00	-
31	FELEJ	19	3.3.3.9.0	0.2.00	180.000,00	-
31	FELEJ	20	3.3.3.9.0	0.2.24	500.000,00	-
31	FELEJ	29	3.3.3.9.0	0.1.00	300.000,00	300.000,00
31	FELEJ	01	3.3.3.2.0	0.1.00	20.000,00	20.000,00
32	FCJ	02	3.3.1.2.0	0.1.00	440.000,00	440.000,00
32	FCJ	03	3.3.1.9.0	0.1.00	5.500.000,00	200.000,00
32	FCJ	04	3.3.1.9.1	0.1.00	660.000,00	-
32	FCJ	05	3.3.3.9.0	0.1.00	2.425.000,00	1.364.310,00
32	FCJ	06	3.3.3.9.0	0.2.00	500.000,00	-
32	FCJ	08	3.4.4.9.0	0.2.00	70.000,00	-
32	FCJ	07	3.4.4.9.0	0.1.00	155.000,00	155.000,00
32	FCJ	17	3.3.3.2.0	0.1.00	40.500,00	40.500,00
32	FCJ	18	3.3.3.9.0	0.1.00	450.000,00	450.000,00
32	FCJ	19	3.3.3.9.0	0.2.00	23.000,00	-
32	FCJ	20	3.3.3.9.0	0.2.24	115.000,00	-
32	FCJ	110	3.3.3.2.0	0.2.24	20.000,00	20.000,00
32	FCJ	21	3.3.3.2.0	0.1.00	10.000,00	10.000,00
32	FCJ	22	3.3.3.9.0	0.1.00	10.000,00	10.000,00
32	FCJ	24	3.3.3.9.0	0.2.24	960.000,00	-
32	FCJ	23	3.4.4.9.0	0.1.00	10.000,00	10.000,00
32	FCJ	25	3.4.4.9.0	0.2.24	2.230.000,00	-
32	FCJ	115	3.3.3.2.0	0.2.24	10.000,00	10.000,00
32	FCJ	111	3.3.3.2.0	0.2.00	1.000,00	1.000,00
32	FCJ	26	3.3.3.2.0	0.1.00	1.000,00	1.000,00
32	FCJ	27	3.3.3.9.0	0.1.00	10.000,00	10.000,00
32	FCJ	112	3.3.3.9.0	0.2.00	10.000,00	-
32	FCJ	116	3.3.3.9.0	0.2.24	10.000,00	-
32	FCJ	30	3.4.4.9.0	0.2.24	10.000,00	-
32	FCJ	113	3.4.4.9.0	0.2.00	23.000,00	-
32	FCJ	28	3.4.4.9.0	0.1.00	23.000,00	22.500,00
32	FCJ	29	3.4.5.9.0	0.1.00	5.000,00	5.000,00
32	FCJ	114	3.4.5.9.0	0.2.00	5.000,00	-
32	FCJ	117	3.3.3.2.0	0.2.00	10.000,00	10.000,00
32	FCJ	119	3.3.3.2.0	0.2.24	20.000,00	20.000,00
32	FCJ	31	3.3.3.2.0	0.1.00	5.000,00	5.000,00
32	FCJ	34	3.3.3.9.0	0.2.24	1.449.420,00	-
32	FCJ	32	3.3.3.9.0	0.1.00	80.000,00	78.770,00
32	FCJ	33	3.3.3.9.0	0.2.00	110.645,00	-
32	FCJ	118	3.4.4.9.0	0.2.00	20.035,00	-
32	FCJ	120	3.4.4.9.0	0.2.24	2.611.980,00	-
32	FCJ	109	3.4.4.9.0	0.1.00	10.000,00	10.000,00
32	FCJ	133	3.3.3.2.0	0.2.24	10.000,00	10.000,00
32	FCJ	73	3.3.3.2.0	0.1.00	2.000,00	2.000,00
32	FCJ	132	3.3.3.2.0	0.2.00	5.000,00	5.000,00
32	FCJ	74	3.3.3.9.0	0.1.00	30.000,00	30.000,00
32	FCJ	76	3.3.3.9.0	0.2.00	75.000,00	-
32	FCJ	78	3.3.3.9.0	0.2.24	10.000,00	-
32	FCJ	77	3.4.4.9.0	0.2.00	5.000,00	-
32	FCJ	79	3.4.4.9.0	0.2.24	10.000,00	-
32	FCJ	75	3.4.4.9.0	0.1.00	5.000,00	5.000,00
32	FCJ	135	3.3.3.2.0	0.2.24	20.000,00	20.000,00
32	FCJ	134	3.3.3.2.0	0.2.00	20.000,00	20.000,00
32	FCJ	80	3.3.3.2.0	0.1.00	15.000,00	15.000,00
32	FCJ	81	3.3.3.9.0	0.1.00	100.000,00	49.430,00
32	FCJ	83	3.3.3.9.0	0.2.00	340.000,00	-
32	FCJ	85	3.3.3.9.0	0.2.24	814.470,00	-
32	FCJ	86	3.4.4.9.0	0.2.24	215.130,00	-
32	FCJ	84	3.4.4.9.0	0.2.00	20.000,00	-
32	FCJ	82	3.4.4.9.0	0.1.00	9.000,00	8.930,00
32	FCJ	99	3.3.3.2.0	0.1.00	5.000,00	
						5.000,00
32	FCJ	137	3.3.3.2.0	0.2.00	10.000,00	10.000,00
32	FCJ	138	3.3.3.2.0	0.2.24	10.000,00	10.000,00
32	FCJ	103	3.3.3.9.0	0.2.24	10.000,00	-
32	FCJ	101	3.3.3.9.0	0.2.00	250.000,00	-
32	FCJ	100	3.3.3.9.0	0.1.00	80.000,00	73.430,00
32	FCJ	136	3.4.4.9.0	0.1.00	25.000,00	25.000,00
32	FCJ	102	3.4.4.9.0	0.2.00	27.000,00	-
32	FCJ	104	3.4.4.9.0	0.2.24	10.000,00	-
32	FCJ	125	3.3.3.2.0	0.2.24	10.000,00	10.000,00
32	FCJ	124	3.3.3.2.0	0.2.00	2.000,00	2.000,00
32	FCJ	55	3.3.3.2.0	0.1.00	2.000,00	2.000,00
32	FCJ	56	3.3.3.9.0	0.1.00	150.000,00	141.750,00
32	FCJ	57	3.3.3.9.0	0.2.00	50.000,00	-
32	FCJ	58	3.3.3.9.0	0.2.24	10.000,00	-
32	FCJ	129	3.3.3.2.0	0.2.24	20.000,00	20.000,00
32	FCJ	128	3.3.3.2.0	0.2.00	20.000,00	20.000,00
32	FCJ	60	3.3.3.2.0	0.1.00	15.000,00	15.000,00
32	FCJ	126	3.3.3.5.0	0.1.00	10.000,00	10.000,00
32	FCJ	130	3.3.3.5.0	0.2.24	10.000,00	-

32	FCJ	65	3.3.3.9.0	0.2.24	1.148.100,00	-
32	FCJ	63	3.3.3.9.0	0.2.00	340.000,00	-
32	FCJ	61	3.3.3.9.0	0.1.00	250.000,00	242.000,00
32	FCJ	127	3.4.4.5.0	0.1.00	10.000,00	10.000,00
32	FCJ	131	3.4.4.5.0	0.2.24	10.000,00	-
32	FCJ	64	3.4.4.9.0	0.2.00	15.000,00	-
32	FCJ	66	3.4.4.9.0	0.2.24	10.000,00	-
32	FCJ	62	3.4.4.9.0	0.1.00	260.000,00	10.000,00
32	FCJ	123	3.3.3.2.0	0.2.24	20.000,00	20.000,00
32	FCJ	42	3.3.3.2.0	0.1.00	5.000,00	5.000,00
32	FCJ	121	3.3.3.2.0	0.2.00	10.000,00	10.000,00
32	FCJ	43	3.3.3.9.0	0.1.00	80.000,00	73.350,00
32	FCJ	45	3.3.3.9.0	0.2.00	100.000,00	-
32	FCJ	46	3.3.3.9.0	0.2.24	517.500,00	-
32	FCJ	122	3.4.4.9.0	0.2.00	5.000,00	-
32	FCJ	47	3.4.4.9.0	0.2.24	10.000,00	-
32	FCJ	44	3.4.4.9.0	0.1.00	10.000,00	10.000,00
32	FCJ	01	3.3.3.2.0	0.1.00	50.000,00	50.000,00
33	FUNDEMA	02	3.3.1.2.0	0.1.00	240.000,00	240.000,00
33	FUNDEMA	03	3.3.1.9.0	0.1.00	1.621.000,00	-
33	FUNDEMA	04	3.3.1.9.1	0.1.00	130.000,00	-
33	FUNDEMA	05	3.3.3.2.0	0.2.00	2.700,00	2.700,00
33	FUNDEMA	06	3.3.3.2.0	0.2.24	10.000,00	10.000,00
33	FUNDEMA	30	3.3.3.9.0	0.1.00	102.850,00	102.060,00
33	FUNDEMA	07	3.3.3.9.0	0.2.00	1.100.000,00	-
33	FUNDEMA	08	3.3.3.9.0	0.2.24	5.000,00	-
33	FUNDEMA	10	3.4.4.9.0	0.2.24	20.000,00	-
33	FUNDEMA	09	3.4.4.9.0	0.2.00	200.000,00	-
33	FUNDEMA	34	3.4.4.9.0	0.1.00	102.850,00	102.850,00
33	FUNDEMA	11	3.3.3.9.0	0.1.00	5.000,00	5.000,00
33	FUNDEMA	12	3.3.3.9.0	0.2.00	18.000,00	-
33	FUNDEMA	13	3.3.3.9.0	0.2.00	6.000,00	-
33	FUNDEMA	15	3.3.3.9.0	0.1.00	369.300,00	369.300,00
33	FUNDEMA	14	3.3.3.9.0	0.2.00	12.700,00	-
33	FUNDEMA	17	3.3.3.9.0	0.2.00	10.000,00	-
33	FUNDEMA	16	3.3.3.9.0	0.1.00	5.000,00	5.000,00
33	FUNDEMA	31	3.4.4.9.0	0.1.00	10.000,00	10.000,00
33	FUNDEMA	18	3.3.3.9.0	0.2.24	5.000,00	-
33	FUNDEMA	20	3.3.3.9.0	0.2.00	80.000,00	-
33	FUNDEMA	19	3.3.3.9.0	0.1.00	3.000,00	3.000,00
33	FUNDEMA	21	3.3.3.9.0	0.2.00	60.000,00	-
33	FUNDEMA	22	3.3.3.9.0	0.2.24	30.000,00	-
33	FUNDEMA	23	3.4.4.9.0	0.2.00	50.000,00	-
33	FUNDEMA	24	3.4.4.9.0	0.2.24	8.000,00	-
33	FUNDEMA	32	3.3.3.9.0	0.1.00	1.000,00	1.000,00
33	FUNDEMA	25	3.3.3.9.0	0.2.24	10.000,00	-
33	FUNDEMA	33	3.4.4.9.0	0.1.00	1.000,00	1.000,00
33	FUNDEMA	27	3.3.3.9.0	0.2.24	10.000,00	-
33	FUNDEMA	26	3.3.3.9.0	0.2.00	74.400,00	-
33	FUNDEMA	28	3.4.4.9.0	0.2.00	74.400,00	-
33	FUNDEMA	29	3.4.4.9.0	0.2.24	10.000,00	-
33	FUNDEMA	01	3.3.3.2.0	0.1.00	20.000,00	20.000,00
34	FMV	06	3.3.1.2.0	0.1.00	111.000,00	111.000,00
34	FMV	01	3.3.1.2.0	0.2.00	40.000,00	40.000,00
34	FMV	07	3.3.1.9.0	0.1.00	30.000,00	30.000,00
34	FMV	02	3.3.1.9.0	0.2.00	130.000,00	-
34	FMV	08	3.3.1.9.1	0.1.00	1.500,00	-
34	FMV	03	3.3.1.9.1	0.2.00	10.000,00	-
34	FMV	09	3.3.3.2.0	0.1.00	1.500,00	1.500,00
34	FMV	04	3.3.3.2.0	0.2.00	5.000,00	5.000,00
34	FMV	10	3.3.3.9.0	0.1.00	5.000,00	5.000,00
34	FMV	05	3.3.3.9.0	0.2.00	15.000,00	-

34	FMV	11	3.4.4.9.0	0.1.00	1.000,00	1.000,00
35	PROMOTUR	01	3.3.1.2.0	0.1.00	120.000,00	120.000,00
35	PROMOTUR	02	3.3.1.9.0	0.1.00	850.000,00	-
35	PROMOTUR	03	3.3.1.9.1	0.1.00	30.000,00	-
35	PROMOTUR	04	3.3.3.2.0	0.1.00	12.000,00	12.000,00
35	PROMOTUR	05	3.3.3.9.0	0.1.00	508.700,00	146.670,00
35	PROMOTUR	06	3.3.3.9.0	0.2.00	232.000,00	-
35	PROMOTUR	07	3.4.4.9.0	0.1.00	75.000,00	54.580,00
35	PROMOTUR	32	3.4.4.9.0	0.2.00	62.000,00	-
35	PROMOTUR	12	3.3.3.9.0	0.1.00	685.500,00	664.230,00
35	PROMOTUR	13	3.3.3.9.0	0.2.00	80.500,00	-
35	PROMOTUR	14	3.3.3.9.0	0.2.24	460.000,00	-
35	PROMOTUR	10	3.4.4.9.0	0.2.00	310.450,00	-
35	PROMOTUR	9	3.4.4.9.0	0.1.00	207.800,00	68.480,00
35	PROMOTUR	11	3.4.4.9.0	0.2.24	110.000,00	-
35	PROMOTUR	16	3.3.3.9.0	0.2.24	7.000,00	-
35	PROMOTUR	15	3.3.3.9.0	0.1.00	36.000,00	35.220,00
35	PROMOTUR	18	3.3.3.9.0	0.1.00	20.500,00	20.500,00
35	PROMOTUR	19	3.3.3.9.0	0.2.24	10.000,00	-
35	PROMOTUR	22	3.3.3.9.0	0.2.24	2.000,00	-
35	PROMOTUR	21	3.3.3.9.0	0.1.00	10.000,00	8.020,00
35	PROMOTUR	24	3.3.3.9.0	0.1.00	33.000,00	32.050,00
35	PROMOTUR	25	3.3.3.9.0	0.2.24	10.000,00	-
35	PROMOTUR	29	3.3.3.5.0	0.1.00	346.000,00	146.000,00
35	PROMOTUR	27	3.3.3.9.0	0.1.00	291.000,00	287.730,00
35	PROMOTUR	33	3.3.3.9.0	0.2.24	509.000,00	-
35	PROMOTUR	28	3.4.4.9.0	0.2.00	15.050,00	-
35	PROMOTUR	30	3.3.3.9.0	0.1.00	10.000,00	7.300,00
35	PROMOTUR	34	3.3.3.9.0	0.2.24	2.000,00	-
36	FMIC	8	3.3.3.2.0	0.1.00	20.000,00	20.000,00
36	FMIC	1	3.3.1.9.0	0.1.00	10.000,00	10.000,00
36	FMIC	2	3.3.3.2.0	0.1.00	15.000,00	15.000,00
36	FMIC	3	3.3.3.9.0	0.1.00	180.000,00	162.270,00
36	FMIC	4	3.3.3.9.0	0.2.00	229.900,00	-
36	FMIC	9	3.3.3.2.0	0.2.24	2.000,00	2.000,00
36	FMIC	5	3.3.3.5.0	0.1.00	145.000,00	77.220,00
36	FMIC	6	3.3.3.9.0	0.1.00	1.380.000,00	450.030,00
36	FMIC	7	3.3.3.9.0	0.2.24	20.000,00	-
36	FMIC	8	3.4.4.9.0	0.1.00	75.000,00	73.680,00
36	FMIC	10	3.4.4.9.0	0.2.24	20.000,00	-
37	FMDC	1	3.3.1.9.0	0.1.00	10.000,00	10.000,00
37	FMDC	2	3.3.3.2.0	0.1.00	1.000,00	1.000,00
37	FMDC	4	3.3.3.9.0	0.2.00	45.000,00	-
37	FMDC	3	3.3.3.9.0	0.1.00	17.000,00	17.000,00
37	FMDC	5	3.4.4.9.0	0.1.00	12.000,00	6.920,00
37	FMDC	6	3.4.4.9.0	0.2.00	25.000,00	-
39	FMTHPS	2	3.3.1.9.0	0.2.00	15.000,00	-
39	FMTHPS	1	3.3.3.2.0	0.2.00	1.000,00	1.000,00
39	FMTHPS	3	3.3.3.9.0	0.1.00	1.000,00	1.000,00
39	FMTHPS	4	3.3.3.9.0	0.2.00	350.000,00	-
39	FMTHPS	5	3.4.4.9.0	0.1.00	1.000,00	1.000,00
39	FMTHPS	6	3.4.4.9.0	0.2.00	63.000,00	-
39	FMTHPS	7	3.3.3.2.0	0.2.00	1.000,00	1.000,00
39	FMTHPS	8	3.3.3.9.0	0.1.00	1.000,00	1.000,00
39	FMTHPS	9	3.3.3.9.0	0.2.00	600.000,00	-
39	FMTHPS	10	3.4.4.9.0	0.1.00	1.000,00	1.000,00
39	FMTHPS	11	3.4.4.9.0	0.2.00	1.620.000,00	-
39	FMTHPS	12	3.4.5.9.0	0.1.00	1.000,00	1.000,00
39	FMTHPS	13	3.4.5.9.0	0.2.00	400.000,00	-

37	FMDC	1	3.3.1.9.0	0.1.00	10.000,00	10.000,00
37	FMDC	2	3.3.3.2.0	0.1.00	1.000,00	1.000,00
37	FMDC	4	3.3.3.9.0	0.2.00	45.000,00	-
37	FMDC	3	3.3.3.9.0	0.1.00	17.000,00	17.000,00
37	FMDC	5	3.4.4.9.0	0.1.00	12.000,00	6.920,00
37	FMDC	6	3.4.4.9.0	0.2.00	25.000,00	-
39	FMTHPS	2	3.3.1.9.0	0.2.00	15.000,00	-
39	FMTHPS	1	3.3.3.2.0	0.2.00	1.000,00	1.000,00
39	FMTHPS	3	3.3.3.9.0	0.1.00	1.000,00	1.000,00
39	FMTHPS	4	3.3.3.9.0	0.2.00	350.000,00	-
39	FMTHPS	5	3.4.4.9.0	0.1.00	1.000,00	1.000,00
39	FMTHPS	6	3.4.4.9.0	0.2.00	63.000,00	-
39	FMTHPS	7	3.3.3.2.0	0.2.00	1.000,00	1.000,00
39	FMTHPS	8	3.3.3.9.0	0.1.00	1.000,00	1.000,00
39	FMTHPS	9	3.3.3.9.0	0.2.00	600.000,00	-
39	FMTHPS	10	3.4.4.9.0	0.1.00	1.000,00	1.000,00
39	FMTHPS	11	3.4.4.9.0	0.2.00	1.620.000,00	-
39	FMTHPS	12	3.4.5.9.0	0.1.00	1.000,00	1.000,00
39	FMTHPS	13	3.4.5.9.0	0.2.00	400.000,00	-
39	FMTHPS	14	3.3.3.9.0	0.2.00	1.000,00	-
39	FMTHPS	15	3.3.3.9.0	0.2.24	10.500,00	-
39	FMTHPS	16	3.4.4.9.0	0.2.00	1.000,00	-
39	FMTHPS	17	3.4.4.9.0	0.2.24	10.500,00	-
40	FMDUJ	14	3.3.3.9.0	0.2.00	100.000,00	-
40	FMDUJ	36	3.3.3.5.0	0.1.00	240.000,00	240.000,00
40	FMDUJ	37	3.3.3.5.0	0.2.56	400.000,00	-
40	FMDUJ	17	3.3.3.9.0	0.2.24	51.000,00	-
40	FMDUJ	16	3.3.3.9.0	0.2.56	13.600.000,00	-
40	FMDUJ	20	3.3.3.9.0	0.2.54	1.400.000,00	-
40	FMDUJ	22	3.3.3.9.0	0.2.55	1.400.000,00	-
40	FMDUJ	15	3.3.3.9.0	0.1.00	2.350.000,00	350.000,00
40	FMDUJ	19	3.4.4.9.0	0.2.56	2.000.000,00	-
40	FMDUJ	21	3.4.4.9.0	0.2.54	200.000,00	-
40	FMDUJ	23	3.4.4.9.0	0.2.55	200.000,00	-
40	FMDUJ	24	3.4.4.9.0	0.1.00	49.700,00	49.700,00
40	FMDUJ	18	3.4.4.9.0	0.2.89	51.000,00	-
40	FMDUJ	27	3.3.3.5.0	0.2.00	100.000,00	-
40	FMDUJ	1	3.3.3.9.0	0.2.00	450.000,00	-
40	FMDUJ	2	3.4.4.9.0	0.2.00	600.000,00	-
40	FMDUJ	3	3.3.3.9.0	0.2.00	120.000,00	-
40	FMDUJ	4	3.4.4.9.0	0.2.00	150.000,00	-
40	FMDUJ	6	3.3.3.9.0	0.1.00	62.300,00	60.630,00
40	FMDUJ	5	3.3.3.9.0	0.2.00	442.800,00	-
40	FMDUJ	28	3.3.3.5.0	0.1.00	100.000,00	100.000,00
40	FMDUJ	30	3.3.3.5.0	0.2.00	100.000,00	-
40	FMDUJ	7	3.3.3.9.0	0.2.00	300.000,00	-
40	FMDUJ	38	3.3.3.9.0	0.1.00	280.000,00	280.000,00
40	FMDUJ	29	3.4.4.5.0	0.1.00	50.000,00	50.000,00
40	FMDUJ	31	3.4.4.5.0	0.2.00	100.000,00	-
40	FMDUJ	10	3.4.4.9.0	0.2.24	800.000,00	-
40	FMDUJ	9	3.4.4.9.0	0.2.00	200.000,00	-
40	FMDUJ	8	3.4.4.9.0	0.1.00	6.556.000,00	507.000,00
40	FMDUJ	32	3.3.3.5.0	0.1.00	100.000,00	100.000,00
40	FMDUJ	34	3.3.3.5.0	0.2.00	100.000,00	-
40	FMDUJ	11	3.3.3.9.0	0.1.00	1.750.000,00	1.250.000,00
40	FMDUJ	12	3.3.3.9.0	0.2.00	200.000,00	-
40	FMDUJ	33	3.4.4.5.0	0.1.00	10.000,00	10.000,00
40	FMDUJ	35	3.4.4.5.0	0.2.00	50.000,00	-
40	FMDUJ	13	3.4.4.9.0	0.2.00	150.000,00	-
41	FMAS	1	3.3.1.9.0	0.1.00	500,00	500,00
41	FMAS	2	3.3.3.2.0	0.1.00	2.640,00	2.640,00
41	FMAS	3	3.3.3.9.0	0.1.00	355.100,00	321.620,00
41	FMAS	4	3.3.3.9.0	0.2.00	112.200,00	-
41	FMAS	33	3.3.3.9.0	0.2.53	102.000,00	-
41	FMAS	31	3.3.3.9.0	0.2.48	108.000,00	-
41	FMAS	32	3.3.3.9.0	0.2.50	80.000,00	-
41	FMAS	30	3.3.3.9.0	0.1.00	67.400,00	67.400,00
41	FMAS	74	3.3.3.9.0	0.1.00	265.600,00	265.600,00
41	FMAS	15	3.3.3.9.0	0.2.53	153.000,00	-
41	FMAS	22	3.3.3.5.0	0.2.49	120.130,00	-
41	FMAS	21	3.3.3.5.0	0.1.00	34.850,00	34.850,00
41	FMAS	78	3.3.3.5.0	0.2.53	102.000,00	-
41	FMAS	18	3.3.3.9.0	0.2.52	320.000,00	-
41	FMAS	19	3.3.3.9.0	0.2.49	2.860,00	-
41	FMAS	20	3.3.3.9.0	0.2.53	75.696,00	-
41	FMAS	17	3.3.3.9.0	0.1.00	141.810,00	114.910,00
41	FMAS	79	3.4.4.9.0	0.1.00	14.076,00	3.126,00
41	FMAS	23	3.4.4.9.0	0.2.53	32.440,00	-
41	FMAS	73	3.3.3.5.0	0.2.53	103.224,00	-
41	FMAS	24	3.3.3.5.0	0.1.00	44.472,00	4.972,00
41	FMAS	25	3.3.3.5.0	0.2.52	90.000,00	-
41	FMAS	27	3.3.3.9.0	0.2.52	181.000,00	-
41	FMAS	28	3.3.3.9.0	0.2.53	52.640,00	-
41	FMAS	26	3.3.3.9.0	0.1.00	90.032,00	74.732,00
41	FMAS	75	3.4.4.9.0	0.1.00	25.806,00	22.096,00
41	FMAS	29	3.4.4.9.0	0.2.53	140.970,00	-
41	FMAS	13	3.3.3.5.0	0.2.47	40.000,00	-
41	FMAS	12	3.3.3.5.0	0.1.00	500,00	500,00
41	FMAS	7	3.3.3.9.0	0.2.52	740.900,00	-
41	FMAS	6	3.3.3.9.0	0.2.47	56.000,00	-
41	FMAS	8	3.3.3.9.0	0.2.53	1.342.320,00	-
41	FMAS	9	3.3.3.9.0	0.2.63	92.000,00	-
41	FMAS	5	3.3.3.9.0	0.1.00	414.750,00	414.260,00
41	FMAS	10	3.4.4.9.0	0.2.53	257.200,00	-
41	FMAS	11	3.4.4.9.0	0.2.63	31.000,00	-
41	FMAS	67	3.4.4.9.0	0.1.00	271.710,00	271.710,00
41	FMAS	35	3.4.4.9.0	0.1.00	498.730,00	-
						492.340,00
41	FMAS	36	3.4.4.9.0	0.2.53	3.527.510,00	-
41	FMAS - FMDPPD	37	3.3.1.9.0	0.1.00	500,00	500,00
41	FMAS - FMDPPD	38	3.3.3.2.0	0.1.00	1.800,00	1.800,00
41	FMAS - FMDPPD	81	3.3.3.9.0	0.1.00	90.040,00	90.040,00
41	FMAS - FMDPPD	39	3.3.3.9.0	0.2.00	2.040,00	-
41	FMAS - FMDPPD	40	3.3.3.9.0	0.1.00	277.160,00	247.920,00
41	FMAS - FMDPPD	70	3.4.4.9.0	0.1.00	500,00	500,00
41	FMAS - FMDI	43	3.3.1.9.0	0.1.00	500,00	500,00
41	FMAS - FMDI	44	3.3.3.2.0	0.1.00	1.800,00	1.800,00
41	FMAS - FMDI	45	3.3.3.9.0	0.2.00	2.040,00	-
41	FMAS - FMDI	82	3.3.3.9.0	0.1.00	56.440,00	56.440,00
41	FMAS - FMDI	48	3.3.3.9.1	0.1.00	550.760,00	550.760,00
41	FMAS - FMDI	83	3.3.3.9.2	0.2.00	132.100,00	-
41	FMAS - FMDI	68	3.4.4.9.0	0.1.00	500,00	500,00
41	FMAS - FMDI	51	3.4.4.9.0	0.2.00	500,00	-
41	FMAS - FUMSEAN	52	3.3.1.9.0	0.1.00	500,00	500,00
41	FMAS - FUMSEAN	53	3.3.3.2.0	0.1.00	1.800,00	1.800,00
41	FMAS - FUMSEAN	54	3.3.3.9.0	0.2.00	2.040,00	-
41	FMAS - FUMSEAN	84	3.3.3.9.0	0.1.00	56.440,00	56.440,00
41	FMAS - FUMSEAN	55	3.3.3.9.0	0.1.00	286.760,00	284.770,00
41	FMAS - FUMSEAN	71	3.4.4.9.0	0.1.00	500,00	500,00
41	FMAS - FUMDM	58	3.3.1.9.0	0.1.00	500,00	500,00

41	FMAS - FUMDM	59	3.3.3.2.0	0.1.00	1.800,00	1.800,00
41	FMAS - FUMDM	85	3.3.3.9.0	0.1.00	56.440,00	56.440,00
41	FMAS - FUMDM	60	3.3.3.9.0	0.2.00	2.040,00	-
41	FMAS - FUMDM	63	3.3.3.9.0	0.1.00	130.760,00	130.760,00
41	FMAS - FUMDM	69	3.4.4.9.0	0.1.00	500,00	500,00
42	FMDCA	1	3.3.1.9.0	0.1.00	500,00	500,00
42	FMDCA	2	3.3.3.2.0	0.1.00	2.594,00	2.594,00
42	FMDCA	16	3.3.3.9.0	0.1.00	107.300,00	107.300,00
42	FMDCA	17	3.4.4.9.0	0.1.00	19.000,00	19.000,00
42	FMDCA	3	3.3.3.5.0	0.2.00	88.000,00	-
42	FMDCA	4	3.3.3.9.0	0.1.00	169.606,00	139.696,00
42	FMDCA	5	3.3.3.9.0	0.2.00	109.000,00	-
42	FMDCA	7	3.4.4.5.0	0.2.00	77.000,00	-
42	FMDCA	6	3.4.4.9.0	0.2.00	19.000,00	-
42	FMDCA	19	3.3.3.9.0	0.2.00	10.000,00	-
42	FMDCA	18	3.3.3.9.0	0.1.00	500,00	500,00
42	FMDCA	10	3.4.4.9.0	0.1.00	500,00	500,00
42	FMDCA	8	3.4.4.9.0	0.2.00	30.000,00	-
44	FMMA	1	3.3.1.9.0	0.2.00	27.500,00	-
44	FMMA	2	3.3.3.2.0	0.2.00	5.500,00	5.500,00
44	FMMA	3	3.3.3.9.0	0.2.00	700.000,00	-
44	FMMA	4	3.3.3.9.0	0.2.24	30.000,00	-
44	FMMA	5	3.4.4.9.0	0.2.00	14.000,00	-
44	FMMA	6	3.4.4.9.0	0.2.24	20.000,00	-
44	FMMA	9	3.3.3.9.0	0.1.00	334.100,00	334.100,00
44	FMMA	13	3.4.4.9.0	0.2.00	1.000,00	-
44	FMMA	14	3.3.3.5.0	0.2.00	20.000,00	-
44	FMMA	15	3.3.3.5.0	0.2.24	45.000,00	-
44	FMMA	18	3.3.3.9.0	0.2.24	1.911.000,00	-
44	FMMA	17	3.3.3.9.0	0.2.00	500.000,00	-
44	FMMA	16	3.3.3.9.0	0.1.00	83.900,00	83.900,00
44	FMMA	19	3.4.4.9.0	0.2.00	100.000,00	-
44	FMMA	20	3.4.4.9.0	0.2.24	850.000,00	-
44	FMMA	21	3.3.3.9.0	0.2.00	180.000,00	-
44	FMMA	22	3.3.3.9.0	0.2.24	400.000,00	-
44	FMMA	24	3.4.4.9.0	0.2.24	400.000,00	-
44	FMMA	23	3.4.4.9.0	0.2.00	166.000,00	-
44	FMMA	10	3.3.3.2.0	0.2.00	10.000,00	10.000,00
44	FMMA	11	3.3.3.9.0	0.2.00	600.000,00	-
44	FMMA	28	3.4.4.9.0	0.1.00	60.000,00	-
44	FMMA	12	3.4.4.9.0	0.2.00	50.000,00	-
44	FMMA	8	3.3.3.5.0	0.2.00	30.000,00	-
44	FMMA	7	3.3.3.5.0	0.2.24	50.000,00	-
45	FUMDEPI	1	3.3.1.9.0	0.1.00	1.000,00	1.000,00
45	FUMDEPI	2	3.3.3.2.0	0.1.00	1.000,00	1.000,00
45	FUMDEPI	3	3.3.3.9.0	0.1.00	15.000,00	9.730,00
45	FUMDEPI	5	3.3.3.9.0	0.2.00	500,00	-
45	FUMDEPI	4	3.4.4.9.0	0.1.00	25.000,00	22.840,00
45	FUMDEPI	6	3.3.3.9.0	0.1.00	1.328.000,00	-
						987.940,00
45	FUMDEPI	7	3.3.3.9.0	0.2.00	2.500,00	-
48	IPREVILLE	1	3.3.1.9.0	0.2.00	1.715.500,00	-
48	IPREVILLE	2	3.3.1.9.1	0.2.00	380.000,00	-
48	IPREVILLE	3	3.3.3.2.0	0.2.00	15.000,00	15.000,00
48	IPREVILLE	4	3.3.3.9.0	0.2.00	2.032.170,00	-
48	IPREVILLE	5	3.3.3.9.1	0.2.00	1.000,00	-
48	IPREVILLE	6	3.4.4.9.0	0.2.00	223.900,00	-
48	IPREVILLE	7	3.4.4.9.1	0.2.00	1.000,00	-
48	IPREVILLE	9	3.3.3.9.0	0.2.00	31.300,00	-
48	IPREVILLE	10	3.3.3.9.1	0.2.00	1.000,00	-
48	IPREVILLE	11	3.3.3.9.0	0.2.00	4.000,00	-
48	IPREVILLE	12	3.3.3.9.0	0.2.00	45.800,00	-
48	IPREVILLE	13	3.3.3.9.1	0.2.00	3.000,00	-
48	IPREVILLE	14	3.4.4.9.0	0.2.00	7.000,00	-
48	IPREVILLE	15	3.3.3.9.0	0.2.00	221.100,00	-
48	IPREVILLE	16	3.3.3.9.1	0.2.00	3.000,00	-

48	IPREVILLE	18	3.3.3.9.0	0.2.00	132.000,00	-
48	IPREVILLE	17	3.7.7.9.9	0.2.03	86.546.000,00	86.546.000,00
48	IPREVILLE	20	3.3.3.2.0	0.2.03	319.300,00	319.300,00
48	IPREVILLE	21	3.3.3.9.0	0.2.03	56.146.730,00	16.146.730,00
48	IPREVILLE	8	3.3.3.9.0	0.2.00	1.016.000,00	-
49	AMAE	1	3.3.1.2.0	0.2.00	1.320,00	-
49	AMAE	2	3.3.1.9.0	0.2.00	840.000,00	-
49	AMAE	3	3.3.1.9.1	0.2.00	145.200,00	-
49	AMAE	4	3.3.3.9.0	0.2.00	858.500,00	-
49	AMAE	5	3.4.4.9.0	0.2.00	30.000,00	-
49	AMAE	7	3.3.3.9.0	0.2.00	84.000,00	-
49	AMAE	8	3.4.4.9.0	0.2.00	16.000,00	-
49	AMAE	16	3.3.3.9.0	0.2.00	328.000,00	-
49	AMAE	10	3.4.4.9.0	0.2.00	50.000,00	-
49	AMAE	11	3.4.5.9.0	0.2.00	620.000,00	-
49	AMAE	12	3.3.3.9.0	0.2.00	81.940,00	-
49	AMAE	13	3.4.4.9.0	0.2.00	5.000,00	-
49	AMAE	14	3.3.3.9.0	0.2.00	3.000,00	-
49	AMAE	6	3.3.3.2.0	0.2.00	31.000,00	31.000,00
49	AMAE	15	3.4.4.9.0	0.2.00	2.040,00	-
					1.594.000.000,00	441.237.996,00
						27,68

QUADRO B - POR FONTE DE RECURSO					
FONTE	NOME DA FONTE	APROVADO	LIBERADO	CONTING.	%
0.1.00	Recursos Próprios – Ordinários - Administração Direta	511.959.214,00	276.594.188,00	235.365.026,00	45,97
0.1.01	Recursos de Impostos e Transferência para Educação	120.894.488,00	117.767.488,00	3.127.000,00	2,59
0.1.02	Recursos de Impostos e Transferência para Saúde	194.460.288,00	189.410.288,00	5.050.000,00	2,60
0.1.16	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	2.000.000,00	2.000.000,00	-	0,00
0.1.17	Recursos da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – COSIP	22.500.000,00	22.500.000,00	-	0,00
0.1.18	Transferências do FUNDEB – Professores	110.000.000,00	109.430.000,00	570.000,00	0,52
0.1.19	Transferências do FUNDEB – Manutenção	30.000.000,00	30.000.000,00	-	0,00
0.1.22	Transferências de Convênios da Educação	9.790.000,00	9.790.000,00	-	0,00
0.1.24	Transferências de Convênios – Outros - Prefeitura	53.785.000,00	20.096.190,00	33.688.810,00	62,64
0.1.42	Cota parte Royalties Petróleo	2.500.000,00	2.500.000,00	-	0,00
0.1.45	Outras Transf. Compensação Financeira Exploração Recursos Naturais	100.000,00	100.000,00	-	0,00
0.1.53	Transferências de Convênio - Assistência Social	200.000,00	200.000,00	-	0,00
0.1.58	Recursos Salário Educação	13.700.000,00	13.700.000,00	-	0,00
0.1.60	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	5.000.000,00	5.000.000,00	-	0,00
0.1.61	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	250.000,00	250.000,00	-	0,00
0.1.62	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação – FNDE	2.685.000,00	2.685.000,00	-	0,00
0.1.83	Recursos Operações de Crédito Interna – Outros Programas	38.433.000,00	19.005.000,00	19.428.000,00	50,55
0.1.86	Recursos Operações de Crédito Externa – Outros Programas	44.214.000,00	19.900.000,00	24.314.000,00	54,99
0.1.89	Recursos Alienação Bens destinados a Outros Programas	250.000,00	205.600,00	44.400,00	17,76
0.2.00	Recursos Próprios – Administração Indireta	29.092.090,00	28.827.420,00	264.670,00	0,91
0.2.03	Recursos do IPREVILLE – Contribuição pa o RPPS	143.012.030,00	40.000.000,00	103.012.030,00	72,03
0.2.23	Transferências de Convênios - Saúde	10.632.580,00	10.632.580,00	-	0,00
0.2.24	Recursos Outros Convênios – Administração Indireta	20.120.100,00	19.968.100,00	152.000,00	0,76
0.2.47	Recursos – Apoio a Pessoa Idosa – API	96.000,00	96.000,00	-	0,00

0.2.48	Recursos Programa Atenção à Criança – PAC	108.000,00	108.000,00	-	0,00
0.2.49	Recursos Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física – PPD	122.990,00	122.990,00	-	0,00
0.2.50	Recursos Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	80.000,00	80.000,00	-	0,00
0.2.52	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.331.900,00	1.331.900,00	-	0,00
0.2.53	Recursos Transferência Convênios – FNAS	5.889.000,00	5.889.000,00	-	0,00
0.2.54	Recursos Convênio Trânsito – POLÍCIA MILITAR	1.600.000,00	1.600.000,00	-	0,00
0.2.55	Recursos Convênio Trânsito – POLÍCIA CIVIL	1.600.000,00	1.600.000,00	-	0,00
0.2.56	Recursos Convênio Trânsito – PMJ	16.000.000,00	16.000.000,00	-	0,00
0.2.57	Recursos Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	745.900,00	745.900,00	-	0,00
0.2.63	Recursos Programa Bolsa Família	123.000,00	123.000,00	-	0,00
0.2.64	Recursos da Atenção Básica – SAÚDE	18.605.100,00	18.605.100,00	-	0,00
0.2.65	Recursos da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	153.599.400,00	153.234.400,00	365.000,00	0,24
0.2.66	Recursos da Vigilância em Saúde	2.097.400,00	2.097.400,00	-	0,00
0.2.67	Recursos Transf. Assistência Farmacêutica Básica - SAÚDE	5.607.000,00	5.607.000,00	-	0,00
0.2.70	Recursos Gestão em Saúde – SUS	1.115.600,00	1.115.600,00	-	0,00
0.2.71	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2.442.000,00	2.442.000,00	-	0,00
0.2.89	Recursos Alienação de Bens dest.a outros Programas - Administração Indireta	51.000,00	51.000,00	-	0,00
2.1.00	Recursos Contrapartida Op.Crédito Ext. Banco Intern.Reconstr. e Desenv – BID	5.117.376,00	307.340,00	4.810.036,00	93,99
2.1.86	Recursos Contrapartida – Banco Intern.Reconstr. e Desenv. – BID	150.000,00	150.000,00	-	0,00
4.1.00	Recursos Contrapartida Operação de Crédito Interna – Outros Empréstimos	11.940.544,00	893.520,00	11.047.024,00	92,52
	TOTAL	1.594.000.000,00	1.152.762.004,00	441.237.996,00	27,68

QUADRO C- POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

COD	SIGLA	APROVADO	LIBERADO	CONTING.	
1	CVJ	27.291.098,00	27.291.098,00	-	-
2	GP		3.543.980,00	1.965.820,00	35,68

		5.509.800,00			
3	GVP	5.027.000,00	3.603.390,00	1.423.610,00	28,32
4	S.ADM.	54.360.000,00	31.526.460,00	22.833.540,00	42,00
5	SF	82.590.000,00	50.992.190,00	31.597.810,00	38,26
6	SE	310.858.488,00	291.579.888,00	19.278.600,00	6,20
7	SEINFRA	244.375.920,00	97.652.330,00	146.723.590,00	60,04
9	SAS	26.938.000,00	18.145.650,00	8.792.350,00	32,64
10	SH	21.755.000,00	9.672.100,00	12.082.900,00	55,54
11	SIDE	2.738.800,00	1.319.390,00	1.419.410,00	51,83
12	SEPLAN	35.987.040,00	16.367.630,00	19.619.410,00	54,52
13	SRI	2.735.000,00	1.643.840,00	1.091.160,00	39,90
14	SRBV	2.625.900,00	1.523.270,00	1.102.630,00	41,99
15	SRA	2.724.000,00	1.166.060,00	1.557.940,00	57,19
16	SRCS	3.265.000,00	1.956.930,00	1.308.070,00	40,06
17	SRIT	3.085.000,00	1.888.590,00	1.196.410,00	38,78
18	SRBO	2.784.000,00	1.598.150,00	1.185.850,00	42,60
19	SRP	2.740.000,00	1.639.030,00	1.100.970,00	40,18
20	SRNB	2.667.000,00	1.442.030,00	1.224.970,00	45,93
21	SRVN	3.040.000,00	1.773.650,00	1.266.350,00	41,66
22	SRCO	2.870.000,00	1.733.000,00	1.137.000,00	39,62
23	SRJP	2.440.000,00	1.171.730,00	1.268.270,00	51,98
24	SRCE	2.311.000,00	966.950,00	1.344.050,00	58,16

25	SDP	3.865.000,00	1.559.870,00	2.305.130,00	59,64
28	FUNDAMAS	5.921.000,00	3.555.300,00	2.365.700,00	39,95
29	FM25J	6.205.780,00	4.174.820,00	2.030.960,00	32,73
30	IPPUJ	6.711.000,00	4.046.190,00	2.664.810,00	39,71
31	FELEJ	13.580.000,00	9.832.140,00	3.747.860,00	27,60
32	FCJ	23.325.780,00	19.512.810,00	3.812.970,00	16,35
33	FUNDEMA	4.407.200,00	3.535.290,00	871.910,00	19,78
34	FMV		156.500,00	193.500,00	55,29

		350.000,00			
35	PROMOTUR	5.065.500,00	3.442.720,00	1.622.780,00	32,04
36	FMIC	2.076.900,00	1.286.700,00	790.200,00	38,05
37	FMDC	110.000,00	75.080,00	34.920,00	31,75
39	FMTHPS	3.078.000,00	3.071.000,00	7.000,00	0,23
40	FMDUJ	34.812.800,00	31.815.470,00	2.997.330,00	8,61
41	FMAS	11.747.826,00	8.171.800,00	3.576.026,00	30,44
42	FMDCA	633.000,00	362.910,00	270.090,00	42,67
44	FMMA	6.588.000,00	6.154.500,00	433.500,00	6,58
45	FUNDEPI	1.373.000,00	350.490,00	1.022.510,00	74,47
46	FMS	286.493.580,00	278.115.570,00	8.378.010,00	2,92
47	HMSJ	98.717.500,00	98.146.030,00	571.470,00	0,58
48	IPREVILLE	148.844.800,00	45.817.770,00	103.027.030,00	69,22
49	AMAE	3.096.000,00	3.065.000,00	31.000,00	1,00
53	SRF	2.490.000,00	1.048.750,00	1.441.250,00	57,88
57	SCOM	6.233.000,00	2.120.050,00	4.112.950,00	65,99
58	SGP	60.256.288,00	48.207.308,00	12.048.980,00	20,00
59	PGM	5.300.000,00	4.940.600,00	359.400,00	6,78
90	RC	2.000.000,00	-	2.000.000,00	100,00
TOTAL		1.594.000.000,00	1.152.762.004,00	441.237.996,00	27,68

Art. 2º Caso a receita possa suportar novas despesas, ainda que parciais, a recomposição das dotações dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, porém sobre a responsabilidade de cada gestor/ordenador da despesa obedecidos os procedimentos de descontin-genciamento, podendo ainda passar por análise da Comissão Especial de Acompanhamento de Execução Orçamentária.

Art. 3º Os comprometimentos de recursos provenientes das fontes vinculadas ficam limitados ao ingresso desses nos cofres públicos, tanto da Administração Direta como Indireta.

Art. 4º Ficam os gestores das Unidades da Administração Indireta responsáveis pelo controle orçamentário e financeiro das fontes de recursos sobre sua administração, em especial a fonte 0200 – Receitas próprias e fonte 0224 – Receitas de Convênios.

Art. 5º A análise dos pedidos de descontin-genciamento das dotações orçamentárias será re-alizada pela Comissão Especial de Acompanhamento de Execução Orçamentária, depois de obedecidos os procedimentos internos.

Parágrafo único. Os procedimentos internos serão definidos pela SEPLAN, sendo considera-do o fluxograma e formulário(s) específico(s).

Art. 6º Este Decreto poderá ser alterado somente pelo Gabinete do Prefeito, Secretaria da Fa-zenda e/ou Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão com as devidas justificativas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Eduardo Dalbosco
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 17.363, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

Promove nomeação em substituição.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, e o art. 41, da Lei Complementar nº 266/08, NOMEIA, interinamente, no Gabinete do Prefeito, em substituição, face as férias da funcionária Regiane Cristina Klug Patrício, pelo período de 03 de janeiro de 2011 até 23 de janeiro de 2011, a seguinte servidora:

- Francielle Chiapparini Stefanski, para o cargo de Coordenador I da Área Administrativa.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.370, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

Promove exonerações e nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com art. 68, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e com o art 16, inciso II e o art. 33, § 2º inciso I da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, no Hospital Municipal São José, a partir de 06 de janeiro de 2011:

- Fabricio Machado, do cargo de Coordenador I da Área de Controle Patrimonial.

EXONERA, no Gabinete do Vice-Prefeito, a partir de 06 de janeiro de 2011:

- Nivaldo Schulz, do cargo de Coordenador I da Área de Processos no Procon.

NOMEIA, no Hospital Municipal São José, a partir de 07 de janeiro de 2011:

- Fabricio Machado, para o cargo de Diretor Executivo;
- Nivaldo Schulz, para o cargo de Coordenador I da Área de Controle Patrimonial.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Ingo Butzke
Vice-Prefeito
Tomio Tomita

Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

PORTARIAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE INSTAURAÇÃO

Portaria nº 350/2010 – Determina a conversão da Sindicância nº 34/10, em Processo Administrativo Disciplinar nº 65/10, a fim de apurar a responsabilidade pelos supostos furtos de vales transporte, ocorrido na sala de atendimento do Serviço de Cumprimento de Medidas Socioeducativas, pertencente à Secretaria de Assistência Social, pela servidora Gisele Cristina Dias da Silva, Educadora, lotada na Secretaria de Assistência Social. Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos II, VIII e X, 156, inciso VII, 172, incisos I, IV, IX e XII, da LC 266/08, e art. 11, inciso I, da Lei nº 8.429/92.

Portaria nº 351/2010 – Determina a instauração de Proces-

so de Sindicância Investigatória nº 042/10, a fim de apurar o fato e responsabilidade quanto ao suposto furto de uma bicicleta, nº de registro SUS-23.276, pertencente à Secretaria da Saúde, conforme Boletim de Ocorrência nº 00084–2010-06564, de 07/10/2010. Tal irregularidade teria infringido o seguinte dispositivo legal: art. 155, inciso VI, e responsabilidades do art. 160, parágrafo primeiro da L.C. 266/08.

Portaria nº 352/2010 – Determina a instauração de Processo de Sindicância Investigatória nº 043/10, a fim de apurar o fato e responsabilidade quanto ao suposto furto de uma bicicleta, nº de registro SUS-26.085, pertencente à Secretaria da Saúde, conforme Boletim de Ocorrência nº 00086–2010-07984, de 17/09/2010. Tal irregularidade teria infringido o seguinte dispositivo legal: art. 155, inciso VI, e responsabilidades do art. 160, parágrafo primeiro da L.C. 266/08.

Portaria nº 362/2010 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 67/10, a fim de apurar o suposto abandono de cargo pela servidora Janaina Noskoski, matrícula 32.778-4, Auxiliar de Educador, lotada no CEI Ciranda Cirandinha, pertencente a Secretária da Educação. Tal irregularidade teria infringido o seguinte dispositivo legal: art. 172, inciso II, da LC 266/08.

Portaria nº 363/2010 – Determina a instauração de Processo de Sindicância Sumária nº 44/10, a fim de apurar o suposto descumprimento de contrato de trabalho, por não residir na comunidade para a qual se candidatou a exercer as funções, pela servidora Elisângela Alves, matrícula 38541, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde. Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, inciso II, da LC 266/08, e art. 2º, inciso VI, da LC 123, de 08/10/2002.

Portaria nº 364/2010 - Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 68/10, a fim de apurar o suposto estado de embriaguez no local de trabalho, pelo servidor, Valdecir de Paula Furtado, matrícula 32.640, Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Regional do Vila Nova. Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155 incisos II, VIII e X e 156, incisos II e VI, da LC 266/08.

RESUMO DE DECISÃO

Processo de Sindicância Investigatória nº 015/10 - Determina o **arquivamento**, devido a impossibilidade de apontar-se o autor do furto de dois cilindros de freios da retroescavadeira placa MAB4584, pertencente à Secretaria Regional do Itaum, de acordo, com o que determina o artigo 185, parágrafo segundo, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos de Joinville, LC 266/08.

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 001/2011 – Designa a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, de acordo com o Decreto nº 12.509/05, pelo prazo de 02 (dois) anos, que será constituída de quatro turmas.

Portaria nº 002/2011 – Designar para, como Secretária das Comissões, Jane Pacheco Nunes, matrícula 23.792 e Maria Iara Vieira Braga, matrícula 24.360. Joinville, 06 de janeiro de 2011

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 003/2011 – Designa a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, de acordo com o Decreto nº 12.509/05, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Joinville, 06 de janeiro de 2011.

Tomio Tomita
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
UNIDADE DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

Transferência de Autorização do Serviço de Transporte Escolar

PORTARIA Nº 0002/2011

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na lei Municipal nº 5.441/2006 § 4º e considerando que o requerente abaixo indicado atende plenamente aos preceitos legais, atendendo aos artigos 9º, 10 e 14 da Lei Municipal nº 3.575 de 13 outubro de 1997, e pela lei Municipal nº 5.441/2006 que revogou e alterou § 4º, quanto ao prazo mínimo de 3 anos estipulado, que refere-se a transferência de autorizatários;

Resolve transferir a Autorização concedida para Serviço de Transporte Escolar

Protocolo: nº 730153 de 14/12/2010.
Autorização: nº 034
Transferente Autorizatário Titular: Elias Pesqui
Portador RG nº 3.763.197-7 e CPF nº 004.102.399-41.

Transferido Autorizatário: Nair Erna Wedmann Rieck
Portador RG nº 3.230.078-6 e CPF nº 014.836.479-94.

Joinville, 04 de janeiro de 2011.

Engº Ariel Arno Pizzolatti
Secretário

Engº Luiz Cesar Keufner
Gerente da Unidade de Transportes e Vias Públicas

CONURB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 001/2011

O Diretor Presidente em exercício da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – **CONURB**, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no artigo 38, inciso IX do Estatuto Social desta Companhia, e fundamentado pelo artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão de Licitação:

RAFAEL BERNARDO SILVEIRA, Coordenador de Compras, Presidente; **PATRINE MACOPPI**, Assistente Administrativo, Matrícula 506, Membro; **JULIANA LIMA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, Matrícula 494, Membro; **ALINE LOU WIRTZ**, Assistente Administrativo, Matrícula 559, Membro; **SUEVANDRO BARBOSA DE MOURA**, Assistente Administrativo, Matrícula 499, Membro; **EDMUND TIMM JUNIOR**, Fiscal de Plataforma, Matrícula 393, Suplente, **DANIELA CRISTINA MARTINS HENSCHER**, Coordenadora de Gestão de Pessoas e Patrimônio, matrícula 79, Suplente.
Art. 2º - O mandato desta Comissão de Licitação e dos Suplentes terá início em 01/01/2011 e término dia 31/12/2011.

Joinville, 07 de janeiro de 2011.

Marcelo Alves Crivelatti
Diretor Presidente Interino
Portaria Nº 046/2009

PORTARIA Nº 002/2011

O Diretor Presidente em exercício da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – **CONURB**, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no artigo 38, inciso IX do Estatuto Social desta Companhia, e fundamentado pelo artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio:

RAFAEL BERNARDO SILVEIRA, Coordenador de Compras, Pregoeiro da Companhia; **GELINDO FUCHTER**, Supervisor de Obras Públicas, Matrícula 411, Pregoeiro Substituto; **JULIANA LIMA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, Matrícula 494, Membro; **ALINE**

Prazo: 03.01.2011 a 03.01.2021

T.P.R.U. nº 006/2011
Fornecedor: VERDURAS ES LTDA ME
Objeto: Outorga de permissão de uso de bem público sobre espaço físico da Central de Abastecimento de Joinville – CEASA.
Valor: R\$ 104.529,60
Prazo: 03.01.2011 a 03.01.2021

T.P.R.U. nº 007/2011
Fornecedor: COMERCIAL AGRICOLA POLZIN LTDA
Objeto: Outorga de permissão de uso de bem público sobre espaço físico da Central de Abastecimento de Joinville – CEASA.
Valor: R\$ 499.800,00
Prazo: 03.01.2011 a 03.01.2021

T.P.R.U. nº 008/2011
Fornecedor: HORTIFRUTIGRANJEIRA VILSON SCHWITZKY LTDA ME
Objeto: Outorga de permissão de uso de bem público sobre espaço físico da Central de Abastecimento de Joinville – CEASA.
Valor: R\$ 23.500,80
Prazo: 03.01.2011 a 03.01.2021

T.P.R.U. nº 009/2011
Fornecedor: MAURICIO RENDOKI
Objeto: Outorga de permissão de uso de bem público sobre espaço físico da Central de Abastecimento de Joinville – CEASA.
Valor: R\$ 23.500,80
Prazo: 03.01.2011 a 03.01.2021

T.P.R.U. nº 010/2011
Fornecedor: ELVIS EBERHARDT
Objeto: Outorga de permissão de uso de bem público sobre espaço físico da Central de Abastecimento de Joinville – CEASA.
Valor: R\$ 59.270,40
Prazo: 03.01.2011 a 03.01.2021

T.P.R.U. nº 011/2011
Fornecedor: HORTIFRUTIGRANJEIRO SCHULZ LTDA EPP
Objeto: Outorga de permissão de uso de bem público sobre espaço físico da Central de Abastecimento de Joinville – CEASA.
Valor: R\$ 202.480,20
Prazo: 03.01.2011 a 03.01.2021

Contrato nº 012/2011
Fornecedor: REINKJET TINTAS, TONERS E INFORMÁTICA LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de cartuchos originais e remanufaturados para uso nas impressoras da Fundação.
Valor: R\$ 27.780,00
Prazo: 03.01.2011 a 31.12.2011

Contrato nº 013/2011
Fornecedor: PAPELARIA JOINVILLE LTDA - ME
Objeto: Aquisição de material de expediente
Valor: R\$ 9.227,25
Prazo: 03.01.2011 a 31.12.2011

Joinville, 03 de Janeiro de 2011.

Rivelino Simas
Diretor Presidente.

CONURB – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOINVILLE

Termo Nº001/2011

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de

Joinville – CONURB e Leonardo da Silva Marinho
Data: 04 de Janeiro de 2011
Objeto: Locação mensal de vaga de estacionamento na Estação Rodoviária de Joinville para o veículo VW GOL – PLACAS: CZL - 9574.
Valor mensal de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

Tufi Michreff Neto por Marcelo Alves Crivelatti
Diretor Presidente da CONURB

Marcelo Alves Crivelatti por Renato de Souza Godinho
Diretor Administrativo Financeiro da CONURB

Leonardo da Silva Marinho
Locatário

CAJ - COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº: 152/2010
Data: 13/12/2010
Base legal: Tomada de Preços nº 110/2010
Contratada: L. C. NÉIA CONSULTOIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de Estudo Conceitual, Projeto Básico e Projeto Executivo do novo Laboratório de Controle de Qualidade da Companhia Águas de Joinville, localizado no município de Joinville/SC.
Valor: R\$ 99.869,00 (noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais)
Vigência: 8 meses.

Nº: 153/2010
Data: 10/12/2010
Base legal: Dispensa de Licitação nº 143/2010
Contratada: MARCON SONDAGENS LTDA
Objeto: Serviços Especializados de Sondagem.
Valor: R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais)
Vigência: 6 meses.

Nº: 154/2010
Data: 10/12/2010
Base legal: Pregão Eletrônico de nº 120/2010
Contratada: FIPLASUL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PLÁSTICO LTDA
Objeto: Aquisição de 3 (três) tanques / reservatórios estacionários verticais, construídos em polipropileno, para acondicionamento de ácido fluossilícico nas ETAs Cubatão e Piraí, Joinville – SC.
Valor: R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais)
Vigência: 6 meses.

Nº: 155/2010
Data: 10/12/2010
Base legal: Pregão Eletrônico de nº 130/2010
Contratada: AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Aquisição de 180.000 (cento e oitenta mil) Kg de ácido fluossilícico, para tratamento de Água, nas ETAs Cubatão e Piraí, Joinville – SC.
Valor: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)
Vigência: 16 meses.

Nº: 156/2010
Data: 17/12/2010
Base legal: Credenciamento nº 107/2010
Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto: Prestação do serviço de recebimento de faturas de água e esgotamento sanitário dos clientes da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE no guichê do caixa, correspondente bancário, através de débito automático, cartão de crédito, internet, auto atendimento e home/office banking, via sistema, com emissão de fatura papel e/ou outros documentos que esta Companhia possa emitir e autorizar.
Valor: Preços mensais conforme demanda.
Vigência: 12 meses.

Nº: 157/2010
Data: 16/12/2010

Base legal: Concorrência Pública nº 119/2010
Contratada: RESTOR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECHANICA LTDA
Objeto: Contratação de serviços de detecção e localização de vazamentos de água não-visíveis em tubulações enterradas em setores do sistema de abastecimento de água potável do município de Joinville/SC.
Valor: R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais).
Vigência: 12 meses.

Nº: 158/2010
Data: 17/12/2010
Base legal: Credenciamento nº 107/2010
Contratada: BANCO DO BRASIL S.A.
Objeto: Prestação do serviço de recebimento de faturas de água e esgotamento sanitário dos clientes da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE no guichê do caixa, correspondente bancário, através de débito automático, cartão de crédito, internet, auto atendimento e home/office banking, via sistema, com emissão de fatura papel e/ou outros documentos que esta Companhia possa emitir e autorizar.
Valor: Preços mensais conforme demanda.
Vigência: 12 meses.

Nº: 159/2010
Data: 17/12/2010
Base legal: Credenciamento nº 107/2010
Contratada: ITAÚ UNIBANCO S.A.
Objeto: Prestação do serviço de recebimento de faturas de água e esgotamento sanitário dos clientes da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE no guichê do caixa, correspondente bancário, através de débito automático, cartão de crédito, internet, auto atendimento e home/office banking, via sistema, com emissão de fatura papel e/ou outros documentos que esta Companhia possa emitir e autorizar.
Valor: Preços mensais conforme demanda.
Vigência: 12 meses.

Nº: 160/2010
Data: 21/12/2010
Base legal: Dispensa de Licitação nº 147/2010
Contratada: AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES SC LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo de Fundações e Estrutural para a Estação Elevatória Final do Jardim Sofia - Joinville – SC.
Valor: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
Vigência: 6 meses.

Nº: 161/2010
Data: 20/12/2010
Base legal: Dispensa de Licitação nº 142/2010
Contratada: VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA
Objeto: Prestação dos serviços de calibração em equipamentos de uso do laboratório de controle de qualidade da Companhia Águas de Joinville.
Valor: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)
Vigência: 10 meses.

Nº: 162/2010
Data: 20/12/2010
Base legal: Dispensa de Licitação nº 148/2010
Contratada: SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA - SOCIESC
Objeto: Contração de empresa para elaboração de todas as etapas do Processo Seletivo nº 003/2010, destinado a prover a formação de cadastro reserva e preenchimento de vagas temporárias para o cargo de Analista de Compras e Licitações, por meio de provas teóricas direcionadas de acordo com o perfil do referido cargo.
Vigência: 8 meses.

Nº: 163/2010
Data: 20/12/2010
Base legal: Dispensa de Licitação nº 142/2010
Contratada: NAVELAB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA. ME. OBJETO: Aquisição de materiais de uso do laboratório de controle de qualidade da Companhia Águas de Joinville.
Valor: R\$ 239,66 (duzentos e trinta e nove reais e sessenta

e seis centavos)
Vigência: 10 meses.

Nº: 164/2010
Data: 23/12/2010
Base legal: Pregão Eletrônico de nº 117/2010
Contratada: CONAUT CONTROLES AUTOMATIZADOS LTDA
Objeto: Aquisição de 06 (seis) medidores de vazão eletromagnéticos do tipo carretel com flanges.
Valor: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)
Vigência: 7 meses.

Nº: 165/2010
Data: 21/12/2010
Base legal: Pregão Eletrônico de nº 117/2010
Contratada: NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA
Objeto: Aquisição de 06 (seis) medidores de vazão eletromagnéticos por inserção.
Valor: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)
Vigência: 7 meses.

Nº: 166/2010
Data: 20/12/2010
Base legal: Dispensa de Licitação nº 135/2010
Contratada: PROAGUA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em Auditoria Interna em laboratórios de ensaios com objetivo de auditar o Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ no Laboratório de Controle de Qualidade da Companhia Águas de Joinville, tendo como referência a Norma ABNT ISO/IEC 17025:2005 “Requisitos gerais para competência de laboratórios de ensaio e calibração”, visando a acreditação do laboratório junto ao Instituto Nacional de Metrologia – INMETRO.
Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)
Vigência: 16 meses.

Nº: 167/2010
Data: 22/12/2010
Base legal: Dispensa de Licitação nº 145/2010
Contratada: EAM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. – ME
Objeto: Aquisição e implantação de software de planejamento e controle da manutenção em máquinas e equipamentos do Sistema Operacional da Companhia Águas de Joinville.
Valor: R\$ 15.802,00 (quinze mil, oitocentos e dois reais)
Vigência: 3 meses.

Nº: 168/2010
Data: 22/12/2010
Base legal: Credenciamento nº 107/2010
Contratada: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
Objeto: Prestação do serviço de recebimento de faturas de água e esgotamento sanitário dos clientes da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE no guichê do caixa, correspondente bancário, através de débito automático, cartão de crédito, internet, auto atendimento e home/office banking, via sistema, com emissão de fatura papel e/ou outros documentos que esta Companhia possa emitir e autorizar.
Valor: Preços mensais conforme demanda.
Vigência: 12 meses.

Nº: 169/2010
Data: 22/12/2010
Base legal: Dispensa de Licitação nº 151/2010
Contratada: ITT BRASIL EQUIPAMENTOS PARA BOMBEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA
Objeto: Aquisição de motobomba submersível para a estação elevatória de esgoto.
Valor: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).
Vigência: 120 dias.

Nº: 170/2010
Data: 22/12/2010

Base legal: Credenciamento nº 107/2010
Contratada: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
Objeto: Prestação do serviço de recebimento de faturas de água e esgotamento sanitário dos clientes da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE no guichê do caixa, correspondente bancário, através de débito automático, cartão de crédito, internet, auto atendimento e home/office banking, via sistema, com emissão de fatura papel e/ou outros documentos que esta Companhia possa emitir e autorizar.
Valor: Preços mensais conforme demanda.
Vigência: 12 meses.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010
Data: 21/12/2010.
Base legal: Pregão Eletrônico nº 092/2010
Contratada: INDÚSTRIAS QUÍMICAS CUBATÃO LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 240 (duzentos e quarenta) dias a contar de 19/01/2011 e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, correspondendo a R\$ 15.435,00 (quinze mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2010
Data: 13/12/2010.
Base legal: Tomada de Preços nº 076/2010
Contratada: MEGASAN HIDRÁULICA LTDA. EPP
Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra em 60 (sessenta) dias.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2009
Data: 20/12/2010.
Base legal: Pregão Presencial nº 090/2009
Contratada: WASTEC BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. EPP
Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor inicial do contrato, correspondendo a R\$ 125.160,00 (cento e vinte e cinco mil cento e sessenta reais),

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2010
Data: 14/12/2010.
Base legal: Tomada de Preços nº 056/2010
Contratada: MPB SANEAMENTO LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias e acréscimo de 21,34% (vinte e um vírgula trinta e quatro por cento) no valor inicial do contrato, correspondendo a R\$ 23.259,33 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos).

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2010
DATA: 14/12/2010.
BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 077/2009
CONTRATADA: AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES SC LTDA
OBJETO: Acréscimo quantitativo de 20,17% do valor global do contrato, correspondendo a R\$ 131.121,72 (cento e trinta e um mil, cento e vinte e um reais e setenta e dois centavos) e prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 030/2010

Data: 22/12/2010.
Base legal: Concorrência Pública nº 004/2010.
Contratada: COSATEL – CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENERGIA LTDA
Objeto: O presente termo tem como objetivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência por mais 60 (sessenta) dias, devidamente justificada nos autos pelo setor responsável pela solicitação e com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93.

Joinville, 06 de janeiro de 2011.

Atanásio pereira filho
Diretor Presidente

CAJ - COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2010

Com base no artigo 24 inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, fica dispensada a licitação para a contratação abaixo especificada:
Objeto: Contratação de empresa especializada em Auditoria Interna em laboratórios de ensaios com objetivo de auditar o Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ no Laboratório de Controle de Qualidade da Companhia Águas de Joinville, tendo como referência a Norma ABNT ISO/IEC 17025:2005, visando a acreditação do laboratório junto ao Instituto Nacional de Metrologia - INMETRO.
Contratado: PROAGUA Consultoria Ambiental Ltda.
Verba: (4763) 04.60.61.05.19.04 – P. Jurídica - Auditoria
Data: 20/12/2010
Valor: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

Atanásio Pereira Filho
Diretor Presidente

CAJ - COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

LICITAÇÃO – ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 146/2010

Sessão pública do dia 07/01/2011, às 9:00 hrs, amplamente divulgada, não acudiram interessados, restando deserta.
Objeto: confecção de funis personalizados para o programa Óleo e Água não se misturam, com o objetivo de distribuí-los para a população, incentivando a separação e o descarte correto do óleo residual de cozinha.

Joinville, 07 de janeiro de 2011.

Atanásio Pereira Filho
Diretor Presidente

CAJ - COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2010

Com base no artigo 24 inciso IV da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, fica dispensada a licitação para a contratação abaixo especificada:
Objeto: Aquisição emergencial de motobomba submersível para recalque de esgoto bruto.
Contratado: ITT BRASILEQUIPAMENTOS PARA BOMBEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA.
Verba: (146) 1.30.03.03.01.03 – Maquinas e Equipamentos
Data: 22/12/2010
Valor: R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)

Atanásio Pereira Filho
Diretor Presidente

CAJ - COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 107/2010 CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A Comissão Permanente de Licitações da Companhia Águas de Joinville apreciou a documentação e homologou, na data de 22/12/2010, o Credenciamento das Instituições Banco Mercantil do Brasil S/A e Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A. Na data de 03/01/2011 foi homologado o credenciamento da Cooperativa Central de Crédito Urbano – CECRED. Na data de 05/01/2011 foi homologado o credenciamento da Cooperativa de Crédito dos Pequenos Empresários, Microempresários e Miroempreendedores do Norte e Nordente de Santa Catarina – SICREDI EMPRE-

SARIAL. Após a celebração do instrumento de contrato, as instituições mencionadas estão aptas a prestar os serviços de recebimento de faturas de água e esgotamento sanitário dos clientes da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE no guichê do caixa, correspondente bancário, através de débito automático, cartão de crédito, internet, auto atendimento e home/office banking, via sistema, com emissão de fatura papel e/ou outros documentos que esta Companhia possa emitir e autorizar. Os valores praticados são: Recebimento de documentos com código de barras padrão Companhia Águas de Joinville e prestação de contas por intermédio de meio magnético no guichê do banco: R\$ 1,00 (um real); Recebimento de documento com código de barras padrão Companhia Águas de Joinville e prestação de contas por intermédio de meio magnético no correspondente bancário: R\$ 0,80 (Oitenta centavos); Recebimento de documentos com código de barras padrão Companhia Águas de Joinville, através de home/officebanking, internet ou auto-atendimento: R\$ 0,40 (Quarenta centavos); Recebimento efetuado no sistema débito automático padrão Companhia Águas de Joinville: R\$ 0,40 (Quarenta centavos).

Joinville/SC, 07 de janeiro de 2011.

Atanásio Pereira Filho
Diretor Presidente

INEXIGIBILIDADE Nº 138/2010

Com base no que preceitua o inciso II do artigo 25 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos é inexigível a licitação para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização:
Objeto: Contratação de empresa para realização de programa de treinamento, desenvolvimento e avaliação 360º das lideranças da Companhia Águas de Joinville, localizada no município de Joinville/SC.
Contratado: Souza Rocha Consultoria e Treinamento Educacional Ltda ME.
Verba (3892) 4.70.72.04.16.07 – Escolas e Treinamento.
Data: 03/01/2011
Valor: R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais).

Pedro Toledo Alacon
Diretor Presidente Substituto

CAJ - COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2010

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 117/2010**, cujo objeto é aquisição de 06 (seis) medidores de vazão eletromagnético tipo carretel com flanges e 06 (seis) medidores de vazão eletromagnéticos tipo inserção, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira da sessão, adjudicando o objeto do **Lote 01** da licitação à empresa **CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA**, pelo valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) e o objeto do **Lote 02** da licitação à empresa **NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA**, pelo valor de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Joinville, 13 de dezembro de 2010.

Atanasio Pereira Filho
Diretor Presidente

CAJ - COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 132/2010

Homologo o processo licitatório levado a efeito através da Tomada de Preços de nº 132/2010, cujo objeto é a contrata-

ção de empresa de engenharia para elaboração de serviços especializados de topografia para subsidiar e/ou validar a elaboração de projetos básicos e executivos, preferencialmente para a melhoria e ampliação do SAA e SES, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa **AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES SC LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.967.284/0001-40, no valor global de R\$ 72.924,00 (setenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Joinville/SC, 04 de janeiro de 2011.

Atanásio Pereira Filho
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Empresa: Hannover serviços de informática Ltda
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática: 02 (dois) gabinetes com fonte, 01 (uma) placa pci usb, 01 (um) processador core 2 duo, 01 (um) motherboard gigabyte e 01 (um) gabinete atx para Fundação IPPUJ.
Referente: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 910,00(Novecentos e dez reais)
Dotação: 2010-30.01.15.122.0001.2.001147.3.3.3.90.00.00(7)
Data: 01/12/2010

Empresa: Capeg Produção gráficas Ltda
Objeto: Prestação de serviço de 01 (uma) digitalização em papel a1 da planta do projeto do loteamento jardim itaipu II para Fundação IPPUJ
Referente: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 10,00(Dez reais)
Dotação: 2010-30.01.15.122.0001.2.00.1147.3.3.3.90.00(8)
Data: 20/12/2010

Empresa: Carlos Alberto Torrens Rocha – ME
Objeto: Aquisição de peças e serviços para o veículo dobrô placa MFG 5034 da Fundação IPPUJ
Referente: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 166,00,00(Cento e sessenta reais)
Dotação: 2010-30.01.15.122.0001.2.00.1147.3.3.3.90.00.00(8)
Data: 26/11/2010

Empresa: Brioville materiais de limpeza Ltda
Objeto: Aquisição de 100 (cem) sacos plásticos de lixo de 50 lts. na cor preto para Fundação IPPUJ.
Referente: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 13,69(Treze reais e sessenta e nove centavos)
Dotação: 2010-30.01.15.122.0001.2.00.1147.3.3.3.90.00.00(8)
Data: 22/11/2010

Luiz Alberto de Souza
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ

EXTRATO DE ADITIVO

4º Termo Aditivo

Contrato nº 06/2009
Tomada de Preços nº01/2009
Contratado: Brasil Telecom Celular S/A
Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de telefonia móvel,

com fornecimento de 13 linhas e 13 aparelhos em regime de comodato.

Referente...: A Fundação IPPUJ adita o contrato prorrogando o prazo de vigência para mais 150 dias, a contar de 04/01/2011, uma vez que o prazo estipulado no terceiro aditivo firmado se encerra em 03/01/2011, com seu novo vencimento ficando definido para 02/06/2011
Dotação orçamentária: 30.01.15.122.0001.2.001147.3.3.3.90.00.00
Fonte 0.1.00 Recursos próprios
Data: 03/01/2011

Luiz Alberto de Souza
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 044/2010
Contratada: Exitu´s Figura Impressa Ltda
Objeto: Contratação de empresa para confecção de sacolas ecológicas.
Valor Contratado: R\$ 34.500,00
Licitação de Convite nº 032/2010
Dotação orçamentária: 44.01.18.122.541.0016.18.2.00124-
fonte 224, 339039 e/ou 3339030.
Termo Inicial: 06/12/2010;
Termo Final: 05/01/2011

Contrato nº 045/2010
Contratada: Héxis Científica S.A
Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios de medição e orientação e laboratoriais.
Valor Contratado: R\$ 50.683,40
Licitação de Pregão nº 008/2010
Dotação orçamentária: 44.0118.541.0016.2.001.224.3.4.4.90.52 e 3.3.3.90.30
fonte 0224 e/ou 0624
Termo Inicial: 17/12/2010;
Termo Final: 16/02/2011

Contrato nº 046/2010
Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Objeto: contratação de seguro para veículos da frota do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
Valor Contratado: R\$ 7.569,49
Licitação de Convite nº 036/2010
Dotação orçamentária: 44.01.18.122.0001.2.001222.4.3.3.3.9.0.39
fonte 224.
Termo Inicial: 17/12/2010;
Termo Final: 17/12/2011

Contrato nº 047/2010
Contratada: TCA Transformações Veiculares Ltda
Objeto: adequação e transformação de veículo para uso como unidade móvel para monitoramento ambiental de gases veiculares.
Valor Contratado: R\$41.700,00
Licitação de Convite nº 039/2010
Dotação orçamentária: 44.01.18.541.0016.2.001224.18.3.339039.0224.
Termo Inicial: 22/12/2010;
Termo Final: 21/02/2011.

Contrato nº 048/2010
Contratada: Florada Jardins e Interiores Ltda ME
Objeto: aquisição de mudas de árvores.
Valor Contratado: R\$ 33.500,00
Licitação de Pregão nº 009/2010
Dotação orçamentária: 44.01.18.541.0016.2001224.18.3.3.3.9.0;
Fonte 224
Termo Inicial: 22/12/2010;
Termo Final: 30/01/2011

Contrato nº 049/2010
Contratada: Sandro de Souza Automóveis.
Objeto: Aquisição de veículos.
Valor Contratado: R\$ 159.500,00
Licitação de Pregão nº 010/2010
Dotação orçamentária: 44.01.18.541.0016.2.001224.20.3.4.4.9.052
Fonte 224.
Termo Inicial: 22/12/2010; Termo Final: 21/02/2011

FUNDEMA – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Aditivo nº 001 ao Contrato nº 042/2010
Contratada: Empreiteira Kalb Ltda
Altera a Cláusula segunda para prorrogar o prazo do presente contrato em mais 20 (vinte) dias, que encerrar-se-ia em 24/12/2010 para encerrar-se em 13/01/2011. Fica Alterado o valor do contrato, passando de R\$ 39.498,65 para R\$ 49.248,65.

Joinville, 5 de janeiro de 2011

Engº Marcos Rodolfo Schoene
Diretor Presidente

Aditivo nº 005 ao Contrato nº 032/2006
Contratado: Rolando Kortmann
Altera a Cláusula Quinta – para prorrogar o prazo do presente contrato, que encerrar-se-ia em 31/12/2010 para encerrar-se em 16/08/2011.
O valor mensal da locação de R\$ 239,43 (duzentos e trinta nove reais e quarenta e três centavos)

Joinville, 6 de janeiro de 2011

Engº Marcos Rodolfo Schoene
Diretor Presidente

RESOLUÇÕES

REPUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001 de 02/12/2009 QUE FOI PUBLICADA NO JORNAL DO MUNICÍPIO Nº 853 DE 08/12/2010.

COMDEMA

RESOLUÇÃO Nº.001 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2009.

Regulamenta o capítulo XIII da Lei Complementar 29/96, do Código Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.
O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Lei nº. 6.652/91, de 14 de Outubro de 1991 e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, art. 3º, e

Considerando o disposto na Constituição Federal e a Lei (diretrizes nacionais para o saneamento básico) n.º 11.445/07;

Considerando os dispostos nas Resoluções do CONAMA 357/2005 e 397/2008 e no Código Estadual do Meio Ambiente Lei nº. 14.675/09;

Considerando a necessidade de regulamentação dos artigos do Capítulo XIII da Lei Complementar 29/96 do Código Municipal de Meio Ambiente, que estabelecem a obrigatoriedade do tratamento de efluentes sanitários para lançamento na rede de drenagem pluvial ou corpo hídrico do município de Joinville;

Considerando ser imprescindível um referencial dos parâmetros de lançamentos de efluentes sanitários em corpo hídrico ou rede de drenagem pluvial;

Considerando a necessidade de se melhorar o sistema de tratamento de efluentes sanitários;

RESOLVE:

Art. 1º Os efluentes sanitários lançados em corpo hídrico ou rede de drenagem pluvial, na área de abrangência do município de Joinville, à jusante dos pontos de captação de águas para abastecimento público, devem atender no mínimo os parâmetros abaixo:

Parâmetro Limite
Coliformes termotolerantes (NMP/100mL) Máximo 2000
Óleos e graxas minerais (mg/L) Máximo 20
Óleos vegetais e gorduras animais (mg/L) Máximo 30
Temperatura (ºC) Máximo 40
pH Entre 6 e 9
DBO Máximo 60 (mg/L) ou 80% de Eficiência de Remoção
Oxigênio dissolvido (mg/L) Superior a 02
Sólidos sedimentáveis (mL/L) Máximo 01
Sólidos totais dissolvidos (mg/L) Máximo 500
Fósforo Total (mg/L) * Máximo de 4,0 mg/L ou 75% de remoção

* Para lançamento em trechos de lagoas, lagunas e estuários, Art. 177 - Lei Estadual n. 14.675/2009.

§1º Os sistemas de tratamento de efluentes sanitários com 50 (cinquenta) ou mais contribuintes, independente da atividade, deverão apresentar comprovação da qualidade do efluente, ao órgão ambiental competente a cada ano ou sempre que for solicitado pelo órgão ambiental mediante justificativa. A supervisão técnica da operação destes sistemas deverá ser realizada por profissional habilitado ou empresa especializada.

§ 2º O parâmetro DQO (entrada e saída do sistema de tratamento) também deverá ser apresentado, além dos dados da tabela acima;

§ 3º Todo e qualquer estabelecimento ou residência, estará sujeito à fiscalização dos órgãos competentes a qualquer tempo, bem como a sansão das penalidades previstas na legislação sanitária e ambiental vigentes.

Art. 2º Os projetos de sistemas de tratamento de efluentes sanitários de condomínios verticais e/ou horizontais e de loteamentos, cujos proprietários optem para que a operação seja realizada pela Companhia Águas de Joinville, também deverão obedecer ao Decreto Municipal nº.15.048 de 02 de dezembro de 2008.

Art. 3º O lançamento irregular de efluentes na drenagem pluvial pública será considerado infração gravíssima, incorrendo o infrator às sanções legais cabíveis.

Art. 4º As águas de origem pluvial e de esgotamento de piscinas, fontes naturais podem ser lançadas na rede plu-

vial pública, não devendo em hipótese alguma ser lançadas na rede coletora de esgoto.

Art. 5º Todas as ligações, antes do lançamento na rede pluvial, devem ter uma caixa de inspeção ou sistema de inspeção análogo que deverá ter suas dimensões especificadas para fácil acesso e facilitar o controle de qualidade destas águas pelos órgãos fiscalizadores de Saúde e/ou Ambientais.

Art. 6º Todo e qualquer projeto de sistema de tratamento de efluentes sanitários deverá atender as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT aplicáveis e atualizadas ou outra tecnologia que justifique o uso, e ser apresentado no órgão competente com os devidos memoriais de cálculo, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de projeto e execução, detalhamentos e localização dos tanques em planta (em escala), para aprovação.

Art. 7º Deverão ser adotados os seguintes critérios de projeto:

I - Para sistemas de tratamento de efluentes residenciais, população mínima de dois habitantes por dormitório;

II - Considerar as recomendações da NBR para a contribuição diária de esgoto, sugere-se 140 (cento e quarenta) litros por habitante/dia;

III - Para definição do tempo de detenção hidráulica do efluente nos tanques, considerar a temperatura média do mês mais frio para Joinville entre 10ºC e 25ºC.

IV – Deverá constar no memorial de cálculo dos volumes as considerações utilizadas para o dimensionamento e o intervalo de limpeza do sistema.

Art. 8º As instalações existentes deverão apresentar cronograma com metas progressivas e obrigatórias de adequação, cujo prazo deverá ser aprovado pelo órgão ambiental competente.

Art. 9º No prazo máximo de cinco anos, a contar de sua publicação, esta resolução deverá ser revista.

Art. 10 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Eng. Marcos Rodolfo Schoene
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 285/2010

Exonera servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de janeiro de 2011:
- Carlos Roberto Pinheiro, do cargo de Assessor Especial, junto à Direção Geral;
- Claudio Nei Aragão, do cargo de Chefe de Gabinete do Primeiro Secretário;
- Edegar Fagundes dos Santos, do cargo de Assessor Especial da Presidência;
- Guilherme Grangeiro de Carvalho, do cargo de Assessor Especial da Presidência;
- Haley Michels, do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência;

- Ivo José Pinot, do cargo de Assessor de Programação Setorial, junto à Diretoria de Comunicação Social;
- James Gabriel Sdrigotti, do cargo de Assessor Especial, junto à Diretoria Jurídica;
- Karine Kavilhuka, do cargo de Assessor Especial, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Maria Terezinha de Campos, do cargo de Diretor de Assuntos Legislativos;
- Paulo Lopes da Silva, do cargo de Assessor Especial, junto à Direção Financeira;
- Tânia Regina Senem, do cargo de Assessor Especial da Presidência;
- Valentina Maria da Silva, do cargo de Assessor Especial, junto à Diretoria de Assuntos Legislativos.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 07/2010-B
Contrato: 07/2010
Contratada: CMB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.
Objeto: Serviço de manutenção predial.
Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.
Data: 15/12/2010
Valor estimado do Contrato para 2011: R\$ 104.450,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Base Legal: art. 61, parágrafo único e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Sandro Daumiro Da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 01/2010-C
Contrato: 01/2010
Contratada: CRIACOM PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.
Objeto: Serviço de publicidade e divulgação.
Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.
Data: 15/12/2010
Valor estimado do Contrato para 2011: R\$ 1.495.446,46 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).
Base Legal: art. 61, parágrafo único e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Sandro Daumiro Da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº: 01/2011 Convite nº 99/2010
Contratada: EXPRESSÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
Valor total: R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais).
Data: 03/01/2011.
Prazo: 03/01/2011 até 31/12/2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 02/2011 Convite nº 99/2010
Contratada: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA ME
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
Valor total: R\$ 8.110,60 (oito mil, cento e dez reais e sessenta centavos)
Data: 03/01/2011.
Prazo: 03/01/2011 até 31/12/2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 03/2011 Convite nº 96/2010
Contratada: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO (ESTIMADO) DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE PARA O ANO DE 2011
Valor total estimado: R\$ 24.905,10 (vinte e quatro mil, novecentos e cinco reais e dez centavos)
Data: 03/01/2011.
Prazo: 04/01/2011 até 30/12/2011

Odir Nunes da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

ERRATAS

SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
UNIDADE DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0001/2011

Na Publicação do jornal do Município nº 853 de 08 de dezembro de 2010, que transfere a Permissão concedida para Serviço de Táxi, do Sr. Erich Edson Weissburger.

ONDE SE LÊ: RG.: 2.607.263-7 e CPF.: 969.485.749-04;

LEIA-SE: RG.:3.004.428 e CPF.:936.401.109/00.

Joinville, 03 de dezembro de 2010

Engº Ariel Arno Pizzolatti
Secretário

Engº Luiz Cesar Keufner
Gerente da Unidade de Transportes e Vias Públicas

EDITAIS

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL Nº 1/2011, DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS

Conforme disposições da Lei nº 1.715, de 31 de dezembro de 1979, alterada pela Lei Complementar nº 305, de 11 de novembro de 2009, da Lei Complementar nº 79, de 22 de dezembro 1999, e alterações, da Lei Complementar nº 317, de 29 de setembro de 2010, e do Decreto nº 17.338, de 20 de dezembro de 2010, o Município de Joinville/Secretaria da Fazenda, através do presente Edital, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário, conforme rol de lançamentos que se encontra disponibilizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Hermann August Lepper nº 10, sobre o lançamento

do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, e Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, relativo ao exercício de 2011.

Os contribuintes que não receberem pelo correio o carnê de lançamento do IPTU e da COSIP referentes ao exercício de 2011, deverão retirar a 2ª via nas Secretarias Regionais dos bairros, na sede da Prefeitura Municipal de Joinville, no Posto Atendimento Fazendário no Centreventos Cau Hansen, ou através do *site* <http://cidadãoweb.joinville.sc.gov.br> e/ou <http://www.Joinville.sc.gov.br> (Link – IPTU 2011).

Os contribuintes poderão contestar o valor do lançamento até o dia 11 de março de 2011, comparecendo, preferencialmente, junto as Secretarias Regionais mais próxima, ou no Posto Atendimento Fazendário no Centreventos Cau Hansen, onde protocolizará requerimento dirigido ao Secretário da Fazenda, anexando os seguintes documentos:

- ☐ cópia da capa do carnê do IPTU/2011 e das duas páginas de Imagem Cadastral;
- ☐ cópia do CPF ou CNPJ do proprietário, e
- ☐ Identidade e CPF do requerente.

A contestação também poderá ser efetuada através dos endereços eletrônicos anteriormente mencionados, sendo que os documentos deverão ser entregues diretamente na Secretaria da Fazenda, na sede da Prefeitura Municipal, ou no Posto Atendimento Fazendário no Centreventos Cau Hansen, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de registro via internet, acompanhados da cópia do protocolo de revisão, sob pena de indeferimento do pedido.

Os dados sobre o lançamento estarão disponibilizados nas Secretarias Regionais dos bairros, no Posto Atendimento Fazendário no Centreventos Cau Hansen, e na sede central, na Av. Hermann A. Lepper, nº 10, na Secretaria da Fazenda, no período compreendido entre os dias 02 de fevereiro e 11 de março de 2011.

Após a data de 14 de janeiro de 2011, todas as notificações de lançamento serão consideradas entregues para efeito legal, ficando o contribuinte sujeito aos acréscimos previstos no artigo 3º, da Lei Complementar nº 305/2009, além das demais sanções previstas pela legislação. Será observada a data de 11 de março de 2011 como prazo limite para os recursos administrativos referentes à contestação dos lançamentos de IPTU e Tarifa de Limpeza Urbana (Coleta de Lixo), solicitação de isenção e demais benefícios previstos em lei, após o que, serão considerados intempestivos.

Os contribuintes poderão efetuar o pagamento do IPTU à vista, com os descontos previstos nos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 1.715/79, com redação dada pelo art 3º, da Lei Complementar 305/2009, que serão concedidos se forem quitados exclusivamente nas seguintes datas:

VENCIMENTO	DESCONTO
14/01/2011	15%
11/02/2011	10%
11/03/2011	5%

Quando o valor total do IPTU for menor que R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) o pagamento deverá ser efetuado em até 4 (quatro) parcelas, com os seguintes vencimentos:

PARCELAS	VENCIMENTO
1ª Parcela	14/01/2011
2ª Parcela	11/02/2011
3ª Parcela	11/03/2011
4ª Parcela	11/04/2011

Quando o valor total do IPTU for igual ou maior que 42%

(quarenta e dois por cento) da UPM, o pagamento poderá ser efetuado em até 10 (dez) parcelas, com os seguintes vencimentos:

PARCELAS	VENCIMENTO
1ª Parcela	14/01/2011
2ª Parcela	11/02/2011
3ª Parcela	11/03/2011
4ª Parcela	11/04/2011
5ª Parcela	11/05/2011
6ª Parcela	13/06/2011
7ª Parcela	11/07/2011
8ª Parcela	11/08/2011
9ª Parcela	12/09/2011
10ª Parcela	11/10/2011

Os pagamentos do IPTU serão efetuados exclusivamente nas agências da COOPERCRED, Banco do Brasil S/A – BB, Caixa Econômica Federal – CEF, BRADESCO S/A, Itaú S/A, União de Bancos Brasileiros S/A – UNIBANCO, e SICREDI S/A, para quaisquer valores, e também nas Casas Lotéricas até o valor limite de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais). Fica suspensa a exigibilidade do crédito tributário, nos termos do art. 151, inciso II, do Código Tributário Nacional – CTN, observada a tempestividade da contestação do lançamento, enquanto esta estiver pendente de análise por parte da autoridade administrativa.

Os proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título, inscritos no Cadastro Imobiliário que, em decorrência do recadastramento imobiliário e/ou em função de integração de sistema, o prazo para pagamento do IPTU em cota única, com descontos de 15% (quinze por cento), 10% (dez por cento) ou 5% (cinco por cento) será prorrogado até os dias 11/04/2011, 11/05/2011 e 13/06/2010, respectivamente, nos casos dos carnês do IPTU 2011 emitidos com atraso. Os contribuintes que optarem pelo pagamento parcelado sem desconto, poderão fazê-lo em até 9 (nove) parcelas com vencimentos conforme abaixo:

1ª Parcela	11/04/2011
2ª Parcela	11/05/2011
3ª Parcela	13/06/2011
4ª Parcela	11/07/2011
5ª Parcela	11/08/2011
6ª Parcela	12/09/2011
7ª Parcela	11/10/2011
8ª Parcela	11/11/2011
9ª Parcela	12/12/2011

Os recursos administrativos referentes à contestação dos lançamentos, pedidos de isenção e demais benefícios previstos em lei deverão ser protocolados na sede da Prefeitura ou nas Secretarias Regionais mais próximas, até o dia 11/04/2011, sendo consideradas intempestivas as solicitações que se fizerem após essa data.

Será observada a data de 11 de abril de 2011 como prazo limite para recursos administrativos referentes à contestação dos lançamentos de IPTU e Tarifa de Limpeza Urbana (Coleta de Lixo), solicitação de isenção e demais benefícios previstos em lei, após o que, serão considerados intempestivos.

Márcio da Silva Florêncio
Secretário

EDITAL Nº 2/2011, DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

NOTIFICAÇÃO AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS, SOCIEDADES DE PROFISSIONAIS E DE-

MAIS PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ACERCA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS

Com fulcro na Lei Complementar nº 155, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Lei Complementar nº 161, de 30 de junho de 2004, da Lei Complementar nº 169, e de 29 dezembro de 2004, e da Lei Complementar nº 222, de 15 de dezembro de 2006, o Município de Joinville/Secretaria da Fazenda, através do presente Edital, **NOTIFICA** os profissionais autônomos, sociedades de profissionais e empresas inscritas no Cadastro Mobiliário de Contribuintes – CMC, conforme rol de lançamento que se encontra disponibilizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Hermann August Lepper, nº 10, sobre o lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN do exercício de 2011.

Os profissionais autônomos e as sociedades de profissionais que não receberem o aviso de lançamento referente ao ISSQN pelo correio, deverão retirar o carnê na Secretaria da Fazenda ou pela Internet através do site oficial da PMJ – www.joinville.sc.gov.br, nas datas indicadas na tabela abaixo:

CATEGORIA	PERÍODO PARA RETIRADA DO DOCUMENTO
ISS Fixo – Autônomo Nível Primário, Médio e Superior	De 09/05/2011 a 31/05/2011
ISS Fixo - Sociedade de Profissionais	De 09/05/2011 a 31/05/2011

Após a data de 31 de maio de 2011 todas as notificações de lançamento serão consideradas entregues para efeito legal, ficando os contribuintes sujeitos aos acréscimos legais previstos no artigo 10 da Lei nº 1.715/79, com a redação dada pela Lei Complementar nº 305, de 11 de novembro de 2009, além das demais sanções previstas na legislação.

O prazo limite para recursos administrativos referentes à contestação dos lançamentos será a data do vencimento, quando se tratar de parcela única, ou a data do 1º (primeiro) vencimento, quando do pagamento em parcelas, e o requerimento deverá ser protocolizado, preferencialmente, junto ao Posto Fazendário da Secretaria Regional do bairro no qual o contribuinte estiver estabelecido.

As datas para pagamento da parcela única ou para pagamento da primeira parcela no caso de parcelamento do imposto estão informadas na tabela a seguir:

CATEGORIA	DATA DE VENCIMENTO
ISS Fixo Autônomo Nível Primário e Médio	31/05/2011

CATEGORIA	DATA DE VENCIMENTO
ISS Fixo Autônomo Nível Superior	31/05/2011 (1º vencimento)
ISS Fixo Autônomo Nível Superior	30/06/2011 (2º vencimento)
ISS Fixo Autônomo Nível Superior	29/07/2011 (3º vencimento)
ISS Fixo Autônomo Nível Superior	31/08/2011 (4º vencimento)

CATEGORIA	DATA DE VENCIMENTO
ISS Fixo Sociedade de Profissionais	31/05/2011 (1º vencimento)
ISS Fixo Sociedade de Profissionais	30/06/2011 (2º vencimento)
ISS Fixo Sociedade de Profissionais	29/07/2011 (3º vencimento)
ISS Fixo Sociedade de Profissionais	31/08/2011 (4º vencimento)

CATEGORIA	DATA DE VENCIMENTO
ISS Variável ou Estimado	15/02/2011
ISS Variável ou Estimado	15/03/2011
ISS Variável ou Estimado	15/04/2011
ISS Variável ou Estimado	13/05/2011
ISS Variável ou Estimado	15/06/2011
ISS Variável ou Estimado	15/07/2011
ISS Variável ou Estimado	15/08/2011
ISS Variável ou Estimado	15/09/2011
ISS Variável ou Estimado	14/10/2011
ISS Variável ou Estimado	14/11/2011
ISS Variável ou Estimado	15/12/2011
ISS Variável ou Estimado	13/01/2012

Quando se tratar de retenção o ISSQN deverá ser pago até o último dia útil da quinzena subsequente a da prestação do serviço, conforme disciplina o art.58 do Decreto nº 15.007/2008.

Os pagamentos do ISSQN serão efetuados exclusivamente nas agências

da COOPERCRED, Banco do Brasil S/A – BB, Caixa Econômica Federal – CEF, BRADESCO S/A, Itaú S/A, União de Bancos Brasileiros S/A – UNIBANCO, e SICREDI S/A, para quaisquer valores, e também nas Casas Lotéricas até o valor limite de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).

Márcio da Silva Florêncio
Secretário

EDITAL Nº 3/2011, DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

NOTIFICAÇÃO AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E PESSOAS JURÍDICAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO, ACERCA DA RENOVAÇÃO ANUAL DO ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Com base nos artigos 111, § 1º, e 112 da Lei Complementar nº 84/2000 e respectivas alterações, o Município de Joinville, através do presente Edital, **NOTIFICA** os profissionais autônomos e as pessoas jurídicas nele estabelecidas e inscritas no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, para que, observada a regularidade cadastral, procedam a devida renovação do Alvará de Licença e Localização referente ao exercício de 2011.

Para tanto, os contribuintes poderão retirá-los pela Internet através do site www.joinville.sc.gov.br, ou se dirigir à sede da Prefeitura Municipal de Joinville, na Av. Hermann August Lepper, nº 10, Centro, dentre 09/05/2011 a 31/05/2011. Ressalte-se que, embora a cobrança da Taxa de Licença Localização e Permanência no Local – TLL, tenha sido extinta pela vigência da Lei Complementar nº 310, de 15 de dezembro de 2009, a obrigação pela renovação anual do Alvará de Licença e Localização permanece, sendo que sua inobservância após o prazo fixado implicará nas sanções previstas na legislação municipal.

Márcio da Silva Florêncio
Secretário

CONURB – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1116/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
ADY1826 55872137C MARCIA GONCALVES 5010/0 162 * I
ADY1826 55872137C MARCIA GONCALVES 6599/2 230 * V
AEG2560 55462925C JOSE CIDRAL 6599/2 230 * V
AEG2560 55462926C JOSE CIDRAL 5010/0 162 * I
AEG2560 55462926C JOSE CIDRAL 6912/0 232
AEI4201 55980948B ARY BUENO 5010/0 162 * I
AEI4201 55980948B ARY BUENO 6599/2 230 * V
AEN6313 55463368C SUEDES DOS SANTOS 6912/0 232
AEN6313 55983711B SUEDES DOS SANTOS 5010/0 162 * I
AEN6313 55983713B SUEDES DOS SANTOS 6637/1 230 * IX
AEQ7250 55463355C MARTINHO EDSON LUIZ 5061/0 163 c/c 162 * I
AEU0800 55463063C JOSE ALVES VAZ 5010/0 162 * I
AEU0800 55463063C JOSE ALVES VAZ 6599/2 230 * V
AFC1131 55461661C TERESINHA DA SILVA 5037/1 162 * III
AFN5762 55463280C ROSANGELA DE MORAES RAMOS 6610/2 230 * VII
AFN5762 55463281C ROSANGELA DE MORAES RAMOS 6912/0 232
AF00921 55982918B MICHELIS PLATINO DA SILVA 5010/0 162 * I

AFO0921 55982919B MICHELIS PLATINO DA SILVA 6610/2 230 * VII
AFS1307 55463076C APARECIDA DE FATIMA DA SILVA 5010/0 162 * I
AFS1307 55463076C APARECIDA DE FATIMA DA SILVA 7340/0 252 * IV
AGE4162 54994526B ROSELEIDE CUARELI 6599/2 230 * V
AGX4692 54243975B JOSIELI PEREIRA DA LUZ 5045/0 162 * V
AHB1043 55979131B SINTETICA LAVANDERIA LTDA ME 5045/0 162 * V
AHB1043 55979131B SINTETICA LAVANDERIA LTDA ME 5169/I 165
AHI6596 55871467C MARIO CESAR DO NASCIMENTO 6599/2 230 * V
AHI6596 55871468C MARIO CESAR DO NASCIMENTO 5010/0 162 * I
AHL5148 54994527B CLEDI PROVENCI 5010/0 162 * I
AHL5148 54994527B CLEDI PROVENCI 6599/2 230 * V
AIE0908 55982345B CLAUDINEI ROECKER 6599/2 230 * V
AIE0908 55982346B CLAUDINEI ROECKER 5045/0 162 * V
AIQ4033 55866513C CLAUDETE HINTZ OLIVEIRA 6599/2 230 * V
AIQ4033 55866513C CLAUDETE HINTZ OLIVEIRA 6912/0 232
AJR7167 55867219C PAULO SERGIO DE MELO 6599/2 230 * V
AJS1983 54614233B MARIA DOS SANTOS ROSA 5010/0 162 * I
AJS5929 55979450B ERONDI CESAR PRESTES 5045/0 162 * V
AJZ5064 55982141B ELIO EDMAR MIRANDA GONÇALVES 6637/I 230 * IX
AJZ5064 55982142B ELIO EDMAR MIRANDA GONÇALVES 6637/I 230 * IX
AJZ5064 55982142B ELIO EDMAR MIRANDA GONÇALVES 6637/2 230 * IX
AKB9604 54616412B IZAEI FERREIRA DOS SANTOS 5010/0 162 * I
AKB9604 54616413B IZAEI FERREIRA DOS SANTOS 6599/2 230 * V
AKG0425 55462796C ROZELI ZACARIAS PINHEIRO OENNING 5045/0 162 * V
AKN7867 55982322B MARCIO ANTONIO DA SILVA 6599/2 230 * V
AKP6124 54255842B VALDIRENE FERREIRA ESPINDOLA 5010/0 162 * I
ALT3030 55982271B ONESIO TOMAZONI 6599/2 230 * V
AMC1368 55868684C MARCIO AURELIO DE SOUZA 6599/2 230 * V
AMP3361 55461912C JUCARA GODOY 5274/I 175
ANA3477 55982315B NILSON SCHVAMBACH 6599/2 230 * V
ANS5422 55461758C ARILDO SAVIATO 5118/0 164 c/c 162 * I
APS1005 55867044C ERNO EMILIO SCHONINGER 5045/0 162 * V
AWK1407 55981190B CARIN LUCIA KLITZKE DA SILVA 5045/0 162 * V
AWT0770 55461657C EDVIRGES SECUNDINO DE SOUSA 5045/0 162 * V
BFB2549 55872119C SIMONE DO ROCIO BRASIL 5118/0 164 c/c 162 * I
BFT8706 54501463C CLAUDEMIR MOHR 6637/2 230 * IX
BNA4527 55461870C LAUDECIUR FURTADO 6599/2 230 * V
BNA4527 55461870C LAUDECIUR FURTADO 6610/2 230 * VII
BOV8390 55462324C VANDERLEI RIBEIRO 5010/0 162 * I
BOV8390 55462324C VANDERLEI RIBEIRO 6610/2 230 * VII
BPM5965 55982268B LUIS BENTO DA SILVA 6556/I 230 * I
BUL5419 55982721B MARIA DA CONCEICAO DE JESUS SILVA 5045/0 162 * V
BZY5402 55462334C LUIZ DE MELO CONRADO 5010/0 162 * I
CBC9853 55982748B GUILHERME LEONARDO DA SILVA XAVIER 5010/0 162 * I
CBC9853 55982749B GUILHERME LEONARDO DA SILVA XAVIER 6556/I 230 * I
CCB2786 54501386C WILLIAMS DE SOUZA SOARES 6599/2 230 * V
CCB2786 54501386C WILLIAMS DE SOUZA SOARES 6637/2 230 * IX
CHA9595 55866890C ROSANE BERTI 5045/0 162 * V
CHA9595 55866890C ROSANE BERTI 6912/0 232
CHC6943 55869988C VANDERLEI DA COSTA 6599/2 230 * V
CIV9347 55463108C MOLDTECH TECNOLOGIA EM MOLDES LTDA 6599/2 230 * V
CIV9347 55463108C MOLDTECH TECNOLOGIA EM MOLDES LTDA 6629/0 230 * VIII
CJR5758 55871878C WILSON RIBEIRO 6599/2 230 * V
CPW7981 55872335C JOAO ARNO DELITSCH 6599/2 230 * V
CRK8027 55866739C ENEDINO GODI 6599/2 230 * V
CSW7424 54500724C EVANDRO LUIZ SCHUEDA 6599/2 230 * V
CZD2633 55979438B RUBENS JOAQUIM SOARES 6599/2 230 * V
DAQ7445 55983607B LAURECI MANOEL ANTONIO 7340/0 252 * IV
DCX3716 55866168C RUBEM HENRIQUE DA SILVA JUNIOR 6599/2 230 * V
DDD1393 55979497B JOSE CARLOS DA SILVA 5045/0 162 * V
DDO7189 55462585C AELTO LUIZ TESSARO 5169/I 165
DDS3394 55868758C DANIELA SOARES DA SILVA 6599/2 230 * V
DEN6885 54501985C SONIA ELIZABETH MULLER 6599/2 230 * V
DFC2853 55979326B KAIMON XAVIER DIETRICH 5010/0 162 * I
DFC2853 55979327B KAIMON XAVIER DIETRICH 6912/0 232
DFC2853 55979328B KAIMON XAVIER DIETRICH 6556/I 230 * I
DFC2853 55979329B KAIMON XAVIER DIETRICH 6726/I 230 * XVIII
DFT5542 55981812B PEDRO SADOTE DA SILVA 5169/I 165
DFT5542 55981813B PEDRO SADOTE DA SILVA 6912/0 232
DFT5542 55981814B PEDRO SADOTE DA SILVA 7340/0 252 * IV
DFT5542 55981815B PEDRO SADOTE DA SILVA 6637/2 230 * IX
DIE1188 55872989C JEAN CARLOS ARAUJO 6599/2 230 * V
DZF5888 55981623B ANTONIO CESAR GRACIANO 6700/I 230 * XVI
GTG4888 55865608C ROKSON RODRIGO GUIMARAES 6599/2 230 * V
HBA0502 54500823C ADRIANA DE LIMA INHANCE 6912/0 232
HCA4483 55983767B JOCEMAR AIROSO 7340/0 252 * IV
HDQ9624 54501595C LOURDES REGUELIN 6769/3 230 * XXII
HOX8179 55982023B ANDERSON APARECIDO LAZARO 5010/0 162 * I
HOX8179 55982023B ANDERSON APARECIDO LAZARO 6637/I 230 * IX
HTA7140 54816677C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 6599/2 230 * V
IAV8798 55980160B ORLANDO GONCALVES DOS SANTOS 5045/0 162 * V
IAV8798 55980162B ORLANDO GONCALVES DOS SANTOS 6769/I 230 * XXII
IDG8127 55980153B WILSON MOREIRA 6599/2 230 * V
IGU6032 55979986B PAULO CESAR DOS SANTOS 5010/0 162 * I
IJO1760 54500825C ANA CLAUDIA DO ANJOS 6599/2 230 * V
IJO1760 54625450B ANA CLAUDIA DO ANJOS 6912/0 232
IKES819 54624289B FABIANE LOURENCO MACHADO 6912/0 232
INOS989 55873865C AUTAIR JOSE OURIQUES 7340/0 252 * IV
JFH0871 54580039B LCP COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS NOVOS E SEMINOVOS OLITOD/AO ME 162 * I
JLJ1407 55872736C SILVANA HELENA FRANCO 6599/2 230 * V
JOB5944 55982480B SANTIAGO DJONI CARDOSO 6637/2 230 * IX
JPG9087 54500836C VANDERLEIA APARECIDA BENEDITO DE OLIVEIRA 6610/2 230 * VII
JPG9087 54500836C VANDERLEIA APARECIDA BENEDITO DE OLIVEIRA 6670/0 230 * XIII
JPN4405 55461105C MARCELO KNISS 5010/0 162 * I
JPN4405 55461106C MARCELO KNISS 6599/2 230 * V
JUB8022 55983615B VANIA LUCIA AMARAL 6556/5 230 * I
JWV6813 55870110C JOSE LUIZ DE BORBA MARTINS 6599/2 230 * V
KKS1875 55868653C IZOLETE VERGINIA DEVAN 6599/2 230 * V
KNH3076 55870638C JAMES MELO DOS SANTOS 6912/0 232
KYN0873 55865381C JOEL PEREIRA DA SILVA 6599/2 230 * V
LCH9009 54502332C ROCREBSON AGOSTINI 5010/0 162 * I
LWU3090 55981736B MANOEL ROMUALDO SILVA FILHO 5010/0 162 * I

LWU3090 55981736B MANOEL ROMUALDO SILVA FILHO 6599/2 230 * V
LWV4050 55982337B MARIA SALETE VIEIRA CORDEIRO 6599/2 230 * V
LWV4050 55982338B MARIA SALETE VIEIRA CORDEIRO 5010/0 162 * I
LWV8263 55982723B JESSE DOS SANTOS MACHADO 6599/2 230 * V
LXB1787 55872345C ANTONIO CARLOS SOARES DA SILVEIRA 6599/2 230 * V
LXB8689 55462022C LUCIO AUDREI FERREIRA SARAIVA 6599/2 230 * V
LXE0420 55980475B NORMA GUSMAO CARNEIRO MAIA 6599/2 230 * V
LXF1026 54994339B ANDERSON FERNANDO CAVIQUIOLE 6670/0 230 * XIII
LXF1026 54994339B ANDERSON FERNANDO CAVIQUIOLE 6700/2 230 * XVI
LXF1026 54994340B ANDERSON FERNANDO CAVIQUIOLE 6637/2 230 * IX
LXL9079 55982326B DESIANE MARIA DALBOSCO 5010/0 162 * I
LXM4690 55981465B JOSE JULIO GOMES DE OLIVEIRA 6599/2 230 * V
LXM4690 55981465B JOSE JULIO GOMES DE OLIVEIRA 6912/0 232
LXM4690 55981473B JOSE JULIO GOMES DE OLIVEIRA 6610/2 230 * VII
LXM4690 55981473B JOSE JULIO GOMES DE OLIVEIRA 7340/0 252 * IV
LXM4690 55981474B JOSE JULIO GOMES DE OLIVEIRA 6637/I 230 * IX
LXM6823 54500335C ELAINE CRISTINA ALEXANDRE DA SILVA 5010/0 162 * I
LXQ5474 55979162B WALMOR SCHMIDT 5010/0 162 * I
LXQ5547 55462016C MANOEL DOS PASSOS DE SOUZA 6556/5 230 * I
LXW2874 54501146C FERNANDO FERREIRA DA SILVA 6610/2 230 * VII
LXX3603 55866406C SAMUEL ERKMANN 6599/2 230 * V
LXX3603 55866407C SAMUEL ERKMANN 5010/0 162 * I
LYA1054 55866508C NATALINO DE PAULA 6599/2 230 * V
LYA6407 54501393C DIOGO TELES CORDEIRO 5010/0 162 * I
LYA6407 54501394C DIOGO TELES CORDEIRO 6912/0 232
LYA6407 54501395C DIOGO TELES CORDEIRO 6637/I 230 * IX
LYA6407 54501396C DIOGO TELES CORDEIRO 6556/5 230 * I
LYB9338 55872724C DALMO LOHN 6599/2 230 * V
LYD8266 55872983C MARCIO LUIS RITA 6599/2 230 * V
LYD8266 55872984C MARCIO LUIS RITA 6912/0 232
LYD9048 55982256B JOAO CARLOS BERTERO 6599/2 230 * V
LYD9048 55982256B JOAO CARLOS BERTERO 6726/I 230 * XVIII
LYE2635 54986141B GENECI RIBEIRO DE MELLO 6599/2 230 * V
LYE9589 55868179C GILSON ELIZEU RAMM 6599/2 230 * V
LYH2109 54994335B JOSIAS JAIR DA LUZ 5045/0 162 * V
LYH2109 54994336B JOSIAS JAIR DA LUZ 6637/I 230 * IX
LYH2109 54994336B JOSIAS JAIR DA LUZ 6637/2 230 * IX
LYH2109 54994337B JOSIAS JAIR DA LUZ 6769/I 230 * XXII
LYL7497 54994538B GERSON LUIS DA MAIA 6610/2 230 * VII
LYM4662 55873668C ARI RISTOW 6629/0 230 * VIII
LYM4662 55873668C ARI RISTOW 6912/0 232
LYN0883 55873357C LEANDRO DA CUNHA 6556/I 230 * I
LYN0883 55873358C LEANDRO DA CUNHA 6408/0 221
LYP1985 55982280B GILBERTO SAMOEL LEITE 5010/0 162 * I
LYQ3245 55981630B ARI DA SILVA JUNIOR 6769/3 230 * XXII
LYQ3245 55981630B ARI DA SILVA JUNIOR 7340/0 252 * IV
LYR6986 55869117C JOSE GUMERCINO FERNANDES 6599/2 230 * V
LYS5725 55462124C JUELCO ANIBAL FURLANETTO 5010/0 162 * I
LYS5725 55462124C JUELCO ANIBAL FURLANETTO 6599/2 230 * V
LYX4737 55863923C IZAURA PEREIRA DOS SANTOS 5045/0 162 * V
LYZ2633 55979332B RAUL DA ROCHA 6556/I 230 * I
LZB5192 55462137C ANTONIO DIAS 5010/0 162 * I
LZB5192 55462137C ANTONIO DIAS 6599/2 230 * V
LZH7411 55462569C AIRTO ALBINO ARI LEBKUHEN 6610/2 230 * VII
LZH7411 55462569C AIRTO ALBINO ARI LEBKUHEN 6670/0 230 * XIII
LZK9933 54595700B EZEQUIAS COSTA 6580/0 230 * V
LZK9933 54595700B EZEQUIAS COSTA 6599/2 230 * IV
LZN9589 55983703B CRISTIAN RONES LOFFLER 5010/0 162 * I
LZO1893 55983712B ELIANE DE FREITAS 5010/0 162 * I
LZO1893 55983712B ELIANE DE FREITAS 6610/2 230 * VII
LZP2739 54501411C SEBASTIAO RAITIS 6610/2 230 * VII
LZQ0142 55871872C VERA LUCIA HESS 6912/0 232
LZR8379 54614238B CRISTINA CRISTIANA GARCIA 6610/2 230 * VII
LZR8379 54614239B CRISTINA CRISTIANA GARCIA 6548/2 229
LZS3283 55873337C SIMONE JACINTO 6408/0 221
LZU3772 55981199B JOSE ISRAEL PAVOSKI 6610/2 230 * VII
LZU3772 55981199B JOSE ISRAEL PAVOSKI 6637/2 230 * IX
LZW1893 55461707C FERNANDO SERGIO DE AZEVEDO 6599/2 230 * V
LZZ1699 55981567B MOISES ONOFRE 5010/0 162 * I
LZZ2744 55462339C CINTIA ADRIANA CARDOSO DE FARIA 5045/0 162 * V
LZZ2744 55462339C CINTIA ADRIANA CARDOSO DE FARIA 6912/0 232
MAD7305 55980477B ELMO OTTO 6912/0 232
MAE4816 55869107C GUILHERME BRUNO SCHLOEGL FIANCO 6599/2 230 * V
MAE9756 55463081C ANTONIO SERGIO ARCOS SENN 5045/0 162 * V
MAE9756 55463081C ANTONIO SERGIO ARCOS SENN 6599/2 230 * V
MAG0100 55870460C FABIO XAVIER 6912/0 232
MAL5467 54994541B JEDIELSON LUIS DA SILVA 6599/2 230 * V
MAL5467 54994541B JEDIELSON LUIS DA SILVA 6912/0 232
MAM8615 55868006C MARCO AURELIO BIAZOTTO 6599/2 230 * V
MAP4772 55462579C OTM -SERVICOS DE LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA 6556/I 230 * I
MAR3377 55462788C THIAGO RODRIGO MACHADO 5010/0 162 * I
MAS8726 54502720C ADEMIR LEODORO ALVES 5010/0 162 * I
MAS8726 54502721C ADEMIR LEODORO ALVES 6599/2 230 * V
MAS8726 54502723C ADEMIR LEODORO ALVES 6637/2 230 * IX
MAT6201 55982116B ELOI LUIZ TRISOTTO 5045/0 162 * V
MAT6201 55982117B ELOI LUIZ TRISOTTO 6912/0 232
MAT6201 55982118B ELOI LUIZ TRISOTTO 5274/2 175
MAT6201 55982119B ELOI LUIZ TRISOTTO 5169/I 165
MAT6730 55982290B ZAQUEU CARLOS BARBOSA FILHO 6610/2 230 * VII
MAT6730 55982290B ZAQUEU CARLOS BARBOSA FILHO 6670/0 230 * XIII
MAT9688 54994535B EMANUELA SILVA PAIVA 6599/2 230 * V
MAU4964 55462573C GENESIS MULLER BRITES 5010/0 162 * I
MAU4964 55462573C GENESIS MULLER BRITES 6599/2 230 * V
MAU6974 55462345C DENILSON LIDIO DA SILVA 5010/0 162 * I
MAW9132 55983198B MAURICIO JOSE ANTONIO 6637/2 230 * IX
MAW9132 55983198B MAURICIO JOSE ANTONIO 6726/I 230 * XVIII
MAW9132 55983200B MAURICIO JOSE ANTONIO 6556/I 230 * I
MAX4244 55873672C JOSE LUIZ BRAZ 6599/2 230 * V
MAY2765 55872121C VALMIRA GUTZMANN 6602/0 230 * VI
MAY7780 55462118C ANTONIO JOAO MARIA 5010/0 162 * I
MBC0393 55982742B ELTS ANTONIO MAGALHAES PIRAJA 5010/0 162 * I
MBFI653 54500828C FABIO SILVA BRAGA 6912/0 232
MBF7036 55870780C CARLOS FRANCISCO BATISTA 6599/2 230 * V
MBG6035 54500184C EDUARDO FERNANDES DIAS 5045/0 162 * V
MBHI433 54999826B ODAIR ALVES 6912/0 232
MBHI433 54999827B ODAIR ALVES 6599/2 230 * V
MBH4408 54994532B RENATO PEREIRA 5010/0 162 * I
MBHS562 55864444C EMERSON SEVERINO DA SILVA NASCIMENTO 7340/0 252 * IV

MBJ8930 55869404C GLAUCIA BACHTOLD 5045/0 162 * V
MBJ8930 55869404C GLAUCIA BACHTOLD 6599/2 230 * V
MBM5675 55871882C ERONI SEBASTIAO DE SOUZA 6912/0 232
MBO8468 55873128C ALESSANDRO CHAVES SCALCO 6599/2 230 * V
MBP3446 55462900C CLAUDIO BEPPLER 6599/2 230 * V
MBQ4376 55979448B OSMAR LEMES DA SILVA 5010/0 162 * I
MBQ4943 54994542B JANDIRA LIMA JACQUES DA SILVA 5010/0 162 * I
MBQ4943 54994543B JANDIRA LIMA JACQUES DA SILVA 6599/2 230 * V
MBQ4943 54994544B JANDIRA LIMA JACQUES DA SILVA 6912/0 232
MBQ8059 55981729B NILTON GONCALVES 6548/2 229
MBT9841 54500879C LOURICI FAGUNDES DE OLIVEIRA 6963/2 237
MBT9841 54500880C LOURICI FAGUNDES DE OLIVEIRA 6602/0 230 * VI
MBW2576 55866146C CARLOS JOSE MIRANDA 5045/0 162 * V
MBW2576 55866146C CARLOS JOSE MIRANDA 6912/0 232
MBX3072 55982753B CARLOS ROBERTO COELHO 5010/0 162 * I
MBZ0432 55982743B JOSE LINO DE MIRANDA 5010/0 162 * I
MCB1194 54500528C VANDERLEI ANDRE DE PAULA 5010/0 162 * I
MCB9410 55982323B MELANIA STOLK DE SOUZA ANELLI 6610/2 230 * VII
MCB9410 55982323B MELANIA STOLK DE SOUZA ANELLI 6726/I 230 * XVIII
MCB9410 55982324B MELANIA STOLK DE SOUZA ANELLI 6670/0 230 * XIII
MCB9410 55982324B MELANIA STOLK DE SOUZA ANELLI 6769/I 230 * XXII
MCB9410 55982325B MELANIA STOLK DE SOUZA ANELLI 6637/I 230 * IX
MCC4268 55982722B JOSE DAMIAO CARDOSO 6599/2 230 * V
MCC5492 55867685C OSNI DE OLIVEIRA 7358/0 252 * V
MCC5492 55983003B OSNI DE OLIVEIRA 5169/I 165
MCE7837 55462915C CLAUDETE DONIZETI BUENO 6912/0 232
MCF2406 55982838B DJALMA BIANEKI CERCAL 5045/0 162 * V
MCF2406 55982838B DJALMA BIANEKI CERCAL 6599/2 230 * V
MCG4808 55873656C SUCENIR TEIXEIRA PEREIRA 6599/2 230 * V
MCG5492 55982186B CELSO CELESTE BATTISTI 6599/2 230 * V
MCHI167 55461109C FRANCISCO FLORIANO 5010/0 162 * I
MCJ2996 55982987B ROGERIO BASTOS DE ARAUJO 6599/2 230 * V
MCJ7076 55463079C SILVIA CARLA FERRETTI 5010/0 162 * I
MCK3557 55982984B ANDRE FELIPE RAULINO 6599/2 230 * V
MCL4233 54500837C JACO ANTONIO DE MATOS 6602/0 230 * VI
MCO4986 55866831C NELSON SCHNEIDER 6912/0 232
MCQ1858 55461167C NADIR ISABEL BUENO DA ROCHA 6556/I 230 * I
MCQ1858 55461168C NADIR ISABEL BUENO DA ROCHA 7358/0 252 * V
MCR6265 54500530C EVALDO ADAO LEITHOLD 7340/0 252 * IV
MCR6265 54500531C EVALDO ADAO LEITHOLD 6637/2 230 * IX
MCR9816 55862848C PEDRO CORTES BUENEVIDES 6599/2 230 * V
MCT6707 55462215C LINESIO FELICIO 5045/0 162 * V
MCV0045 55462688C JAIR VIEIRA 5010/0 162 * I
MCV4802 55463087C ANDERSON CAVALHEIRO 5010/0 162 * I
MCV4802 55463088C ANDERSON CAVALHEIRO 6610/2 230 * VII
MCV4802 55463088C ANDERSON CAVALHEIRO 6912/0 232
MCV8884 55980699B JOAO BATISTA FLORIANO 6556/4 230 * I
MCV8884 55980699B JOAO BATISTA FLORIANO 6599/2 230 * V
MCV8884 55980700B JOAO BATISTA FLORIANO 6912/0 232
MCW4965 55872753C SAO LAZARO INDUSTRIA DE INJECAO LTDA 6599/2 230 * V
MCW4965 55872753C SAO LAZARO INDUSTRIA DE INJECAO LTDA 6912/0 232
MDC5095 55866811C JURANDI CORREA JUNIOR 6599/2 230 * V
MDC8073 54994516B JOSE MENDES 5010/0 162 * I
MDF7808 55983353B ANGELINO DE CAMPOS 6599/2 230 * V
MDG1402 55863721C ALCINETE DUARTE MATHEUS 5045/0 162 * V
MDH4771 55982943B ACELINO LUIZ DE ALENCAR 6912/0 232
MDH6147 55873123C ROBERTSON MELLO DOS SANTOS 6599/2 230 * V
MDJ2875 55982841B DEJAIR DA COSTA 5045/0 162 * V
MDJ5401 54500182C MARINA BLAZIUS PEREIRA 6599/2 230 * V
MDJ5401 54500183C MARINA BLAZIUS PEREIRA 5045/0 162 * V
MDJ7028 55981802B EDINEI ANTUNES MULLER 6599/2 230 * V
MDL0521 55462897C ALEXSANDRO PADILHA 5045/0 162 * V
MDL0521 55462898C ALEXSANDRO PADILHA 6912/0 232
MDL4625 55982313B LACI MUNCHEN 6599/2 230 * V
MDM1467 55868807C KELEN CRISTIANE DE SANT ANNA AMARAL 6912/0 232
MDM2772 55868403C LIZETE MARIA SCHWALBE 5045/0 162 * V
MDM2772 55868403C LIZETE MARIA SCHWALBE 6599/2 230 * V
MDM2772 55868403C LIZETE MARIA SCHWALBE 6912/0 232
MDQ7238 55870937C BENTA PRADELA 6599/2 230 * V
MDQ7238 55870938C BENTA PRADELA 6912/0 232
MDR3652 55869433C LEANDRO SILVA LEITE 6912/0 232
MDR5428 55983662B LAURIVANE DE QUADROS 6599/2 230 * V
MDR8879 54994539B JOSIMAR DA SILVA DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MDR8879 54994539B JOSIMAR DA SILVA DOS SANTOS 6912/0 232
MDR9522 55981738B LUIZ STUHLER 6599/2 230 * V
MDU9929 55462568C LENILSON SOARES CORREA 5045/0 162 * V
MDU9929 55462568C LENILSON SOARES CORREA 6912/0 232
MDV6987 55867387C GABRIELA SCHUMACHER SILVEIRA MONICH 6912/0 232
MDZ2494 55981739B FABRICIO LUIS TRISOTTO 5045/0 162 * V
MEAI702 55462417C GESIEL CORNELIO FRANCISCO 6599/2 230 * V
MEB9576 55980694B PEDRO VICENTE 6599/2 230 * V
MEB9576 55980695B PEDRO VICENTE 5045/0 162 * V
MEC4008 55867049C AMARILDO MORGAN CARNEIRO 6599/2 230 * V
MEE4104 54501997C IRIS INES DA SILVA 5045/0 162 * V
MEG0083 55871514C NATALIA DA ROCHA DE ROSA 5010/0 162 * I
MEG0083 55871514C NATALIA DA ROCHA DE ROSA 6599/2 230 * V
MEG0083 55871515C NATALIA DA ROCHA DE ROSA 5118/0 164 c/c 162 * I
MEH5886 55870392C JULIANA CRISTINA PRADO 6599/2 230 * V
MEI2239 55461254C ARISTIDES RODRIGUES MACHADO 6599/2 230 * V
MEJ5902 55872147C ALEXANDRO RIBEIRO 5053/I 162 * VI
MEJ7327 55853638C FERNANDO LOPES 6599/2 230 * V
MEJ7327 55853638C FERNANDO LOPES 6912/0 232
MEN0013 55853637C NEURECI GENTIL VEIGA MULLER 6599/2 230 * V
MEP2035 55869256C JOICI HAMMERMEISTER 6912/0 232
MEQ0577 55872714C GIOVANI ROZA 5045/0 162 * V
MEQ0577 55872715C GIOVANI ROZA 5037/I 162 * III
MEQ8407 55983179B ADRIANO GOMES DA SILVA 6912/0 232
MEU4457 55872301C MARI TERESINHA INACIO CAMARGO 5010/0 162 * I
MEU4457 55872301C MARI TERESINHA INACIO CAMARGO 6599/2 230 * V
MEW7376 55871679C LILIAN CAPANEMA CORREA 6599/2 230 * V
MEY4067 55872333C MARTA HELIETE CORREA 6599/2 230 * V
MEY4067 55872333C MARTA HELIETE CORREA 6912/0 232
MEY4838 55462578C VAGNER BEATO 6599/2 230 * V
MFA2017 55868785C PATRICIA MENON 6599/2 230 * V
MFA2127 55868800C ADALBERTO MARTINS MARCELINO 6912/0 232
MFA4960 54994331B JOAO PAULO BRIKNER 5274/3 175
MFC4539 55863876C JOSE ALTAIR GOMES 6912/0 232

MFD0695 55882271B ISAC JOAO BENVENUTTI 6912/0 232
MFD2264 55463065C CLAISON RAMOS 5045/0 162 * V
MFD2264 55463065C CLAISON RAMOS 6912/0 232
MFE9703 55866864C FERNANDO MACHADO NETO 6912/0 232
MFH4016 55979130B FABIO JUNIOR DE BARROS 6912/0 232
MFI2494 54503931C NATAN FELIPE PEREIRA 5045/0 162 * V
MFI2494 54503931C NATAN FELIPE PEREIRA 6912/0 232
MFI4170 54618932B IOLANDA SESTREM 6912/0 232
MFI9455 55982835B JULIANO DE ANDRADE COSTA 6912/0 232
MFL0197 55866866C KELLY ANGELITA WAGNER 6912/0 232
MFL2251 54501145C MIGUEL MATOS DE OLIVEIRA 5045/0 162 * V
MFO4048 55981382B ANGELO RODRIGUEZ DA SILVA 6599/2 230 * V
MFP1057 54614236B JOANA DE SOUZA 6599/2 230 * V
MFP2165 54994534B LENILSON COSTA 5010/0 162 * I
MFP2165 54994534B LENILSON COSTA 6599/2 230 * V
MFP6197 55883496B REALDINO JOSE DORIGATTI 5010/0 162 * I
MFP9105 55866921C MARIA TERESA SOARES 6599/2 230 * V
MFQ7661 55462132C JAIRO CABRAL 5010/0 162 * I
MFT0729 55868638C CRISTIANE CARNEIRO 5045/0 162 * V
MFT0729 55868638C CRISTIANE CARNEIRO 7340/0 252 * IV
MFT8391 55873885C LUCIMAR PALHANO 5045/0 162 * V
MFT8391 55873885C LUCIMAR PALHANO 6599/2 230 * V
MFT8391 55873886C LUCIMAR PALHANO 6912/0 232
MFI4177 55867176C SANDRA PAULA GOMES LOPES DA SILVA DE SANTANA 6599/2 230 * V
MFW9298 55870941C RUTE APARECIDA PACHECO BILCHES ME 6599/2 230 * V
MFX0487 55982740B ELIAS DE PAULA 6599/2 230 * V
MFX0487 55982741B ELIAS DE PAULA 5045/0 162 * V
MFY6089 55462890C ISAIAS DA SILVA SOUZA JUNIOR 5045/0 162 * V
MGA3898 55981659B ISMAIL GONCALVES 5010/0 162 * V
MGB0713 55982728B JUCELI FREITAS 5010/0 162 * I
MGB0713 55982728B JUCELI FREITAS 6599/2 230 * V
MGC7847 55870232C FERNANDO ROSA 7340/0 252 * IV
MGD3432 55981568B PEDRO BRAZ 5045/0 162 * V
MGD3432 55981568B PEDRO BRAZ 6599/2 230 * V
MGD5204 55982470B FABIO JOSE DE SOUZA 5037/1 162 * III
MGD5204 55982470B FABIO JOSE DE SOUZA 6912/0 232
MGF4409 54615486B ISMAIL GONCALVES 5010/0 162 * I
MGF4409 54615489B ISMAIL GONCALVES 5118/0 164 c/c 162 * I
MGF4409 54624691B ISMAIL GONCALVES 5010/0 162 * I
MGH0078 55462781C ALEX PILATTI 5045/0 162 * V
MGH0078 55462781C ALEX PILATTI 6599/2 230 * V
MGH4634 55461705C SUELEN CRISTIANE MAIA SOARES DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MGI5339 54502199C ANTONIO CARLOS CRISTINO 5010/0 162 * I
MGJ0801 54500534C JESIEL PEREIRA 5169/1 165
MGJ7021 55982825B MARIO JOSE PERSUHN 5010/0 162 * I
MGL0056 55462589C SERVINO PEREIRA DE SOUZA 5010/0 162 * I
MGL0056 55462589C SERVINO PEREIRA DE SOUZA 5169/1 165
MGL0056 55872023C SERVINO PEREIRA DE SOUZA 7340/0 252 * IV
MGM3417 55863888C TAIS MARCONDES DA SILVA 6912/0 232
MGN4937 55871775C CARLOS VAGNER GULARTE FILHO 6599/2 230 * V
MGO3484 55865488C GELSO GOMES DE LIMA 5010/0 162 * I
MGP3551 55462932C ENILTON SCHMOELER 5045/0 162 * V
MGP8959 55982102B GERSON LUIS PEIXER 5037/1 162 * III
MGQ1017 55866839C PAULO DUTRA DE MATOS 6599/2 230 * V
MGR5588 55982732B RONALDO CHAFION 5010/0 162 * I
MGR5917 55982253B DIONISSON CHAVES KERBER 5010/0 162 * I
MGR5917 55982254B DIONISSON CHAVES KERBER 6599/2 230 * V
MGR6629 55981373B MARIA SALETE LEITE 5037/1 162 * III
MGR8116 55982294B ADRIELLE DOS SANTOS 6602/0 230 * VI
MGS2592 54994522B ROSE ORACIO 5010/0 162 * I
MGS5568 54618941B FATIMA APARECIDA DE SOUZA BUENO 5010/0 162 * I
MGT4453 55869587C ANTONIO MARIO DE CASTRO 5274/3 175
MGT9434 55982711B NILZA MARIA OURIQUES 6556/1 230 * I
MGT9434 55982711B NILZA MARIA OURIQUES 6599/2 230 * V
MGU1812 54619072B ALBINO VINHOTO 6912/0 232
MGU1812 54619073B ALBINO VINHOTO 5010/0 162 * I
MGU2884 55981743B SANDRO DE OLIVEIRA CERCAL 6637/2 230 * IX
MGW0760 55982331B SIDNEI IVAN DIAS DA SILVA 6556/5 230 * I
MGX1578 55981376B RICARDO KATH 5010/0 162 * I
MGX9193 55866662C ALCEU OLDENBURG 6700/2 230 * XVI
MGY3755 55872968C GIOVANNI GIONEDIS SILVA 6912/0 232
MGZ3987 54255843B ONDINO PEDRO COELHO 5010/0 162 * I
MHA7342 55981741B PAOLA EBERHARDT ALVES 5010/0 162 * I
MHD4596 55981621B ADEMAR LEMES DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MHF2894 54994529B JORGE CARLINI 5169/1 165
MHG4850 55462140C MARIA MADALENA KREISCH ALFLEN 5045/0 162 * V
MHH5557 55872007C CHARLES LUIS TAVARES 5010/0 162 * I
MHH5557 55872008C CHARLES LUIS TAVARES 7340/0 252 * IV
MHH8896 55982347B JANAINNE SILVEIRA 5010/0 162 * I
MHI4437 54500835C IRIA CORREIA 5010/0 162 * I
MHI4437 54500835C IRIA CORREIA 6912/0 232
MHI4437 55981808B IRIA CORREIA 5010/0 162 * I
MHJ6142 54994536B JAIRO ROBERTO SOUSA 5010/0 162 * I
MHJ6142 54994536B JAIRO ROBERTO SOUSA 6599/2 230 * V
MHJ6748 55873561C JONATAN CRISTIANO MACIEL LOPES 6912/0 232
MHK4646 54595695B PATRIK DA SILVA 5010/0 162 * I
MHK4646 54595695B PATRIK DA SILVA 6610/2 230 * VII
MHK4646 54597195B PATRIK DA SILVA 5010/0 162 * I
MHK4646 54597196B PATRIK DA SILVA 6912/0 232
MHL6305 55982269B ALCERI JOSE PAULETTI 6599/2 230 * V
MHN0177 54601589B ISRAEL VITORINO 5010/0 162 * I
MHN0177 54601589B ISRAEL VITORINO 6912/0 232
MHO7359 55462411C GILMAR PEREIRA 5010/0 162 * I
MHO7359 55462412C GILMAR PEREIRA 6580/0 230 * IV
MHO9499 55982282B MARI PINTO DE LIMA 7340/0 252 * IV
MHQ7015 55867920C WILSON DE MELO 5045/0 162 * V
MHQ7015 55869757C WILSON DE MELO 6599/2 230 * V
MHR0512 55873861C VERONICE BASSANI LEO 7340/0 252 * IV
MHR3556 54614249B LUIZ CASTELARI NETO 5010/0 162 * I
MHU8236 55462896C ROMEU DA SILVA 5010/0 162 * I
MHU8236 55872328C ROMEU DA SILVA 6912/0 232
MHU8236 55872330C ROMEU DA SILVA 5010/0 162 * I
MHV1957 54501227C ANTONIO JACINTO 5010/0 162 * I
MHZ0346 54613981B VALDELICE DE FATIMA DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MHZ0346 54994546B VALDELICE DE FATIMA DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MID3110 55873159C PAFER COMERCIAL LTDA 6912/0 232
MIG7670 55462917C LEANDRO RUDSON PEREIRA 5010/0 162 * I
MII4070 55983755B MAICOM FERNANDES MADEIRA 5045/0 162 * V

MIK2247 55462690C JEAN CARLOS STRIZER 5010/0 162 * I
MIN1320 54501589C EVERTON JONES ZAVODINI 5010/0 162 * I
MNO6168 55871461C LUIZ CARLOS KLEMANN 6912/0 232
MPY7556 54243992B VOLMIR KAMCHEN 5010/0 162 * I
MYN3398 54605342B NEUCIR POSSAMAI DANIEL 5045/0 162 * V

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1117/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AAV0074 55869161C DIEGO RAMON VIEIRA 5185/1 167
AAV0074 55869161C DIEGO RAMON VIEIRA 5681/0 184 * I
AAV0074 55869161C DIEGO RAMON VIEIRA 5835/0 195
ACK5802 55463264C MARCOS ALEXANDRE PEDROSO DA LUZ 5452/3 181 * VIII
ACN0422 55981132B DIETMAR ROBERTO CARL 6050/1 208
ADP6831 55866187C DANIEL MEURER 7366/2 252 * VI
AEG9804 55867361C JOEL OLAYO BERLIM 5185/1 167
AEO0917 55872046C JOSE RENATO RIBEIRO JUNIOR 7366/2 252 * VI
AEP0635 55867194C JORGE BERTOTE DA SILVA 5541/6 181 * XVII
AEX3974 55866379C RITA PAVANELLO MARINELLI 6050/1 208
AEZ1995 55872026C ROBSON CARARO 5185/1 167
AEZ1995 55872026C ROBSON CARARO 5193/0 168
AEZ7838 55981742B FABIO MACEDO 5185/1 167
AGG2107 55462121C MYCHEL FERNANDO HORNER 5185/1 167
AGG2107 55462121C MYCHEL FERNANDO HORNER 5185/2 167
AGJ3411 55866956C ARI FERRAZ PEREIRA 5541/6 181 * XVII
AHH3577 55867489C MARISA APARECIDA FIDENCIO LOPES 5835/0 195
AHL5148 54994530B CLEDI PROVENCI 6858/0 231 * VII
AHL9954 55869991C SILMARA FRANCO TEIXEIRA 5835/0 195
AHL9954 55869991C SILMARA FRANCO TEIXEIRA 6122/0 214 * I
AHM9973 55867316C AIALON TEIXEIRA 5525/0 181 * XV
AHZ5987 55872477C ALEXANDRA CORREA DA COSTA 6050/1 208
AINS598 55870428C MARCIANE GANDOLFI GUESSER 7366/2 252 * VI
AIY1265 55873126C LUCAS GARCIA 6122/0 214 * I
AIZ2071 55870248C JANAINA FERREIRA ALVES MORAIS 7366/2 252 * VI
AJC7425 55866444C STEVES RODRIGUES BERNARDO 5452/1 181 * VIII
AJJ8329 55864972C PEDRO PEDROSO COSTA 5681/0 184 * I
AJS4119 55870692C VALDIR MARQUES 5185/1 167
AJY1184 55873681C DELAIR FAUST DA SILVA 5541/1 181 * XVII
AJZ5064 55982143B ELIO EDMAR MIRANDA GONÇALVES 5380/0 181 * I
AKA8718 55865867C NAIR MARIA GOMES 5460/0 181 * IX
AKF7303 55867014C CARLOS ALBERTO TAVARES VIEIRA 5541/1 181 * XVII
AKL2943 55865570C JOSE ADRIANO PRIM 7366/2 252 * VI
AKL2943 55866773C JOSE ADRIANO PRIM 7366/2 252 * VI
ALA7195 55869218C NAIR BERTOLDI 6122/0 214 * I
ALG8330 55982099B RENILDA RODRIGUES DE SOUZA 6050/1 208
ALK2797 55866478C MANUEL GINO GERMANO 7366/2 252 * VI
ALK9314 55865587C VITOR DE LIMAS 5185/1 167
AMC1368 55868684C MARCIO AURELIO DE SOUZA 5541/1 181 * XVII
AMK2190 55866289C MARCIO ROMEU ARNDT 7366/2 252 * VI
AMP3361 55461912C JUCARA GODOY 5835/0 195
AND1807 55868863C RAFAEL AUGUSTO BARANCELLEI 7366/2 252 * VI
ANFI546 55867852C MARIA CLOTTIDE KRAPP DOS SANTOS 7366/2 252 * VI
ANH7734 55871490C MARCELO COLOMBO 5681/0 184 * I
AOQ5194 55980242B ELISEU SCHMIDT 5452/4 181 * VIII
AOX6896 55871268C EDSON LUIS MAURICIO 5673/1 183
APS1005 55867044C ERNO EMILIO SCHWINGER 5460/0 181 * IX
ARL8000 55865163C MEGUIE BALDIBIA BALLA 5541/6 181 * XVII
ARRO482 55869579C DIMAS VEICULOS LTDA 6050/1 208
ASB1339 55864745C IRACEMA SESERINO 7366/2 252 * VI
ASL0214 55872423C CLADIR INES SODRE 5185/2 167
ASS0265 55871283C DAIANE SOUZA DE FREITAS 5185/1 167
ASS0265 55871283C DAIANE SOUZA DE FREITAS 7366/2 252 * VI
BAH1609 55867616C ANTONIO RAUL FISCHER GEORG 5681/0 184 * I
BBC1989 55870186C EDENILSON CORREA 5568/0 181 * XIX
BESS464 55462136C ERITON DA SILVA DA PAIXAO 5185/1 167
BFN2123 55868541C RUDINEI ALUIZIO PORTELA DE LIMA 5541/1 181 * XVII
BFT8706 54501462C CLAUDEMIR MOHR 7048/1 244 * II
BOC0002 55876169C CLEITON DE PAULA OLIVEIRA 5193/0 168
BOF2589 55870187C ANTONIO GRACIKI 5568/0 181 * XIX
BOZ4740 55871624C SONIA GARCIA DE MELO 5681/0 184 * I
BUW5354 55873202C ARLAN JONY CONSTANTE 5550/0 181 * XVIII
CAM4969 55863243C DIEGO FRANCISCO DOS SANTOS 5185/1 167
CAP6354 55872774C JOAO ANTONIO SCHMITZ 5541/5 181 * XVII
CBC9853 55982748B GUILHERME LEONARDO DA SILVA XAVIER 5185/1 167
CBD4352 55870950C GERALDO TOMAZIA DE ARAUJO 5568/0 181 * XIX
CBD7604 55873839C ARTEMIO RAMOS 7366/2 252 * VI
CBE3508 55875604C LUIZ GONZAGA MELLO 5185/1 167
CEU6662 55462571C IVONEI DA SILVA 5452/1 181 * VIII
CHV3010 55867231C RUTE LINO DE SOUSA 541/6 181 * IV
CPP0551 55871163C ARMANDO DA COSTA 5185/1 167
CQT7315 55865335C ELIANE MARTINS ALCHINI 7366/2 252 * VI
CRC3795 55463075C GERALDO ZOPPELLARO 5193/0 168
CRM0336 55871309C NAIR MULLER 5681/0 184 * I
CRS7407 55979669B FABIO DAMBROS 5185/1 167
CRS7407 55979669B FABIO DAMBROS 5185/2 167
CTB0838 55873134C FERNANDO AUGUSTO PARCIANELLO 5541/6 181 * XVII
CTI5711 55983461B PAULO ALEXANDRE RIBEIRO ANDRETTI 5452/1 181 * VIII
CVR4111 55865576C GERALDO AFONSO MOREIRA VASCO 5541/6 181 * XVII
CVT7766 55871213C JEAN HALLES OLIVEIRA SOARES CAVALHEIRO 5525/0 181 * XV
CVT7766 55871213C JEAN HALLES OLIVEIRA SOARES CAVALHEIRO 5568/0 181 * XIX
CWC5260 55865275C REGINALDO DOS SANTOS 5541/6 181 * XVII
CWJ2628 55872758C ROZILDA TEREZA SERAFIM 7366/2 252 * VI
CZZ3044 55872363C MARCIA APARECIDA PLOCHARSKI 5452/1 181 * VIII
DAPS573 55863868C JACKSON DUARTE COELHO 5541/6 181 * XVII
DAQ7445 55983607B LAURECI MANOEL ANTONIO 5185/1 167
DCC6705 55871622C ADEILDO PADILHA CARDOSO 5541/6 181 * XVII
DCC9951 54620814B LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS 5738/0 186 * II
DCC9951 54620814B LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS 5835/0 195
DCK1862 55981136B LUZIA BERKENBROCK 5738/0 186 * II
DCM8531 55871123C PATRICK NEVES 5541/5 181 * XVII
DCX3716 55866168C RUBEM HENRIQUE DA SILVA JUNIOR 7366/2 252 * VI
DDO3913 55872472C CARLOS DA SILVA PEREIRA 5614/4 182 * V
DDO7189 55462585C AELTO LUIZ TESSARO 5452/1 181 * VIII
DELO422 55868260C VALERIA DA SILVA 5541/1 181 * XVII
DFH5407 55871675C VALMIR JOSE KRINDGES 5541/6 181 * XVII
DGX7498 55868728C ONADIR CRUZ NICHELATTI 5452/1 181 * VIII
DHZ5876 55873268C MARISLEY ADRIANE DA SILVA 5541/6 181 * XVII
DIE1188 55872987C JEAN CARLOS ARAUJO 5380/0 181 * I
DIP2195 55865595C ANDERSON ROHLING SCHULTER 6483/0 227 * I
DMJ2369 55863789C IRINEU DE BORBA 7366/2 252 * VI
DWA1228 55982259B MARINHO KREUTZFELD 5800/0 192
DXF7626 55867540C VANDERLEI TRAVESSINI 5541/6 181 * XVII
DYP6484 55871018C EDIR LAVINO DA SILVA 7366/2 252 * VI
DZZ5694 55872081C DJEIMES SCHWEDER 5541/5 181 * XVII
EWC1001 55872655C INES DE SOUZA PHILIPPI 5541/6 181 * XVII
FFE4994 55873843C ALEXSANDRO ASSING MOREIRA 7366/2 252 * VI
FGL2828 55863046C IVO PETRAS KONELL 7366/2 252 * VI
GYJ8002 55462131C AMARILDO ANTUNES 5185/1 167
GZT2624 55868949C MARCOS ANTONIO KUNS 7366/2 252 * VI
HAI6925 55873818C ACILDA CLAUDETE BENKENDORF 7366/2 252 * VI
HBA0502 55871506C ADRIANA DE LIMA INHANCE 7366/2 252 * VI
HBA0502 55872375C ADRIANA DE LIMA INHANCE 7366/2 252 * VI
HBH7819 55871800C PAULO CESAR FRANCISCO DOS SANTOS 5541/6 181 * XVII
HCI4013 55872755C WALMA ROCHA MARCONDES ROMERO 5185/1 167
HCI4013 55872755C WALMA ROCHA MARCONDES ROMERO 6068/1 209
HDK3571 55872826C GILSON SALVIO ZIMMERMANN 5550/0 181 * XVIII
HEW6730 55866523C TATIANA PINTO 7366/2 252 * VI
HFG4945 55980238B ROBERTO SOUSA 5541/1 181 * XVII
HJE9455 55872371C CELSO PAZINATO 5185/1 167
HJJ2146 55871394C MARCO ANTONIO CARVALHO 5541/6 181 * XVII
HII253 55462823C NORALINA DOS SANTOS 6050/1 208
HPH1705 55855895C VALMOR LUIZ HEKEMEIER GRUDYSZ 5568/0 181 * XIX
HPH1705 55863037C VALMOR LUIZ HEKEMEIER GRUDYSZ 7366/2 252 * VI
HRI7435 55867873C FABRICIO JOSE INACIO 5541/5 181 * XVII
HTN5410 55864392C SALETE ZOBOLI POSSAMAI ME 5541/6 181 * XVII
HTN5410 55872028C SALETE ZOBOLI POSSAMAI ME 5452/1 181 * VIII
IED9277 55885150B CRISTIANE HELENA DOS SANTOS 5185/1 167
IEV3450 55872129C MARCIA JAQUELINE MOREIRA 7366/2 252 * VI
IKK8582 55868152C SILVANA TEREZINHA TOMAZELLI ZANCHETTIN 6050/1 208
IMD5005 55864671C NOELI DA CUNHA SCHMIDT DOS SANTOS 6122/0 214 * I
IMI2584 55863252C TANIA MARIA TOMAZ 6050/1 208
INC7238 55872512C ROBERTO SCHULTZ 5185/2 167
IOJ8153 55873455C LINDOMAR AMADO DA CUNHA ME 6050/1 208
JCG2211 55869804C CHARLES GROFF JANSEN 7366/2 252 * VI
JNS8140 55982746B LOUSIANE GONCALVES SOUZA VIEIRA 5185/1 167
JPA4086 55873882C IZAEI AUGUSTO PAULA 6122/0 214 * I
JTE6954 55872469C MERCADO DE ALIMENTOS PEDROSO LTDA M.E. 5452/1 181 * VIII
JUD5722 54994533B MAURICIO CEZAR MIGUEL 7234/0 250 * I * a
JUI8815 55982093B VALDEMIR PAIVA 5738/0 186 * II
KCN1522 55462142C MARCO ANTONIO LOPES 5452/1 181 * VIII
KEI6163 55983620B ANDERSON DA COSTA 6076/0 210
KLX0719 55868286C MARIO NEUBAUER 5568/0 181 * XIX
KNA2756 55871324C MARCELO DE SOUZA PAIVA 5525/0 181 * XV
KNA2756 55871324C MARCELO DE SOUZA PAIVA 5568/0 181 * XIX
KNC3209 55871180C ANTONIO OAVILLA DE PAULA CASTRO 5568/0 181 * XIX
KTW5784 55866442C MAXIMINO DUTRA 5541/1 181 * XVII
KUL7864 55871819C FABIO VINICIUS SOARES MARCAL 7366/2 252 * VI
KZZ8919 55869924C EDSON MARCOS MACHADO 6050/1 208
LAH7423 55861130C JESSICA JONCK ALVES 5487/0 181 * XI
LGR7223 55873311C PEDRO PAULO MONTEIRO 5185/1 167
LGR7223 55873311C PEDRO PAULO MONTEIRO 5193/0 168
LNC8088 55865305C DIRCEU DA SILVA 7366/2 252 * VI
LNI8144 55872365C MONTREAL DISTR REPPRES JORNAIS REVISTAS TRANSPORTES L6t2D7Ao/ M0 E 220 * II
LOB7583 55868593C RUBENS AURELIO OLIVEIRA DE LIMA 5541/1 181 * XVII
LOC8252 55871798C VALDEMAR LEMES GONCALVES 5568/0 181 * XIX
LOR6834 55868748C GIORDANO BRUNO SCOLARI MACIEL 5720/0 186 * I
LOV6861 55871634C CELSO VILELA DE SOUZA 7366/2 252 * VI
LWV6846 55869208C NIVEA CELIA MADEIRA SCHAMBECK 5541/6 181 * XVII
LWW2698 55862619C ELIAS DOS SANTOS REIS 6050/1 208
LWZ0790 55871683C GASTAO WENDEL E OU YOLANDA WENDEL 5541/6 181 * XVII
LXB2935 55873326C ADILSON MOREIRA DE CARVALHO 6122/0 214 * I
LXD5070 55867083C JOAO MARIA ALVES 5487/0 181 * XI
LXH8050 55982701B ANDREIA DE SOUZA TAMBOSI 5185/1 167
LXJ7919 55867942C JOSIEL ANTONIO MARTINS 5835/0 195
LXJ7919 55867942C JOSIEL ANTONIO MARTINS 7366/2 252 * VI
LXO2131 55873304C JAIME RIBEIRO DE SOUZA 5193/0 168
LXO2131 55873309C JAIME RIBEIRO DE SOUZA 6122/0 214 * I
LXP1289 55873289C FLADEMIR NORBERTO DE SOUZA 5185/2 167
LXQ5547 55462016C MANOEL DOS PASSOS DE SOUZA 5835/0 195
LXQ5547 55462017C MANOEL DOS PASSOS DE SOUZA 7056/2 244 * III c/c §1º
LXW3847 55873263C LUCIANO NATALICIO DOS SANTOS 5541/1 181 * XVII
LXX0194 55873106C ELISANGELA PIRES 5185/1 167
LXX0194 55873106C ELISANGELA PIRES 5193/0 168
LXX0735 55867629C ORIDES ROSA 7366/2 252 * VI
LXX9490 55866472C JOSE VALDIR MEDEIROS 7366/2 252 * VI
LXZ1051 55871705C IVAN MOREIRA 5541/5 181 * XVII
LXZ2084 55870881C ISAEI DA SILVA 5452/1 181 * VIII
LYA9744 55863673C ALNARDO COUTO RODRIGUES DA SILVA 5568/0 181 * XIX
LYB1882 55872471C WILSON BORGES 5185/1 167
LYB1882 55872471C WILSON BORGES 5215/2 170
LYB3026 55873108C CELIA SILVANO PEREIRA 5550/0 181 * XVIII
LYB7281 55866240C RUBENS HAHN 7366/2 252 * VI
LYH5804 55872909C GUIDO JOSE GANASSALI DE OLIVEIRA 7366/2 252 * VI
LYI1984 55863878C CHARLES CHRISTIAN MIERS 5550/0 181 * XVIII
LYI3161 55872856C GILMAR BUSS 5541/6 181 * XVII
LYI6652 55873054C MARLENE REGINA WERLE REZENDE 7366/2 252 * VI
LYM0870 55858645C MARCIO LUIZ DRESCH 5835/0 195
LYN4064 55871774C ANDERSON BUDAL ARINS 5452/1 181 * VIII
LYS7677 55870381C AURELIO DE SOUZA 5185/1 167
LYT6805 55871215C MIGUEL ALVES 6050/1 208
LYT9014 55863969C ELIZABETE GUILHERMINA VIEIRA 5452/1 181 * VIII
LYV4451 55865894C RONALDO BECKER 5568/0 181 * XIX
LYX3342 55872960C JORGE VOCIACOSKI 5568/0 181 * XIX
LYY0588 55867753C SOLANGE TERESINHA DE GOES 6122/0 214 * I
LYY3728 55462836C ADROALDO ADENIO DA ROCHA 5622/2 182 * VI
LYY5776 55870192C MARIA HELENA NUNES RIBEIRO 5568/0 181 * XIX
LZA1315 55869291C LUIZ BERNARDO SOARES 5541/5 181 * XVII
LZB5899 55872053C VALMIR GONCALVES 7366/2 252 * VI
LZC2158 55868746C VALDEMAR PEREIRA 5541/6 181 * XVII
LZG2048 55873302C JOSE MANOEL DA SILVA 5193/0 168
LZJ3811 55864453C MARIA ELIZA SCHMITZ 5460/0 181 * IX
LZL6624 55865319C JUCIANA BITTENCOURT DA SILVA 7366/2 252 * VI
LZM4645 55868907C INGOBERTO ALTRAK JUNIOR 5541/1 181 * XVII
LZP3840 55867029C MILTON FRIES 556

LZQ2999 55866382C FERMINO HENRIQUE DEPINE 5568/0 181 * XIX
LZR3019 55865360C SANTINA SALOMONE 5185/1 167
LZR7442 55872514C TANIA MARA ONORATO DE LIMA 5541/6 181 * XVII
LZS3283 55873336C SIMONE JACINTO 5622/5 182 * VI
LZS8412 55865075C ANTONIO OTRANSITO SOUSA 6122/0 214 * I
LZU0030 55870388C CARLOS ROBERTO TREPTOW 5185/1 167
LZU2363 55873055C JEFERSON JOSE LOS 7366/2 252 * VI
MAD8619 54502198C MIGUEL TELES 5185/1 167
MAE9756 55870196C ANTONIO SERGIO ARCOS SENN 5541/1 181 * XVII
MAJ4263 55873305C MARCELO DE SOUZA 6122/0 214 * I
MAL2136 54243988B FRANC ANGELO ACROUCHE 5185/2 167
MAM5011 55872605C TATIANE HECKE 5541/1 181 * XVII
MAM6654 55866808C ALLAN PLANINC 5380/0 181 * I
MAN0972 55869733C LAURINO PONCIANO JUNIOR 5541/5 181 * XVII
MAN7421 55865299C TEREZA BRODAI CONRADI 5541/1 181 * XVII
MAO0923 54998965B JOAO HENRIQUE VIEIRA 5185/1 167
MAO0923 54998965B JOAO HENRIQUE VIEIRA 7366/2 252 * VI
MAR2635 55864389C MICHIELI DAIVA FARIAS 5568/0 181 * XIX
MAS8726 54502723C ADEMIR LEODORO ALVES 6050/2 208
MAT6201 55982120B ELOI LUIZ TRISOTTO 5835/0 195
MAT6201 55982121B ELOI LUIZ TRISOTTO 5185/1 167
MAT6769 55983551B VALMIR RIBEIRO DE ASSIS 6050/1 208
MAT9253 55462835C ADILSON MOHR 5622/2 182 * VI
MAU3461 55862249C ARLETE CANDIDO DELPHINO 7366/2 252 * VI
MAV8841 55869745C SIDNEI DE SOUZA 5835/0 181 * I
MAW9132 55983199B MAURICIO JOSE ANTONIO 5185/1 167
MAW9714 55868947C UDO WIRTH 6050/1 208
MAX0856 55867151C ALEXSANDRO RUDA DOS SANTOS 7366/2 252 * VI
MAX8078 55871572C ODILON FERNANDO BOETTCHER 6122/0 214 * I
MAZ2809 55872870C VARITON DOMINGUES DE SOUZA 5541/1 181 * XVII
MBE5004 55462147C PEDRO AUGUSTO MUNHOZ MARTINS 5452/1 181 * VIII
MBE5004 55462147C PEDRO AUGUSTO MUNHOZ MARTINS 5525/0 181 * XV
MBG6359 55870397C JOANIR VIEIRA 5185/1 167
MBG6671 55872355C ANTONIO CARLOS MARTINS 5541/6 181 * XVII
MBG6901 55869700C MARCELO MATHEDI 5819/1 193
MBI7574 55867959C RAFAEL LEOPOLDO DEMETRIO DE ALMEIDA 5568/0 181 * XIX
MBJ9033 55867228C JEUVANE RIBEIRO 7366/2 252 * VI
MBK5669 55868946C ARIEL CADILHAC 5541/1 181 * XVII
MBL3436 55869504C DAIL DE OLIVEIRA 7030/2 244 * I
MBNI622 55868164C WAGNER FERST 7366/2 252 * VI
MBN5192 55868867C CASSIO FLORIANO 6050/1 208
MBO8468 55873128C ALESSANDRO CHAVES SCALCO 5541/1 181 * XVII
MBO9612 55869629C MARCOS AURELIO STENGER 6050/1 208
MBP2968 55872035C FABRICIO SCHEIDT 5193/0 168
MBP9542 55872553C RICARDO MARLLON CAETANO 7366/2 252 * VI
MBQ0117 55462172C ALESSANDRO NUNES MOREIRA 5185/1 167
MBV3623 55871188C ROGERIO FERREIRA DO NASCIMENTO 7307/0 251 * II
MBW6988 55853641C JOAO CAMILO PEREIRA 5185/2 167
MBW7279 55982003B PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR 5185/1 167
MBW7279 55982004B PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR 5185/2 167
MBX6701 55871904C KAREN DE MEDEIROS MACHADO 7366/2 252 * VI
MBY2701 55982065B TADEU DA SILVA 6084/1 211
MBZ1145 55870184C MARGARIDA TEREZINHA DE CAMPOS 5568/0 181 * XIX
MBZ4515 55867122C NESTOR ALBINO HACK 5550/0 181 * XVIII
MCA3013 54603543B FABIO BRAGA PINTO 6050/1 208
MCB8248 55873819C EMILIO SALOMAO ELIAS 7366/2 252 * VI
MCB8316 55871640C DARLAN PRINCIPAL JUNIOR 5541/1 181 * XVII
MCE0371 55872229C LUCIANA GONCALVES DA MAIA 6050/1 208
MCE1310 55869761C MARIA MILLER 6041/2 207
MCG2734 54501461C JOAO MARIA DA COSTA 5452/3 181 * VIII
MCG2734 55873254C JOAO MARIA DA COSTA 5541/6 181 * XVII
MCG7712 55982998B JOAO CARLOS DE OLIVEIRA 5185/1 167
MCI2226 55867032C RAMONY TRENTINI 5541/1 181 * XVII
MCJ0210 55871961C ALEXANDRE LOPES TEIXEIRA 6122/0 214 * I
MCK0716 54577923B AMAURI MANOEL BORGES 7366/2 252 * VI
MCM2442 55867033C EDUARDO SCARABOTTO 5541/1 181 * XVII
MCN3994 55872470C CRISTIANO RICARDO DIAS 5541/5 181 * XVII
MCN8831 55867855C GRAZIELA ROCHADEL 7366/2 252 * VI
MCN9897 55870416C ANTONIO CARLOS REIS 5835/0 195
MCO1344 55867342C JARDEL LUIZ DA LUZ 5851/2 197
MCO4969 55863558C ALCEU RIBEIRO BORGES 5550/0 181 * XVIII
MCO4986 55866831C NELSON SCHNEIDER 9164/2 45 III f
MCP7756 55871965C RENATA CALIXTO CAMPOS 5541/1 181 * XVII
MCQ1858 55461167C NADIR ISABEL BUENO DA ROCHA 7030/2 244 * I
MCQ2547 55873823C VALDEMIRO MENDES 7366/2 252 * VI
MCQ5481 55868597C ELETRIFICACAO PRINCIPE LTDA 5541/6 181 * XVII
MCQ9221 55856018C FRANCIELI CRISTIANE MACHADO NUNES 5452/7 181 * VIII
MCR0545 55873279C DENIS DA COSTA LINO 5215/2 170
MCR6265 54500530C EVALDO ADAO LEITHOLD 7030/2 244 * I
MCT0275 55868083C LUIZ CLAUDEMIR VIELGOCZ 5541/5 181 * XVII
MCT4251 55873301C MAICON JONAS DA COSTA 7030/2 244 * I
MCT4836 55872291C NOVOCICLO AMBIENTAL SA 6122/0 214 * I
MCT4836 55872291C NOVOCICLO AMBIENTAL SA 7366/2 252 * VI
MCV5834 55862980C CILIO BENJAMIN BUSE 5452/1 181 * VIII
MCV6591 55871868C MARCIO LUIZ TODESCAT 9164/2 45 III f
MCV9669 54615229B EUCLIDES GUERRA FILHO 5967/0 203 * V
MCWI143 55868558C SCHEILA BAGATOLI 5541/1 181 * XVII
MDA4965 55872753C SAO LAZARO INDUSTRIA DE INJECAO LTDA 5550/0 181 * XVIII
MCX3196 55869696C EDSON MAFRA 5568/0 181 * XIX
MCX7055 55872976C FABIO AGUIAR MARTINS 5541/1 181 * XVII
MCY9124 55865486C ROSANA BUSS 7366/2 252 * VI
MCZ7934 55871479C MARIA DE FATIMA ROSA 7366/2 252 * VI
MDA4706 55870272C VENTURI PISCINAS LTDA EPP 7366/2 252 * VI
MDB9620 55867981C MAX VIDEO LOCADORA E PIZZARIA LTDA 5568/0 181 * XIX
MDD1300 55859945C VANDERLEI LUIS DOS PASSOS 5541/5 181 * XVII
MDE3084 55871090C ROBERTO GOMES JUNQUEIRA 7366/2 252 * VI
MDF8026 55865600C MORGANA ESCHER 5541/1 181 * XVII
MDG1402 55863721C ALCINETE DUARTE MATHEUS 6050/1 208
MDH4255 55868116C MIGUEL ANGEL PEREZ CORREA 5452/1 181 * VIII
MDH6147 55873123C ROBERTSON MELLO DOS SANTOS 5550/0 181 * XVIII
MDJ7028 55981801B EDINEI ANTUNES MULLER 5819/1 193
MDJ7615 55871443C JOSIEL SANTOS 5819/1 193
MDJ8085 55870854C JOEL GNICH 5541/6 181 * XVII
MDL4338 55867808C NIVIANE PARUCKER 7366/2 252 * VI
MDL9117 55867315C GILMAR EYNG 5380/0 181 * I
MDN4380 55979839B LILIAN DE SIMAS 5460/0 181 * IX
MDO0316 55871282C JOAO PAULO BRIXNER 5835/0 195
MDO0316 55871282C JOAO PAULO BRIXNER 7366/2 252 * VI

MDO0754 55871838C IARA JANDIRA ROSSATTO MONTEZANO 7366/2 252 * VI
MDO3384 55873310C GIOVAN ANDRE STAL 5193/0 168
MDO9235 55867934C CELANIRIA TEREZINHA FERNANDES 6041/2 207
MDP5469 55871464C FERNANDO VALMOR DA SILVA 7030/2 244 * I
MDR3697 55866683C HELIO DO NASCIMENTO 6122/0 214 * I
MDR4021 55870831C OSNY DOS SANTOS 5568/0 181 * XIX
MDT0314 55873674C JUCELI DE SOUZA ELIAS 5541/6 181 * XVII
MDT4666 55871829C ALEXANDRE RICHLIN 7366/2 252 * VI
MDT8183 55871790C JANDERSON DE MAGALHAES SANTOS 5541/5 181 * XVII
MDV6226 55868431C CAIO CEZAR DA SILVA 7064/0 244 * IV
MDW2904 55873051C KATIA CRISTINA LOPES DE PAULA 7366/2 252 * VI
MDY8491 55869833C ZARONI TEIXEIRA DE MENEZES 7366/2 252 * VI
MDZ3276 55872505C JEFFERSON ANDRE SOARES 6122/0 214 * I
MDZ9918 55863391C ARLINDO JOCEMIR KUHNEN 5835/0 195
MEA1702 55462416C GESIEL CORNELIO FRANCISCO 5207/0 169
MEB9484 54503389C DARCY DE ANDRADE 7315/0 252 * I
MEC4008 55867049C AMARILDO MORGAN CARNEIRO 5550/0 181 * XVIII
MEC6059 55871140C RITA DE CASSIA BORGES SCHLICKMANN 5568/0 181 * XIX
MED3887 55872356C CRISTIAN RODOLFO DE OLIVEIRA DANTAS 5541/1 181 * XVII
MED5898 55864081C RICHARD SIDNEI DE FARIA 7366/2 252 * VI
MED7046 55868159C CARLOS HENRIQUE OSORIO 5452/1 181 * VIII
MED9796 55866233C JUAREZ DOS SANTOS 5541/6 181 * XVII
MEE0392 55864744C GRAZIELA CARDOSO DOS SANTOS 5541/1 181 * XVII
MEE0481 55868744C ANTONIO VANZELATTI 6041/2 207
MEE3639 55872346C CLAUDINEI SCHMITT 5550/0 181 * XVIII
MEES111 55868876C ANA MARIA GRAUPNER MAIA 5681/0 184 * I
MEES111 55868876C ANA MARIA GRAUPNER MAIA 7366/2 252 * VI
MEE6326 55870514C MARIA ISABEL MARCHEWICZ 5568/0 181 * XIX
MEF7154 55869141C DANIEL DE OLIVEIRA 5541/1 181 * XVII
MEG0083 55869627C NATALIA DA ROCHA DE ROSA 7030/2 244 * I
MEH5886 55870392C JULIANA CRISTINA PRADO 7064/0 244 * IV
MEH6525 55982018B FABIANO MEZADRI 5541/1 181 * XVII
MEH8346 55867941C NELSON SCHULZ 7366/2 252 * VI
MEI1103 55872258C RODRIGO PABST 5541/4 181 * XVII
MEJ0789 55871840C VILSON MAFRA 7366/2 252 * VI
MEJ3465 55865308C ANAIZ MATHEUS 7366/2 252 * VI
MEJ5549 55869737C DILCEA PALHANO BOHAJENKO GRANIEL 5550/0 181 * XVIII
MEJ7397 55873056C REGINALDO LUIS DA COSTA 7366/2 252 * VI
MEK8324 55979790B RONAN RODRIGO NUNES 6947/1 235
MEL4816 55865946C RODOLFO CESAR RIOS ECHAGUE 7366/2 252 * VI
MEM8181 55864464C ENIO FRAGNANI POLICARPO 5568/0 181 * XIX
MEN0013 55869706C NEURECI GENTIL VEIGA MULLER 5568/0 181 * XIX
MEO1217 55981129B ANTONIO JOSE MEDEIROS 5967/0 203 * V
MEO9099 55871509C JOSELIO DILAO DE MOURA 5835/0 195
MEP4751 55981105B RAQUEL SOUZA DE ARAUJO COELHO 6050/1 208
MER7368 55865250C GERSON ROLIN DA ROSA 7366/2 252 * VI
MET3390 55870398C DORIVAL DE ASSIS DE LIMA 6050/1 208
MET8887 55868717C CUBATAO DRAGAGENS LTDA 7366/2 252 * VI
MEU2043 55981366B RAQUEL FIGUEIRO ANASTACIO 5738/0 186 * II
MEW3468 55867401C PHOENIX AGENCIA DE TURISMO LTDA ME 7366/2 252 * VI
MEW7376 55871679C LILIAN CAPANEMA CORREA 5541/6 181 * XVII
MEW7778 55871905C TRAZ RAPIDO TRANSPORTES LTDA ME 7366/2 252 * VI
MEX2833 55870424C WAGNER BARCELOS 6050/1 208
MEY3737 55864717C MARINA ANACLETO ZAMARCHI 5541/1 181 * XVII
MEZ5823 55864063C MARIA HELENA ROSA 6491/0 227 * II
MEZ8875 55870820C INACIOTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME 7366/2 252 * VI
MFA4960 54994328B JOAO PAULO BRIXNER 5720/0 186 * I
MFA4960 54994328B JOAO PAULO BRIXNER 5835/0 195
MFA4960 54994330B JOAO PAULO BRIXNER 5185/1 167
MFA4960 54994331B JOAO PAULO BRIXNER 5819/2 193
MFA6569 55868944C MT DO BRASIL COM E IMP DE FERRAMENTAS LTDA 5851/1 197
MFA7273 55983610B TAMARA PIMENTEL PERDONA 5185/1 167
MFA9594 55861840C MARISTELA APARECIDA XAVIER DE LIZ 5550/0 181 * XVIII
MFB0757 55868369C SANDRA HELENA WESTRUPP MEDEIROS 5541/1 181 * XVII
MFB8118 55463367C TIVES INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS FUNDIDOS LTDA 5185/1 167
MFB8487 55872586C JOCELIA SILVA DE JESUS 5835/0 195
MFB8487 55872586C JOCELIA SILVA DE JESUS 6122/0 214 * I
MFB8487 55872586C JOCELIA SILVA DE JESUS 7366/2 252 * VI
MFD7017 55868446C EDENIR DE AQUINO RODRIGUES ME 6050/1 208
MFE5257 55872230C ORDELINO FERREIRA FILHO 5193/0 168
MFE6618 55872767C LILIAN MICHALAK 5541/6 181 * XVII
MFG0947 55870872C TONY CESAR POFFO 5622/2 182 * VI
MFG3546 55866578C CLERIC SACKS 7366/2 252 * VI
MFG9147 55873061C FELISBERTO NEGHERBON 5460/0 181 * IX
MFI8042 55870434C KATIA MILENA PAULINA LOUGON 5193/0 168
MFJ0599 55870438C FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAES 5541/1 181 * XVII
MFJ1431 55871184C JUARES DOMINGOS 5541/6 181 * XVII
MFK3013 55865583C GILBERTO KATZMANN 5541/1 181 * XVII
MFK3424 55871212C ALEXANDRE FERNANDO KUCHENBECKER 5525/0 181 * XV
MFK3424 55871212C ALEXANDRE FERNANDO KUCHENBECKER 5568/0 181 * XIX
MFM3966 55978964B ELAINE CRISTINA BRETAS 5509/0 181 * XIII
MFM6662 55870061C OSEIAS DA SILVA 7366/2 252 * VI
MFN1105 55867099C MARIA DA GLORIA VIANA DA SILVA 5568/0 181 * XIX
MFN1105 55867217C MARIA DA GLORIA VIANA DA SILVA 7366/2 252 * VI
MFN1105 55871194C MARIA DA GLORIA VIANA DA SILVA 7366/2 252 * VI
MFN7048 55873132C RESTAURANTE E PETISQUEIRA PINHEIRO LTDA 5541/4 181 * XVII
MFO0212 55862327C ANA PAULA PHILIPPI 6041/1 207
MFP1200 54503388C ADOLAR HILGENSTIELER 5185/1 167
MFP1200 54503388C ADOLAR HILGENSTIELER 7366/2 252 * VI
MFP1899 55865274C RAFAELLA REGINA MACEDO 7366/2 252 * VI
MFP5013 55872661C FRANCINE NEGRETTO 5541/1 181 * XVII
MFP5836 55978962B PAULO CEZAR SARDI 5568/0 181 * XIX
MFQ2607 55870900C RICARDO DOS SANTOS TELEFONIA ME 6122/0 214 * I
MFR1783 55861136C MARCELA BREMEN 7366/2 252 * VI
MFR1783 55865020C MARCELA BREMEN 7366/2 252 * VI
MFR2337 55463362C JAQUELINE LOPES 5185/2 167
MFR6621 55869998C ANDRE LUIZ DUARTE DE SOUZA 5819/1 193
MFR9553 55980806B NEREU ELLER 5541/1 181 * XVII
MFS3304 55872374C CLAUDETE DE SOUZA COUTO 7366/2 252 * VI
MFS8423 55983654B VANETE ROSANE DA SILVA 7234/0 250 * I a
MFT8391 55873885C LUCIMAR PALHANO 7030/2 244 * I
MFV0115 55867439C CESAR GERALDO CONTE 7366/2 252 * VI
MFV2606 55867095C LUCIMARI PRESA 5550/0 181 * XVIII
MFW9582 55869575C JANAINA LEONARDO 7366/2 252 * VI
MFX0125 55871709C RONALDO TRANSPORTES LTDA M.E 7366/2 252 * VI
MFX4363 54625449B MARIA LEMBECK BLASIUS 7030/2 244 * I
MFX8142 55872857C BERNADETE PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA MACHADO SCHILLI7N3G66/2 252 * VI
MFX9001 55853634C MARIA JULIA DOS SANTOS 6050/1 208

MFY9001 55853634C MARIA JULIA DOS SANTOS 7366/2 252 * VI
MFX9001 55866871C MARIA JULIA DOS SANTOS 7366/2 252 * VI
MFX9791 55868543C JARDEL BRIZOT 7366/2 252 * VI
MFY5673 55873502C RICARDO DA SILVA PRUDENTE 7366/2 252 * VI
MFY5757 55867040C LEONIDAS DA MAIA 5452/2 181 * VIII
MFY5757 55867040C LEONIDAS DA MAIA 5835/0 195
MFY6672 55871674C UANA ROBERTA BONKOWSKI 5185/1 167
MFY8095 55872905C ANDREIA KNOB 7366/2 252 * VI
MFZ2551 55871677C TECHPRESS INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA 5541/6 181 * XVII
MGA0513 55866288C CAROLINA FERREIRA MAURER 7366/2 252 * VI
MGA9942 55869584C LONG LIVED CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PLANOS DE SAUSD6E8 LIT/ODA 184 * I
MGC3619 55871685C ALESSANDRO PINTO SCHULZ 5550/0 181 * XVIII
MGC7292 55873864C ALEXSON DE OLIVEIRA 5720/0 186 * I
MGD7614 55982083B EDILIA TESSARO SANDER 6050/1 208
MGE6291 55862548C FERNANDA GABRIELLA LUTKE 5452/1 181 * VIII
MGE7423 55868002C ROGERIO ANDRADE DOS SANTOS 5568/0 181 * XIX
MGE8753 55863978C ALUISIO FAGUNDES 5541/1 181 * XVII
MGF3383 55871079C ALINE RAMOS DA SILVA 5851/2 197
MGF3551 55873151C SILVIO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA ME 7366/2 252 * VI
MGF5050 55873465C DIEGO GUERRA ALBANO 5452/1 181 * VIII
MGF7677 55869367C FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZACAO DE JOINVILLE 5452/7 181 * VIII
MGF9926 55871893C DICESAR KUHL 5541/1 181 * XVII
MGG8064 55871161C FERNANDA VOLLES VIEIRA 7366/2 252 * VI
MGH0233 55869881C RAQUEL DA ROCHA PEREIRA 5541/5 181 * XVII
MGH4634 55461706C SUELEN CRISTIANE MAIA SOARES DOS SANTOS 6050/1 208
MGH5582 55872067C JOSUE CACHOEIRA 7366/2 252 * VI
MGH8204 55872251C MARLETE FELIPPI 5460/0 181 * IX
MGI0159 54618047B ARLINDO EUGENIO 6050/1 208
MGI0159 55868186C ARLINDO EUGENIO 5622/2 182 * VI
MGI9038 55871554C ELIZETE CASANOVA 5541/4 181 * XVII
MGJ6079 55872308C JONAS DOMINGOS DA CRUZ 5452/6 181 * VIII
MGJ7531 55867771C JOSE DOS PASSOS RODRIGUES 5681/0 184 * I
MGK3174 55866987C MARLA RUBIA LOOS 5568/0 181 * XIX
MGK5902 55869695C OSMANIL FRANCA PONTES JUNIOR 5541/1 181 * XVII
MGK5977 55871580C VALDIVINO SABINO DA SILVA 5568/0 181 * XIX
MGK9337 55867086C ALEXANDRE NUNES DA SILVA 7366/2 252 * VI
MGL0056 55872022C SERVINO PEREIRA DE SOUZA 5681/0 184 * I
MGL0056 55872022C SERVINO PEREIRA DE SOUZA 5835/0 195
MGL0056 55872022C SERVINO PEREIRA DE SOUZA 7030/2 244 * I
MGL0056 55872024C SERVINO PEREIRA DE SOUZA 5819/1 193
MGL2925 55869469C KELLEM CRISTINA GARCIA 6041/2 207
MGL7515 55872101C JAIRO CIPRIANO 5541/1 181 * XVII
MGM3649 55871560C ADEMIR ROBERTO COELHO 5541/4 181 * XVII
MGM8225 55872814C ESTRUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 5550/0 181 * XVIII
MGN3955 55871858C JHONATAN DOS PASSOS 7030/2 244 * I
MGN4937 55871775C CARLOS VAGNER GULARTE FILHO 5541/5 181 * XVII
MGN7464 55870254C MOHNIA PEREIRA CORA 5541/6 181 * XVII
MGN9164 55873201C SAUL ALVES DE ABREU 5541/6 181 * XVII
MGO2589 55982922B DIRLEIA CARDOSO DE VICENTE POPP 5185/1 167
MGO3755 55867836C DELIRES ALBRING KRIGER 7366/2 252 * VI
MGO7388 55867574C FABIANE DE SOUZA SCHMITT 7366/2 252 * VI
MGO7751 55871049C BRUNO CLAUDEMIR PRESCHADT ME 5568/0 181 * XIX
MGP5354 55867163C SANTOS EMPREENDIMENTOS COMERCIO E REPRESENTACOESS LIT8D5A/1 167
MGQ9376 55870512C CASSIA MARIA BITTENCOURT DOS REIS 5568/0 181 * XIX
MGR0076 55871917C SABRINA SERVICOS DE BORDADOS LTDA ME 5568/0 181 * XIX
MGS4992 55872609C INDUSTRIA DE FERRAMENTAS KWC LTDA 6050/1 208
MGS4992 55872609C INDUSTRIA DE FERRAMENTAS KWC LTDA 7366/2 252 * VI
MGT0239 55981135B VALDENEI MULLER 5967/0 203 * V
MGT1624 55873303C CRISTIANE JAQUELINE VARGAS 7030/2 244 * I
MGT2275 55868182C OCEANICA EMPREENDIMENTO E PARTICIPACOES LTDA 6050/1 208
MGT3919 55870874C GILBERTO SANTIAGO JUNIOR 5541/1 181 * XVII
MGT4026 55869651C VILMAR ALCIDES BURGUESAN 5835/0 195
MGT4026 55869651C VILMAR ALCIDES BURGUESAN 7366/2 252 * VI
MGT4453 55869587C ANTONIO MARIO DE CASTRO 5835/0 195
MGT4453 55869587C ANTONIO MARIO DE CASTRO 6050/1 208
MGU3478 55867264C HEINZ KREHMCKE 5568/0 181 * XIX
MGU6975 55871432C LIDIANE CRISTINA CORREA 5541/6 181 * XVII
MGV0467 55982910B DANIELA SILVA AQUINO 6050/1 208
MGV2304 55868490C MARIBEL BATISTA 5568/0 181 * XIX
MGV9605 54603349B ROBSON RODRIGO DE AMORIM 5800/0 192
MGV9605 54603350B ROBSON RODRIGO DE AMORIM 5967/0 203 * V
MGV9605 55461582C ROBSON RODRIGO DE AMORIM 5207/0 169
MGV9605 55461582C ROBSON RODRIGO DE AMORIM 7315/0 252 * I
MGW0760 55982323B SIDNEI IVAN DIAS DA SILVA 7030/2 244 * I
MGW3511 55859790C EDINEI GONCALVES LEMES 7030/2 244 * I
MGW5833 55867126C EDMILSON HOLTZ 6050/1 208
MGX6319 55869352C TIAGO WINTER 7366/2 252 * VI
MGX9193 55866662C ALCEU OLDENBURG 5541/1 181 * XVII
MGX9193 55867686C ALCEU OLDENBURG 7366/2 252 * VI
MGZ3987 54255844B ONDINO PEDRO COELHO 5819/2 193
MGZ3987 54255845B ONDINO PEDRO COELHO 5738/0 186 * II
MGZ9089 55865547C MARCUS SCHLOSSER TROST 5681/0 184 * I
MHB4864 55870233C NELSON ALVES THEODORO 7366/2 252 * VI
MHB8547 55867141C ERONDINO BORBA 5835/0 195
MHB8547 55867142C ERONDINO BORBA 5819/1 193
MHB8547 55867143C ERONDINO BORBA 5738/0 186 * II
MHC2765 54989212B VITOR THIAGO LOPES 5738/0 186 * II
MHD8504 55871916C NIVALDO SALVADOR 5568/0 181 * XIX
MHE6231 55869042C LADI VOIGT 7366/2 252 * VI
MHE6469 55870513C MARCO ANTONIO SILVA MOLINA 5568/0 181 * XIX
MHF2210 55982061B CELSO HENRIQUE PEDROTTI 6050/1 208
MHF9358 55867897C ADRIANE CRISTINE WEBER MARANGONI 6122/0 214 * I
MHF9488 55462566C LUIZ ANTONIO DA SILVA PECAS ME 5452/1 181 * VIII
MHH2341 55866413C ROBERTO RABELO 6050/1 208
MHH8676 55868595C ITACIR BELEGANTE 5819/2 193
MHH9341 55868178C MAYCON HENRIQUE MACHADO GONÇALVES 7030/2 244 * I
MHH9341 55871860C MAYCON HENRIQUE MACHADO GONÇALVES 9164/2 45 III f
MHJ6748 55873560C JONATAN CRISTIANO MACIEL LOPES 6050/1 208
MHK3850 55866919C ELIAS DE FIGUEIRO JUNIOR 7030/2 244 * I
MHK4646 54597195B PATRIK DA SILVA 6050/1 208
MHK4646 54597196B PATRIK DA SILVA 5835/0 195
MHK6533 54

MHL2962 55871494C AIRTON RUINSCHKA 7366/2 252 * VI
MHL5755 55871487C CINTHIA HELENA BAUMER 7366/2 252 * VI
MHL9993 55869826C CLEBER GUJAVA 7366/2 252 * VI
MHM2020 55872566C LEOPOLDO CANI 5541/I 181 * XVII
MHM6024 55872513C DARCY JOSE DE MORAES 5185/I 167
MHM7795 55871499C OSMael SILVEIRA 5541/I 181 * XVII
MHO1084 55870823C JOELCIO PAES 5568/O 181 * XIX
MHO2375 55868625C VALMIR DE LIMAS 5541/6 181 * XVII
MHO9449 55872083C C J G BATISTA REPRESENTACOES LTDA ME 7366/2 252 * VI
MHP1011 55872361C MARCIO CLOVIS SCHAEFER FILHO 5835/O 195
MHP1011 55872361C MARCIO CLOVIS SCHAEFER FILHO 7366/2 252 * VI
MHP3203 55979789B LEOCADIA DI DOMENICO 6947/I 235
MHP6800 55871673C RAFAEL CARVALHO NUNES 5541/I 181 * XVII
MHP9087 55867491C ALEXSANDER MENDES BUENO 5541/5 181 * XVII
MHQ4284 55873003C TRAZ RAPIDO TRANSPORTES LTDA ME 5681/O 184 * I
MHQ7015 55867920C WILSON DE MELO 5738/O 186 * II
MHR2026 55873862C ELAINE CRISTINA BUDAL ARINS 5452/I 181 * VIII
MHR3253 55869014C CRISTINA BAUER MORITZ 7366/2 252 * VI
MHR8867 55873860C CENSUPEG-CEN SUL-BR DE ASS EM CUR DE PES, EXT E POS GR5A54DI L/TID 181 * XVII
MHS8346 55864299C TIAGO BRASSIANI 5541/I 181 * XVII
MHT8954 55872013C JEAN CARLOS MARCANZONI SCHMITT 7366/2 252 * VI
MHT8984 55871338C OSMAR DOS SANTOS 5541/6 181 * XVII
MHU0944 55871373C GABRIELA VIRGINIA DO AMARAL 5541/6 181 * XVII
MHU3117 55870059C FABIANA THIESEN GALVAO 7366/2 252 * VI
MHU4220 55864300C JUSSARA LOPES MENDES 5541/5 181 * XVII
MHU7323 55868939C TECNOTEMPERA TRATAMENTOS TERMICOS LTDA 5452/7 181 * VIII
MHU9514 55865925C FABIANE ELIZABETH VIERTEL 5436/O 181 * VI
MHW1169 55871646C LUIZ CARLOS LEITE JUNIOR 5541/6 181 * XVII
MHX2243 55865297C F T COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME 5541/6 181 * XVII
MHX4934 55871360C VITOR EDUARDO DOS SANTOS SILVA 5541/6 181 * XVII
MHZ0246 55868451C PAULO ANDRE HONAISER 5550/O 181 * XVIII
MHZ1348 55871782C MARIA CECILIA AMORIM 5193/O 168
MIB2504 55871837C LUIZ FERNANDO RAPOSO DEUD 7366/2 252 * VI
MIB7434 55871835C RODRIGO DAMAS 5185/I 167
MIC2666 55872290C TEREZA DE FREITAS MASSANEIRO 6122/O 214 * I
MIC7370 55873816C JOSE RENATO WILKE FREITAS 7366/2 252 * VI
MID3110 55873159C PAFER COMERCIAL LTDA 7307/O 251 * II
MID3646 55871101C RENATA RIBEIRO BOMFIM 7366/2 252 * VI
MIE2085 55870419C GILBERTO GUIMARAES JUNIOR 5835/O 195
MIE2085 55870419C GILBERTO GUIMARAES JUNIOR 6122/O 214 * I
MIE2085 55870419C GILBERTO GUIMARAES JUNIOR 7366/2 252 * VI
MIE9444 55871171C REINALDO ALCANTARA NURNBERG 5185/I 167
MIF3187 54503390C CASSIA REGINA RIBEIRO 7366/2 252 * VI
MIF9174 55868205C ADRIANA NUNES 5541/I 181 * XVII
MIH1055 55867738C SAULO SANCHES SALLES 7366/2 252 * VI
MIJ3137 55866793C GISLAINE APARECIDA PEREIRA 7366/2 252 * VI
MIH8234 55867069C MARIA GISLON 5541/I 181 * XVII
MIJ1257 54623441B VIRGINIA ROCHA FERREIRA 7366/2 252 * VI
MJA0014 55871823C SANDRA REGINA DE FREITAS MARTINS GARCIA 7366/2 252 * VI
MJM2530 55871762C RENATA DA CUNHA FREITAS SILVA 5541/6 181 * XVII
MJM6990 55866586C LEONARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR 7366/2 252 * VI
MJM6990 55866587C LEONARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR 5835/O 195
MJS3100 55871769C SILMARA MOREIRA KRASINSKI 5452/I 181 * VIII
MLC0099 55870020C CLEIDE ZANON 5541/I 181 * XVII
MLX3630 55872320C SONIA DE AZEVEDO MARQUES 7366/2 252 * VI
MMA0060 55871824C STELLA MARIS BARTH WANIS 7366/2 252 * VI
MML9699 55867212C PESTANA COM E SERV DE IMPORT E EXPORT E ADM DE BENS L7T3D6A6/2 252 * VI
MNX0619 55868488C OLGA MARIA SANTOS BAPTISTA KNPV 5568/O 181 * XIX
MPR2818 55865223C AUGUSTINOR KUHNEN 5541/5 181 * XVII
MPY7556 54243992B VOLMIR KAMCHEN 5185/I 167
MUY5313 55872765C VALDECIR POSSAMAI DELLA 5541/5 181 * XVII
MZV6009 55868624C MATHIAS TAKAHASHI ALBERT 7366/2 252 * VI
NBE0339 55866672C RENATO RUMOR 6122/O 214 * I
NJZ4436 55982098B VILMA APARECIDA RODRIGUES SOUZA 6050/I 208

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1120/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
HOY2764 55463052C GILSOMAR DA SILVA MOTA 6912/O 232
LNT1621 55884961B JEAN RODRIGO SUHR 5274/I 175

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1121/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
CKM6635 55864175C CLEVERTON LEANDRO ROSA 7366/2 252 * VI
DRD9554 55982214B RAFAEL DIEGO GOMES DI MELO 5541/I 181 * XVII
LNT1621 55884958B JEAN RODRIGO SUHR 5835/O 195
LNT1621 55884959B JEAN RODRIGO SUHR 5185/I 167
LNT1621 55884960B JEAN RODRIGO SUHR 5720/O 186 * I
LYB9529 55864232C BERNARDO LEONARDO HELLMANN 5452/7 181 * VIII
MDF5693 55863838C IVONEI JOSE DA SILVA 5835/O 195
MEP3285 55856161C SANDRO HENRIQUE APOLINARIO 5681/O 184 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 756/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AAI1111 856412467I JOSUEL FLORINDO 6050/3 208
AAI1222 8564124265 VITOR HUGO LEMOS DE OLIVEIRA 7455/O 218 * I
AAJ2623 8564123842 CLAUDIANA HENRIQUE 7455/O 218 * I
AAK9031 856412510I FABIO WODTKE 7455/O 218 * I
AAN4780 8564125045 IVAN VANDERLEI FONSECA 7463/O 218 * II
ABB1248 8564124992 EDSON DE OLIVEIRA 7455/O 218 * I
ABC3449 8564123162 LEANDRO FERLIN LARA 7455/O 218 * I
ABH5914 8564113527 GILBERTO DA SILVA NUNES 7455/O 218 * I
ACB8465 8564125744 ANIZIO JOSE CARDOSO 7455/O 218 * I
ADD6891 8564117242 ROSE ELAINE FORTES DE MELO 7455/O 218 * I
ADN3653 8564125232 WILLIAN ROBERT SILVA 7455/O 218 * I
ADV0012 8564126586 EDER KAISER 7471/O 218 * III
ADY5640 8564124220 CURT WEIDMANN 7463/O 218 * II
AEE2992 8564124606 BRAULIO GUESSEER 7455/O 218 * I

AEES765 856412416I ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA 7455/O 218 * I
AEG2327 8564123954 DOUGLAS ZIMMERMANN MACHADO 7455/O 218 * I
AEI5243 8564119128 NELSON DA CONCEICAO 6050/3 208
AENO207 8564119208 JOCIANE MARTINS FERREIRA 7455/O 218 * I
AEY0631 8564124001 EDONIR VALDIR DA ROCHA 7463/O 218 * II
AFW9201 8564125572 JANICE ROCHA 7455/O 218 * I
AGB8052 8564118486 DENISE MARTINS 7455/O 218 * I
AGE0440 8564124263 DANIEL VELOSO MARTINS 7455/O 218 * I
AGW2391 8564123502 DONIZETE APARECIDO DIAS 7455/O 218 * I
AGX0308 8564122945 ADRIANO DA SILVA 6050/3 208
AGZ6067 8564125479 NELSON JOSE DA SILVA 6050/3 208
AHD9407 8564124324 MARCIO LUIZ KRUKY 7455/O 218 * I
AHJ8622 8564120287 ADRIANA CALEGARI CRISPIM 7455/O 218 * I
AHK9507 8564124221 ALTANIR ANTUNES FERNANDES 7455/O 218 * I
AHK9507 8564124741 ALTANIR ANTUNES FERNANDES 7455/O 218 * I
AHK9965 8564117411 MIGUEL DOMINGOS MAFRA 7455/O 218 * I
AHN0862 8564124258 SERGIO LUIZ GONCALVES 7455/O 218 * I
AHP4057 8564124376 LEANDRO DOS SANTOS JUNGUES 6050/3 208
AHW8552 8564126485 FLAVIA CONCEICAO MONTELLI 7455/O 218 * I
AHZ4806 8564125746 JUCELIA MENDONCA 7455/O 218 * I
AIA9156 8564125246 JOSE SCHMITZ 7455/O 218 * I
AIE1163 8564126047 ADILSON GONCALVES DO NASCIMENTO 7455/O 218 * I
AIU8812 8564118126 ALENCAR JOSE ALMEIDA 7455/O 218 * I
AIJ1638 8564119772 CARMELO ORLEY GONCALVES 7455/O 218 * I
AJ54119 8564125340 VALDIR MARQUES 7455/O 218 * I
AKF9023 8564125517 VICTALINO JOAO VARGAS 7463/O 218 * II
AKG6231 8564124420 JOAO HENRIQUE FERREIRA CASSUS 7455/O 218 * I
AKG6231 8564126845 JOAO HENRIQUE FERREIRA CASSUS 7455/O 218 * I
AKK7391 8564116485 EVERALDO JOSE SANZON 7455/O 218 * I
AKM3363 8564125115 LOURIVAL SCHEMBELEM 7455/O 218 * I
AKM7940 8564118729 IVO LINO FIX 7455/O 218 * I
AKR9700 8564119595 JOSE GAUNA 7455/O 218 * I
ALE8400 8564126041 MILTON ALVES FERREIRA 7455/O 218 * I
ALE8542 8564125385 WILSON FRITZ 7455/O 218 * I
ALJ5035 8564117522 LUIZ FERNANDO DAMASO 7455/O 218 * I
ALT3030 8564124313 ONESIO TOMAZONI 7455/O 218 * I
ALT3030 8564126104 ONESIO TOMAZONI 7455/O 218 * I
AMG5678 8564118940 SANDRO TIMM WILLEMANN 6050/3 208
AMO1776 8564118506 ESIDIO ANTONIO MERIS 7455/O 218 * I
AMP0053 8564125553 JAIME ERBS DE MIRA 7455/O 218 * I
AMP6447 8564120661 FRANCISCO ALVES DE SOUZA 7455/O 218 * I
ANJ1026 8564118425 ESTANISLAU CZYZ 7455/O 218 * I
ANN2202 8564124383 VALDIR EVANGELISTA 7455/O 218 * I
ANN8850 8564124399 ROSEMAR GRANIEL 7455/O 218 * I
ANN8850 8564125204 ROSEMAR GRANIEL 7455/O 218 * I
ANU9640 8564126713 VANDRE RIELE ALVES VELLOSO 7455/O 218 * I
ANU9640 8564126771 VANDRE RIELE ALVES VELLOSO 7463/O 218 * II
AOC3362 8564125616 CELSO RICHELDFORF 7455/O 218 * I
AOC3496 8564126136 LORRAINE KAMAROWSKI 7455/O 218 * I
APU1802 8564119425 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7455/O 218 * I
APW3235 8564126594 ANTONIA ADRIANA COSTA 7455/O 218 * I
AQY1802 8564126056 LUCIANA REINERT DOS SANTOS 7463/O 218 * II
ASS4008 8564117191 ARILDO SAVIATO 7455/O 218 * I
ASS4008 8564126335 ARILDO SAVIATO 7455/O 218 * I
ATA1006 8564126872 REGINALDO EMIR FERREIRA 7455/O 218 * I
AZB0888 8564126462 ANDRE FERNANDES 7455/O 218 * I
AZV4600 8564124467 SANDRO JOSE COELHO 7455/O 218 * I
BAC3818 8564120238 AIRTON THOMAZ 6050/3 208
BIG3098 8564123695 MARLETE PARADELA 7455/O 218 * I
BKK4797 8564125712 ROSANGELA ESTELITA DE OLIVEIRA 7455/O 218 * I
BMB2755 8564119940 NILCIANO JOCIMAR DIAS DA SILVA 7455/O 218 * I
BML7592 8564124579 KLEBER RIBEIRO NUNES 7455/O 218 * I
BNN0349 8564125463 EDSON PACHECO DE ALMEIDA 6050/3 208
BOM6103 8564115629 KLEBER MACEDO 7455/O 218 * I
BOP5951 8564124518 ADRIANO DE OLIVEIRA 7455/O 218 * I
BOZ4740 8564124571 SONIA GARCIA DE MELO 7455/O 218 * I
BRD7665 8564118912 JEAN CARLOS JOSE PEREIRA 7463/O 218 * II
BTI1762 8564126413 CLEVERTON LUIS DOS SANTOS 7455/O 218 * I
BTK5995 8564123934 MAXIMINO CORTINA 7455/O 218 * I
BXX5385 8564120218 ROSINA VERDIM EGGERT 6050/3 208
BYG1587 8564124817 EZIQUEL DA SILVA PIRES 7455/O 218 * I
CAF1009 8564125171 ALCEU NARCISO PEREIRA 7455/O 218 * I
CAT3155 8564119973 ADRIANA CRISTINA ORTHEY MACHADO 7455/O 218 * I
CEA6309 8564115994 VALDECIR RODOLFINO 7455/O 218 * I
CFW2134 8564054465 JHONATAN LUIS DOS SANTOS DOS PASSOS 7455/O 218 * I
CHP1338 8564125029 RENI HUGEN 7455/O 218 * I
CHQ8437 8564121134 PAULO EDUARDO MENDES 7455/O 218 * I
CIC6816 8564124517 JAIR NEMER 7455/O 218 * I
CJA7331 8564126129 DENIR DOS SANTOS RIBEIRO 7455/O 218 * I
CJ12598 8564119985 MARIO JOSE TOIGO 7455/O 218 * I
CJJ5457 8564126487 JOCELIO PEREIRA DE FRANCA 7455/O 218 * I
CKP2651 8564122949 DEIVIDI CORREA GODINHO 6050/3 208
CKZ8316 8564123705 JOAO MACHADO 7463/O 218 * II
CMF5637 8564124111 MILTON SILVA 7455/O 218 * I
CMK2919 8564117981 LUCIANA BAPTISTA DA MAIA 7455/O 218 * I
CMO2804 8564125849 GIRVANO RICARDO DA CRUZ 7455/O 218 * I
CMT1966 8564116462 JAIR SCHAPPO 7455/O 218 * I
CNE5205 8564124153 AURELIO MANOEL CHAVES 6050/3 208
COF6255 8564120309 ZEFERINO JESUS MOREIRA LEITE 7463/O 218 * II
CQE1394 8564126829 FRANCISCO MARCONDINO FEITOSA DE CARVALHO 7455/O 218 * I
CQV7652 8564124348 SEBASTIAO PEREIRA DE ALMEIDA 7455/O 218 * I
CRA1911 8564124841 VILMAR CELSO DA SILVA 7455/O 218 * I
CRA1911 8564124944 VILMAR CELSO DA SILVA 7455/O 218 * I
CSC9611 8564123748 LORIVAL MOREIRA 7455/O 218 * I
CSJ5439 8564125151 CESAR SEVERINO 7455/O 218 * I
CXH3218 8564120254 VENICIO FERREIRA 6050/3 208
CXO4806 8564120360 LORIVAL DE REZENDE 7463/O 218 * II
CYQ1632 8564117054 CLEYTON CARDOSO 6050/3 208
CZQ4637 8564123943 PAULO SERGIO SILVA 7455/O 218 * I
DBO8514 8564119516 LUIZ CARLOS DABOITE 7455/O 218 * I
DDA3388 8564123060 PEDRO MOACIR GAZANIGA 7463/O 218 * II
DDO8136 8564125934 EMILIO CARLOS BRUESKY 7455/O 218 * I
DELS146 8564124526 DANIEL DA SILVEIRA 7455/O 218 * I
DET1235 8564124562 DOUGLAS SCHELBAUER 7455/O 218 * I
DEX3581 8564124528 KATIA REITZ 7463/O 218 * II
DEY1994 8564125844 NELSON DE OLIVEIRA CERCAL 7455/O 218 * I
DFH8719 8564126885 RENATO NASCIMENTO 7455/O 218 * I
DFQ3144 8564124478 AUREA DAS GRACAS BERNARDES 7455/O 218 * I

DFX5107 8564124487 LUIZ ALIRIO DA MAIA 7455/O 218 * I
DFX9738 8564124150 ANTONIO MARCOS BOBATO 7455/O 218 * I
DGG5428 8564125702 DANIELLA ROSA LEONARDI CLEFFI 7463/O 218 * II
DIF6430 8564118359 FLAVIO AURELIO BORGES 7455/O 218 * I
DIJ6484 8564120862 EDUARDO LUIS VOLTOLINI TAFNER 7463/O 218 * II
DKG2038 8564119869 LUCIANA MARCELINO MARIA 7455/O 218 * I
DKG2838 8564119144 ROSELI LAURECI DE FARIA 6050/3 208
DKQ4631 8564120078 FATIMA APARECIDA MARCELINO PEREIRA PINTO 7455/O 218 * I
DRA7592 8564119617 SERGIO DE ANDRADE 7455/O 218 * I
DRS3289 8564124697 JOAQUIM FERREIRA 7455/O 218 * I
DVD5128 8564125952 MARIA MARCIA DE OLIVEIRA 7455/O 218 * I
EAL8663 8564118990 MARCIO DE OLIVEIRA MORAIS 7463/O 218 * II
EUD4646 8564116297 IVONEI FLAVIO DOS SANTOS 7455/O 218 * I
FEP1210 8564124398 CRISTIANO ASSIS DOS ANJOS 7455/O 218 * I
GLS8983 8564124214 ELLI HEMKEMEIER INACIO 7455/O 218 * I
GLY6223 8564119893 WOLFGANG GEHRMANN 7455/O 218 * I
GQD9808 8564125917 OSVALDO AGUIAR 7455/O 218 * I
GQN4374 8564124305 CECILIA MERCEDES MOSER 7455/O 218 * I
GUR6108 8564124457 SMAK IND E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIP DE REFRIG LTDA M7E455/O 218 * I
GZF2992 8564123956 ALECIO VALENTIM BRAZ 7455/O 218 * I
GZK9388 8564120587 PEDRO DE OLIVEIRA 7455/O 218 * I
HAB3731 8564125991 IVAN DELFINO SELHORST 7455/O 218 * I
HAK0835 8564124406 RICARDO JOSE DA SILVA MIRANDA 6050/3 208
HAT5906 8564118628 LEONILDO APARECIDO DA SILVA 7455/O 218 * I
HCL0173 8564116536 ZILDA MICHELS 7455/O 218 * I
HCL7668 8564118545 BRUNO HENRIQUE CHAGAS DE CARVALHO 7455/O 218 * I
HDK8182 8564118002 CLAUDIO MAIA FIGUEIREDO DE LIZ 7455/O 218 * I
HDQ2222 8564126043 F.J.R. SERVICOS DE CARDIOLOGIA SC LTDA 7463/O 218 * II
HJE3221 8564124143 RAFAEL FELIPE CAMARGO 7455/O 218 * I
HJE4691 8564118361 VERONILDO FERREIRA DA SILVA 7455/O 218 * I
HLP0816 8564124338 MURIALDO FIGUEREDO DA ROCHA 7455/O 218 * I
HLP0816 8564125154 MURIALDO FIGUEREDO DA ROCHA 7455/O 218 * I
HPA6308 8564125877 DEIVID DA ROSA 7455/O 218 * I
HPO2876 8564125456 ODAIR DA SILVA 6050/3 208
HQA7841 8564120690 CESAR AUGUSTO DE GOES 7455/O 218 * I
HQV0332 8564126564 MARCOS ANTONIO COSTA 7455/O 218 * I
HRD2246 8564125915 SILVIO BISCAIA DE LIMA 7455/O 218 * I
HRJ8753 8564124767 ROSEMAR HILARIO 7455/O 218 * I
HRN2760 8564125818 TATIANE REGINA TEIXEIRA 7455/O 218 * I
HTA7140 8564073306 ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 7455/O 218 * I
HTA7140 8564081532 ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 7455/O 218 * I
HVQ8656 8564120955 LEANDRO UHLMANN FELDHAUS 7455/O 218 * I
HWU1467 8564125290 SIDNEI LINO GATTIS 7455/O 218 * I
IBK7947 8564120480 JUAREZ SIAS BORGES 7455/O 218 * I
ICQ9845 8564126219 ALBERTINA DE JESUS 7463/O 218 * II
IEP7287 8564126096 TEREZA TANIA GIRARDI 7455/O 218 * I
IGU2893 8564125150 PAULO JOSE KELLER 7455/O 218 * I
IHJ8828 8564115127 TEREZINHA APARECIDA PRUDENCIO 7455/O 218 * I
IJW5716 8564117609 CELI LIMA COSTA DA SILVA 7463/O 218 * II
IKU6823 8564123936 HAROLD REIMER 7455/O 218 * I
IKV9098 8564126419 RICARDO GONCALVES MARQUES 7455/O 218 * I
INN2646 8564120704 DIAIMON SCHNEIDER 7455/O 218 * I
JKW8776 8564124470 VALDEMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR 7455/O 218 * I
JNK9201 8564126539 GIANCARLO TSAKIRIS VIEIRA 7455/O 218 * I
JPC0128 8564125983 CLAUDENIR BATISTA DE OLIVEIRA 7455/O 218 * I
JPH8638 8564120086 IVANI MARIA MOLINARI 7455/O 218 * I
JPL8740 8564121118 PEDRO GUILLERMO FREITAS E SILVA 7455/O 218 * I
JPN4010 8564124947 EDNEI EDELMAR CORDEIRO 7455/O 218 * I
JPN4934 8564118435 BRUNO CESAR DE SOUZA 7455/O 218 * I
JPR3896 8564121430 G E M ASSESSORIA E COBRANCA LTDA 7455/O 218 * I
JQM0075 8564126691 ASSAHI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME 7455/O 218 * I
JUK6502 8564115740 EDUARDO NAGEL 6050/3 208
JUS6495 8564120580 JOSE GALDINO 7455/O 218 * I
JVZ3514 8564124728 TEODORO EDSON DE OLIVEIRA 7455/O 218 * I
JQM0950 8564126156 DEOMIRO FIRMINO ESPINDOLA 7463/O 218 * II
JZK9046 8564125649 ALVARO CEZAR DOS SANTOS 7455/O 218 * I
KIU0464 8564125686 JUVENTINO BRAZ PERASSA 7455/O 218 * I
KLF0298 8564124923 AUGUSTO LESSA MARCELINO 7455/O 218 * I
KLM7045 8564119791 ROSANA BURIG 7455/O 218 * I
KLO1474 8564120258 LINO KOBERSTEIN 6050/3 208
KLR3769 8564126253 ALDECIR JOSE LAURENTINO 7455/O 218 * I
KNA2756 8564123379 MARCELO DE SOUZA PAIVA 7455/O 218 * I
KNIO982 8564125603 CELIO RODRIGUES DA SILVA 7455/O 218 * I
KRC4678 8564117149 ALFRED KLAUZ NOGUEIRA 7455/O 218 * I
KVN0951 8564121036 SILVIA FERNANDES 7455/O 218 * I
KZKI269 8564124293 JAMES LOUIZ MANSKE 7455/O 218 * I
KZU9896 8564125839 ARIVALDO LOPES MARCAL 7455/O 218 * I
KZW0843 8564115405 JOSI CORREA 7455/O 218 * I
LAK7266 8564117629 JHONNY HENRIQUE WARDORVSKY 7455/O 218 * I
LAW3765 8564120317 DALMO DE SOUSA 7455/O 218 * I
LBA3120 8564125046 ALAOR ALVES 7455/O 218 * I
LBL6334 8564125507 JOSE HORACIO AIROSO 7455/O 218 * I
LBQ3765 8564119481 EVERTON DEIVIDY PAULO 6050/3 208
LCL8265 8564120002 JOCELINA ALVES DOS SANTOS 6050/3 208
LCS5368 8564125471 BAUR SERVICOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA 6050/3 208
LCU7702 8564123675 ANTONIO PINTO 6050/3 208
LNA6961 8564118793 VALDOMIRO ANTUNES 7455/O 218 * I
LNP6265 8564120128 IZILDA DE BORBA GARCIA 7455/O 218 * I
LOG1559 8564123625 ALDELI RAMOS DE CAMARGO 7455/O 218 * I
LOV8568 8564119826 ALEXANDRE MACHADO 7455/O 218 * I
LOI0640 8564118061 ARNOLDO MERKLE 7455/O 218 * I
LRK1324 8564118426 MARIA DA CRUZ MACHADO 7455/O 218 * I
LVN3110 8564125249 DIVAIR SANTOS DIAS KAEHLER 7455/O 218 * I
LWT8595 8564118294 LAUDECIr DOS SANTOS 7455/O 218 * I
LWU9159 8564118965 JOSE CUSTODIO ROQUE 7455/O 218 * I
LWV0680 8564126899 CARLOS MIRANDA 7455/O 218 * I
LWW1444 8564125213 ANGELA CRISTINA DALPRA CRISTOVAO 7455/O 218 * I
LWX3520 8564118996 ELIANE DA ROSA CRACCO 7455/O 218 * I
LWY4453 8564125506 JOSE CLARINDO DRUMOND 7455/O 218 * I
LXB4656 8564119210 JOSE CARLOS DALICANI 7455/O 218 * I
LXD2521 8564123979 JOSE CARLOS MOTTA 7455/O 218 * I
LXE3190 8564124359 THERMOFIBRA INDUSTRIAL LTDA ME 7455/O 218 * I
LXE7298 8564126528 ODMAR DE OLIVEIRA SILVA 7455/O 218 * I
LXI4499 8564125076 MOACIR ANTONIO RODRIGUES DUFECK 6050/3 208
LXI4499 8564125910 MOACIR ANTONIO RODRIGUES DUFECK 7463/O 218 * II
LXJ8480 8564126095 JOAO GUILHERME BOHR MORAIS 7455/O 218 * I
LXM6245 8564126809 ARGEMIRO DUTRA DA SILVA 7463/O 218 * II
LXO5472 8564124645 RODRIGO RIBEIRO OLIVEIRA 6050/3 208

LXQ2156 8564119790 JOAO AMAURI PRESTES 7455/0 218 * I
LXR1086 8564126075 CURT GOLDBACKER 7455/0 218 * I
LXR4032 8564126521 MARIO CELSO KOZAK 7455/0 218 * I
LXR4523 8564124140 CARLOS EDUARDO TORRENS 6050/3 208
LXR8084 8564116547 ALEX GIULIANO VALLE 7455/0 218 * I
LXT0300 8564118673 JOSIANI KLEIN 7455/0 218 * I
LXT7983 8564124404 ADRIANA DE FATIMA CORDEIRO GUEDES 7455/0 218 * I
LXU3035 8564126552 EDUARDO LEANDRO BOING 7455/0 218 * I
LXU5674 8564125606 JULIO JOSE DA SILVA FILHO 7455/0 218 * I
LXV4383 8564126220 DEOCLIDES DA SILVA 7455/0 218 * I
LXW9466 8564124450 LEONITA ALVES FERNANDES 7455/0 218 * I
LXX9888 8564118429 IVO ZEFERINO 7463/0 218 * II
LXX9888 8564119787 IVO ZEFERINO 7455/0 218 * I
LYA1292 8564124191 LUIS OTAVIO DE JESUS 7455/0 218 * I
LYA4329 8564118777 RODRIGO PAULO DA SILVA 7455/0 218 * I
LYA9744 8564124412 ALNARDO COUTO RODRIGUES DA SILVA 7455/0 218 * I
LYB3170 8564125965 JOSE LUIZ LUZIA 7455/0 218 * I
LYB9172 8564124439 ROSNILTO MATOS DA SILVA 7455/0 218 * I
LYE1868 8564125197 TEREZINHA DE FATIMA RODRIGUES FERREIRA 7455/0 218 * I
LYE5710 8564126373 CARLA CRISTINA CORREA 7471/0 218 * III
LYE5710 8564126378 CARLA CRISTINA CORREA 7463/0 218 * II
LYE5710 8564126659 CARLA CRISTINA CORREA 7455/0 218 * I
LYF7942 8564115145 LUCI APARECIDA PONJIALESKI 7455/0 218 * I
LYG5241 8564117514 MARISTELA DA SILVA SCHLICKMANN 7455/0 218 * I
LYH7192 8564117417 JOSICINEI PEDRONI 7455/0 218 * I
LYJ3709 8564124018 TACOLINDNER INDUSTRIAL LTDA 7463/0 218 * II
LYL1272 8564118897 CASSIA DE AVILA 7455/0 218 * I
LYM2818 8564126805 JOAQUIM ALVES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LYM5116 8564124490 VALDIR DA CUNHA RAMOS 7455/0 218 * I
LYN0235 8564124389 JOSE INACIO LOCKS 7463/0 218 * II
LYO6177 8564124379 MAURICI CARLOS ROZZA 6050/3 208
LYO9684 8564126270 GERSON ZOLLER 7455/0 218 * I
LYP3536 8564120098 ELTON ANTONIO STRADIOTTO 7455/0 218 * I
LYP5627 8564115109 VALDIR DA SILVA 7455/0 218 * I
LYP8594 8564124144 JOAO BATISTA BALTAZAR DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LYQ2707 8564118945 EVANIO CORREA DE SOUZA 6050/3 208
LYR3383 8564115027 JOSE DIVINO VELHO 7455/0 218 * I
LYS6260 8564125505 HERONDIR NUNES DA ROCHA 7455/0 218 * I
LYT2275 8564125490 JOSE PETRUCIO DA SILVA 7463/0 218 * II
LYU5507 8564115369 GABRIEL MACHADO 7455/0 218 * I
LYU9566 8564117668 DAVI REITER 7463/0 218 * II
LYU9566 8564119251 DAVI REITER 7455/0 218 * I
LYY0168 8564118983 DAVY ANDRADE DA LUZ 7455/0 218 * I
LYZ7150 8564117913 PEDRO LUIS CARDOSO 6050/3 208
LZB1397 8564125231 NIVALDIR CATANEO 7463/0 218 * II
LZB2928 8564119990 BERTOLINO DIMON 7455/0 218 * I
LZB4829 8564124232 EDERLEIA GAULKE 7463/0 218 * II
LZD1226 8564124906 AUDORI DE OLIVEIRA RAMOS 7455/0 218 * I
LZE1699 8564125695 JHONATAN DA SILVA MARCELINO 7455/0 218 * I
LZE4671 8564124920 JULIANO OSMAR CAMPREGHER 7455/0 218 * I
LZJ7860 8564118334 JAIR FERREIRA DE FREITAS 7455/0 218 * I
LZK8469 8564124358 VALTER DA COSTA PINTO 7455/0 218 * I
LZM8951 8564119184 LUIZ CELIO THOMAZ DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
LZN6062 8564120989 IRENE DE LURDES TORRES 7463/0 218 * II
LZO1303 8564119827 JOAO MEDES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LZO5183 8564125489 LOURENCO DOS SANTOS 6050/3 208
LZQ1183 8564118071 ADILSON SCHROEDER 7455/0 218 * I
LZT1119 8564126229 MARIA CECILIA LUZ 7455/0 218 * I
LZT2432 8564124043 DELCIR DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LZT5242 8564124986 GERSON PRUST 7455/0 218 * I
LZT6451 8564118191 ARNOLDO ALVARO SILVEIRA 7455/0 218 * I
LZT8231 8564115572 LAILA RENATA CISZ 7455/0 218 * I
LZW0213 8564125771 LAURECI PEREIRA DA SILVA 7455/0 218 * I
LZW4495 8564125238 EDIMAR GENESIO DEREVIANI RODRIGUES 7455/0 218 * I
LZZ0425 8564123068 GELIO PACHECO BONIFACIO 7455/0 218 * I
LZZ4730 8564126756 VILMAR PEREIRA JOAO 6050/3 208
LZZ6776 8564126748 VALMOR BELARMINO 6050/3 208
MAA2156 8564057675 VALDERLEI JOAO CHECHI 7455/0 218 * I
MAA2272 8564124162 TEREZINHA DE JESUS BATISTA 7455/0 218 * I
MAB2453 8564124623 MICHAEL DE ALENCAR SANTOS 7455/0 218 * I
MAB6365 8564119029 LEILE CRISTINA LINHARES 7455/0 218 * I
MAB6365 8564119121 LEILE CRISTINA LINHARES 7455/0 218 * I
MAC3695 8564118648 JAIR DE OLIVEIRA DIAS 7455/0 218 * I
MAG4921 8564125470 MAURICIO HERMES KLINGENFUSS 6050/3 208
MAJ2926 8564124474 LOURENCO JOSE DA CRUZ 7455/0 218 * I
MAJ5574 8564115654 SIDNEY CESAR WARDES 7455/0 218 * I
MAK7245 8564125341 MARCIO ADEMAR MARIANI 7455/0 218 * I
MAL9999 8564126442 JOEL GONCALVES DE AZEVEDO 7455/0 218 * I
MAM4440 8564118971 ALAERCIO SALVADOR RIBEIRO 7455/0 218 * I
MAO5660 8564118864 ALCIDES ALVES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MAO8214 8564126936 LIESELOTTE FREITAG 7455/0 218 * I
MAP7292 8564125607 CLARICE LINO TOBIAS 7455/0 218 * I
MAR3432 8564125332 SUSETE ALVES ECCHER 7455/0 218 * I
MAS0757 8564126188 SAMUEL DA ROSA 7455/0 218 * I
MAT1481 8564124688 GERSON PEDRO DE ALMEIDA 6050/3 208
MAT6201 8564125669 ELOI LUIZ TRISOTTO 7463/0 218 * II
MAT6201 8564126142 ELOI LUIZ TRISOTTO 7455/0 218 * I
MAY4406 8564114630 GILMAR ADEMAR WOLF 7455/0 218 * I
MAZ0052 8564125105 JOSE THOMAZ FERRO 7455/0 218 * I
MAZ1728 8564118895 DAILI MARILENE CAVASOTTO 7455/0 218 * I
MAZ8160 8564117423 JOAO VALDECIR SILVESTRO 7455/0 218 * I
MAZ8160 8564117442 JOAO VALDECIR SILVESTRO 7455/0 218 * I
MBA0819 8564114662 MACIR CORSO 7455/0 218 * I
MBA2964 8564126097 PAULO ROBERTO DE SOUZA 7455/0 218 * I
MBB4388 8564126697 ADILSO DE SOUZA 7455/0 218 * I
MBB7040 8564123589 LODOIR JOSE RIBEIRO 7455/0 218 * I
MBB8167 8564118657 ALEXANDRE SABINO DOS PASSOS 7455/0 218 * I
MBC5882 8564125513 JOAO NARCIZO 7463/0 218 * II
MBC7811 8564119261 MAURO PEREIRA 7455/0 218 * I
MBC7811 8564119980 MAURO PEREIRA 7455/0 218 * I
MBD1413 8564125362 ERIELBER VIEIRA DE SA 7455/0 218 * I
MBD4812 8564113492 JOAO DUARTE MEDEIROS 7463/0 218 * II
MBD4812 8564113649 JOAO DUARTE MEDEIROS 7455/0 218 * I
MBE0630 8564122336 HELENA DE MEDEIROS PEREIRA 7455/0 218 * I
MBE4339 8564126718 ANTERIO MARTINI DE SOUZA 6050/3 208
MBE7525 8564118937 CARLOS HENRIQUE JOHNNINHO DO VALE 6050/3 208
MBE7525 8564120347 CARLOS HENRIQUE JOHNNINHO DO VALE 7455/0 218 * I
MBF5359 8564125782 ROSANE GANZERT 7455/0 218 * I

MBF8821 8564117948 ADRIANO ECCEL 7455/0 218 * I
MBF8894 8564125600 MARLENE SILVEIRA 7455/0 218 * I
MBG6896 8564123143 V S VIGILANCIA LTDA 6050/3 208
MBH2988 8564124595 TATIANE PONICK 7455/0 218 * I
MBH4246 8564125308 DIEGO SILVEIRA GOULART 7455/0 218 * I
MBH5493 8564125747 VALDEMAR GOUDINHO 7455/0 218 * I
MBH7778 8564125809 VALDEMIR WESTRUPP 7455/0 218 * I
MBH9196 8564118686 FLAVIO PREIS 7455/0 218 * I
MBI0137 8564116015 FERNANDO PIERI GOMES 7455/0 218 * I
MBJ2229 8564126148 JONAS ARTUR DO NASCIMENTO 7455/0 218 * I
MBK0412 8564118010 KATIE CRISTINE BOSSE KUHN 7455/0 218 * I
MBK5885 8564124100 RICARDO DA SILVA ME 7455/0 218 * I
MBM0644 8564124805 EDSON LUIZ FURTADO 7455/0 218 * I
MBMI476 8564120429 PAULO CESAR DAS CHAGAS MENDES 7455/0 218 * I
MBM7739 8564124781 VALDIR MANOEL ALVES 7455/0 218 * I
MBN9017 8564124460 ROGERIO RICARDO CASTRO DOS SANTOS 7463/0 218 * II
MBO2293 8564125102 RONALDO BRUGNAGO MORAES 7455/0 218 * I
MBP1794 8564117340 GERSON LUIZ DE ARAUJO 7455/0 218 * I
MBP7311 8564115137 MARIA DA GLORIA MENDES DE BORBA 7455/0 218 * I
MBP7886 8564119511 ADILSON KLUG 7463/0 218 * II
MBR6975 8564126785 ANDREA MARIA RICARDO 7455/0 218 * I
MBR9228 8564115090 CREUSA BENEDITA DA SILVA 7455/0 218 * I
MBT1087 8564118405 NEILON SUCHARA 7455/0 218 * I
MBT9294 8564117918 MARIA JOSE FLORENTINO COUTINHO 6050/3 208
MBU2933 8564125845 MARCONI RIBEIRO DANTAS 7455/0 218 * I
MBU3645 8564117912 FERNANDA VASCONCELOS RIBEIRO DE CASTRO 7455/0 218 * I
MBU4500 8564126374 JOAO PEREIRA 7455/0 218 * I
MBV8938 8564124723 ISABEL PEREIRA 7455/0 218 * I
MBV9035 8564118979 OSVANILDA SCHMIDT 7455/0 218 * I
MBW3868 8564124582 MARIA DO CARMO WINTER 7455/0 218 * I
MBX3971 8564124727 SILENE SANDRA MORAES 7455/0 218 * I
MBX5433 8564123036 JAILSON MARTINS VIEIRA 7455/0 218 * I
MBX5433 8564124493 JAILSON MARTINS VIEIRA 7455/0 218 * I
MBY2883 8564124295 MARIA APARECIDA VARELA DA SILVA 7455/0 218 * I
MBY8452 8564125719 PETERSON FRANCISCO 7455/0 218 * I
MBZ5011 8564117833 VILMA TREICHEL 7463/0 218 * II
MCA7478 8564123886 MARCELO ADRIANO HUINKA 6050/3 208
MCA7621 8564125005 ROBERTO CARLOS MARTINS 7455/0 218 * I
MCA7854 8564123999 MAICON ADRIANO BORGES 7455/0 218 * I
MCA7854 8564124157 MAICON ADRIANO BORGES 7455/0 218 * I
MCB5480 8564120385 GERVASIO LEANDRO MACHADO 7455/0 218 * I
MCC2821 8564125889 ANTONIO EDILSON TAVARES CHAVES 7455/0 218 * I
MCC8402 8564118196 ANTONIO RUBIO 6050/3 208
MCD9081 8564123346 OSNEY ANDRADE DE SOUZA 7455/0 218 * I
MCD9081 8564126016 OSNEY ANDRADE DE SOUZA 7455/0 218 * I
MCD9135 8564125285 ROSEMEIRE ROHSBACKER GONZALEZ 7455/0 218 * I
MCE8829 8564124155 MARIA DA LUZ TAVARES 7463/0 218 * II
MCF7282 8564124138 WILMA AURELIO BORGES 7463/0 218 * II
MCG3193 8564119067 ORLANDO VIEIRA 7455/0 218 * I
MCJ2413 8564124927 CARLITO QUADROS 7455/0 218 * I
MCM5415 8564125425 JOSIANE AUREA DA SILVA 7455/0 218 * I
MCM5308 8564121606 HELCIO JOSE COSTA 7455/0 218 * I
MCO6647 8564124484 ADILSON DE ARAUJO SIMMERMAM 7455/0 218 * I
MCP5498 8564115336 ISAIAS ANTONIO DE SOUZA 7455/0 218 * I
MCP8842 8564118573 MARCIANO JUNIOR FORMEHL 7455/0 218 * I
MCQ1781 8564116166 GIOVANNI EDSON DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MCQ5481 8564125445 ELETRIFICACAO PRINCIPE LTDA 6050/3 208
MCS0155 8564124374 AFFONSO DE ARAGAO PEIXOTO FORTUNA 7455/0 218 * I
MCS1619 8564116022 CARLOS DALLAGNO 7455/0 218 * I
MCS1922 8564125751 ROSANA HENKEL 7455/0 218 * I
MCT3165 8564117239 EVANDRO MEDEIROS MARQUES 7455/0 218 * I
MCT4902 8564118287 HILARIO JERONIMO 7455/0 218 * I
MCW0250 8564126880 SEMIRAMIS DEMBOSKI 7455/0 218 * I
MCW0656 8564123747 IZAIAS SCISTOWSKI 7463/0 218 * II
MCW2047 8564117863 JOSE RIBEIRO 7455/0 218 * I
MCW4662 8564117952 MARTA MARIA CAETANO CIPRIANI 7455/0 218 * I
MCW9896 8564126032 GILSON DECKER 7463/0 218 * II
MCY0439 8564124739 AURINO JOSE OURIQUES 7455/0 218 * I
MCY1571 8564114932 GEOVANE WILBERT 7455/0 218 * I
MCZ2835 8564123547 LILIANE SIMOES FRANCO SHIGEOKA 7455/0 218 * I
MCZ2912 8564118472 RAULINO KLINGENFUSS 7455/0 218 * I
MCZ5521 8564123111 OSMAR BORGES 7455/0 218 * I
MCZ9595 8564125943 TENFEN TRANSPORT E TURISMO LTDA-ME 7455/0 218 * I
MDA2702 8564124421 JAIR GRESELE 6050/3 208
MDC0499 8564118750 CARLOS ALBERTO AMARAL RIBEIRO 7463/0 218 * II
MDC3462 8564115174 LEANDRO DE OLIVEIRA DE SOUSA 7455/0 218 * I
MDC7789 8564125216 RAQUEL LEMOS 7455/0 218 * I
MDC7789 8564126098 RAQUEL LEMOS 7455/0 218 * I
MDD9373 8564124628 ELISETE CAMELI WILLEMANN 6050/3 208
MDD9732 8564124464 ANDRE CARI 7455/0 218 * I
MDE2419 8564125540 DANILA CORREIA CARDOZO PINTO 7455/0 218 * I
MDE2419 8564126225 DANILA CORREIA CARDOZO PINTO 7455/0 218 * I
MDE3084 8564126330 ROBERTO GOMES JUNQUEIRA 7455/0 218 * I
MDE3686 8564123955 RADAR REPRESENTACOES LTDA 7455/0 218 * I
MDE6556 8564126509 ROSIANE FATIMA DE SOUZA 7455/0 218 * I
MDH0596 8564120433 ORDELEI GEREMIAS 7455/0 218 * I
MDH1314 8564122060 DAVID AGUIAR 7455/0 218 * I
MDH5470 8564125855 JACSON ROBERTO KRETZSCHMAR 7455/0 218 * I
MDH7636 8564124935 MARCOS PADILHA 7455/0 218 * I
MDI4283 8564124926 JOSE DE MORAIS 7455/0 218 * I
MDK6199 8564120458 ODAIR EZENIR CORDEIRO 6050/3 208
MDK6644 8564125564 MATILDE RISTOW 7455/0 218 * I
MDK9963 8564122855 WANDERLEY CARDOSO 7455/0 218 * I
MDL1127 8564126422 GILSON FREITAS 7455/0 218 * I
MDL4039 8564124672 PATRICIA ELAINE MEDEIROS 7455/0 218 * I
MDL7215 8564126186 SUELI TIAGO CORREA 7455/0 218 * I
MDL8493 8564118132 DENIO DUARTE 7455/0 218 * I
MDN2115 8564125597 JOAO RICARDO TAVARES 7455/0 218 * I
MDN8816 8564119182 DIONEI CONZER 7455/0 218 * I
MDO2804 8564124401 MARCELO SIQUINI CAMARGO 7455/0 218 * I
MDP3942 8564119356 JOAO LUIS MAFRA 7463/0 218 * II
MDP4853 8564118813 P M R T BENEFICIAMENTO TEXTEIS LTDA EPP 7455/0 218 * I
MDP4957 8564125454 VANESSA BORGES DE OLIVEIRA 6050/3 208
MDP9004 8564119784 IONE MENDES CARDOZO 7455/0 218 * I
MDQ3931 8564126553 ALESSANDRO BORBA 7455/0 218 * I
MDQ4892 8564126523 NELSON PEIXOTO 7455/0 218 * I
MDR6312 8564125078 DOUGLAS DIEGO BOHRER 6050/3 208
MDS6163 8564124827 VALDIR VIEIRA REBELLO 7455/0 218 * I

MDS6378 8564124427 ELISETE SCHIMITT 6050/3 208
MDT9078 8564126051 NEUSA CARMELITA HERTWIG 7455/0 218 * I
MDU2141 8564119624 JOSIANE FRANCO 7455/0 218 * I
MDU5432 8564124616 LEANDRO HENNING 7455/0 218 * I
MDU6195 8564126465 SIMONE DA SILVA 6050/3 208
MDV5409 8564119461 ROBERTO ACKERMANN 6050/3 208
MDW0658 8564118980 RENATO DUARTE 7455/0 218 * I
MDY1833 8564125585 MARIA LUCIA SOARES DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
MDY3232 8564124070 NELSON COELHO FILHO 7463/0 218 * II
MDZ1452 8564123185 JOSE BONIFACIO PIRES LEAL 6050/3 208
MDZ1771 8564122409 NELDAIR PERONI 6050/3 208
MEA3234 8564124934 ALVARO LIBANO ALVES 7455/0 218 * I
MEB8273 8564124929 JORGE LUIZ LINHARES RIBEIRO 7455/0 218 * I
MEB9484 8564117043 DARCY DE ANDRADE 6050/3 208
MED0939 8564122957 SAO LAZARO INDUSTRIA DE INJECAO LTDA 6050/3 208
MED6563 8564124472 EUGENIO LUIS DA SILVA NETO 7455/0 218 * I
MED8565 8564119327 DARLING D ARC MOREIRA 7455/0 218 * I
MED9796 8564118260 JUAREZ DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MED9796 8564119003 JUAREZ DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MEE0677 8564125754 EMILIO LUIZ DE SOUZA 7455/0 218 * I
MEE5111 8564126671 ANA MARIA GRAUPNER MAIA 7455/0 218 * I
MEE5576 8564124031 RENATO GOMES LAUS 7455/0 218 * I
MEE7852 8564126852 MARCELO DEON 7455/0 218 * I
MEF1670 8564126414 VALDEMAR DA SILVA 7455/0 218 * I
MEF3496 8564119949 HUMBERTO LUIZ MACHADO PEREIRA 7455/0 218 * I
MEG6619 8564125173 SIMONE DE OLIVEIRA DIAS 7455/0 218 * I
MEH3257 8564119126 JOSE JURANDIR ALVES PEREIRA 6050/3 208
MEI3967 8564125722 RICARDO ZADROZNY 7455/0 218 * I
MEI3975 8564119594 RUBEN MARTINS DA CRUZ NETO 7455/0 218 * I
MEI4336 8564124017 EVALDO DUQUE ESTRADA 7455/0 218 * I
MEI5531 8564125411 ASSIS MADRUGA 7455/0 218 * I
MEJ1146 8564126882 SCHEILA APARECIDA FRANCA 7455/0 218 * I
MEJ5549 8564125293 DILCEA PALHANO BOHAJENKO GRANIEL 7455/0 218 * I
MEJ5564 8564125755 ROSELIO STRINGARI 7455/0 218 * I
MEK0040 8564125021 LUCI APARECIDA CORREA 7455/0 218 * I
MEK0040 8564126858 LUCI APARECIDA CORREA 7463/0 218 * II
MEK1878 8564119613 LUIZ GONZAGA CARDOSO 7455/0 218 * I
MEL7303 8564124563 MARINETE STACHIN 7455/0 218 * I
MEO0684 8564126669 IVO ADOLFO ONOFRE 7455/0 218 * I
MEO6864 8564123573 JOAO DENIR DE SOUZA E SILVA 7455/0 218 * I
MEP5926 8564115197 HELUISE HELENA MAES 6050/3 208
MEP6113 8564125639 MED CLAN DIST MEDICAMENTOS LTDA 7455/0 218 * I
MEP9432 8564126820 HERMES IVAN DE LIMA 7455/0 218 * I
MEQ2143 8564117025 IMOACIR DA COSTA 6050/3 208
MER6986 8564125066 CAJADAN TEXTIL LTDA 7455/0 218 * I
MES1514 8564124372 LEODATO CHRISTIANO JUNKES 7455/0 218 * I
MES1514 8564124572 LEODATO CHRISTIANO JUNKES 7455/0 218 * I
MES2801 8564126058 JOAO PAULO DO AMARAL 7455/0 218 * I
MES7823 8564125344 CLAUDIO SPECKHAHN CORRETORA DE SEGUROS 7455/0 218 * I
MEU7222 8564117049 NELSON ANTONIO VIEIRA DE ANDRADE 7455/0 218 * I
MEU7621 8564125294 MARIA CORDELIA DE SOUZA SCHREITER 7455/0 218 * I
MEV1110 8564119647 JOAO HENRIQUE ASSIS AMANTINO 7455/0 218 * I
MEV1577 8564120272 EDNA PEREIRA NAZARIO MONTIBELLER 6050/3 208
MEV4950 8564125288 MARCIA REGINA ROCHA 7463/0 218 * II
MEW2419 8564124297 UMBELINA JOANA DIAS 7463/0 218 * II
MEW2706 8564124694 MONICA MIRANDA LIMA 7455/0 218 * I
MEW3468 8564124691 PHOENIX AGENCIA DE TURISMO LTDA ME 7455/0 218 * I
MEX1257 8564119289 ISOLDE VENTURA 7455/0 218 * I
MEX1784 8564126593 FRANCISCO CARLOS FERNANDES 7455/0 218 * I
MEX9898 8564125227 PATRICK ANTONIO HAAG 7455/0 218 * I
MEY3834 8564117361 REGINA TOMAZIA DA SILVA DE LEON 7455/0 218 * I
MEY4311 8564114333 DORIVAL BATISTA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MEY4342 8564119052 JANAINA SOARES 7455/0 218 * I
MEY8472 8564119343 ASSIS VALIM 7455/0 218 * I
MEZ3965 8564124071 VALDECI CUSTODIO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MFA2942 8564122968 GUILHERME SCHUCH 6050/3 208
MFA4960 8564126054 JOAO PAULO BRIXNER 7455/0 218 * I
MFA4960 8564126933 JOAO PAULO BRIXNER 7463/0 218 * II
MFA5070 8564119179 CARLA EGERLAND 7455/0 218 * I
MFA6844 8564125569 VIVIAN CRISTINA SELFELD 7455/0 218 * I
MFB2472 8564124539 GILSON MONTEIRO SILVA 7455/0 218 * I
MFB2500 8564119201 EDER MULLER 7455/0 218 * I
MFB4629 8564123952 GENESIO VOLTOLINI 7455/0 218 * I
MFC4018 8564119429 VALERIO KEUNECKE 7455/0 218 * I
MFE8895 8564124105 FELIPE LEONARDO GEAERD 7455/0 218 * I
MFE9236 8564120095 JOSE DOS PASSOS IZIDORO PEREIRA 7455/0 218 * I
MFF0842 85641119502 FERNANDO ELLER MARQUES 7455/0 218 * I
MFF2411 8564125888 CICERO PRADO SAMPAIO 7455/0 218 * I
MFF7579 8564126091 HUMBERTO ALEXANDRE WOLFF 7455/0 218 * I
MFG2170 8564119535 CRISTIANO SARDANHA DA SILVA E AMADEU DA SILVA 7455/0 218 * I
MFG3745 8564125196 IMELDA PIRES CUNHA 7455/0 218 * I
MFG9147 8564124861 FELISBERTO NEGHERBON 6050/3 208
MFI3692 8564125801 MARIA JUNCO SANTOS 7455/0 218 * I
MFI6368 8564125784 CINTIA CRISTINA BENTO STEFFENS 7455/0 218 * I
MFJ2410 8564120070 COMERCIO DE VEICULOS ADE LTDA 7455/0 218 * I
MFK5458 8564126206 MARIA ELISA WETZEL DA SILVA MOREIRA 6050/3 208
MFK8586 8564119521 JULIO DE BITTENCOURT 7455/0 218 * I
MFK9225 8564120109 VALDERI DE JESUS SANTOS 7455/0 218 * I
MFL0266 8564125472 ANA CAROLINA WINTERLE 7455/0 218 * I
MFL8450 8564124386 MARCIA TEREZINHA LEHRER FUCK 7455/0 218 * I
MFL9631 8564117528 FELIPE DA SILVA FELTRIN 7455/0 218 * I
MFO415 8564114837 CLOVIS FERNANDO STREIT 7455/0 218 * I
MFM1291 8564117883 VOLNEI ZANCHIN 7463/0 218

MFQ7894 8564118635 JORGE LUIZ OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MFS0448 8564115404 MARIA TEREZINHA BARCELOS 7455/0 218 * I
MFS3565 8564116011 EDSON DE SOUZA 6050/3 208
MFS7344 8564125768 SEBASTIAO MARTINS KROH 7455/0 218 * I
MFT4282 8564119836 SILENE SEIBEL 7455/0 218 * I
MFT7871 8564124078 SOLANGE ROSALIA GOEDERT 7455/0 218 * I
MFT9852 8564114920 CLEBER VENTURA 7455/0 218 * I
MFV5888 8564125103 DEBORA CHAVES SOARES 7455/0 218 * I
MFV6708 8564124594 GRIFIART ETIQU ADES COMUNIC VIS LTD ME 7455/0 218 * I
MFW4867 8564114332 THIAGO LEO NUNES 7455/0 218 * I
MFX5259 8564125055 IVO FRANZOSI 7455/0 218 * I
MFX5460 8564119314 MARCIO MACHION 7455/0 218 * I
MFY0933 8564118820 MARINA ADRIANO DE ANDRADE 7455/0 218 * I
MFY4639 8564126017 AGINALDO FERREIRA 7455/0 218 * I
MFZ4734 8564119654 JOSE OSMIR ZERMIANI 7455/0 218 * I
MFZ7739 8564117838 MARIA DE LOURDES RODRIGUES SILVANO 7455/0 218 * I
MGA3157 8564125825 JOCEANE PATRICIA FRANCIOSI 7455/0 218 * I
MGA4147 8564125831 GILMAR JOSE PADILHA 7455/0 218 * I
MGA6432 8564126421 ANA MARIA DUPONT 7455/0 218 * I
MGA8685 8564124125 MANOEL FRANCISCO BENTO 6050/3 208
MGA8881 8564126746 JONATHAN DA SILVA PEREIRA 6050/3 208
MGC6638 8564124486 LUIZ CARLOS RODRIGUES 7455/0 218 * I
MGD2015 8564117864 SUELI DA COSTA CHAVES 7455/0 218 * I
MGD2732 8564124862 MARILENE KOEPSSEL 7455/0 218 * I
MGD3651 8564120960 SHEILA CUNHA POLETTO 7455/0 218 * I
MGD9739 8564122605 MARIA APARECIDA ANTUNES DA SILVA MENDES 7455/0 218 * I
MGE3873 8564118756 TABATA LUCIANO CHAVES 7455/0 218 * I
MGE5098 8564125010 REGINA MARIA DA CUNHA 7455/0 218 * I
MGE8957 8564117100 MAICON ULIAM HELLMANN 7455/0 218 * I
MGFI237 8564118289 EMIR FELIPPI 7455/0 218 * I
MGF6602 8564126786 MARCIO BERGMANN MANOEL 7455/0 218 * I
MGF8195 8564119185 FRANCISCO XAVIER SOARES FILHO 7455/0 218 * I
MGH8386 8564126429 SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA 7455/0 218 * I
MGI0577 8564118663 LUIZ ALBERTO FRANCISCHINI FILHO 7455/0 218 * I
MGI4452 8564124568 JANETE MULLER 7455/0 218 * I
MGI5982 8564118624 MAYCON SILVANO 7455/0 218 * I
MGI7452 8564124119 MAKOTO UMEMIYA 7455/0 218 * I
MGI8485 8564117109 JOAO NUNES DA SILVA NETO 7463/0 218 * II
MGJ9193 8564126759 MARGOT MORENO BASTIAN 6050/3 208
MGK3598 8564124442 FLARES AUGUSTO DE LIZ 7455/0 218 * I
MGK3679 8564116187 JESSICA CRISTINA JUNKS 6050/3 208
MGK5331 8564119269 RODRIGO RODRIGUES SILVA 7455/0 218 * I
MGK5331 8564119811 RODRIGO RODRIGUES SILVA 7455/0 218 * I
MGK7585 8564117232 PAULO DZIENKOWSKI SCHNEIDER 7455/0 218 * I
MGK9235 8564118036 MARCIA BEATRIZ GIUSTI 7455/0 218 * I
MGL9042 8564118100 ADILSON SOETHE 7455/0 218 * I
MGM5153 8564125817 MARIA DE FATIMA MEIRELES SUZUKI 7455/0 218 * I
MGM5866 8564124764 GOLDEN HAUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA 7455/0 218 * I
MGM8197 8564115391 ALEXANDRA SILVEIRA CORDEIRO 7455/0 218 * I
MGN3380 8564124945 OSCAR HILARIO DA SILVA 7455/0 218 * I
MGQ7703 8564118817 CLAUDINEI LUIS RANGHETTI 7455/0 218 * I
MGR3077 8564120236 MARCOS AURELIO LIPINSKI 7455/0 218 * I
MGR4678 8564125510 JULIANA SILVEIRA CASTANHEIRA 7463/0 218 * II
MGR6534 8564126339 JONATHAN ROGER DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MGR8665 8564125241 NILTON DOS SANTOS FILHO 7455/0 218 * I
MGS2852 8564124567 HONORIO RODRIGUES JUNIOR 7455/0 218 * I
MGS4992 8564125469 INDUSTRIA DE FERRAMENTAS KWC LTDA 6050/3 208
MGS5618 8564115175 VANDERLEI FERNANDES 7455/0 218 * I
MGS8214 8564125668 SERIEIMA WEISS BECKER 7455/0 218 * I
MGS9511 8564124480 IVAN DELLAI 7455/0 218 * I
MGT1793 8564126909 EDSON LUIS RAMOS ROSA 7455/0 218 * I
MGU1589 8564125226 TARCISIO BARDINI 7455/0 218 * I
MGU2207 8564125614 REGINA MARIA MIRANDA GERN 7455/0 218 * I
MGU4422 8564117996 MR COMERCIO DE PLASTICOS LTDA-ME 7455/0 218 * I
MGV8797 8564124036 GIOVANA FAQUERE 7463/0 218 * I
MGV8917 8564122344 RENATA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MGW1175 8564123947 CENTRO FORM COND VEICULOS AUTOM ALVORADA LTDA 7455/0 218 * I
MGW2562 8564124261 ADEIRO AZEVEDO 7455/0 218 * I
MGW9554 8564124771 EDSON WALTER DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MGX0665 8564119188 ISRAEL PEREIRA 7455/0 218 * I
MGX0726 8564116969 VOLNEI JOSE TAMANINI 7455/0 218 * I
MGX1538 8564118136 MARCIA ROLDAO TEIXEIRA 6050/3 208
MGX2817 8564121072 DILENE APARECIDA DESTEFANI 7455/0 218 * I
MGX7228 8564126657 GUILHERME AUGUSTO DA SILVA RICO 7455/0 218 * I
MGX8013 8564114986 RONYEL FELIZ 7455/0 218 * I
MGY0458 8564118008 JM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM ACO INOXIDAVEL LTDA M7E455/0 218 * I
MGY0458 8564119232 JM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM ACO INOXIDAVEL LTDA M7E455/0 218 * I
MGY6055 8564118818 VOCARE CONSULTORIA TREINAMENTO E MARKETING LTDA 7455/0 218 * I
MGY8087 8564117120 VERA LUCIA MULLER 7455/0 218 * I
MGZ3678 8564123233 LUIS BENGHI 7455/0 218 * I
MGZ7809 8564125350 LUCILEIDE RAMOS GARCIA 7455/0 218 * I
MGZ8418 8564117899 DENILZA CRISTINA DIAS 6050/3 208
MGZ9005 8564124941 CLENIO FABIAM DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MHB0046 8564124936 GERSON TORRES 7455/0 218 * I
MHB1407 8564124829 NELSON ANGELO DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
MHB3343 8564125402 ROGER MARCEL KIRSCHBAUER 7455/0 218 * I
MHB4407 8564125635 JOSE DA SILVA 7455/0 218 * I
MHB4788 8564126464 MISAEL MAIA 6050/3 208
MHB8162 8564124917 JERONIMO KADUBITZKI 7463/0 218 * II
MHC1028 8564124385 HC TRANSPORTES LTDA 7455/0 218 * I
MHC5008 8564125030 SARA PAVESI VEIGA 7455/0 218 * I
MHC8785 8564124808 SARIO SASSE 7455/0 218 * I
MHD8637 8564118716 LILIANE SOUZA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MHE1577 8564120368 PATRICIA BOEGERSHAUSEN 7455/0 218 * I
MHE2386 8564124002 MARCELO WIGGERS 7455/0 218 * I
MHE3885 8564114636 ELOI DE AGUIAR JUNIOR 7455/0 218 * I
MHE6190 8564119907 WAGNER LUIZ BARBOSA MINA 7455/0 218 * I
MHE6490 8564120041 RODRIGO DE MEDEIROS JUSTI 7455/0 218 * I
MHF2996 8564123879 LEILA CRISTINA DE ASSIS MACHADO 7455/0 218 * I
MHF4700 8564124693 REINOLDO KAISER 7455/0 218 * I
MHF7624 8564116107 LAERCIO MACHADO FELIPE 7455/0 218 * I
MHG7774 8564119341 INGO SCHMIDT 6050/3 208
MHH1783 8564118303 RODRIGO HAMMES STRELOW 7455/0 218 * I
MHH3061 8564118948 NORBERTO HOLZ 6050/3 208
MHH6823 8564118766 ARTUR RICARDO WENDHAUSEN 7455/0 218 * I
MHI4437 8564125608 IRIA CORREIA 7455/0 218 * I
MHI4437 8564126425 IRIA CORREIA 7455/0 218 * I
MHI9166 8564126516 MARIA DA GRACA CONORATI 7455/0 218 * I

MHI9419 8564118762 ADOLFO GOEDERT 7455/0 218 * I
MHJ0701 8564117498 VALDEMIR NUNES BARBOSA 7455/0 218 * I
MHJ2453 8564125971 SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA 6050/3 208
MHK5895 8564126630 DARCISIO HERDT 7455/0 218 * I
MHK7328 8564119321 REGINA MARIA MINIKOVSKY 6050/3 208
MHL9352 8564124290 ISMAEL ALVES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MHM5944 8564124390 MARINEZ SERAFINI CROLL ME 7455/0 218 * I
MHN1503 8564117523 ALBERTO ANTONIO DE AVILA 7455/0 218 * I
MHN9527 8564116661 OSCAR SCHNEIDER JUNIOR 7463/0 218 * II
MHO3125 8564126189 ELIA RITA GASPAR 7463/0 218 * II
MHO9215 8564126388 SONIO ANTONIO NUNES 7455/0 218 * I
MHO9499 8564124461 MARI PINTO DE LIMA 7455/0 218 * I
MHP2093 8564117692 JULIO CESAR ANDRE 7455/0 218 * I
MHP9341 8564126662 JAIR TIBES RIBEIRO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MHQ1914 8564125027 JANE MARIA DIDIER DA SILVA 7455/0 218 * I
MHR2679 8564124233 RUDOLFO ANCELMO PFUTZENREUTER 7455/0 218 * I
MHR5585 8564126780 NILSON HOMEM DE MENEZES 7455/0 218 * I
MHS7333 8564124345 SIDNEY SCHNEIDER 7455/0 218 * I
MHS7333 8564124566 SIDNEY SCHNEIDER 7455/0 218 * I
MHS7333 8564126366 SIDNEY SCHNEIDER 7455/0 218 * I
MHT0234 8564118525 EZILDINHA QUADROS 7455/0 218 * I
MHT1325 8564125756 FERNANDIR MACHADO OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MHT4073 8564124577 RTS BRASIL SISTEMAS LTDA ME 7455/0 218 * I
MHU3077 8564125808 ROBERTO MARQUES FERREIRA DOS SANTOS 7463/0 218 * II
MHU3326 8564125172 JOSE GONCALVES DANTAS 7455/0 218 * I
MHU3968 8564125810 RAFAEL VELLOSO DIAS 7455/0 218 * I
MHU6174 8564118952 AIRTON CARINI JUNIOR 6050/3 208
MHU9347 8564121055 VALDIR PEDRO WALTER 7455/0 218 * I
MHV3546 8564118266 GUILHERME EICHHOLZ 7455/0 218 * I
MHV5777 8564115584 DIOGO RODRIGO LOPES 7455/0 218 * I
MHV6640 8564126775 TIAGO CESAR CORDEIRO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MHW1169 8564126036 LUIZ CARLOS LEITE JUNIOR 7455/0 218 * I
MHW4608 8564126145 MARCOS MARILIA 7455/0 218 * I
MHW5057 8564125318 ELAINE CRISTINA BUDAL ARINS 7455/0 218 * I
MHW7417 8564126689 MARCOS ALBERTO KEGLER 7455/0 218 * I
MHX0638 8564126834 LUCIANO DE AGUIAR 7455/0 218 * I
MHX8935 8564123974 PAULO WILMAR DE GODOY 7455/0 218 * I
MHX9317 8564122068 ANTONIO JOSE JUVENCIO 7455/0 218 * I
MHZ3254 8564125865 JOSE VALDECIR ANTUNES DA COSTA 7455/0 218 * I
MHZ3727 8564118076 JAILSON SILVA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MHZ6794 8564124794 VAIVENTUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME 7455/0 218 * I
MIA3660 8564124998 JOAO DENNIS CAMPOS NETO 7463/0 218 * II
MIB1975 8564118032 SIMARI CERCAL DOYLE 7463/0 218 * II
MIB5954 8564125792 ALEXANDRE VELOSO DE MATOS 7455/0 218 * I
MIB8950 8564115619 MARIO JOSE MOREIRA 7463/0 218 * II
MIC3115 8564119048 SANDREIA SILVEIRA SCHNEIDER 7455/0 218 * I
MICS616 8564119141 ENIO DA SILVA SOARES JUNIOR 7455/0 218 * I
MIC9922 8564118269 ALTEVIR ANTONIO FOGACA JUNIOR 7455/0 218 * I
MIE1357 8564120678 SERGIO CAMPOS MAZOCOLI 7455/0 218 * I
MIE9824 8564118872 GENUINO DE CASTRO 7455/0 218 * I
MIFI036 8564119030 MARCOS ROBERTO GRAJAUSKAS JUNIOR 7455/0 218 * I
MIG4754 8564123126 GILBERTO ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MIG4754 8564124847 GILBERTO ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MIG7730 8564118508 CELANIRIA TEREZINHA FERNANDES 7455/0 218 * I
MI11915 8564124868 CARLOS ALBERTO NASS 7455/0 218 * I
MI12974 8564116321 SAMUEL MARCOS DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MIL1613 8564124291 PEDRO JOAQUIM PEREIRA 7455/0 218 * I
MIL1613 8564124961 PEDRO JOAQUIM PEREIRA 7463/0 218 * II
MIMO607 8564126227 JOEL GABRIEL DE AVIZ 7455/0 218 * I
MIN1932 8564124547 CARLOS MANOEL MACHADO 7455/0 218 * I
MIQ0809 8564119744 ALBINO SCHLICKMANN 6050/3 208
MIR3200 8564126152 MURILO HESS 7455/0 218 * I
MIT1974 8564118298 JAV TAVARES BASTOS GAMA 7455/0 218 * I
MIJH9600 8564120578 SILVIO FERNANDES 7455/0 218 * I
MIJP9880 8564119230 MARILU BISCARO DEVERLING 7455/0 218 * I
MKI2060 8564118066 ANTONIO ELEMAR SCHROREDER 7455/0 218 * I
MLAS200 8564126512 ADMIR LUIZ MACHADO 7455/0 218 * I
MMJ9770 8564117790 CLAIR BEZ 7455/0 218 * I
MMP1966 8564126372 JACINTA FERRI 7455/0 218 * I
MPM3050 8564115542 JOAO RUBENS SEIBET 7455/0 218 * I
MPT5790 8564119651 JULIANO CESAR PRA MENDONCA 7455/0 218 * I
MUY9697 8564119405 MAURO LIMA 7463/0 218 * II
MVH7003 8564126788 MARCELO MARINO SILVA 7455/0 218 * I
MWC9667 8564124950 FRANCISCO DE AUGUSTINHO 7455/0 218 * I
MYA9239 8564124886 OSVALDO DE SOUZA JUNIOR 6050/3 208
MYZ7199 8564119401 REGINALDO CORREIA DA SILVA 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PORAUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 758/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AJTI188 8564120374 MARINES SANTA VEIGA 7455/0 218 * I
LXG6429 8564114741 ALEXANDRE FRANCO DE CAMARGO 7471/0 218 * III
LXG6429 8564114874 ALEXANDRE FRANCO DE CAMARGO 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PORAUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 572 610/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AFM0362 8572004975 NEWTON CESAR DE ANDRADE 7455/0 218 * I
AGF2525 8572004909 WILMAR DE SOUZA 7455/0 218 * I
AHN2148 8572004768 LUIZ RICHARTZ 7455/0 218 * I
CBN6030 8572004929 JAIR FAGUNDES NUNES 7455/0 218 * I
COP8066 8572004970 GELSI GOMES 7455/0 218 * I
CSW5598 8572004890 DANIEL DE SOUZA PEREIRA 7463/0 218 * II
DEX3581 8572004960 KATIA REITZ 7455/0 218 * I
HCS4831 8572004644 FLABICAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA 7455/0 218 * I
LBQ4203 8572004886 GESIELE AZEREDO 7455/0 218 * I
LXL4726 8572004679 GILSON DE CARVALHO LUIZ 7463/0 218 * II
LXR7445 8572004916 MARIA DO CARMO CUNHA SOARES 7463/0 218 * II
LYT4318 8572004881 JULIANO DURANTE 7455/0 218 * I
LZE7826 8572004905 DONSILIA GOTTARDI 7455/0 218 * I
LZY4966 8572004948 NILTON RIBEIRO 7455/0 218 * I
LZZ0734 8572004900 CEZAR BERNARDES 7455/0 218 * I
LZZ5500 8572004967 ELIANE APARECIDA DA LUZ 7455/0 218 * I

MAA9902 8572004883 MARCIO FERNANDES JUVENCIO 7455/0 218 * I
MAS7092 8572004889 MILTON KINELT 7455/0 218 * I
MBA2964 8572004895 PAULO ROBERTO DE SOUZA 7455/0 218 * I
MBQ0269 8572004963 LUZIA DE BORBA 7455/0 218 * I
MBR9029 8572004898 N FLEITH REPRESENTACOES LTDA 7455/0 218 * I
MCJ2413 8572004915 CARLITO QUADROS 7455/0 218 * I
MDD0348 8572004946 DANIEL PAULO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MDM9384 8572004704 ADILSON BATISTA DE SOUZA 7455/0 218 * I
MDW5889 8572004689 ONORIVAL DOIN 7455/0 218 * I
MDW5889 8572004760 ONORIVAL DOIN 7455/0 218 * I
MDW5889 8572004797 ONORIVAL DOIN 7455/0 218 * I
MEE1866 8572004964 DANIELE CRISTINE SILVEIRA 7463/0 218 * II
MEJ3465 8572004630 ANAIZ MATHEUS 7455/0 218 * I
MFE4578 8572004675 GILBERTO NICOLA CASSILA FILHO 7463/0 218 * II
MFM4336 8572004807 ZENILDA MARIA BACK MERIDA 7463/0 218 * II
MGD3936 8572004638 PAULO TADEU MARQUES SANTANA 7471/0 218 * III
MGJ5841 8572004937 ZELMA ZULEMA ZEMF 7455/0 218 * I
MGQ1236 8572004798 SEBASTIAO ANTONIO ROCHA 7455/0 218 * I
MGW8545 8572004761 JARBAS DUARTE DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
MHN3583 8572004936 SAUDADES REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA 7455/0 218 * I
MHW0197 8572004947 ABEL MORAES 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETI- MENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 700/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AAA1669 55916164C ALMIR JACINTO RAMOS 5541/2 181 * XVII
AAE4057 55915901C MARIA ZELIA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
AAY4065 55915978C SILVER WEIGMANN DA SILVA 5541/2 181 * XVII
AAZ1330 55914852C THIAGO RAFAEL SCHOFER 5541/2 181 * XVII
ACE5622 55914606C DIONY PEREIRA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
ACO4552 55914277C MARILIA LUZ DADDARIO 5541/2 181 * XVII
ADD1056 55915979C ARNO ARTUR GARZ 5541/2 181 * XVII
AEE4816 55916066C FRANKLENE LIMA LUZ 5541/2 181 * XVII
AEQ8832 55914745C CRISTIANO BRAATZ 5541/2 181 * XVII
AFM9449 55916433C LEILA SILVANA DIAS DA CUNHA 5541/2 181 * XVII
AFNI977 55914855C MARCELO RAMOS DE FREITAS 5541/2 181 * XVII
AOF8572 55916743C ELZA APARECIDA SANTOS 5541/2 181 * XVII
AGS9563 55915083C ACIR EDSON CADOR 5541/2 181 * XVII
AGY3281 55916167C QUEROL CARINA SOARES DA SILVA 5541/2 181 * XVII
AHX5022 55916435C RICARDO CORREA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
AIK8103 55916437C MARIA TERESA HOBOLD 5541/2 181 * XVII
AJA8366 55914280C CINTIA BITTENCOURT MENDES 5541/2 181 * XVII
AJZ6915 55916640C JADIR ALVES 5541/2 181 * XVII
AKA9501 55916748C MATHEUS EDUARDO GARCIA 5541/2 181 * XVII
AKJ4233 55916641C ROSECLER RAVACHE 5541/2 181 * XVII
AKP6046 55302035C LUZIA DE SOUSA BEZERRA 5541/2 181 * XVII
AKY2537 55916269C JOCEMAR DA ROSA 5541/2 181 * XVII
ALS0298 55916642C SEBASTIAO ALVES 5541/2 181 * XVII
ALT7289 55916170C NILZETE FARIAS HOENICKE 5541/2 181 * XVII
AMC1368 55914052C MARCIO AURELIO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
AMD8688 55914860C MARISA DIETRICH 5541/2 181 * XVII
AML2646 55915986C JOSE KLOCK 5541/2 181 * XVII
ANA8277 55914342C MILENA NOGUEIRA MACEDO 5541/2 181 * XVII
AOF8288 55916270C LUIZ CARLOS GUIMARAES 5541/2 181 * XVII
AOQ9125 55914870C NIX COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA 5541/2 181 * XVII
AOX5231 55914696C ERNESTO CABRAL DE MELLO JUNIOR 5541/2 181 * XVII
AQEI449 55916887C ALZIRA CONSTANTE PAIVA 5541/2 181 * XVII
ARB7722 55915907C JOSE WELLINGTON BARROS DA SILVA 5541/2 181 * XVII
ASL0214 55916890C CLADIR INES SODRE 5541/2 181 * XVII
ATLI011 55916755C SANDRA MARA DOS SANTOS CAMARGO 5541/2 181 * XVII
BJP4349 55914353C VOLNEI ZANCHIN 5541/2 181 * XVII
BNG4560 55916340C ANA PAULA SILVA 5541/2 181 * XVII
BOG3485 55912723C NAIR APARECIDA DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
CAP8606 55916758C DANIEL CARDOSO 5541/2 181 * XVII
CGJ9884 55916175C ROSA MOREIRA 5541/2 181 * XVII
CHV3010 55914355C RUTE LINO DE SOUSA 5541/2 181 * XVII
CHY8315 55916760C HEINZ WALTER GROSZ 5541/2 181 * XVII
CNE0400 55916272C GECI DEOLINDO GUESSER 5541/2 181 * XVII
CQR4627 55915992C ROBERTO CAMARGO PRESTES 5541/2 181 * XVII
CRK8551 55916076C CRISTIANO COSTA 5541/2 181 * XVII
CTP0139 55916896C JOSE VALDELIR GONCALVES 5541/2 181 * XVII
CTQ8281 55916656C IOLANDA SOUZA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
CVK6227 55914290C FERNANDO SANCHES MOREIRA 5541/2 181 * XVII
CVM8181 55915100C DJALMA FAUSTO BRASIL VANZUITA 5541/2 181 * XVII
CWJ2628 55916897C ROZILDA TEREZA SERAFIM 5541/2 181 * XVII
CXY5563 55916898C GIOVANA CAROLINE TANIZAWA DELALATA 5541/2 181 * XVII
DAD7774 55915994C LORYANA TEIXEIRA TIVES 5541/2 181 * XVII
DAM9909 55915908C ANTONIO KARVAT TCHAIKC 5541/2 181 * XVII
DAM9909 55915909C ANTONIO KARVAT TCHAIKC 5541/2 181 * XVII
DAM9909 55916182C ANTONIO KARVAT TCHAIKC 5541/2 181 * XVII
DAM9909 55916453C ANTONIO KARVAT TCHAIKC 5541/2 181 * XVII
DAM9909 55916657C ANTONIO KARVAT TCHAIKC 5541/2 181 * XVII
DEX7603 55916348C EMPORIO DA LE COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ME5541/2 181 * XVII
DEX7603 55916564C EMPORIO DA LE COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ME5541/2 181 * XVII
DEY0751 55916565C ROGERIO ANDRIOLI ME 5541/2 181 * XVII
DFV3844 55913849C MARIA AUGUSTA NASCIMENTO DE SOUZA INOCEN 5541/2 181 * XVII
DFX1485 55916079C ELISANGELA VICENTE BRANDAO 5541/2 181 * XVII
DFX4591 55914062C MARCELO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
DGC6162 55916080C SADI SILVA MATTOS 5541/2 181 * XVII
DHX6860 55913943C LUIZ GONZAGA DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
DMF5747 55916082C EXPEDITO AMARO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
DPN6254 55915914C MIRIAN AIMEI VIEIRA DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
DPN6254 55916568C MIRIAN AIMEI VIEIRA DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
DUJ3269 55913947C JOAO ROBERTO DELFINO 5541/2 181 * XVII
DUN9714 55914770C TEREZA MARTINS 5541/2 181 * XVII
GOH4597 55916189C ODAIR JOSE PEREIRA ALONSO 5541/2 181 * XVII
GUX2713 55915106C IRINEU POFFO 5541/2 181 * XVII
GWP7626 55916085C AIRTON LINS MACHADO 5541/2 181 * XVII
GWP7626 55916573C AIRTON LINS MACHADO 5541/2 181 * XVII
GZH2081 55916574C EDITH KOHN 5541/2

HPH3328 55913757C LUIZ CARLOS GUIMARAES 5541/2 181 * XVII
HPH4278 55916001C ACACIO HUMBERTO DE MELLO 5541/2 181 * XVII
HP00222 55916279C CAROLINE SCHULTZ 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55298764C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55299421C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55300234C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55300331C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55300332C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55300918C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55300919C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55301094C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55301436C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55301437C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55301523C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55301524C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55301624C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55301765C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55301859C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55301860C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55301861C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55301862C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55301863C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55302062C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55302063C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55302064C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55302065C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55302151C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55302152C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55302153C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55303133C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55303134C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55303215C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55303216C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55303217C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55303488C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55303603C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55303712C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55303817C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55303818C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55303819C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55303820C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55304015C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55304178C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55304272C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55304273C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55304274C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55304475C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55304476C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55304477C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55304690C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55304778C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55304779C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55304862C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55304863C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55305104C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55305220C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55305702C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55305790C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55305914C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55305915C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55305916C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55306021C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HXD7538 55917001C AMARILDO JOAO FORTE 5541/2 181 * XVII
HZR6706 55916355C LUCINEIA DACOREGIO 5541/2 181 * XVII
ICX8042 55913857C VITOR AUGUSTO RODRIGUES LEMOS 5541/2 181 * XVII
IDO4452 55915922C JANE KIIHL 5541/2 181 * XVII
IDO4452 55916468C JANE KIIHL 5541/2 181 * XVII
IDO4452 55916469C JANE KIIHL 5541/2 181 * XVII
IEAI154 55914071C DANIEL MEDEIROS 5541/2 181 * XVII
IEB5142 55916356C JORANDI DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
IFO4975 55916470C JOAO FRANCISCO DA CRUZ DIAS 5541/2 181 * XVII
IFO4975 55916471C JOAO FRANCISCO DA CRUZ DIAS 5541/2 181 * XVII
IGT0956 55914462C LEIA MACHADO 5541/2 181 * XVII
IGU6032 55916668C PAULO CESAR DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
IIQ9789 55915923C JOSE PEDRO ROLDAN SAPIA 5541/2 181 * XVII
IIR9398 55915384C DEBORA APARECIDA RUPPEL 5541/2 181 * XVII
IIR9398 55915385C DEBORA APARECIDA RUPPEL 5541/2 181 * XVII
IMI6831 55914895C ROGERIO SMOKEVICZ 5541/2 181 * XVII
IMN0100 55915016C MARIA SILVIA HELENA REIS 5541/2 181 * XVII
JFK7814 55916477C ARLETE MARIA DA ROSA 5541/2 181 * XVII
JGS5448 55916198C VALDECIRO KUREK ME 5541/2 181 * XVII
JGS5448 55917005C VALDECIRO KUREK ME 5541/2 181 * XVII
JMT2820 55913862C JOSE ALVES DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
JPF5085 55916009C MARCO ANTONIO SPERANDIO 5541/2 181 * XVII
JPG4497 55912908C CARLA CRISTINA MENDONCA 5541/2 181 * XVII
JUD7971 55916199C BAHIANSE E PICKLER PANIFICADORA LTDA 5541/2 181 * XVII
JUG6705 55915022C EDGAR ROCKER ALVES 5541/2 181 * XVII
JWS2215 55916284C CLICKT MONTAGEM ELETRICA LTDA 5541/2 181 * XVII
KAF1951 55916200C ANDERSON CAMPLESI 5541/2 181 * XVII
KKH8477 55914300C EDINEIA BATISTA 5541/2 181 * XVII
KKU7541 55914464C ADRIANA DA CRUZ INACIO PINTO 5541/2 181 * XVII
KYR2859 55913864C DIEGO ZAGONEL DE CAMARGO MELLO 5541/2 181 * XVII
KXX1442 55913762C CRISTINA ROSA RODRIGUES BARBOSA 5541/2 181 * XVII
LAZ9844 55916364C JOSIAS ALVES DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
LCX0390 55913705C THAYSE ANDRE DE FREITAS 5541/2 181 * XVII
LCY5492 55916095C SILVIO CESAR FERNANDES 5541/2 181 * XVII
LNS5627 55914373C MARIA MARCELINO FERNANDES 5541/2 181 * XVII
LOV6861 55916773C CELSO VILELA DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
LOV6861 55916913C CELSO VILELA DE SOUZA 5541/1 181 * XVII
LOW7525 55913866C THANISE MENDES SOARES 5541/2 181 * XVII
LYA6572 55916774C JONATAN TURIBIO JORGE 5541/2 181 * XVII
LWS2619 55914785C MARCIO RONALDO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
LWS8042 55916203C FATIMO PINTO RIBEIRO 5541/2 181 * XVII
LWV4414 55916848C ADRIANO KLEMANN 5541/2 181 * XVII
LWY5704 55915926C MARCIO JOSE MALINOSKI 5541/2 181 * XVII
LXC3653 55914080C FRANCISCA MARIA AGOSTINHO 5541/2 181 * XVII
LXE5380 55916483C FACTORVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA 5541/2 181 * XVII
LXE5380 55916914C FACTORVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA 5541/2 181 * XVII

LXG4148 55914376C JOSE SIZENANDO DE MORAES NETO 5541/2 181 * XVII
LXG4148 55914377C JOSE SIZENANDO DE MORAES NETO 5541/2 181 * XVII
LXK3778 55916775C ROSELI RIBEIRO DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
LXM4975 55915231C LANDOLINO JANTSCH FILHO 5541/2 181 * XVII
LXNS138 55916676C ERIK RENATO AUGUSTO DA COSTA 5541/2 181 * XVII
LXO7123 55916677C ZELI MARIZETE CORREA 5541/2 181 * XVII
LXO9812 55915120C JOAO BERNARDO 5541/2 181 * XVII
LXU9101 55913872C VALDEMIR DE MATOS CORREA 5541/2 181 * XVII
LXU9101 55913873C VALDEMIR DE MATOS CORREA 5541/2 181 * XVII
LXZ9911 55916485C CINTIA APARECIDA LOPES 5541/2 181 * XVII
LYB9172 55916917C ROSNILTO MATOS DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LYD3667 55917018C DOMINGOS BORGES DE CARVALHO 5541/2 181 * XVII
LYD3667 55917019C DOMINGOS BORGES DE CARVALHO 5541/2 181 * XVII
LYE3968 55916486C JOLDINEI DE WITT 5541/2 181 * XVII
LYE7158 55916014C S & S TELECOMUNICACOES LTDA 5541/2 181 * XVII
LYG1053 55916918C GILSON TRINDADE 5541/2 181 * XVII
LYG9488 55916286C GISELY DE MATTOS CARDOSO 5541/2 181 * XVII
LYS0406 55916207C VICTALINO JOAO VARGAS 5541/2 181 * XVII
LYY9158 55916287C MARCIO JEAN GUELERE 5541/2 181 * XVII
LYY9158 55916777C MARCIO JEAN GUELERE 5541/2 181 * XVII
LYY9158 55917020C MARCIO JEAN GUELERE 5541/2 181 * XVII
LZA1100 55917021C SIDNEI SANTO BUENO 5541/2 181 * XVII
LZA5493 55914648C EMERSON FLORES DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LZA8443 55916102C LUCIANO APARECIDO FRANCA CORREIA 5541/2 181 * XVII
LZA8443 55916103C LUCIANO APARECIDO FRANCA CORREIA 5541/2 181 * XVII
LZG0978 55916778C OSNI DOS SANTOS NUNES 5541/2 181 * XVII
LZ10551 55916367C JOSE FELDHAUS 5541/2 181 * XVII
LZL6221 55913331C EDUARDO NELSON DA SILVA DADA 5541/2 181 * XVII
LZL8165 55914793C EUCLIDES DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LZ02139 55917023C BANCO FINASA SA 5541/2 181 * XVII
LZ02139 55917024C BANCO FINASA SA 5541/2 181 * XVII
LZR4304 55913334C GILMAR JOSE DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
LZR7223 55916921C TATIANA SANTOS POSSAMAI GOMES 5541/2 181 * XVII
LZW4746 55915879C FLAVIO DISNER 5541/2 181 * XVII
MAA6046 55916211C IRINEUV SELHORST 5541/2 181 * XVII
MAI3863 55912999C JOSE DARON DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MAK7076 55914652C VINICIUS VIRGILIO DE SOUZA LAVARDA 5541/2 181 * XVII
MAN4875 55916368C JOSE VICENTE PEREIRA 5541/2 181 * XVII
MAN5568 55916790C MAYCON DA SILVA FERREIRA 5541/2 181 * XVII
MAQ1403 55916028C IVAM CESAR LOPES 5541/2 181 * XVII
MAU9819 55916923C MOISES DE OLIVEIRA ALVES 5541/2 181 * XVII
MAU9819 55916924C MOISES DE OLIVEIRA ALVES 5541/2 181 * XVII
MAU9983 55916593C MARCELO CRUZ ANDRADE 5541/2 181 * XVII
MAX8730 55916371C WAGNER SAUCEDO PAIM 5541/2 181 * XVII
MAZ2085 55913552C RAMOS VILY MAY 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55916925C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MBD4339 55916109C ROGERIO SCHNEIDER 5541/2 181 * XVII
MBD5652 55916373C GIOVANE DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MBG0059 55916928C CLEUSA JOAQUIM 5541/2 181 * XVII
MBJ4314 55916496C JAMES RODRIGO WELTER 5541/2 181 * XVII
MBK4750 55916687C ALDO LUCIO DE CARVALHO 5541/2 181 * XVII
MBM5358 55916931C GRASIELE DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MBM5358 55916932C GRASIELE DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MBM9618 55916689C ELIAS RICARDO PEREIRA 5541/2 181 * XVII
MBQ4943 55916295C JANDIRA LIMA JACQUES DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MBT3911 55916379C ELAINE REGINA DA MAIA 5541/2 181 * XVII
MBT3911 55916597C ELAINE REGINA DA MAIA 5541/2 181 * XVII
MBU4125 55913885C MARINA VEIRANO ZANETTI 5541/2 181 * XVII
MBX1101 55916380C EDIVANDRO ROBERTO CAMILO 5541/2 181 * XVII
MBX5907 55914100C ANA LUCIA CAVA GALVAO 5541/2 181 * XVII
MCA7273 55916499C OSNI BILESKI 5541/2 181 * XVII
MCD3096 55914567C FLAISON RICHERT LIDIO MAURICIO 5541/2 181 * XVII
MCD3096 55916111C FLAISON RICHERT LIDIO MAURICIO 5541/2 181 * XVII
MCD3096 55916383C FLAISON RICHERT LIDIO MAURICIO 5541/2 181 * XVII
MCD3096 55916500C FLAISON RICHERT LIDIO MAURICIO 5541/2 181 * XVII
MCE4485 55916384C ENEIDA LENZI 5541/2 181 * XVII
MCG0886 55914306C RUBENS HEDER MACHADO 5541/2 181 * XVII
MCH4815 55916694C ARNALDO BUDAL ARINS JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MCH7569 55916501C MAYKON DE CARVALHO 5541/2 181 * XVII
MCL1702 55916386C VANUZA APARECIDA RAIZEL 5541/2 181 * XVII
MCL6008 55916033C EDIVAN LAURENTINO DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MCL6008 55916695C EDIVAN LAURENTINO DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MCO2315 55915934C JOSE ANDERLE 5541/2 181 * XVII
MCP5498 55917039C ISAIAS ANTONIO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MCQ0633 55915936C YEDA MARIA WESTIN DE LEME 5541/2 181 * XVII
MCQ7387 55916600C SIMAO PEDRO ROSA 5541/2 181 * XVII
MCT3119 55915938C CRISTHIAM OSMAR BRAGA SANTOS 5541/2 181 * XVII
MCT3119 55915939C CRISTHIAM OSMAR BRAGA SANTOS 5541/2 181 * XVII
MCT3119 55916388C CRISTHIAM OSMAR BRAGA SANTOS 5541/2 181 * XVII
MCT9963 55914101C OSMAIR MARIA MENEL 5541/2 181 * XVII
MCW3810 55916115C ROGERIO ROSA CARDOSO 5541/2 181 * XVII
MCW4965 55916602C SAO LAZARO INDUSTRIA DE INJECAO LTDA 5541/2 181 * XVII
MCX0070 55913071C SONIA REGINA DUARTE FUSINATO 5541/2 181 * XVII
MCY1843 55916802C GIOVANE SCHNEIDER REISNER 5541/2 181 * XVII
MCY8853 55916939C AMARILDO CASSIANO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MCZ2107 55916508C MARISTELA MARQUES 5541/2 181 * XVII
MDB9620 55915941C MAX VIDEO LOCADORA E PIZZARIA LTDA 5541/2 181 * XVII
MDD9324 55915620C HELIO DE ASSIS WERKA 5541/2 181 * XVII
MDG1193 55913890C REJANE MARIA SOCHA 5541/2 181 * XVII
MDH3917 55913072C DIOGO MURILO MACHADO 5541/2 181 * XVII
MDI2544 55916603C KATIANE FRIGULHA 5541/2 181 * XVII
MDI3635 55915942C SONIA APARECIDA SOARES DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MDJ7031 55916117C FRANCISCO XAVIER ZIMMERMANN 5541/2 181 * XVII
MDM1801 55913891C MMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MDM9122 55913995C ROSANGELA ZANELLA 5541/2 181 * XVII
MDN6436 55915944C GRACIANE DUTRA DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MDN9205 55916604C LUCIANA JACOB MEY 5541/2 181 * XVII
MDO1357 55916390C HELENA NOGUEIRA FACANHA WENDEL 5541/2 181 * XVII
MDP0976 55916703C LUIZ VERISSIMO PIRES MOTTA FILHO 5541/2 181 * XVII
MDP7135 55913892C GILBERTO DENARDI 5541/2 181 * XVII
MDR8259 55914810C SILVIO ROBERTO MAIA JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MDU6195 55913451C SIMONE DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MDX5557 55916392C INTUITU MARKETING E COMUNICACAO LTDA 5541/2 181 * XVII
MDX5557 55916511C INTUITU MARKETING E COMUNICACAO LTDA 5541/2 181 * XVII
MDY2236 55916512C ZENALDO KRUGER 5541/2 181 * XVII
MDY5634 55916393C ANDRE LUIZ GARCIA 5541/2 181 * XVII
MEA9470 55916120C VERA LUCIA BOSCO 5541/2 181 * XVII
MEF7501 55916122C GILBERTO DA SILVA CABRAL 5541/2 181 * XVII

MEG3847 55914487C GISLAINE HENRIQUE DE MATTOS 5541/2 181 * XVII
MEH1970 55914107C ROSEMERI DE OLIVEIRA FELIPPE 5541/2 181 * XVII
MEI1875 55916303C LARISSA PRESTEL S THIAGO 5541/2 181 * XVII
MEI4047 55915950C DPM CINE VIDEO LTDA 5541/2 181 * XVII
MEL9190 55916860C LUIS MARQUES MARCAL 5541/2 181 * XVII
MEN2011 55916946C SILVIA MARA RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
MEN4667 55916227C MARCIA FARIA RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
MEO0304 55916519C JIBRA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PESCADOS LTDA 5541/2 181 * XVII
MEQ4799 55914720C TIAGO QUIRINO 5541/2 181 * XVII
MER1046 55916041C CRICIUMA CONSTRUCOES LTDA 5541/2 181 * XVII
MES7875 55916231C OSNI MELLIES 5541/2 181 * XVII
MET5523 55916710C MARCELO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MET5523 55916711C MARCELO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MEU5938 55914002C INDIAMARA LENZI PEDROSO 5541/2 181 * XVII
MEW2706 55916521C MONICA MIRANDA LIMA 5541/2 181 * XVII
MEW6189 55916400C MADELEINE AMARAL 5541/2 181 * XVII
MEX8502 55914492C ROBERTO RIVELINO CARDOSO 5541/2 181 * XVII
MFA5177 55913899C BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL 5541/2 181 * XVII
MFB4480 55913570C DIONE GUIMARAES DE OLIVEIRA DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MFB5275 55916810C NERI DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MFC5591 55914946C CRISTINA BONOLDI FORTUNA 5541/2 181 * XVII
MFD2235 55916131C GUINDASTES KUHNEN LTDA 5541/2 181 * XVII
MFE3562 55913900C ERUSA ALVES AVELINO 5541/2 181 * XVII
MFJ5306 55914671C BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A 5541/2 181 * XVII
MFL0779 55915729C BANCO ITAUCARD S.A. 5541/2 181 * XVII
MFL1540 55916715C ELAINE CRISTINA LORENCETI 5541/2 181 * XVII
MFL7218 55914951C FERNANDO EDUARDO MOSCA 5541/2 181 * XVII
MFL7728 55914952C IVAIR RODRIGUES FERREIRA 5541/2 181 * XVII
MFM0985 55916133C HERMOM COM E PROMOCOES AGENCIAMENTO TITULOS DE CLU5584EIS/ 2LTD A 181 * XVII
MFM8844 55916235C JEFFERSON CESAR FERNANDES 5541/2 181 * XVII
MFN6266 55916134C LARISSA KNISS 5541/2 181 * XVII
MFO2791 55916135C LUBAWSKI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA EPP 5541/2 181 * XVII
MFO3566 55914822C RAFAEL DE BITTENCOURT 5541/2 181 * XVII
MFP0317 55916610C CARINA THIESEN 5541/2 181 * XVII
MFP1046 55915429C LEANDRO SOUZA SILVA 5541/2 181 * XVII
MFP6572 55916402C SANDRA TERESINHA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MFP7427 55914007C SC CONVENIOS E SERVICOS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MFQ5345 55916237C AGILTEC COMERCIO E MANUTENCAO EQUIP INFOMATICA LTDA 5M5E41/2 181 * XVII
MFR8017 55912774C FABIANE CRISTINA SILVA 5541/2 181 * XVII
MFR9580 55916524C FRANCISCO CESAR RODRIGUEZ DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MFV1361 55916405C HIEDA MARIA FERNANDES 5541/2 181 * XVII
MFV8278 55916137C ALDO GERMANO FRANCO 5541/2 181 * XVII
MFW9419 55914119C LUIZ SERGIO MARCZYNSKI 5541/2 181 * XVII
MFW9667 55916812C HUGO BORIS MENDIETA VASQUEZ 5541/2 181 * XVII
MFX7278 55914501C JEAN DELFINO PORFIRIO 5541/2 181 * XVII
MFY9330 55916239C PATRICIA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MGB1184 55916718C FABIO BAYS FIGUEIREDO 5541/2 181 * XVII
MGB8242 55916240C ANIVALDO SCHVETCHER 5541/2 181 * XVII
MGG4990 55916409C JANICE CARLINE CORREA ROSSI 5541/2 181 * XVII
MKG8672 55914317C EDITE MANNRICH 5541/2 181 * XVII
MKG8672 55914414C EDITE MANNRICH 5541/2 181 * XVII
MGL3215 55913912C LUIZ HENRIQUE ROSSI 5541/2 181 * XVII
MGO8332 55916410C SE COM DE EQUIP ESPOR LTDA EPP 5541/2 181 * XVII
MGP6754 55916050C VILMAR FRANCISCO COUTO 5541/2 181 * XVII
MGR3420 55916142C DIRLEI LENI HERBES 5541/2 181 * XVII
MGT4668 55914018C MARCIA ALVARENGA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MGV3747 55916144C JANAINA DE OLIVEIRA DAMASIO 5541/2 181 * XVII
MGV8797 55916052C GIOVANA FAQUERE 5541/2 181 * XVII
MGV8797 55916414C GIOVANA FAQUERE 5541/2 181 * XVII
MGV8797 55916617C GIOVANA FAQUERE 5541/2 181 * XVII
MGY0771 55914506C TANIA MARA SETUBAL 5541/2 181 * XVII
MGY4317 55916145C MARLY DE NOLE FILIPINI 5541/2 181 * XVII
MGY4317 55916146C MARLY DE NOLE FILIPINI 5541/2 181 * XVII
MGZ4444 55914590C LINDALVA MARCOS 5541/2 181 * XVII
MGZ4444 55915296C LINDALVA MARCOS 5541/2 181 * XVII
MHA1090 55915163C IVAN CORREA 5541/2 181 * XVII
MHB1637 55914966C JAIR MARTINHO DOERNER 5541/2 181 * XVII
MHB2163 55916821C DANIELE CRISTINE BROCH 5541/2 181 * XVII
MHB3513 55916245C JANINE BIANKA MUNIZ 5541/2 181 * XVII
MHB6793 55916957C ASSAHI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MHD2040 55916822C DIEGO DA SILVA LOPES 5541/2 181 * XVII
MHD8449 55914681C ISABELLI CAROLINA RAMOS DAMBROS 5541/2 181 * XVII
MHE4578 55914970C ALAN CHRISTIAN GUISEL 5541/2 181 * XVII
MHF3782 55913590C FABIOLA GONSALES DE SOUZA DUNZER 5541/2 181 * XVII
MHF7563 55914423C NEUZA TEREZINHA CORREIA GOMES 5541/2 181 * XVII
MHK4334 55915966C RICHARD PRIESS NIEHUES 5541/2 181 * XVII
MHL5731 55916824C JAIME JOSE SCHIOCHET 5541/2 181 * XVII
MHN1551 55914324C JOEL LUIZ DE SOUZA JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MHN4515 55914424C MILENIO MERCADO LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MHN6509 55916057C MARCOS FERNANDO BERNARDINO 5541/2 181 * XVII
MHO1282 55916825C JEAN CARLOS PINTO 5541/2 181 * XVII
MHP5915 55913484C CARLOS ALBERTO RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
MHP6193 55913918C PAULA ELISAMAR GOMES RAMOS DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MHQ7834 55916625C JAIR JOSE HIRTH 5541/2 181 * XVII
MHT0060 55916256C PEDRO ANTUNES DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MHT3439 55916963C REINALDO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MHT4233 55916058C MICHERLI LENZI NEUBER 5541/2 181 * XVII
MHV4316 55913029C JEAN CARLOS ROCHA 5541/2 181 * XVII
MHV4533 55915177C SIMONI RICARDO CASA 5541/2 181 * XVII
MHX4934 55916320C VITOR EDUARDO DOS SANTOS SILVA 5541/2 181 * XVII
MIA3766 55916259C TERESINHA OLIVEIRA BABINSKI BEBER 5541/2 181 * XVII
MIB7914 55914326C SIMONE DA CRUZ 5541/2 181 * XVII
MIE2394 55914327

COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 576 709/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

HTA7140 54704505C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/6 181 * XVII

HTA7140 54705601C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/4 181 * XVII

MG05251 54695361C LUIZ HENRIQUE DA SILVA 5541/1 181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS EN-TRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Tufi Michreff Neto

Autoridade Munic De Transito

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PA-RÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRE-SENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FOR-MA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PE-NALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1118/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AAE4685 54993971B ADEMAR WARMELING 5010/0 162 * I

AAE4685 54993971B ADEMAR WARMELING 6599/2 230 * V

AAL4265 54503409C JOSE CARLOS DE OLIVEIRA 6599/2 230 * V

ACE0999 55861068C MAURICIO SCHULZ 6599/2 230 * V

ADK0013 54620889B JACINTO SIQUEIRA 6556/1 230 * I

AEH6470 54610298B LENEZIL TAVARES RAPHAEL 6599/2 230 * V

AEH6470 54610298B LENEZIL TAVARES RAPHAEL 6726/1 230 * XVIII

AEJ1383 55857679C RODRIGO PAULO DA SILVA 6599/2 230 * V

AET8812 55859098C MILENA EROTIDES DOS SANTOS LEITE 6599/2 230 * V

AEW4852 54821277C MARLON CORREA DO NASCIMENTO 5045/0 162 * V

AFL4490 55461009C DENERSON FORTES DAHMER 5010/0 162 * I

AFL4490 55461010C DENERSON FORTES DAHMER 6599/2 230 * V

AFU2475 55858471C LAURENTINA MARIA PINHEIRO 6602/0 230 * VI

AHE8516 55979955B CATIA REGINA DA SILVA 6599/2 230 * V

AHX5022 55858312C RICARDO CORREA DA SILVA 6599/2 230 * V

AIF3845 55861568C ELIANE REGINA DE PAULA 6599/2 230 * V

AIY4033 55461563C DANILO RIBEIRO DA LUZ 5169/1 165

AIZ5470 54603599B PATRICIA CRISTINA PEREIRA 6599/2 230 * V

AJT3640 55862087C CELSO RIBEIRO COELHO 5045/0 162 * V

AJT3640 55862087C CELSO RIBEIRO COELHO 6599/2 230 * V

AKJ7252 54821467C MIQUEIAS MACIEL ANASTACIO 6599/2 230 * V

AKW8345 54503719C ALCIIR ALVES DOS SANTOS 5045/0 162 * V

ALF9239 55860783C OSVALDO ALVES 6912/0 232

ALP5749 54502797C AGEU FERREIRA DIAS 6912/0 232

APS1005 55861582C ERNO EMILIO SCHONINGER 5045/0 162 * V

APS1005 55861582C ERNO EMILIO SCHONINGER 6599/2 230 * V

BEA0330 55856550C CESAR LUIZ DE SOUZA 6599/2 230 * V

BGPI761 55860960C CRISTIANO DA SILVA 6599/2 230 * V

BQK8963 54816764C ADILSON DOS SANTOS 6912/0 232

CFA8093 55862096C NELIO ZIMMER 5010/0 162 * I

CGP2725 55979524B ANGELA MARIA VIEIRA 5274/1 175

CMR7072 54603387B PAULO SERGIO DA ROSA 5010/0 162 * I

CXP5843 55861935C ARCANGELO PERFOLL 6912/0 232

CXY6198 55461011C JEFERSON MOHR 5010/0 162 * I

CXY6198 55461012C JEFERSON MOHR 6912/0 232

CXY6198 55461013C JEFERSON MOHR 7340/0 252 * IV

DAY8063 55885100B VALDECIR RAIZ 6912/0 232

DDX9180 55980401B RODRIGO DE SOUZA 6912/0 232

DDX9180 55980401B RODRIGO DE SOUZA 7340/0 252 * IV

DEF6201 55861926C RONICILDO SCHWARTZ 6599/2 230 * V

DEX0815 54502776C MARIA SUSANA CHAVES 5010/0 162 * I

DEX0815 54502777C MARIA SUSANA CHAVES 6637/1 230 * IX

DEX0815 54502778C MARIA SUSANA CHAVES 5118/0 164 c/c 162 * I

DGB1704 54988445B AMARILDA GORNIACK 6599/2 230 * V

DRN9845 55859224C WILLIAN GENAR FELICIANO 6599/2 230 * V

GVU7350 55861964C CELSO DA ROSA 6912/0 232

GYZ3374 55861560C ORANDIR FERREIRA 6599/2 230 * V

HBD0462 55861908C ROSEMARY CAMPOS 6912/0 232

HBD0462 55861909C ROSEMARY CAMPOS 6599/2 230 * V

HIK6053 55980061B ZITA BUSS TONAN 6556/5 230 * I

HPO1894 55861373C MARIANA DE MELLO 6599/2 230 * V

HTA7140 54816677C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 6599/2 230 * V

IBD6374 55860712C MARCOS ZAMBAO 6599/2 230 * V

IBF8777 55860739C ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA 6912/0 232

ICR7890 55980056B OSVALDO BALSANELLI 5010/0 162 * I

ICR7890 55980056B OSVALDO BALSANELLI 6599/2 230 * V

IFV2013 55979520B RAFAEL MACIEL CARDOSO 6599/2 230 * V

IFV2013 55979521B RAFAEL MACIEL CARDOSO 5010/0 162 * I

IFV2013 55979522B RAFAEL MACIEL CARDOSO 5169/1 165

IGU6032 55861071C PAULO CESAR DOS SANTOS 6599/2 230 * V

ILU5364 55858874C LIDIA THUROW DE OLIVEIRA LOPES 6912/0 232

IMB3316 55979851B SIDNEI DOS SANTOS 6599/2 230 * V

IND2030 55857686C EVERTON MATOS DA SILVA 6912/0 232

JKU9141 55883475B CLAUDENIR DO AMARAL 6610/2 230 * VII

JLH2595 54988433B MAXIMILIANO WIGGERS DOS SANTOS 6610/2 230 * VII

JLH2595 55860399C MAXIMILIANO WIGGERS DOS SANTOS 6580/0 230 * IV

JN07614 55861069C VALDEMIR DOS SANTOS 6599/2 230 * V

KIVI778 54502757C SANDRA MARA BENELLI KROPP 6912/0 232

KUL7864 54503237C FABIO VINICIUS SOARES MARCAL 5010/0 162 * I

KUL7864 54503237C FABIO VINICIUS SOARES MARCAL 6599/2 230 * V

KWP0774 55857707C THIAGO ENKE CARDOZO 6912/0 232

LNK9185 54502845C DANIEL MARTINS DE FRAGA 6599/2 230 * V

LWU6423 54502792C MIRIAM NICOLETTI FERREIRA 5045/0 162 * V

LWV8144 54601428B ROSIMARA FIGUEIREDO REWELL 6599/2 230 * V

LWV8144 54601428B ROSIMARA FIGUEIREDO REWELL 6912/0 232

LXF6144 55461303C DERONY FRANCESCHI 5010/0 162 * I

LXF6144 55461303C DERONY FRANCESCHI 5274/1 175

LXF6144 55461304C DERONY FRANCESCHI 6599/2 230 * V

LXF8380 54604841B FABIANO SOUZA MACHADO 5010/0 162 * I

LXH0408 55979660B DIONES CAVALHEIRO 5169/1 165

LXH0408 55979661B DIONES CAVALHEIRO 6637/1 230 * IX

LXW4913 54500153C ANTONIO DIONEGOS BATISTA 5010/0 162 * I

LXX0406 54613969B MARILENE DO NASCIMENTO DA SILVA 5045/0 162 * V

LYC7034 54580025B IVO NASS 5010/0 162 * I

LY11033 55861980C REGINALDO REIS TAVARES 5010/0 162 * I

LY11033 55861980C REGINALDO REIS TAVARES 6599/2 230 * V

LYP1740 55981061B JOCINEI VIEIRA 5169/1 165

LYP1740 55981062B JOCINEI VIEIRA 6610/2 230 * VII

LYP1740 55981062B JOCINEI VIEIRA 6637/2 230 * IX

LYQ1317 54500714C ANTONIO CARLOS DA LUZ MENDONCA 6599/2 230 * V

LYT3657 54588848B ROSICLEIA ALBINO 6599/2 230 * V

LYX0277 55861037C NORBERTO NEUBAUER 5045/0 162 * V

LYX0277 55861037C NORBERTO NEUBAUER 6912/0 232

LYX7334 55862851C ADEMAR DA ROSA 6599/2 230 * V

LYZ0558 55862702C MAURICIO SILVA PERES 6599/2 230 * V

LZC2047 54503113C DIULIANO UANDREY CORDEIRO 5010/0 162 * I

LZI7042 55861570C MARILI SALES DE ARAUJO 6599/2 230 * V

LZQ5720 54999809B GILSON BOEIRA DE OLIVEIRA 6599/2 230 * V

LZQ5720 54999810B GILSON BOEIRA DE OLIVEIRA 5045/0 162 * V

LZR7523 55858852C IVAN RAMALHO DO NASCIMENTO 6599/2 230 * V

LZU9151 55980985B MARCELO DE ALMEIDA 6599/2 230 * V

LZU9151 55980986B MARCELO DE ALMEIDA 5045/0 162 * V

LZV0904 55861772C ROSANGELA DE LIMA SOARES DUARTE 6599/2 230 * V

LZW7224 55861269C ALAERCIO ALEXI 6599/2 230 * V

LZW7224 55861269C ALAERCIO ALEXI 6610/1 230 * VII

MAA8815 55979957B EMENESIO FUZINATO 6599/2 230 * V

MAA8815 55979957B EMENESIO FUZINATO 6912/0 232

MAC5704 54607948B SUELY IRACEMA RIBEIRO GONCALVES 5010/0 162 * I

MAC5704 54607948B SUELY IRACEMA RIBEIRO GONCALVES 6912/0 232

MAC5704 54607949B SUELY IRACEMA RIBEIRO GONCALVES 6599/2 230 * V

MAD0799 55980970B VALDI ELEUTERIO 6599/2 230 * V

MAN5793 55979629B EVANDRIO SILVA DE ARAUJO 5010/0 162 * I

MAN5793 55979629B EVANDRIO SILVA DE ARAUJO 6912/0 232

MAN5793 55979630B EVANDRIO SILVA DE ARAUJO 6599/2 230 * V

MAN5793 55979631B EVANDRIO SILVA DE ARAUJO 6556/1 230 * I

MAN9641 55855924C EDSON JAIR BACK 6599/2 230 * V

MAO7431 55861974C PEDRO PEREIRA DA CUNHA 5045/0 162 * V

MAO7431 55861974C PEDRO PEREIRA DA CUNHA 6599/2 230 * V

MAQ3390 54503749C NELITO MANGER 5010/0 162 * I

MAQ3390 54503750C NELITO MANGER 6599/2 230 * V

MAQ6532 55862069C ADEMIR CARDOSO 6912/0 232

MAR0234 54502975C JONAS MENDES VARGAS 6599/2 230 * V

MAY0841 54503748C OMEGA CENTER SERVICE LTDA ME 6599/2 230 * V

MBB2554 55861158C PIERRE RODRIGUES ZUZARTE 6912/0 232

MBC6922 54501180C VANDERLEI ALVES DOS SANTOS 6610/2 230 * VII

MBD8711 55863383C ONDYR CLIMACO MACUCO 6599/2 230 * V

MBF9617 55979387B ANDRE DE SOUZA 6599/2 230 * V

MBP1794 55860876C GERSON LUIZ DE ARAUJO 6599/2 230 * V

MBP8142 55860715C EDILENE PEREIRA PRAZERES 6912/0 232

MBQ2563 55861566C JADIR DOS PASSOS ROCHADEL 6599/2 230 * V

MBR6975 55980405B ANDREA MARIA RICARDO 5010/0 162 * I

MBR6975 55980405B ANDREA MARIA RICARDO 6599/2 230 * V

MBR6975 55980405B ANDREA MARIA RICARDO 6912/0 232

MBR6975 55980405B ANDREA MARIA RICARDO 7340/0 252 * IV

MBS2963 55861029C FABIANO SOARES 6912/0 232

MBS3691 55473898B JUAN FELIPE DIAS 6912/0 232

MBS6849 54614222B LUIZ CRISTIANO VAZ DE OLIVEIRA 5045/0 162 * V

MBT1963 55979152B EONI MARIA MARTINS 5010/0 162 * I

MBT6894 55979960B LEONILDA DE ALENCAR 6599/2 230 * V

MBT6894 55979960B LEONILDA DE ALENCAR 6610/2 230 * VII

MBU4723 55861059C MARIANA FALCAO LEAL BRAOTERO DUTRAT 6599/2 230 * V

MBV8403 55860892C SONIA REGINA MELLO 6599/2 230 * V

MBX4272 54999729B VALCIR BRIZOLA 5010/0 162 * I

MBY8182 55860000C JUSTINA MEURER SPIES 6912/0 232

MCA4912 55861837C CAMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE 6912/0 232

MCC4540 54501005C MARIA CRISTINA COSTA VIEIRA 6912/0 232

MCC4540 54501006C MARIA CRISTINA COSTA VIEIRA 6610/2 230 * VII

MCC4540 54501007C MARIA CRISTINA COSTA VIEIRA 6637/1 230 * IX

MCC4540 54501008C MARIA CRISTINA COSTA VIEIRA 6726/1 230 * XVIII

MCD2582 55461651C JOSE VIEIRA 6599/2 230 * V

MCF1480 55859043C DAVID ROMEU ARNDT 6599/2 230 * V

MCF3708 55979233B CECILIA LUZIA HEINIG 6599/2 230 * V

MC13463 55865706C MARCUS RODRIGUES 6599/2 230 * V

MCL3835 54816771C ALBERTO SALATINO MIORELLI 6599/2 230 * V

MCL4233 55980060B JACO ANTONIO DE MATOS 6912/0 232

MCL6572 54614223B ERIVAN DA SILVA RAMOS 5010/0 162 * I

MCL6572 54614224B ERIVAN DA SILVA RAMOS 6769/3 230 * XXII

MCL6794 54816757C ADRIANO DE SALES COELHO 6599/2 230 * V

MCL6794 54816757C ADRIANO DE SALES COELHO 6912/0 232

MCO9252 55858410C MARCELO FERNANDES DA SILVA 6599/2 230 * V

MCP9798 54601432B JOSE PEREIRA SOARES 5010/0 162 * I

MCQ6394 55883472B GESSE JUARES SQUINE 6599/2 230 * V

MCR1876 54824922C JAIR ALCIDES ESTEVAM 6599/2 230 * V

MCR1876 54827151C JAIR ALCIDES ESTEVAM 6599/2 230 * V

MCV1256 55858303C CAROLINA DE OLIVEIRA CORREA 6599/2 230 * V

MCX8031 54999510B ANDRE RODRIGO SIQUEIRA DOS SANTOS 6599/2 230 * V

MCX8031 54999510B ANDRE RODRIGO SIQUEIRA DOS SANTOS

AIA9156 55854249C JOSE SCHMITZ 5185/I 167
AIT8252 55859235C ELIANE CLEIA ULLER 5541/I 181 * XVII
AIU3003 55864870C VLADIMIR FERNANDES ALVES DE LIMA JUNIOR 5681/O 184 * I
AIV1324 55861304C MARCELLY JANAINA DE ASSUMCAO 5835/O 195
AJC7425 55855618C STEVES RODRIGUES BERNARDO 5541/I 181 * XVII
AJE2726 54254787B JULIANA NASCIMENTO BARLAVENTO SALES 5452/I 181 * VIII
AJF1967 55862470C JOSE JEREMIAS MARCOS 6050/I 208
AJG821I 55860419C DARCI LUIZ DEMATTE 5541/6 181 * XVII
AJV6748 55864156C RODRIGO MARIANI FERREIRA 7366/2 252 * VI
AKJ7252 54821467C MIQUEIAS MACIEL ANASTACIO 5541/6 181 * XVII
AKK7051 54501121C MARCELO ANANIAS MARCELINO 5410/O 181 * IV
ALE5416 54819688C ANGELA APARECIDA MARIANO OLIVEIRA 5568/O 181 * XIX
AM13711 55860544C RODRIGO MELLIES PEREIRA 7366/2 252 * VI
ANM3699 55857780C MARCIO RANDIG 5568/O 181 * XIX
AOQ6768 55860589C VAGNER AMORIN 5541/I 181 * XVII
AQJ3316 55863816C LEANDRO CARLO DE LIMA 7366/2 252 * VI
ASL0214 55864432C CLADIR INES SODRE 5185/I 167
BBF6006 54503850C LUIZ ANTONIO COGROSSI 5541/I 181 * XVII
CAJ4122 55864418C THAISE TEREZINHA SEOLIN 5185/I 167
CAJ4122 55864418C THAISE TEREZINHA SEOLIN 5185/2 167
CBQ2114 55859141C ODIRLEI DE COL 5835/O 195
CBQ2114 55859141C ODIRLEI DE COL 6122/O 214 * I
CGB1864 55862562C EDSON DA SILVA 5541/5 181 * XVII
CGUI182 55859519C MANOEL DE FREITAS COSTA 7366/2 252 * VI
CGUI182 55862393C MANOEL DE FREITAS COSTA 7366/2 252 * VI
CIU3351 55862298C NEURI FERREIRA 7366/2 252 * VI
CKY0430 55857588C ANGELA MARIA DE OLIVEIRA 5541/I 181 * XVII
CLQ3932 55859397C RODRIGO DE SOUZA 5568/O 181 * XIX
CPA5846 55862379C ALEXANDRE PUHLORK 7366/2 252 * VI
CRV1991 55853994C RODRIGO BATISTA 7366/2 252 * VI
CTB8216 55861846C FRANCISCO RAMOS 7366/2 252 * VI
CVB1933 55861430C VILMAR BERTOLI 5568/O 181 * XIX
CYG8947 55864138C JOACI MARCOLINO DE SOUZA 7366/2 252 * VI
CZX5315 55862434C CARLANE MARTINS FAUST 7366/2 252 * VI
DAD8535 55862581C FLAVIO FELIPE MIRANDA 7366/2 252 * VI
DAN8103 54579007B ANDRE GONCALVES 6050/I 208
DBE0617 54823524C JOAO LENSCHOW 5550/O 181 * XVIII
DBZ4160 55860262C TECHNOFIT IND. E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOST 3LT6D6/A2 ME 252 * VI
DDR4938 55861830C LUIZ CARLOS SALFER 7366/2 252 * VI
DDX9180 55980401B RODRIGO DE SOUZA 5185/I 167
DEE2317 55860445C ANDERSON HELLER DA SILVA 7366/2 252 * VI
DFE3597 55862858C ADRIANO SILVEIRA PEREIRA 5541/5 181 * XVII
DHO3088 54502425C ADEMIR DE NOVAIS 5185/I 167
DHZ5876 55859265C MARISLEY ADRIANE DA SILVA 5541/6 181 * XVII
DLL5166 55861364C ROBERTO DALLAGNO 5541/6 181 * XVII
DLV6787 54822117C SILVIOMAR CRISTOFOLLI 5568/O 181 * XIX
DMR3016 55863056C JOSIAS RAIMUNDO DA SILVA 6122/O 214 * I
DMR3016 55863056C JOSIAS RAIMUNDO DA SILVA 7366/2 252 * VI
DRG9195 54823976C UBIRAJARA DE SOUSA 7366/2 252 * VI
DSK0504 54825554C JOSE CARLOS CAGNINI 5681/O 184 * I
GTD4186 54827302C ROBERTO JESUS CADAVAL 5185/I 167
GZNI616 54822115C CLEON MARTINOVSKY 7366/2 252 * VI
HBD0462 55861907C ROSEMARY CAMPOS 6980/O 239
HBD0462 55861908C ROSEMARY CAMPOS 5185/I 167
HCY1253 54503821C ARIEGE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP 5541/I 181 * XVII
HJP1082 54503800C VERA LUCIA DE LEAO 5185/I 167
HNI9425 55861775C MARIA INES CAETANO DIOMARIO 5541/6 181 * XVII
HOR8781 55861200C SERGIO ZAVATINI 5185/I 167
HPL9929 55861363C SUZANA GLADYS FERREIRA LOPES PEREIRA 7366/2 252 * VI
HPO1894 55861373C MARIANA DE MELLO 5541/I 181 * XVII
HPS0335 55858401C ADEMAR FELICIO XAVIER 6122/O 214 * I
HPU8874 55856114C BERENICE DEMARCH 7366/2 252 * VI
HRP3569 55861427C MARCIO JORGE 7366/2 252 * VI
HSE9859 55860582C GUSTAVO SCHWARTZ 5541/I 181 * XVII
IEN3371 54827599C ADEMIR BERTOL 7366/2 252 * VI
IGM5022 55862497C JOSE ARTUR CIRIACO DA SILVA 7366/2 252 * VI
IGV7251 54822808C LUIZ FABIANO PASSARELLI 7366/2 252 * VI
IMA6353 55979105B GUSTAVO LUIS WESTRUPP 6050/I 208
JLH2595 55860399C MAXIMILIANO WIGGERS DOS SANTOS 5185/I 167
JPG8659 55862425C GILMARA LUCIANE TADRA CZELUSNIAK 7234/O 250 * I * a
JQH3519 55883492B ARNOLDO DOS SANTOS 5215/2 170
JQH3519 55883492B ARNOLDO DOS SANTOS 5738/O 186 * II
JTV4669 55979371B SERGIO IVAN DEBAQUER 7366/2 252 * VI
JTY6573 54502964C PEDRO JOAO DA SILVA 6823/I 231 * IV
JZE4126 55855288C EVERALDO DIAS 5185/I 167
KFB3405 55861196C CARLOS ALBERTO SPECKI 5541/I 181 * XVII
KNQ3923 55854619C LILIANA SOARES 7366/2 252 * VI
KUJ3875 55861438C LINDO HAUBRICHT 5541/I 181 * XVII
LCF4436 54503043C LINDOMAR JOAO PEREIRA 5452/4 181 * VIII
LOA2939 55859881C CRISTIANO SILVERIO 5541/I 181 * XVII
LOV6321 55865762C RENATO WERSDOERFER 5541/6 181 * XVII
LWS8319 55979392B MOIZES OSMAR PEREIRA 5185/I 167
LWS8319 55979824B MOIZES OSMAR PEREIRA 5185/I 167
LWU6374 55861302C ROBERTO DOUGLAS GONCALVES 5835/O 195
LXF6144 55461303C DERONY FRANCESCHI 5240/O 173
LXF8208 54999284B ALDERICO DOCENA 6050/I 208
LXF8402 55861381C FRANCISCO MARTINS LOPES 5541/6 181 * XVII
LXK8858 54247139B CLAUDECIR LIMA 5452/3 181 * VIII
LXW3632 54988432B SUELI DE SOUZA 5550/O 181 * XVIII
LXW5829 54503840C MARIO NARLOCH 5541/I 181 * XVII
LXZ4497 55980966B NEI ANTONIO RODRIGUES 5185/I 167
LYD0328 55859411C ELIEZER RIBEIRO 7366/2 252 * VI
LYG8252 55865703C WALDEMAR STEIN 5541/4 181 * XVII
LYJ6392 55860485C FABIA REGINA DA MAIA CABRAL 5452/I 181 * VIII
LYK2554 54616002B RAMAO DIRCEU NUNES 6858/O 231 * VII
LYQ1317 54500713C ANTONIO CARLOS DA LUZ MENDONCA 5460/O 181 * IX
LYQ9746 54824113C DAMIAO JANUARIO DO NASCIMENTO 5550/O 181 * XVIII
LYR7584 55862954C ALECHANDRE BERNARDES 5185/I 167
LYS9247 54824514C SERGIO PEREIRA DA SILVA 5681/O 184 * I
LYU7669 55980960B ADEMAR DALECIO DA SILVA 5185/I 167
LZD8778 55863233C RENAN CARDOSO SANTOS 5541/I 181 * XVII
LZF1581 55883486B DONIZETE MARIA MACHADO 5215/2 170
LZF1581 55883486B DONIZETE MARIA MACHADO 6050/I 208
LZF2782 55862131C PAULO FRANCO DE OLIVEIRA 5550/O 181 * XVIII
LZM3621 55979812B ADENILSON RIBEIRO DA LUZ 6050/I 208
LZU6006 55861454C TRANS GEMEOS TRANSPORTES LTDA-ME 5746/3 187 * I
LZV0904 55861771C ROSANGELA DE LIMA SOARES DUARTE 5541/I 181 * XVII

MAD3849 54816749C VALERIO JOSE CONZATTI 5185/I 167
MAE3064 55862361C FABIANO GARCIA 5851/2 197
MAL3725 55855281C KATIA CRISTINA CARDOSO 5185/I 167
MAM8026 54620238B ARNO BENEVENUTTI 5215/I 170
MAN3110 55856053C MARILDA DA SILVA 7366/2 252 * VI
MAO2265 55858627C MARCELO RONI KRUEGER 5541/I 181 * XVII
MAU3461 54826675C ARLETE CANDIDO DELPHINO 7366/2 252 * VI
MBH7721 54616800B VALDECIR DOS SANTOS 5207/O 169
MBH7721 54616800B VALDECIR DOS SANTOS 5835/O 195
MBIO101 55857918C CESAR AUGUSTO CORSETE 5541/I 181 * XVII
MBM9778 55979964B SARA DIONISIO 5991/O 206 * I
MBN6184 55860199C CELIA MARIA ALVES DA SILVA 6084/I 211
MBQ9587 54822936C VANDERSON PIRES 6041/2 207
MBS2963 55861029C FABIANO SOARES 5185/I 167
MBU2731 55863543C LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA 7030/2 244 * I
MBV4800 54818477C MOACIR ARDIGO 5185/I 167
MBW3970 55860585C ALDOINO ROGRIGUES DA SILVA 5541/6 181 * XVII
MBY1919 55979811B IVAN JOSE BORGES 6050/I 208
MCC3660 55865052C LEONILDO VANDERLEI MEIER 6122/O 214 * I
MCC4540 54501006C MARIA CRISTINA COSTA VIEIRA 5207/O 169
MCC8985 55863118C EDUARDO MACHADO MATTOS 5819/2 193
MCE7606 55855232C DANILO DA ROCHA PINHEIRO 5541/6 181 * XVII
MCF7328 55866465C ALICE MARIA VAZ SOUZA E SILVA 7234/O 250 * I * a
MCG8663 55863392C ADAIR PIGOZZO 5460/O 181 * IX
MCH0244 55860169C MARIA CAROLINA DO NASCIMENTO SILVA 5452/I 181 * VIII
MCH0778 55979106B LUIS ADAO FIGUEIREDO DE SOUSA 5460/O 181 * IX
MCIO128 55979814B EUROKITCHEN MOVEIS LTDA - ME 6050/I 208
MCIO496 54823151C DEISE CRISTIANE COSTA ALVES 5568/O 181 * XIX
MCIO496 55855787C DEISE CRISTIANE COSTA ALVES 7366/2 252 * VI
MCM0974 54621922B OSMARINO RANK 5720/O 186 * I
MCP2336 55862477C VALTENCIR FLOR 6050/I 208
MCP2420 55859521C MARLENE CECILIA DA CONCEICAO 5568/O 181 * XIX
MCR1876 54818900C JAIR ALCIDES ESTEVAM 5681/O 184 * I
MCR1876 54824921C JAIR ALCIDES ESTEVAM 5487/O 181 * XI
MCX8031 54999511B ANDRE RODRIGO SIQUEIRA DOS SANTOS 5835/O 195
MCX8031 54999513B ANDRE RODRIGO SIQUEIRA DOS SANTOS 5215/2 170
MCX9118 54503228C OSLIN BUZZI 5835/O 195
MCY3684 55863319C CLAUDEMIR NEVES DE CAMPOS 5568/O 181 * XIX
MCZ1944 55856828C OSVALDO DA CUNHA BATISTA 5380/O 181 * I
MCZ2317 55858807C ELISABETE DE FREITAS CARDOSO 7366/2 252 * VI
MCZ7534 55860463C NAVEA MARIA GONCALVES SOUZA 7030/2 244 * I
MDA4008 54824008C SUZETE NEITZKE BOLDT 5185/I 167
MDE2336 55863057C CLAUDIO MOREIRA 6122/O 214 * I
MDE5738 55860941C RICARDO LIVIO DE OLIVEIRA FERREIRA 5541/I 181 * XVII
MDF0453 55861512C SIDINEI DOS SANTOS 5819/I 193
MDF0453 55861512C SIDINEI DOS SANTOS 6050/I 208
MDF1503 54824252C TARCISIO BELEGANTE 6050/I 208
MDG5360 55858440C EDERSON GONSALVES DOS SANTOS 5541/I 181 * XVII
MDH3985 54614284B FERNANDA SANTANA 6050/I 208
MDI7824 54823578C ROBINSON LUIS DE FRANCA 5541/I 181 * XVII
MDK2966 54988429B VOLMIR ANTONIO GEDOZ 5550/O 181 * XVIII
MDL2844 54823034C RAFAEL MACEDO MARKS 7366/2 252 * VI
MDL7026 55858481C MARIA DE FATIMA GORGES DE OLIVEIRA 5835/O 195
MDL7026 55858481C MARIA DE FATIMA GORGES DE OLIVEIRA 6122/O 214 * I
MDO6728 55861228C ADEMILSON GONCALVES DE OLIVEIRA 7048/2 244 * II
MDP0976 55860631C LUIZ VERISSIMO PIRES MOTTA FILHO 7366/2 252 * VI
MDQ5973 55858097C SALETE VIEIRA 5541/6 181 * XVII
MDQ8957 55856318C EDSON CAETANO DE LARA 6050/I 208
MDW0775 55860627C JOANA APARECIDA PINTO DUARDO 5568/O 181 * XIX
MDW2904 55861655C KATIA CRISTINA LOPES DE PAULA 7366/2 252 * VI
MDW8848 55858214C MARIA LUCIA RAMALHO LIMA 5550/O 181 * XVIII
MDW9897 55865362C NOELI FERRANDIN GARCIA 5673/I 183
MDX4883 55859983C FERNANDO JOAO DA COSTA 5541/I 181 * XVII
MDZ2224 55858971C OSMAR GUTZMANN 7366/2 252 * VI
MDZ2224 55861358C OSMAR GUTZMANN 7366/2 252 * VI
MDZ7207 55861351C INCAMAR COMERCIO E EMPREENDIMENTO LTDA 7366/2 252 * VI
MEB9484 54620391B DARCY DE ANDRADE 5681/O 184 * I
MED0128 54827888C DANIELE DA SILVA 5541/I 181 * XVII
MED3698 55864206C GILMAR FELIPE ZERGER 5568/O 181 * XIX
MED9337 55860491C DOUGLAS FERREIRA 7030/2 244 * I
MEE0924 55862010C MARCIO SILVERIO 7366/2 252 * VI
MEG6963 54822433C GERSON DE ARAUJO 5681/O 184 * I
MEH8417 55862565C CYNTHIA ALICE ZIEHMANN BRANDAO NASCIMENTO 7366/2 252 * VI
MEI0196 55861722C NILSO STUMM 5452/6 181 * VIII
MEI9424 55861845C MARIA APARECIDA DA SILVA BODAS 7366/2 252 * VI
MEL7197 55864847C MARLON CONTE 7366/2 252 * VI
MEM0151 55855940C LAIS CRISTINE ZANDAVALLI OLSEN 5550/O 181 * XVIII
MEN3433 54820194C MARIA BERNARDETE DA SILVA 5541/5 181 * XVII
MEPS393 54618046B PAULO CESAR MARTINS 5207/O 169
MEPS393 54618046B PAULO CESAR MARTINS 7366/2 252 * VI
MES4815 55858484C JOSAFAT HLENKA 5932/O 203 * II
MEU3675 55864451C MITRA DIOCESANA DE JOINVILLE 5550/O 181 * XVIII
MEU4066 55132372B HAROLDO CIDRAL DA COSTA 5835/O 195
MEV1543 55862176C VALMIR GONCALVES 5738/O 186 * I
MEW3222 55860351C CELIA REGINA SILVA SANTOS 5681/O 184 * I
MEW6836 55861049C PEDRO LUIZ OTAVIO DE MIRA 5819/4 193
MEX1046 55864563C JOICE MEURER SANTANA DE FARIA 5568/O 181 * XIX
MEX8993 55862486C FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA 7366/2 252 * VI
MEY1086 55861667C EMBRASP COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA 6050/I 208
MEY6676 55866423C FABIANO DE BORBA 7366/2 252 * VI
MEY7756 55861435C ROSANGELA RICARDO AMORIM 7366/2 252 * VI
MFB3186 54827225C EUZEBIO ROSSATO ROSSI FILHO 5185/I 167
MFB4316 55865713C RUBENS ALVACIR DE ASSIS 5681/O 184 * I
MFF1071 55859414C VALDEMIR APARECIDO GERALDO 7366/2 252 * VI
MFF2634 55860294C IDOMAR APARECIDA COUTO MOREIRA 5452/I 181 * VIII
MFG2906 55860548C ORLANDO CESAR TRENTINI 7366/2 252 * VI
MFG5647 55862455C SUPERMERCADO ZACER LTDA ME 5541/6 181 * XVII
MFG9147 55863089C FELISBERTO NEGHERBON 5452/I 181 * VIII
MFH2721 54822253C PEDRO ORTIZ 7099/I 244 * VII
MFH4016 54819567C FABIO JUNIOR DE BARROS 7030/2 244 * I
MFI4120 54823281C INES POZZAGNOLO LEITE 7366/2 252 * VI
MFI6849 55859912C CAMILA DOS SANTOS SELHORST 5835/O 195
MFI6849 55859913C CAMILA DOS SANTOS SELHORST 7030/2 244 * I
MFJ2417 54823773C ALEXSANDER GONCALVES 7366/2 252 * VI
MFM3966 54827461C ELAINE CRISTINA BRETAS 7366/2 252 * VI
MFN3589 55861383C LEANDRO MENEGHINI 7366/2 252 * VI
MFO3311 55863072C GRAZIANI DE AGUIAR GONCALVES 5568/O 181 * XIX
MFQ2661 54822183C MOACIR GOMES 5681/O 184 * I

MFQ2661 54822183C MOACIR GOMES 5835/O 195
MFW4867 54994089B THIAGO LEO NUNES 7056/I 244 * III
MFY2863 54611044B BOK DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA 6050/I 208
MFZ3307 55859667C RODRIGO AFONSO SCHAEGLER 5541/I 181 * XVII
MFZ3523 55856513C GABRIELA MAIA 5550/O 181 * XVIII
MFZ4497 54824014C CIRO FABIO DE OLIVEIRA 5185/I 167
MGA4418 55861453C SILVIO VOLTZ 7366/2 252 * VI
MGA5194 55857003C LETICIA MARIA DA VEIGA 5568/O 181 * XIX
MGB7327 55853849C ANTENOR EUFRASIO DA SILVA 5568/O 181 * XIX
MGC1659 54821899C PAULO HENRIQUE CERCAL 5541/6 181 * XVII
MGD6849 54823252C JOSE PERBUENE MOREIRA 7366/2 252 * VI
MGH0233 55862906C RAQUEL DA ROCHA PEREIRA 5851/2 197
MGH0708 55461559C ROBSON EZEQUIAS DA SILVA 7030/2 244 * I
MGH4050 55855092C MARILU RODRIGUES 7366/2 252 * VI
MGJ9627 54252978B MARCUS EVERTON DE FRANCA 5878/O 199
MGJ9856 54620236B MAICON WILLIAN DOS SANTOS COSTA 6050/I 208
MGL7920 55979625B FLAVIO LUIZ ANDRADE 7064/O 244 * IV
MGL8947 55861217C IMPERAT IMPORTACAO E COMER. DE UTILIDADES DOMESTICAS LST4DIA/I 181 * XVII
MGL9125 55854324C LEONARDO VINICIUS PIRONDI 7366/2 252 * VI
MGM1198 54501138C INES DE FATIMA DOS SANTOS 6050/I 208
MGM1198 54501139C INES DE FATIMA DOS SANTOS 5215/I 170
MGM1198 54501139C INES DE FATIMA DOS SANTOS 5215/2 170
MGO2589 54503822C DIRLEIA CARDOSO DE VICENTE POPP 5541/I 181 * XVII
MGQ3323 55861211C WAGNER LUIZ DIAS 7366/2 252 * VI
MGR2350 55861044C RAMON EVELIO ARZOLA CALVO 7366/2 252 * VI
MGW3595 54616799B IDALECIO JOSE ALVES 5207/O 169
MGW3595 54616799B IDALECIO JOSE ALVES 5835/O 195
MGX5862 55860890C MARCIO LUIZ TODESCAT 5452/I 181 * VIII
MGX9374 55862013C CAMILA PASSOS HILDEBRAND 7366/2 252 * VI
MGZ1679 54816761C MARIA CELIA INACIO PEREIRA 7030/2 244 * I
MHB6795 55865005C LAUDELINO DE SOUZA ME 5681/O 184 * I
MHC5307 55862075C CLEITON DONEL 7030/2 244 * I
MHE8890 55862462C TRANSPORTES GESSNER LTDA 5568/O 181 * XIX
MHF3417 54247149B EDSON VICENTE 5193/O 168
MHG4430 55864318C LCF REPRESENT COM LTDA 5550/O 181 * XVIII
MHH4062 55979757B SILVANA ALCANTARA BARBOSA GOMES 5460/O 181 * IX
MHI0987 55862481C VALI SALETE MEIRA WESTRUPP 5681/O 184 * I
MHK7175 55863063C ILSON JOSE COUTO 5541/6 181 * XVII
MHM3893 55856910C LADIA MARIA FONCATTI 6050/I 208
MHN2262 54503027C RAFAEL LUIZ DE FARIA 5738/O 186 * II
MHN8373 54827153C TANIA MARIA DE OLIVEIRA SERAFIM MATIAS 5967/O 203 * V
MHP4432 55860598C GREGORIO MARTINS LUCIANO 6165/O 214 * V
MHP5481 54822899C VICTOR HUGO ARAUJO SANTOS 5550/O 181 * XVIII
MHQ9251 55859905C SALMIR GONCALVES DE BARROS 6050/I 208
MHR1312 55863389C INTER COMERCIO E SERVICOS LTDA 7366/2 252 * VI
MHS4716 54824128C GABRIEL PERALDO BERT 5185/I 167
MHS8507 55862989C RICARDO MAURICIO BITTENCOURT 5452/2 181 * VIII
MHU9177 55861848C IVONETE QUERINO 7366/I 252 * VI
MHV4296 55978953B KARINA GRAZIELE LADER 6050/I 208
MHV6103 55861762C JEFFERSON MATEOS DE ARAUJO 7366/2 252 * VI
MHW5776 55856092C FERNANDO ANTONIO DE AQUINO COSTA 5185/I 167
MHX3424 54502851C ROSANGELA GONCALVES DE OLIVEIRA PEREIRA 5185/I 167
MHX3745 55861242C ANTONIO FRANCO 5835/O 195
MHX3745 55861243C ANTONIO FRANCO 6084/4 211
MHX3745 55861244C ANTONIO FRANCO 6122/O 214 * I
MHZ0535 55863060C JUCELIO DA SILVA 6122/O 214 * I
MHZ5283 55862921C JANARA COM DE SALGADINHOS E DOCES LTDA ME 5851/2 197
MHZ6724 55862488C VAIVENTUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME 7366/2 252 * VI
MIB2010 55861416C ANDERSON LUIZ VIEIRA 5541/I 181 * XVII
MIC4680 55853607C RICARDO HERGOTTE MAY 5827/O 194
MIC4680 55853608C RICARDO HERGOTTE MAY 5835/O 195
MIE1556 55862152C OCEANICA EMPREENDIMENTO E PARTICIPACOES LTDA 7366/2 252 * VI
MIE2394 54822440C ADMIR DA SILVA TAVARES JR 5185/I 167
MIF0780 54821409C CLOVIS LUCIANO DA ROCHA 7366/2 252 * VI
MIG9325 55861743C DAIANE CAROLINA WESLING 7366/2 252 * VI
MKM0025 55979632B EVERTON CARLOS MEDEIROS 5193/O 168
MMD0901 54503042C MARCELO MARCOS DE MEDEIROS 5452/4 181 * VIII
MMM0068 55858570C GILMAR BUENO 6050/I 208

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 757/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AAJ5512 8564109542 FABIO ALEXANDRE DE SOUSA 7455/O 218 * I
AAK9375 8564104237 ESTELA MARIA SCHWEIZER ZADOROSNY FERNANDES 6050/3 208
AAN7992 8564108553 SILVANETE ALVES DE ARAUJO 7463/O 218 * II
AAW7899 8564097083 FABIO NUNES PEREIRA 7455/O 218 * I
ABD8579 8564109608 MARILIANE DOS SANTOS DE JESUS 7455/O 218 * I
ABH0176 8564109686 ERIBERTO SCHMITZ JUNIOR 7455/O 218 * I
ABL2233 8564066611 PAULO LUCIO BORDENSKI 7455/O 218 * I
ABY9577 8564109145 AGINALDO FERREIRA 7455/O 218 * I
ACI5457 8564106928 BRAS FRANCISCO CARVALHO 6050/3 208
ACI5558 8564108468 MICHELE NEGHERBON DUARTE 7455/O 218 * I
ACVI407 8564109915 CARLOS ALEXANDRE JOSE 7455/O 218 * I
ADA0642 8564114280 LINEA PAIVA DE OLIVEIRA 7455/O 218 * I
ADW0069 8564106165 CELIO FAUSTO DE CARVALHO 7455/O 218 * I
AEK7000 8564098966 LEILA APARECIDA DA SILVA 7455/O 218 * I
AER5381 8564109234 GEFERSON DOS SANTOS 7455/O 218 * I
AES4542 8564099312 ADALBERTO DE CASTRO 7463/O 218 * II
AEU2537 8564109040 JOSE AMERICO LEMOS DE ALMEIDA 7455/O 218 * I
AEV6465 8564099645 JONATHAN CARDOSO 7455/O 218 * I
AEWI740 8564108116 SOVENIR FREITAS DA ROSA 7455/O 218 * I
AEW4852 8564093010 MARLON CORREA DO NASCIMENTO 7455/O 218 * I
AEZ9073 8564063048 HELIO DA SILVA RIBAS 6050/3 208
AFZ3559 8564107172 IZOLETE DE ESPINDOLA 6050/3 208
AFM4021 8564107690 DENISSON VENICIOS SEIDEL 7463/O 218 * II
AFS5342 8564116226 VALDECIR BECKER 7455/O 218 * I
AGA6415 8564109650 ALEXANDER SCHUTZ 7455/O 218 * I
AHJ0661 8564108397 JOSE MOACIR WEISS 7463/O 218 * II
AHB4602 8564096753 FERNANDA APARECIDA BEY 7455/O 218 * I
AHG9943 8564108235 SILVIO BONETI 7455/O 218 * I
AHH1432 8564108100 GILSON PAULO MARQUES 7455/O 218 * I
AHJ9845 8564108585 ALEXSANDRO GOMES DA MAIA 7455/O 218 * I
AHL9954 8564105760 SILMARA FRANCO TEIXEIRA 6050/3 208
AHN4586 8564107154 KELEN PLACIDO VALENTINA 7455/O 218 * I
AHN4586 8564107783 KELEN PLACIDO VALENTINA 6050/3 208
AII6769 8564109824 LUCAS DE LIMA ZIERMANN 7455/O 218 * I

AIQ9081 8564106077 ILZO VICENTE DA SILVA 7455/0 218 * I
AIQ9081 8564108807 ILZO VICENTE DA SILVA 7455/0 218 * I
AIW1966 8564107306 NADIR ALBANO 7455/0 218 * I
AIW4978 8564108084 EDSON MOTA DOS SANTOS 7463/0 218 * II
AJC7619 8564107336 VILMAR FUCHTER JUNIOR 7455/0 218 * I
AJE0752 8564113949 MARLEI SALETE FIAMETTI 7463/0 218 * II
AJJ5907 8564114912 ROMERSON LUIZ SANTOS 7455/0 218 * I
AJJ5907 8564114922 ROMERSON LUIZ SANTOS 7455/0 218 * I
AJJ5907 8564114928 ROMERSON LUIZ SANTOS 7455/0 218 * I
AJR0595 8564104798 SULIVAN NUNES DELFINO 7455/0 218 * I
AJS2594 8564084691 EVA APARECIDA BATISTA REBELO DE LIMA 7455/0 218 * I
AJS6536 8564108410 MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO 7455/0 218 * I
AJU8201 8564109637 GILMAR POSSATO 7455/0 218 * I
AKB3643 8564109570 JOSE CASSIANO MAFRA 7455/0 218 * I
AKD2564 8564108786 ELIMAR JOSE ZIMMERMANN 7455/0 218 * I
AKG4984 8564099866 PEDRO JOSE DE SOUZA 7455/0 218 * I
AKQ9725 8564107955 MAURI MENDES 7463/0 218 * II
ALB2647 8564109530 VALDIVIA FIRL DOS SANTOS 7455/0 218 * I
ALC3116 8564109525 NERI LIMA DA SILVA 7455/0 218 * I
ALS1813 8564107754 NILO JUAREZ SCHWEIG 7455/0 218 * I
ALS2182 8564109434 ROBSON DA SILVA 7455/0 218 * I
ALV7509 8564109565 JOSE BERILO DE MORAES 7455/0 218 * I
ALV7509 8564109721 JOSE BERILO DE MORAES 7455/0 218 * I
ALZ2436 8564107085 RONALDO GISLERY 7455/0 218 * I
AMA3306 8564107374 ELIAS RIBEIRO MARTINS 7455/0 218 * I
AMD2882 8564095036 IRAN LUIZ DE OLIVEIRA 6050/3 208
AML2002 8564083616 ANISOL MOTTA 7455/0 218 * I
AMN6624 8564100574 LINCOLN JEFFERNEI BILOBRAN 7455/0 218 * I
AMO8747 8564107890 ADRIANO LUIZ CROCEITA 7455/0 218 * I
ANA3211 8564109008 PATRICIA BORCK MAIA 7455/0 218 * I
ANB0520 8564107869 ILDA FERNANDES SALES 7455/0 218 * I
ANB0520 8564108079 ILDA FERNANDES SALES 7463/0 218 * II
ANB0520 8564114137 ILDA FERNANDES SALES 7455/0 218 * I
AND1007 8564107277 EIVALDO PIRES DE MELLO 7455/0 218 * I
ANE8244 8564107417 ALEXANDRE LUIZ DELFINO 6050/3 208
ANS5422 8564069686 ARLINDO SAVIATO 7455/0 218 * I
ANT6824 8564092571 ALDO EURICO SILVA MACHADO 7455/0 218 * I
ANV7324 8564107583 EDGAR LUIS FAGUNDES 7455/0 218 * I
AOW5927 8564071308 GILBERTO FORTKAMP 6050/3 208
AOW5927 8564097384 GILBERTO FORTKAMP 7455/0 218 * I
APD4660 8564109678 SEBASTIAO DA SILVA 7455/0 218 * I
APJ0750 8564109564 UBIRATAN TIBIRACA EBERHARDT 7455/0 218 * I
APY8676 8564108596 RICARDO GUEDES PINTO 7455/0 218 * I
ASM9012 8564110915 CLAIR SCABURI OLSEN 7455/0 218 * I
AVE2302 8564108308 FABIO RENE DA SILVA 7455/0 218 * I
AVJ7007 8564106259 ROSANIA DE AZEVEDO 7455/0 218 * I
BAC0119 8564112477 MARISE REGINA REINERT 6050/3 208
BCA0206 8564105463 WILLIAN FOCHESSATO 7455/0 218 * I
BGK9269 8564106587 GILMAR KOHLER 7455/0 218 * I
BGP1761 8564108923 CRISTIANO DA SILVA 7455/0 218 * I
BIS5242 8564109205 ANTONIA DA ROCHA 7455/0 218 * I
BJS7595 8564107584 OSEIAS ELI 6050/3 208
BLC5051 8564108793 JOAO ADELAR DE MATOS CORREA 7455/0 218 * I
BMB7887 8564109963 GERVASIO KUHNEN 7455/0 218 * I
BRUI980 8564099677 MARCELO JOAQUIM GIRARDI 7463/0 218 * II
BSCI411 8564109799 IRIO JOSE GUESSER 7463/0 218 * II
BSI5877 8564106711 SANDRO KERSTEN 7455/0 218 * I
BTH5019 8564098869 NELSON FERREIRA NETTO 7455/0 218 * I
BTP3188 8564067344 IVAN LUIZ STEIN 7455/0 218 * I
CDG2876 8564100432 ELISON DE OLIVEIRA FELIPE 6050/3 208
CEX3614 8564108770 RUBENS ROTHEBARTH 7455/0 218 * I
CFG4486 8564111104 PEDRO PIRES NUNES 7455/0 218 * I
CGF6307 8564109603 ELISABETE CHAPULA DE BRUM 7455/0 218 * I
CHP2499 8564108183 BENICIO ABREU DA SILVA 7455/0 218 * I
CIV6443 8564108675 DAIANE SERAFIM SILVESTRE DE LIMA 7455/0 218 * I
CJA6525 8564108679 CLEMENTINIA DA FONSECA 7455/0 218 * I
CJQ7544 8564111001 DIEGO ALFONSO DRAEGER 6050/3 208
CJR6782 8564114364 MICHELI DOEBBER 7455/0 218 * I
CLA2946 8564108837 DAVI RODRIGUES DE LIMA 7455/0 218 * I
CLK9461 8564109590 ANTONIO PINTO DE FRANCA 7455/0 218 * I
CLL0228 8564107300 JOSE CLAUDINEI BERNARDO 7455/0 218 * I
CLO6885 8564108865 LUIZ CARLOS KUMLEHN 7455/0 218 * I
COB1517 8564108021 PEDRO DE QUEIROZ 7455/0 218 * I
CPC6449 8564108915 JORGE EDUARDO DECKERT 6050/3 208
CPL9992 8564114826 FERNANDO MARADEI JUNIOR 7455/0 218 * I
CPL9992 8564114921 FERNANDO MARADEI JUNIOR 7463/0 218 * II
CSC0239 8564092914 SEBASTIAO ALCIDES TONHOLI 7455/0 218 * I
CTM2229 8564108602 ELISANGELA DA SILVA 7455/0 218 * I
CTU4375 8564109451 ADILSON DE SOUZA 7455/0 218 * I
CTZ2266 8564114263 ELISETE APARECIDA DA SILVA 7455/0 218 * I
CVK5482 8564113131 EDERSON CORREA RAMOS 7455/0 218 * I
CVY0578 8564102024 WILIAN DEIVID CAITANO 7455/0 218 * I
CWN5680 8564107588 JOAO RIBEIRO 6050/3 208
CXM5736 8564108701 CIRLEI MATUCHIAN DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
CXZ6682 8564108688 PATRICIA FABIANE CORDEIRO ESPEZIN 7455/0 218 * I
DAK8400 8564110162 KLEBER BITTENCOURT 7455/0 218 * I
DAX7294 8564094530 JOAO BRESSAN SORATO 7455/0 218 * I
DCM3755 8564108420 JOSE AMERICO LEMOS DE ALMEIDA 7455/0 218 * I
DDP9081 8564116102 PEDRO JOSE SOUZA LEDOUX 7455/0 218 * I
DDR9958 8564109587 DURVAL PEREIRA LIMA 7455/0 218 * I
DEC3683 8564082373 CHARLES ROBERTO EFFTING 7455/0 218 * I
DEM0728 8564114710 ADILSON DE OLIVEIRA BORGES 6050/3 208
DEX0815 8564103990 MARIA SUSANA CHAVES 7455/0 218 * I
DEX7603 8564107930 EMPORIO DA LE COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ME7455/0 218 * I
DFX5107 8564108894 LUIZ ALIRIO DA MAIA 6050/3 208
DIB0775 8564099208 RAFAEL ALEX FRIEDRICH 7455/0 218 * I
DMB9802 8564109535 ANTONIO CUSTODIO VIDAL 7455/0 218 * I
DNS6418 8564108286 MARIA SANTA DA PAIXAO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
DQC8659 8564109909 ANDERSON LUIZ DE MEDEIROS 7455/0 218 * I
DUH7053 8564114319 KARINA GOMES PATARO 7463/0 218 * I
DVK5977 8564108595 IRACI GONCALVES DE SAMPOIA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
FJB1113 8564108594 WALDEMIRO WALDEMAR WEHMUTH 7463/0 218 * II
FLY0084 8564107982 JOSE PAULO MELLO CHAIA 7455/0 218 * I
FQL5000 8564109136 JOEL ALBERTO CARDOSO 7455/0 218 * I
GOH4597 8564115538 ODAIR JOSE PEREIRA ALONSO 7455/0 218 * I
GQN5307 8564098276 LEONICE CLEIA PATZLAFF 7455/0 218 * I
GSG5482 8564106581 JANE CELESTE BARTH 7455/0 218 * I
GUC6802 8564099365 ADROALDO MARTINS CAMARGO 6050/3 208
GXM0309 8564109138 ELEGANCE COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA 7455/0 218 * I

HBJ6254 8564110985 ALZELI MARIA DA SILVA 7455/0 218 * I
HBM0508 8564109058 QUEILA DOS PASSOS OLIVEIRA 7455/0 218 * I
HBS6339 8564066287 LUCIANO VICENTE 7455/0 218 * I
HCI9663 8564100150 IEDA MARLENI JOHN PACKHAM 7455/0 218 * I
HCV1595 8564108343 LUIS ALBERTO MANN BACHTOLD 7455/0 218 * I
HCV3529 8564107433 GILNEI BIANCHI LOPES 6050/3 208
HCY3671 8564108737 C E E IND COM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS L774D5A5/0 218 * I
HDM4609 8564107214 PATRICIA DA SILVA 7455/0 218 * I
HFG1898 8564100266 CARLOS ALBERTO JONCK 7455/0 218 * I
HJJ1796 8564107008 RAFAEL GONCALVES 7455/0 218 * I
HJK726 8564107047 COMERCIO DE BEBI. E GENERO ALIMENTICIOS CONTINENTAL LT7D45A5 M/OE 218 * I
HOW9250 8564108192 PAULOINO ANTUNES 7455/0 218 * I
HOY1998 8564105114 ANTEADOR DOS SANTOS 7463/0 218 * II
HPC1626 8564107476 PEDRO ALVES DA SILVA 7463/0 218 * II
HPG0425 8564106975 VITOR BRUNO SOARES MIRANDA 7455/0 218 * I
HPG3629 8564109154 JAIRO CARVALHO 6050/3 208
HPH1976 8564108528 GLEISON JULIANO DE ALMEIDA 7463/0 218 * II
HPL9929 8564107526 SUZANA GLADYS FERREIRA LOPES PEREIRA 7463/0 218 * II
HPV6772 8564103621 LUCIA PAVIN FERRI 7463/0 218 * II
HPY8690 8564107531 CLAUDIO ANTUNES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
HPY9075 8564106424 AMELIA LAURA GARCIA 6050/3 208
HTA7140 8564073306 ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 7455/0 218 * I
HTA7140 8564081532 ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 7455/0 218 * I
ICT0157 8564104758 MATHEUS FELIPE WAGNER 7455/0 218 * I
IFF9042 8564106921 LORI DE MORAES CARLOS 6050/3 208
IFG5172 8564111271 FABIO HORNBURG 7455/0 218 * I
IFV2013 8564108184 RAFAEL MACIEL CARDOSO 7455/0 218 * I
IIF1093 8564106427 VALDECIR CRISTINO DUARTE 6050/3 208
IJF6606 8564114902 LINDOMAR SILVA DE CAMPOS 7455/0 218 * I
IKB0335 8564098374 SERGIO RIESENBERG 6050/3 208
IKP0651 8564107071 JOAO ROBERTO DO SANTO 7455/0 218 * I
IPT7884 8564109529 JAISON DE SOUSA 7455/0 218 * I
JCG2211 8564111284 CHARLES GROFF JANSEN 7455/0 218 * I
JMT2820 8564100236 JOSE ALVES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
JPE4992 8564110291 VANILDA LAURINDO DAMAZIO 7455/0 218 * I
JPG7443 8564109797 CLAUDIO SOUZA MARQUES 7455/0 218 * I
JPH6830 8564098267 DOUGLAS DIAS JACINTO 7455/0 218 * I
JPL0975 8564107862 EVANDRO LUI PORTO 7455/0 218 * I
JPM4138 8564114197 ROBERTO DANIEL FERREIRA 6050/3 208
JPT2611 8564110708 NELSON MARCOS SERAFIM 7455/0 218 * I
JPW7425 8564106778 FLAVIO BARBOSA BERNARDES DA SILVA 7455/0 218 * I
JUK3533 8564100359 PAULO CESAR ALVES FERREIRA ME 7455/0 218 * I
JXP8250 8564106266 GIVANILDO BERNARDES 7455/0 218 * I
JYW1525 8564109381 CDS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA 6050/3 208
KBD8799 8564107076 EVANDRO CAMPIGOTTO 7455/0 218 * I
KEM3782 8564109469 LEOMAR ROSSETTO 7455/0 218 * I
KID6477 8564092426 JULIO CESAR DA SILVA 7455/0 218 * I
KIY0906 8564109224 JOSE LUIZ ROCHA 7455/0 218 * I
KJS4060 8564102873 VALDIR FERRARI 7455/0 218 * I
KKY2727 8564091798 WILSON JOSE MIRA 7455/0 218 * I
KOG9586 8564039948 ARINEI LUIS GEBERT 7455/0 218 * I
KOG9586 8564039951 ARINEI LUIS GEBERT 7455/0 218 * I
KOK9138 8564106661 LUCELIA RUSSI 7455/0 218 * I
KQF0374 8564101685 ARNALDO SWOLKIN JUNIOR 7455/0 218 * I
LAB0502 8564098573 GILMAR MAIA 7463/0 218 * II
LAH2402 8564107198 DORALICE SERPA 7455/0 218 * I
LBF9896 8564107170 ALBERTO BUENDGENS 6050/3 208
LBR6642 8564108470 LUIS CARLOS FERREIRA 7455/0 218 * I
LCQ0428 8564109344 WOLNEY LUIZ VANDERLINDE 7455/0 218 * I
LCS5368 8564107501 BAUR SERVICOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA 7455/0 218 * I
LNA6961 8564102804 VALDOMIRO ANTUNES 6050/3 208
LON0604 8564107744 ANDERSON ROECKER 7455/0 218 * I
LRZ0065 8564107382 ARIVAL CORREA DE JESUS 7455/0 218 * I
LSX0441 8564103246 GRAZIELA ALVES 7455/0 218 * I
LUU2877 8564091702 PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA 6050/3 208
LWV1580 8564107614 FRANCINI KATYUCIA ESPINDULA KLITZKE 6050/3 208
LWV8144 8564070725 ROSIMARA FIGUEIREDO REWELL 7455/0 218 * I
LWV9324 8564115041 LUCIA GORETE DE JESUS 7455/0 218 * I
LWW7524 8564109861 ANDERSON CORREIA 7455/0 218 * I
LWX8156 8564108521 LINDOMAR ULLER 7471/0 218 * III
LWX8156 8564108717 LINDOMAR ULLER 7455/0 218 * I
LWY1474 8564108744 MARCIO RICARDO SILVA 7463/0 218 * II
LWZ3399 8564108645 MATEUS DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LXA3225 8564108386 ADILSON RAMILHO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LXAS157 8564106878 GASPARINA EVA BENTO JUNIOR 7455/0 218 * I
LXAS157 8564107297 GASPARINA EVA BENTO JUNIOR 7463/0 218 * II
LXB3711 8564109987 VANDIOMAR LUIZ MARCANTE 7455/0 218 * I
LXB5760 8564097586 ARNO GOMES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LXB8775 8564108519 CELSO JACOB WALKER 7455/0 218 * I
LXE6345 8564108264 IRACI DE FATIMA CUSTODIO CAMPOS 7455/0 218 * I
LXG0540 8564107798 JOSE APARECIDO DE SOUSA 7455/0 218 * I
LXI2950 8564106501 LUIZ CARLOS REIS JUNIOR 7455/0 218 * I
LXL2459 8564099096 JORGE LUIZ CECHINEL 6050/3 208
LXL2459 8564104852 JORGE LUIZ CECHINEL 7455/0 218 * I
LXQ3902 8564107435 ANA PAULA BONFIM 6050/3 208
LXR4523 85641105969 CARLOS EDUARDO TORRENS 6050/3 208
LXT3434 8564108266 MARIA JURACY FAGUNDES 7455/0 218 * I
LXW2293 8564109113 ILARIO KREHNKE 7455/0 218 * I
LXW3847 8564107764 LUCIANO NATALICIO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LYX7198 8564109195 ANDERSON HEIDEN 7463/0 218 * II
LXZ7721 8564107132 MARCOS BUSS 7455/0 218 * I
LYA2013 8564106510 OLAIR SEBASTIAO ZILLI 7455/0 218 * I
LYA6556 8564097259 SIDNEI CESAR DA ROCHA 7455/0 218 * I
LYC0015 8564107113 JOSEMAR GERON 7455/0 218 * I
LYE5376 8564099476 JOSE GENERINO ALVES 7455/0 218 * I
LYG6900 8564107011 COMERCIAL MATTANA LTDA 7455/0 218 * I
LYH4444 8564107289 JOSIEL ANTONIO MARTINS 7455/0 218 * I
LYH7249 8564091562 IVO BRUNO NOVODVORSKI 7455/0 218 * I
LYK7494 8564106910 JOSE AGOSTINHO DA SILVA 6050/3 208
LYMS116 8564108377 VALDIR DA CUNHA RAMOS 7455/0 218 * I
LYM8958 8564103196 ELIAS RODRIGUES 7455/0 218 * I
LYN1347 8564109896 NILTON CESAR DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LYN1566 8564109151 JOEL DOS SANTOS 6050/3 208
LYQ4656 8564083080 SUILENE VIEIRA GOMES 7463/0 218 * II
LYR5084 8564111374 PAULO ROBERTO WILLE 7455/0 218 * I
LYR7584 8564108271 ALECHANDRE BERNARDES 6050/3 208
LYR7584 8564108597 ALECHANDRE BERNARDES 7455/0 218 * I
LYS9247 8564114143 SERGIO PEREIRA DA SILVA 7455/0 218 * I

LYU1932 8564107732 SUELLEN GAUNA MENDONCA 7455/0 218 * I
LYU2556 8564107000 JACKSON ALBERTO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LYU5806 8564107262 ANDERSON EDUARDO FUCKNER 7455/0 218 * I
LYU9593 8564109573 MARCIA DE LIMA 7455/0 218 * I
LYU1006 8564097405 SERGIO SOUZA DE FREITAS 6050/3 208
LYV2633 8564111147 EDSON LUIZ EDMUNDO BARNAKE 7455/0 218 * I
LYX2982 8564076045 LUCIANA GLACHECK HOFF 6050/3 208
LYY2629 8564103541 HUDSON RICARDO LOHN 6050/3 208
LYY4359 8564099410 TONI PETRICH BERGEMANN 7455/0 218 * I
LYZ1792 8564110066 SUELI DE SOUZA 7455/0 218 * I
LYZ7909 8564069201 JOAO CARLOS CORREIA 7455/0 218 * I
LZA7477 8564109461 MARIA DE FATIMA BORBA GOMES 7455/0 218 * I
LZAB579 8564112252 ALCIDES PEREIRA 7455/0 218 * I
LZB9872 8564109767 JOCINEI ALEXANDRE BUSKEI 6050/3 208
LZD4099 8564109262 ITACYR GUARNIERI DA ROSA 7455/0 218 * I
LZD9765 8564107059 RENAN GOULART CALEGARO 7455/0 218 * I
LZD9765 8564107892 RENAN GOULART CALEGARO 7455/0 218 * I
LZH3143 8564111499 THIAGO GERALDO KAISER 7455/0 218 * I
LZI1790 8564107897 MARCIO JOSE IGNACIO 7455/0 218 * I
LZI2601 8564106508 NEUSIRENE ROSA 7471/0 218 * III
LZJ0869 8564109330 MAICON HENRIQUE ARAUJO SOARES 7455/0 218 * I
LZK3794 8564091682 ADRIANO DE MENDONCA 6050/3 208
LZO1303 8564111285 JOAO MEDES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LZO1893 8564108703 ELIANE DE FREITAS 7455/0 218 * I
LZO8217 8564108002 ROBERTO CARLOS FARIAS 7455/0 218 * I
LZR1365 8564109492 CELITO STEINHEISER 7463/0 218 * II
LZS9592 8564101778 ROGELIO POSTAL 7455/0 218 * I
LZT2352 8564083049 FABIO IVAN HEMMANN 6050/3 208
LZT3300 8564106634 SIMONE MAIA RAVALI 7455/0 218 * I
LZT4787 8564108129 VALENTIM CARDOZO 7455/0 218 * I
LZY8945 8564109592 VALMOR ESPINDOLA 7455/0 218 * I
LZY9539 8564111219 GILMAR DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LZW1576 8564111561 VILSON ISRAEL DE SOUZA 7455/0 218 * I
LZX4405 8564107199 ROSANE MARIA DE MELO DE CARVALHO 7455/0 218 * I
LZX4405 8564107209 ROSANE MARIA DE MELO DE CARVALHO 7455/0 218 * I
LZY4966 8564107182 NILTON RIBEIRO 6050/3 208
LZY4966 8564108367 NILTON RIBEIRO 7455/0 218 * I
MAC0926 8564107873 CARLOS RIBEIRO PAZ 7455/0 218 * I
MAC3575 8564109006 ALCIONE CORDOVA 7455/0 218 * I
MAC3710 8564107094 VENUS SALOMAO RODRIGUES DA SILVA 7455/0 218 * I
MAC3710 8564109893 VENUS SALOMAO RODRIGUES DA SILVA 7455/0 218 * I
MAD0940 8564109404 VALDIR JORGE TOMAZONI 6050/3 208
MAD2082 8564107118 NILTON MARX 7455/0 218 * I
MAD2946 8564109548 GERVASIO DOMINGOS DIAS LAURENZANO 7455/0 218 * I
MAG5586 8564100492 EDSON MURILO ALVES VIEIRA 6050/3 208
MAI1862 8564107865 JOCIMAR ANTONIO MACHADO 7455/0 218 * I
MAI6847 8564091636 BRUNA MARIOT 7455/0 218 * I
MAK0835 8564075033 TATIANA CRISTINA PISACANE 6050/3 208
MAL0084 8564083574 VIA DO ARROZ COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA ME 7455/0 218 * I
MAL0094 8564109062 LEONINHA APARECIDA DALMAGRO 7455/0 218 * I
MAL3110 8564109167 MARILDA DA SILVA 6050/3 208
MAN3110 8564111131 MARILDA DA SILVA 7455/0 218 * I
MAN8238 8564108304 SALETE DE FATIMA ROCHA 7455/0 218 * I
MAQ6562 8564110433 ANTONIO LUIZ NUNES 6050/3 208
MAQ7181 8564072524 OSMAR GROSS 7455/0 218 * I
MAR3189 8564107063 ISMAEL VALENTIM 7455/0 218 * I
MAR3711 8564108631 JONAS DOMINGOS 7455/0 218 * I
MAR7163 8564104115 RUY CARLOS MARQUARDT 7463/0 218 * II
MAR7163 8564105148 RUY CARLOS MARQUARDT 7455/0 218 * I
MAS7092 8564108253 MILTON KINELT 7455/0 218 * I
MAU5764 8564108864 INDUSTRIA DE EMBALAGENS E ASSESSORIA ENEAS LTDA ME 7455/0 218 * I
MAV1810 8564109844 NATANAEL DE SOUZA 7455/0 218 * I
MAW4852 8564108256 JESSICA JULIANA DE FRANCA 6050/3 208
MAX1329 8564108533 ROSENILDO GONCALVES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MAX1873 8564111872 ELISANGELA LARSEN 7455/0 218 * I
MAY1994 8564107248 ALFREDO LUIZ DE OLIVEIRA MACHADO 7463/0 218 * II
MBA3963 8564108058 RENE SEGER 7463/0 218 * II
MBC8298 8564108338 PAULO ALVES DE ARAUJO 7455/0 218 * I
MBF2306 8564099189 DIONE DA ROCHA BANDEIRA 7455/0 218 * I
MBF6736 8564109194 SEBASTIAO MOREIRA 7455/0 218 * I
MBF9527 8564107741 CLAUDINEI MEDEIROS CORREA 7455/0 218 * I
MBH5643 8564107864 INEZ MILCZEWSKI DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MBH5643 8564108438 INEZ MILCZEWSKI DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MBH8867 8564107237 ELIZABETH MARTINS DIAS KREMER 7455/0 218 * I
MBI3588 8564106230 NILZO MARCELINO KURCHAKI 7455/0 218 * I
MBI3588 8564107992 NILZO MARCELINO KURCHAKI 7455/0 218 * I
MBJ1996 8564094360 JONECIR LEMOS VENTURI 7455/0 218 * I
MBL7468 8564083979 DANIELA CARDOSO DE SOUZA 7455/0 218 * I
MBL9433 8564106885 RODRIGO CORAL 7455/0 218 * I
MBN3253 8564114980 SANDRA CITTADIN 6050/3 208
MBN6184 8564110925 CELIA MARIA ALVES DA SILVA 7455/0 218 * I
MBN8135 8564114811 LUCIMERE RODRIGUES MARINE 7455/0 218 * I
MBO7623 8564100851 MAICON LEONARDO BRESSAN 7455/0 218 * I
MBP1794 8564099594 GERSON LUIZ DE ARAUJO 6050/3 208
MBP8036 8564110359 BRUNO MATIAS SALES 7455/0 218 * I
MBQ8065 8564108498 RODRIGO GALDINO 7463/0 218 * II
MBR0636 8564100753 MARIO PAZETO MARQUES 7455/0 218 * I
MBR1070 8564116702 SIRLETE NEVES DE CAMPOS 7455/0 218 * I
MBR4151 8564060578 AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. 6050/3 208
MBT0485 8564109554 CLEYTON DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MBT0695 8564109623 RAFAEL BARAUNA 7455/0 218 * I
MBU0939 8564100796 VILSON

MCL0933 8564109822 CRISTIANO OTTONI RODRIGUES 7455/0 218 * I
MCL9896 8564109494 MOISES DA SILVA TABORDA 7455/0 218 * I
MCM7314 8564107946 MAURICIO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MCM9227 8564108083 DANIELA BITTENCOURT 7455/0 218 * I
MCN3538 8564113009 FABIO JOSE KRUG ROCHA 7455/0 218 * I
MCN8541 8564110873 DANIELA FARIAS 7455/0 218 * I
MCO4829 8564107096 FRANCISCO ZEMIANI 7455/0 218 * I
MCR5028 8564099748 IVANIR ZANOLLA DA SILVA 7463/0 218 * II
MCR6336 8564107234 ERNESTO ATAIDE JACINTHO 7455/0 218 * I
MCR9297 8564108150 GILSON GIL VICENTE 7455/0 218 * I
MCR9847 8564104245 BARBARA LIZ GONCALVES ROMAO 6050/3 208
MCV0293 8564110485 ROMILDO NUNES DA SILVA 7455/0 218 * I
MCW0032 8564106558 DEUSEDIT DE CAMARGO FILHO 7455/0 218 * I
MCW0806 8564110934 MARCIO JOSE DA ROSA 6050/3 208
MCY1105 8564107303 ORLANDO ALVES DE ALMEIDA 7455/0 218 * I
MCY1843 8564106257 GIOVANE SCHNEIDER REISNER 7455/0 218 * I
MCZ2769 8564108965 THIAGO HENRIQUE GEISER 7455/0 218 * I
MCZ5109 8564109389 VANESSA CAETANO 7455/0 218 * I
MCZ7934 8564108575 MARIA DE FATIMA ROSA 7455/0 218 * I
MDC7932 8564091839 ADENILSON JOSE DA SILVA 7455/0 218 * I
MDD3287 8564102235 VALMIR VIANA 7455/0 218 * I
MDE2603 8564108373 MARCELO FELIPE DE SOUZA 7455/0 218 * I
MDE5602 8564108740 CLEBER JOSE BIZATTO 7455/0 218 * I
MDG5637 8564107908 ESTRUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 7455/0 218 * I
MDG5637 8564108771 ESTRUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 7455/0 218 * I
MDG8046 8564107338 LUCIANO GREGORIO FRONZA 7455/0 218 * I
MDH3866 8564087297 LENI ELOISA SOUZA 7455/0 218 * I
MDI3933 8564107489 MARCON SINAGEM INDUSTRIAL LTDA 7455/0 218 * I
MDI9005 8564109442 ALESSANDRA CARVALHO DA SILVA 7455/0 218 * I
MDJ5909 8564112237 RODRIGO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MDK1066 8564103912 MARCIA ADRIANA DA SILVA 6050/3 208
MDL3984 8564107922 USICAN TECNOLOGIA LTDA 7455/0 218 * I
MDM6418 8564107211 JAIR PEDRO 7455/0 218 * I
MDN1317 8564108616 CARLOS NEANDER DE SOUZA 7455/0 218 * I
MDN3105 8564107099 MARIA APARECIDA PRATEATE 7455/0 218 * I
MDN8402 8564098938 ELOIR SCHMIT 7455/0 218 * I
MDO4171 8564109809 MARIA APARECIDA ROHDEN CARNEIRO 7455/0 218 * I
MDP2046 8564070094 FABIO GADOTTI 7455/0 218 * I
MDP9728 8564107753 MARCIA COSTA PACHECO 7455/0 218 * I
MDG5907 8564096731 LEONARDO CAVALCANTI LAUREANO DOYLE 7455/0 218 * I
MDR1167 8564109377 CRISTIANO KNABBen EMERALDINO 7455/0 218 * I
MDR1254 8564108340 DORIVAL CORREA DA COSTA 7455/0 218 * I
MDR3756 8564092846 ROSANA MARIA DA LUZ 7455/0 218 * I
MDR7796 8564104818 FABIO ANDRE CORREIA MAGRINI 7455/0 218 * I
MDU6614 8564108360 CATIA MOREIRA 7463/0 218 * II
MDU9478 8564114468 DEIZE LILIAM VIEIRA 7455/0 218 * I
MDW2378 8564108664 SAULO PATRICIO SILVA 7455/0 218 * I
MDX5557 8564107765 INTUIT MARKETING E COMUNICACAO LTDA 7455/0 218 * I
MDX5557 8564107766 INTUIT MARKETING E COMUNICACAO LTDA 6050/3 208
MDZ0511 8564102402 MAICON RODRIGO JACINTO 7455/0 218 * I
MEA9694 8564106280 ROSA MARIA DIEZ PASCUAL 7455/0 218 * I
MED4738 8564109460 HENRIQUE LEITE 7455/0 218 * I
MED8149 8564095453 IVANOR BENTO 7455/0 218 * I
MED8565 8564099323 DARLING D ARC MOREIRA 7463/0 218 * II
MEE0455 8564109735 CRISTIANO CARLOS TOLBER 7455/0 218 * I
MEE2856 8564108729 ADAO TEIXEIRA FRANCA 7455/0 218 * I
MEE3974 8564097843 GUILHERME PTASZEK 7455/0 218 * I
MEE7246 8564108990 CHRISTIANO MARCEL DA COSTA 7455/0 218 * I
MEF2075 8564100059 TEREZA LOPES DE LIMA 7455/0 218 * I
MEG3674 8564107578 INFO PAPER COM DE EQUIP DE INFO PAPE E DESCARTAV LTDA7 M4E55/0 218 * I
MEG6963 8564096361 GERSON DE ARAUJO 7463/0 218 * II
MEH7435 8564114717 ALCIDES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MEI8371 8564107115 DENISE FAES ZIEGLER 7455/0 218 * I
MEI8586 8564109524 BRUNO CEZAR ALVES 7455/0 218 * I
MEJ7114 8564109677 ADILSON REZENA ALVES 7455/0 218 * I
MEK5981 8564092504 MARCOS REIF 7455/0 218 * I
MEL4816 8564111711 RODOLFO CESAR RIOS ECHAGUE 7455/0 218 * I
MEM4123 8564072512 MARCOS ANTONIO DA COSTA 7455/0 218 * I
MEN0771 8564110614 AUTO ESTACAO LTDA ME 7455/0 218 * I
MEN4702 8564108716 HILARIO CIDRAL DA COSTA 7455/0 218 * I
MEN8167 8564108580 INDUSTRIA BRASILIRA DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA ME 7455/0 218 * I
MEQ9646 8564108433 ANGELINO MOMM 7455/0 218 * I
MER4396 8564106324 JULIO CESAR SYPRIANO 7455/0 218 * I
MER7973 8564108978 VALMOR DE ABREU 7455/0 218 * I
MES6028 8564104927 MARLENE FRANCENER PALUDO 6050/3 208
MET0519 8564106706 LEONARDO PINEZ FERNANDES 7455/0 218 * I
MET0629 8564108045 MARGARETE BERTOLI 7455/0 218 * I
MEU2065 8564108646 HELPCON CONSTRUÇOES PROJETOS E SERVICOS LTDA 7455/0 218 * I
MEU2905 8564109258 HELPCON CONSTRUÇOES PROJETOS E SERVICOS LTDA 7463/0 218 * II
MEV1795 8564107550 HALIN METALURGICA LTDA ME 7455/0 218 * I
MEV8175 8564108841 RONALDO MAURICIO JANSSENS 7471/0 218 * III
MEW0596 8564094165 CELIO GOMES 7455/0 218 * I
MEX1909 8564110179 VALTEMI VANDELIM FRANCISCO 6050/3 208
MFA4872 8564096903 NELSON MAURI CARVALHO DE FARIA ME 7455/0 218 * I
MFB4403 8564107801 CHRISTIAN FABRICIO FERREIRA 7455/0 218 * I
MFB7287 8564094677 CLAUDIANE FRANCISCO QUADRAS 7455/0 218 * I
MFC0405 8564107592 SONIA CANI 7455/0 218 * I
MFC5070 8564106544 IUNES GOLDONI 7455/0 218 * I
MFC5303 8564107203 JULIANO THOMAS 7455/0 218 * I
MFD5002 8564110869 SANDRO VICENTE ZONTA 7455/0 218 * I
MFD5635 8564115802 MARCOS RIEPER 7455/0 218 * I
MFF1071 8564108980 VALDEMIR APARECIDO GERALDO 7455/0 218 * I
MFF7166 8564111440 JOSE HENRIQUE MENDES 7455/0 218 * I
MFF7731 8564107328 MOACYR DOS ANJOS 7455/0 218 * I
MFG9584 8564109862 USINAR SERVICOS DE TERCERIZACAO INDUSTRIAL LTDA 7455/0 218 * I
MFH2356 8564109287 RITA DA SILVA 7455/0 218 * I
MFH2356 8564109550 RITA DA SILVA 7455/0 218 * I
MFI3866 8564108613 TEREZA NUNES CORREA 7455/0 218 * I
MFJ0599 8564092976 FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAES 7463/0 218 * II
MFJ1346 8564105353 TELMA FELTRIN 7455/0 218 * I
MFJ2347 8564107031 UILSON DA SILVA 7455/0 218 * I
MFK0904 8564073377 PAULO AFONSO BICALHO DOS REIS SILVA 7455/0 218 * I
MFK3068 8564107054 VALMIRIA DA SILVA KRAUEL 7455/0 218 * I
MFK8429 8564111865 FRANCISCO JOAO SEBASTIAO DA SILVA 7455/0 218 * I
MFK9736 8564107885 EXTINGCHAMAS COMERCIO E SERVICO LTDA ME 7455/0 218 * I
MFL4463 8564107591 MARIA CONCEICAO XAVIER DE LIZ 7455/0 218 * I
MFM4191 8564069430 CELINA SABINO DA SILVA 7455/0 218 * I
MFNI017 8564108062 LIA TEREZINHA BRENNENISEN 7455/0 218 * I
MFM6309 8564109156 FARMACIA FAFIL LTDA 7455/0 218 * I

MFN9338 8564108754 MARGARET ELLING 7455/0 218 * I
MFO8193 8564108493 MARIA SALETE LEITE 7455/0 218 * I
MFO5012 8564101788 MARIA APARECIDA GONCALVES SANTOS 7463/0 218 * II
MFP6504 8564109871 OSWALDO VALLER 7455/0 218 * I
MFP6874 8564107961 MARCELO CAETANO GARCIA LUFIEGO 7455/0 218 * I
MFS7834 8564070083 JOAO JAIME BETTI 6050/3 208
MFT0231 8564108342 ALBERTO FURTADO 7455/0 218 * I
MFT0621 8564109635 JOSE ADRIANO TEIXEIRA 7455/0 218 * I
MFT2728 8564098978 AMARILDO DE OLIVEIRA JUNIOR 7455/0 218 * I
MFV1477 8564104316 SANDRA PAULA GOMES LOPES DA SILVA DE SANTANA 7455/0 218 * I
MFV3447 8564106376 JAIRO DE ALMEIDA 7455/0 218 * I
MFW2203 8564109693 MARLI CARDOSO 7455/0 218 * I
MFW6778 8564108955 MYCHEL FERNANDO HORNER 7455/0 218 * I
MFW9596 8564107168 GRACIANA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME 6050/3 208
MFX1664 8564107899 JUDITE PETRY NIENCHOTER 7455/0 218 * I
MFX7198 8564107523 SILVIO BRANDENBURG 7455/0 218 * I
MFY0128 8564108559 REGIS CARVALHO ESTEVES 7455/0 218 * I
MFY7206 8564107679 JOAO JELLER COLOMBO 7463/0 218 * II
MFZ0249 8564107906 JACKSON PEREIRA 7455/0 218 * I
MFZ1337 8564100962 ANDRE VALDEMAR DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MFZ9338 8564104787 FERNANDO CORREIA DO NASCIMENTO 7455/0 218 * I
MGA2576 8564099469 MICHAEL JONATHAN KAESTNER 7455/0 218 * I
MGA4812 8564108890 JOEL ALEXANDRE DA SILVA 7455/0 218 * I
MGB1065 8564107628 BELINHA DA COSTA DOS SANTOS 7463/0 218 * II
MGB1143 8564109815 ROBINSON RAMOS SIQUEIRA 7455/0 218 * I
MGB2760 8564106917 ALEXSANDER BULAT 6050/3 208
MGC1659 8564108974 PAULO HENRIQUE CERCAL 7455/0 218 * I
MGC1659 8564109840 PAULO HENRIQUE CERCAL 7463/0 218 * II
MGC6577 8564093027 EMERSON JOAO DE FREITAS 7455/0 218 * I
MGD3286 8564099368 RAQUEL ELISA DA SILVA LOFY 6050/3 208
MGD6263 8564109203 JUCELIA SALDO BAUMGARTEN 7455/0 218 * I
MGD6849 8564096901 JOSE PERBUENE MOREIRA 7463/0 218 * II
MGE1124 8564109897 JADER LUIS NOGA 7455/0 218 * I
MGF1237 8564100028 EMIR FELIPPI 7463/0 218 * II
MGG0220 8564114441 CRYSTIANE TESSEROLI DA SILVA CASTELN 7455/0 218 * I
MGG8613 8564101500 LIA APARECIDA E SILVA DE SOUZA 7463/0 218 * II
MGH2245 8564108163 MARCO ANTONIO PEREIRA 7455/0 218 * I
MGH6345 8564111040 JAISON ROBERT HECKERT 6050/3 208
MGI7008 8564108804 ETHAN LAWRENCE MILEN COELHO 7455/0 218 * I
MGJ4251 8564106970 GENIVAL AROIOO 7463/0 218 * II
MGK0950 8564109882 JOSE KOPROWSKI 7455/0 218 * I
MGL8076 8564109362 IRACEMA WAN-DALL 7455/0 218 * I
MGM3417 8564109421 TAIS MARCONDES DA SILVA 6050/3 208
MGM9731 8564109631 PAULO ROBERTO EGER MAURICIO 7463/0 218 * II
MGN4937 8564107298 CARLOS VAGNER GULARTE FILHO 7455/0 218 * I
MGO5137 8564092609 FRANCIELE GUEDES 6050/3 208
MGO7581 8564108993 MERIELE DE CARVALHO 7455/0 218 * I
MGP1129 8564080020 ELEONAI ASSUNCAO 6050/3 208
MGP6086 8564108108 EVILASIO DELLA GIUSTINA BAGGIO 7455/0 218 * I
MGP6754 8564099774 VILMAR FRANCISCO COUTO 7455/0 218 * I
MGP6754 8564109730 VILMAR FRANCISCO COUTO 7455/0 218 * I
MGQ2488 8564114707 ADEMAR EURICO DA MAIA 6050/3 208
MGQ7143 8564108395 DEONICE MARIA DA SILVA 7455/0 218 * I
MGQ7184 8564108382 MARIALENIR KAMMER 7455/0 218 * I
MQG8186 8564108491 CHRISTIAN KIPNIS 7455/0 218 * I
MGS0110 8564107983 ZULMIR LAGO 7455/0 218 * I
MGS0110 8564108462 ZULMIR LAGO 7455/0 218 * I
MGS2324 8564106089 RAFAEL FRANCISCO PINHEIRO 7455/0 218 * I
MGS3354 8564104112 HAROLDO CIDRAL DA COSTA 7455/0 218 * I
MGS8067 8564106125 VALTER DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MGS8926 8564107460 HELIA CARDOSO EBERSBACH 7463/0 218 * II
MGT2955 8564115337 JANEANE TIZON 7455/0 218 * I
MGT2998 8564114627 GONCALVES COM. VAREJISTA DE COLC. E MOV. PARA ESCR. LT7D4A5 5M/E0 218 * I
MGT6212 8564107231 LEONARDO DELAR BRAUN 7463/0 218 * II
MGU3167 8564108877 JEREMIAS DA SILVA ALECRIM 7455/0 218 * I
MGU3167 8564109125 JEREMIAS DA SILVA ALECRIM 7455/0 218 * I
MGU3167 8564109938 JEREMIAS DA SILVA ALECRIM 6050/3 208
MGV4754 8564109779 RODRIGO CORAL 7455/0 218 * I
MGV8825 8564109109 ALINE IZING E CIA LTDA 7455/0 218 * I
MGW9302 8564107648 ADRIANA DAMBROS 7455/0 218 * I
MGZ2781 8564108330 NERECI ALCEBIADES DA ROSA 7455/0 218 * I
MGZ3987 8564109055 ONDINO PEDRO COELHO 7455/0 218 * I
MHA8175 8564108513 LEO GIOVANI ARAUJO 7455/0 218 * I
MHB3536 8564107750 JUAREZ CARDOSO 7455/0 218 * I
MHD1361 8564109081 ARVILL EDWARD PIERCE JUNIOR 7455/0 218 * I
MHD4771 8564109216 ADAIR ESPINDOLA 7455/0 218 * I
MHE1234 8564107773 RODRIGO MACHADO GOMES 7455/0 218 * I
MHG0327 8564107152 CARLOS VAGNER GULARTE FILHO 7463/0 218 * II
MHG2101 8564107416 FABIANE ROSA MAIA 7455/0 218 * I
MHG3851 8564107264 PEDRO PAULO WERNER 7455/0 218 * I
MHH6823 8564111008 ARTUR RICARDO WENDHAUSEN 7455/0 218 * I
MHH9115 8564104442 JULIANE MICHELS WILLEMANN 7455/0 218 * I
MHH9325 8564106221 ADRIANE BEATRIZ MOECKE GALANDO 7455/0 218 * I
MHH9460 8564102219 CLAUDIA RHODEN COUTO 7455/0 218 * I
MHJ7131 8564108323 ALTINO ROSA 7455/0 218 * I
MHJ9231 8564109504 JOAO JOSE DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MHJ9447 8564108431 FRANCISCO REGINALDO FREIRES 7463/0 218 * II
MHK1451 8564106262 CLEONIR DELFINO DA ROSA 7455/0 218 * I
MHK1451 8564106375 CLEONIR DELFINO DA ROSA 7455/0 218 * I
MHK1451 8564107457 CLEONIR DELFINO DA ROSA 7455/0 218 * I
MHL8349 8564111194 PAULO CESAR FOGACA 7455/0 218 * I
MHM4277 8564106533 ROBERTO CARLOS LINS CALDAS 7463/0 218 * II
MHM4810 8564108283 NAIR AMARAL 7455/0 218 * I
MHM5143 8564105152 WAGNER MORAES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MHM6024 8564100210 DARCY JOSE DE MORAES 7455/0 218 * I
MHM7856 8564109476 JOSE CARLOS ROCHA GOUVEA 7455/0 218 * I
MHO0792 8564108669 ANTONIO MAFRA 7455/0 218 * I
MHO7527 8564114151 HIDEFRAN FERRAMENTARIA LTDA ME 7455/0 218 * I
MHP7663 8564116361 BRUNO SANGUINI ANDRADE 7455/0 218 * I
MHQ1144 8564107824 GERALDO DE FREITAS 7463/0 218 * II
MHQ7586 8564107685 DALVA STANG 7455/0 218 * I
MHQ8672 8564097968 CARLA CRISTIANE GABRIEL 7455/0 218 * I
MHR6312 8564109819 JAYFEX CONSULTORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA 7455/0 218 * I
MHS0913 8564103395 MAURICIO OLIVEIRA FERRAO 7455/0 218 * I
MHS3900 8564092575 SANDRA REGINA GIESEL 6050/3 208
MHS4862 8564109633 GRAFICA MTM LTDA 7455/0 218 * I
MHS7333 8564107346 SIDNEY SCHNEIDER 7455/0 218 * I
MHT6185 8564107800 LIG PEDESTAL LTDA 7455/0 218 * I

MHT8203 8564107999 ISELA STEIN RIGOBELI 7455/0 218 * I
MHT8983 8564101238 HAROLDO CIDRAL DA COSTA 7455/0 218 * I
MHT8983 8564101690 HAROLDO CIDRAL DA COSTA 7455/0 218 * I
MHV4653 8564110441 EDSON BERNARDO DA SILVA 6050/3 208
MHW2776 8564103452 TOSHICO YAMASHITA 7455/0 218 * I
MHX5445 8564108690 ANAIR PIAZZA GIOVANELLA 7455/0 218 * I
MHX8033 8564108356 IVO THUROW 7455/0 218 * I
MHY6023 8564108861 JANICE RAUEN HARDT 7455/0 218 * I
MHY7625 8564109757 SYSTEM COM DE EQUIP ELETRO IND LTDA 6050/3 208
MHZ2686 8564109302 NILSON HOMEM DE MENEZES 7455/0 218 * I
MIA9107 8564109116 ROSELI DA MOTTA OLIVEIRA 7463/0 218 * II
MIB2747 8564108139 JENS AHLMANN NIELSEN 7455/0 218 * I
MIB7434 8564107319 RODRIGO DAMAS 7463/0 218 * II
MIE1357 8564110591 SERGIO CAMPOS MAZOCOLI 7455/0 218 * I
MIF4626 8564109682 JOAO FERNANDES DIAS NETO 7455/0 218 * I
MIF8445 8564106471 TENNO SERVICOS DE ACABAMENTO LTDA ME 6050/3 208
MIH9937 8564114596 JACKELINE MARCELA DALMARCO 7455/0 218 * I
MIK5890 8564106925 ANGELA PAHL 6050/3 208
MIO5515 8564109912 ADELIO GOMES ARAUJO DE ANDRADE 7455/0 218 * I
MIJQ9600 8564103779 MARCIO DA ROSA 7455/0 218 * I
MIJZ3400 8564097601 ROSI DA SILVA 7455/0 218 * I
MKP0750 8564109496 HELMUT KLECZEWSKI 7463/0 218 * II
MKT3777 8564096994 RIVAEI HERMEL DOS SANTOS 7463/0 218 * II
MKT3777 8564097114 RIVAEI HERMEL DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MKT3777 8564097179 RIVAEI HERMEL DOS SANTOS 7463/0 218 * II
MMS5259 8564108822 LAURI RUI RAMOS 7455/0 218 * I
MMX2876 8564108104 SORAIA ADRIANA GRUNFELD 7455/0 218 * I
MPH0425 8564109092 EDSON GALVAO DA SILVA 7455/0 218 * I
MUJ1824 8564107499 ANDREA JULIA DA SILVA 7463/0 218 * II
MUY2464 8564103587 KATYENE MARIA RUTHES 7463/0 218 * II
MXV6190 8564068104 LEANDRO HUTH 7455/0 218 * I
NEI0068 8564108503 EVANDRO SIDNEI COELHO 7455/0 218 * I
NFL1157 8564108329 MARIA CRISTINA CLAUDINO FERREIRA 7455/0 218 * I
NFZ5179 8564109018 CARLOS ALBERTO BILK 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 572 611/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AHN7470 8572004403 DIEGO LUIZ KLUG 7455/0 218 * I
AOE2880 8572004545 CELIO FARIAS DA SILVA ME 7463/0 218 * II
DEV8543 8572004620 LOERECI SCHUTZ MEUREN 7455/0 218 * I
DNS6418 8572004412 MARIA SANTA DA PAIXAO DE OLIVEIRA 7471/0 218 * III
DVJ9110 8572003941 MALENA ANDRE DE SA PEREIRA 7455/0 218 * I
LXX7399 8572004479 FABIANO JOAO DA CUNHA 7463/0 218 * II
MBY7755 8572004285 LAURI ANDRADE 7455/0 218 * I
MCC6502 8572004280 LEONIR CAMARGO 7455/0 218 * I
MCC7140 8572004147 CLAUDIO ERZINGER 7455/0 218 * I
MCV5642 8572004466 RONIVON DE SOUZA MACHADO 7455/0 218 * I
MCX6887 8572004473 OSVALDO FERREIRA JUNIOR 7455/0 218 * I
MCY3684 8572004621 CLAUDEMIR NEVES DE CAMPOS 7455/0 218 * I
MDR8879 8572004476 JOSIMAR DA SILVA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MFP9172 8572003331 PRESCOB - SERVICOS DE COLETA E TRANSP DE DOCTS LTDA M7E455/0 218 * I
MGP4982 8572003118 CELESTE MAY 7455/0 218 * I
MGZ4609 8572004370 MARIA EUGENIA MIRANDA PIRES RIBEIRO 7455/0 218 * I
MHW8024 8572004417 POLIANA KERMAUNAR 7463/0 218 * II
MIG5124 8572003919 LUCIANO DOS SANTOS BARBOSA 7455/0 218 * I
MIK3840 8572004290 CARLOS FRANCISCO NUNES 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 701/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AAW1962 55910410C FERMINO GUILHERME MARTINS 5541/2 181 * XVII
ABP2121 55910600C NELCI APARECIDA DE LIMA ROMANIO 5541/2 181 * XVII
ADW0069 55910412C CELIO FAUSTO DE CARVALHO 5541/2 181 * XVII
ADX4761 55910601C CRISTIANO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
AHC3290 55906421C GEREMIAS NUNES 5541/2 181 * XVII
AHI9097 55908390C JONATAS RAMON DE NOVAES 5541/2 181 * XVII
AIE0908 55910414C CLAUDINEI ROECKER 5541/2 181 * XVII
AKG6231 55912796C JOAO HENRIQUE FERREIRA CASSUS 5541/2 181 * XVII
AKY8044 55304147C SILVIO DE ALMEIDA 5541/2 181 * XVII
AKZ4751 55910416C ALVARO JOSE FERREIRA 5541/2 181 * XVII
ALC8302 55908559C SANDRO MANSUETO BERGAMO 5541/2 181 * XVII
AMG8747 55910014C TEREZINHA ODELLI 5541/2 181 * XVII
AMG8747 55910098C TEREZINHA ODELLI 5541/2 181 * XVII
AMG8747 55910321C TEREZINHA ODELLI 5541/2 181 * XVII
ANQ1803 55910015C JANDIRA CATARINA DOS SANTOS BARTH 5541/2 181 * XVII
AVE2302 55910225C FABIO RENE DA SILVA 5541/2 181 * XVII
BJS7595 55908480C OSEIAS ELI 5541/2 181 * XVII
BOG3485 55904158C NAIR APARECIDA DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
BOG3485 55904945C NAIR APARECIDA DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
BOH4594 55910741C SIDNEI NUNES KRUGER 5541/2 181 * XVII
CDG9884 55910227C ROSA MOREIRA 5541/2 181 * XVII
CED7163 55910228C MARCELO RODOLFO POHL 5541/2 181 * XVII
CGU1182 55910328C MANOEL DE FREITAS COSTA 5541/2 181 * XVII
CIC6816 55904947C JAIR NEMER 5541/2 181 * XVII
CIC6816 55905439C JAIR NEMER 5541/2 181 * XVII
CIH5347 55910611C VILMAR KLITZKE 5541/2 181 * XVII
CNO0130 55910232C ROBSON FLAVIO GRACIANI 5541/2 181 * XVII
COL0289 55910105C ZELIA DELL AGNOLO 5541/2 181 * XVII
COL0289 55910937C ZELIA DELL AGNOLO 5541/2 181 * XVII
COL0289 55911026C ZELIA DELL AGNOLO 5541/2 181 * XVII
CRL6392 55912726C ADEMAR AMARAL 5541/2 181

DVR2453 55907373C LUCEMARA VIEIRA LOPES 5541/2 181 * XVII
GQD0055 55906531C DMITRY AFANASYEV 5541/2 181 * XVII
GUY2586 55911030C MARIA DE LURDES PIRES 5541/2 181 * XVII
GUY2586 55911031C MARIA DE LURDES PIRES 5541/2 181 * XVII
HHX3296 55912683C BRUSKE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME 5541/2 181 * XVII
HIU8344 55910842C VALDELIR PADILHA 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55298764C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55299421C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55300234C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55300331C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55300332C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55300918C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55300919C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55301094C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55301436C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55301437C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55301523C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55301524C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55301624C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55301765C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55301859C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55301860C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55301861C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55301862C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55301863C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55302062C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55302063C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55302064C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55302065C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55302151C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55302152C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55302153C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55303133C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55303134C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55303215C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55303216C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55303217C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55303488C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55303603C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55303712C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55303817C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55303818C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55303819C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55303820C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55304015C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55304178C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55304272C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55304273C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55304274C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55304475C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55304476C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55304477C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55304690C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55304778C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55304779C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55304862C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55304863C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55305104C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55305220C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55305702C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55305790C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55305914C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55305915C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55305916C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HTA7140 55306021C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
ICR7890 55910247C OSVALDO BALCANELLI 5541/2 181 * XVII
ICR7890 55910248C OSVALDO BALCANELLI 5541/2 181 * XVII
ILA8737 55910122C NELI VIEIRA 5541/2 181 * XVII
ILD0012 55910437C DIOGENES ANDRADE 5541/2 181 * XVII
IMD5005 55909951C NOELI DA CUNHA SCHMIDT DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
JPO4810 55911415C MARCELLO DE MACEDO TORTURELA 5541/2 181 * XVII
JTL3980 55910442C JANAINA DE MOURA 5541/2 181 * XVII
KLO8796 55910444C MARCELO RODRIGUES DE JESUS 5541/2 181 * XVII
LBF8919 55910764C VALDINEI VIANA BRITO 5541/2 181 * XVII
LCP2540 55910956C MARCOS ROBERTO DE FREITAS 5541/2 181 * XVII
LNQ0662 55910127C ISAIAS ANTONIO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
LOS1960 55910630C ASTRID ISABEL GUNZ DUARTE E SILVA 5541/2 181 * XVII
LOS1960 55910855C ASTRID ISABEL GUNZ DUARTE E SILVA 5541/2 181 * XVII
LWV1264 55906352C LAURIDI CRISTOVAO 5541/2 181 * XVII
LWV8219 55912689C ROGERIO MAY 5541/2 181 * XVII
LWW2492 55911035C AGNALDO JOSE GOMES DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
LXC9087 55910703C OUSAIR COSTA 5541/2 181 * XVII
LXE7197 55906705C AMAZILDA ISABEL WESTRUPP 5541/2 181 * XVII
LXG5232 55909438C NABOR JEREMIAS 5541/2 181 * XVII
LXG5232 55909768C NABOR JEREMIAS 5541/2 181 * XVII
LXL2459 55909057C JORGE LUIZ CECHEHIN 5541/2 181 * XVII
LXQ0985 55910632C ADIR DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
LXV3331 55910633C HEMERSON GERALDO SCHULZE 5541/2 181 * XVII
LXX5981 55910128C TIAGO CARLOS GUERRA 5541/2 181 * XVII
LXY0910 55911324C SALESTIO FAUSTINA 5541/2 181 * XVII
LXZ2527 55911037C JAISSON BUDAL ARINS 5541/2 181 * XVII
LYE0604 55908880C CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
LYJ4503 55904076C NILTON FERREIRA DE ANDRADE 5541/2 181 * XVII
LYK9434 55910961C FABIO CEZAR DAREN CARDOSO 5541/2 181 * XVII
LYL6115 55910858C PEDRO DE AZEVEDO 5541/2 181 * XVII

LYL6134 55911038C CLAUDINEI HINCKEL 5541/2 181 * XVII
LYR5079 55910445C NAIR PIRES PINHEIRO 5541/2 181 * XVII
LYT4689 55910260C OLNEI AUGUSTINHO BARATER 5541/2 181 * XVII
LYV7364 55909769C ELIZETE MARIA GRUBBA 5541/2 181 * XVII
LYV7364 55909867C ELIZETE MARIA GRUBBA 5541/2 181 * XVII
LYV7364 55910132C ELIZETE MARIA GRUBBA 5541/2 181 * XVII
LYV7364 55910133C ELIZETE MARIA GRUBBA 5541/2 181 * XVII
LYV7364 55910446C ELIZETE MARIA GRUBBA 5541/2 181 * XVII
LYW9657 55910447C NEVES OSMAR PERES DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
LZA2003 55910262C LUIS AURELIO RODRIGUES ASSUNCAO 5541/2 181 * XVII
LZE4397 55908593C CRISTINO HENRIQUE PEREIRA 5541/2 181 * XVII
LZO2139 55910452C BANCO FINASA SA 5541/2 181 * XVII
LZO7999 55904080C FABIO ROBERTO SANTOS 5541/2 181 * XVII
LZQ8340 55911041C NELSON VIEIRA SIMOES JUNIOR 5541/2 181 * XVII
LZU3421 55910271C JERRY VIRGILIO BOEHM 5541/2 181 * XVII
LZY6672 55906462C JEAN ELDER FORTUNATO 5541/2 181 * XVII
MAB1869 55910136C VILMAR LARSEN 5541/2 181 * XVII
MAF2236 55299442C CARMEN MARISA HERTZOG 5541/2 181 * XVII
MAJ7701 55910273C IDENE FRANCISCO MICKUCZ 5541/2 181 * XVII
MAL9743 55909607C IVONE GALLO 5541/2 181 * XVII
MAU9983 55910274C MARCELO CRUZ ANDRADE 5541/2 181 * XVII
MBB4538 55910775C JANE LORE HOLTZ PIMENTEL 5541/2 181 * XVII
MBF6835 55910776C MAIKO PEREIRA MARIANO 5541/2 181 * XVII
MBI2728 55910643C CLAUDIR ANTONIO SCHUCK 5541/2 181 * XVII
MBJ5969 55909538C ANNY CRISTINE FERNANDES CORREA 5541/2 181 * XVII
MBN8122 55908427C HELGA KRAUSE HACKER 5541/2 181 * XVII
MBR9228 55905276C CREUSA BENEDITA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MBR9228 55905377C CREUSA BENEDITA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MBT3911 55910138C ELAINE REGINA DA MAIA 5541/2 181 * XVII
MBT3911 55910360C ELAINE REGINA DA MAIA 5541/2 181 * XVII
MBV0492 55911204C GILMAR DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MBV6510 55906201C JOAO ROSA 5541/2 181 * XVII
MBX1101 55910868C EDIVANDRO ROBERTO CAMILO 5541/2 181 * XVII
MBX9167 55907399C CLAUDIO VON DOKONAL 5541/2 181 * XVII
MCA0487 55911254C MICHELE DELLA LIBERA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MCD6974 55911257C ROGERIO DA SILVEIRA 5541/2 181 * XVII
MCF7991 55906619C ANDREISE SILVA DE MOURA 5541/2 181 * XVII
MCG1944 55910966C FLAVIA PANIZZI WENDLAND 5541/2 181 * XVII
MCH7296 55907223C EURIPEDES FERNANDES 5541/2 181 * XVII
MCJ9934 55910192C ELIEZER POLICENO KRUMMENAUER 5541/2 181 * XVII
MCL0933 55910646C CRISTIANO OTTONI RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
MCL5890 55910647C ALFEU TOMAS DA ROCHA 5541/2 181 * XVII
MCL6008 55908764C EDIVAN LAURENTINO DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MCQ9112 55909249C WILSON WESTHPHALEN 5541/2 181 * XVII
MCS0155 55911047C AFFONSO DE ARAGAO PEIXOTO FORTUNA 5541/2 181 * XVII
MCV7526 55906621C RICARDO ROBERTO COELHO 5541/2 181 * XVII
MCW4965 55910873C SAO LAZARO INDUSTRIA DE INJECAO LTDA 5541/2 181 * XVII
MCZ6221 55904426C VELMO TEIXEIRA JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MDC3611 55906375C CARLA CRISTINA PEREIRA 5541/2 181 * XVII
MDE3104 55910968C JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA BENKENDORF 5541/2 181 * XVII
MDG1234 55909546C FERNANDO DE SOUZA E SILVA 5541/2 181 * XVII
MDG9627 55910874C SIRLEI REJANE NORONHA AMARAL 5541/2 181 * XVII
MDG9627 55910972C SIRLEI REJANE NORONHA AMARAL 5541/2 181 * XVII
MDL3984 55910976C USICAM TECNOLOGIA LTDA 5541/2 181 * XVII
MDL5597 55912697C ALLAN CHRISTIE LEMOS DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MDM6403 55910788C MARIO CESAR DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MDP4563 55910143C DONNER INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 5541/2 181 * XVII
MDP7597 55911551C DILARIMAR MARIA COSTA 5541/2 181 * XVII
MDQ6911 55910652C ZULMA TEREZINHA MACIEL GONCALVES 5541/2 181 * XVII
MDR4675 55910469C ELIO DICK 5541/2 181 * XVII
MDR4675 55910653C ELIO DICK 5541/2 181 * XVII
MDR4675 55910877C ELIO DICK 5541/2 181 * XVII
MDR4675 55910978C ELIO DICK 5541/2 181 * XVII
MDS7027 55906907C CARMEM LUCIA VARGAS KUNZE 5541/2 181 * XVII
MDT1898 55910470C ELETRIC HOUSE COM DE MAT ELETRICOS LTDA-ME 5541/2 181 * XVII
MDT2610 55910878C ALICINDO FERREIRA 5541/2 181 * XVII
MDU0257 55907995C MARIANE RAQUEL THEILACKER 5541/2 181 * XVII
MDU2456 55304222C LUCIANO ULLMANN 5541/2 181 * XVII
MDU5425 55911439C DULCE CARDOSO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MDX1321 55910980C JULIO MARIO MILCZEWSKI 5541/2 181 * XVII
MEG9546 55906628C MOVEISERV SERVICOS E COMERCIO DE MOVEIS LTDA 5541/2 181 * XVII
MEH4804 55910885C ACIR ALVES COELHO JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MEI9277 55910148C RAFAEL JOSE GOZDECKI 5541/2 181 * XVII
MEL8967 55906548C FERNANDA CRISTINA CALHEIRANI 5541/2 181 * XVII
MEM8666 55301041C ANDREA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MEP4605 55910888C SENHORINHA PEREIRA DE LIMA 5541/2 181 * XVII
MER7368 55909317C GERSON ROLIN DA ROSA 5541/2 181 * XVII
MEU4734 55911672C RHAFael COSTA DE BORBA 5541/2 181 * XVII
MEW0838 55912313C MARCOS DE MAIA VICENTE 5541/2 181 * XVII
MEX2177 55911209C IRINA RAVACHE MACHADO 5541/2 181 * XVII
MEZ0353 55910986C GIOVANA PATRICIA MACHADO 5541/2 181 * XVII
MFB1748 55910381C ANGELA TERESA ZORZO DAL PIVA 5541/2 181 * XVII
MFC7716 55910716C DEIZE CARLA MORONI 5541/2 181 * XVII
MFD1409 55911062C DIONEGLI QUINCOSES GOMES 5541/2 181 * XVII
MFE2411 55908905C CICERO PRADO SAMPAIO 5541/2 181 * XVII
MFG9674 55907702C ADRIANO DE SOUSA 5541/2 181 * XVII
MFI4777 55911358C LETICIA FERREIRA CONDEIXA 5541/2 181 * XVII
MFJ9140 55907795C CLAUDINEI ABRAO 5541/2 181 * XVII
MFL7496 55910486C JOSE OSMAR DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MFL7728 55907333C IVAIR RODRIGUES FERREIRA 5541/2 181 * XVII
MFL7728 55907419C IVAIR RODRIGUES FERREIRA 5541/2 181 * XVII
MFL7728 55907704C IVAIR RODRIGUES FERREIRA 5541/2 181 * XVII
MFM6979 55910152C ROBERTO DE SOUZA GODINHO 5541/2 181 * XVII
MFM9457 55910489C VERA REGINA ARIGONY RIBEIRO 5541/2 181 * XVII
MFO3983 55907705C DULCE MARIA TEIXEIRA DE AZEVEDO MONICH 5541/2 181 * XVII

MFO5833 55904492C PAULO ROBERTO DA COSTA 5541/2 181 * XVII
MFQ9764 55908343C JONIS ADRIANO FELINI 5541/2 181 * XVII
MFR1894 55908704C VALMOR VALLE 5541/2 181 * XVII
MFR9580 55910801C FRANCISCO CESAR RODRIGUEZ DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MFV6577 55909988C ANTONIO KRUGER 5541/2 181 * XVII
MFY7206 55906498C JOAO JELLER COLOMBO 5541/2 181 * XVII
MFY7206 55906642C JOAO JELLER COLOMBO 5541/2 181 * XVII
MFZ3467 55910802C TIANE ORLEIS BITENCOURT 5541/2 181 * XVII
MGA0513 55906211C CAROLINA FERREIRA MAURER 5541/2 181 * XVII
MGA5347 55911165C LUIZ CARLOS DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MGB2760 55909093C ALEXSANDER BULAT 5541/2 181 * XVII
MGB3238 55910491C PATRICIA FORTES VASCONCELOS 5541/2 181 * XVII
MGC6742 55910154C MIERS CONTABILIDADE LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MGF7345 55906213C RAQUEL SOUSA GARCIA 5541/2 181 * XVII
MGH1849 55910671C ELAINE ORTIZ 5541/2 181 * XVII
MGH2594 55300960C PEDRO PAULO CUMINIKI 5541/2 181 * XVII
MGJ0687 55912945C GABRIELA BRINIAX 5541/2 181 * XVII
MGN9336 55910995C ANIBAL GONCALVES FRANCA 5541/2 181 * XVII
MGO6481 55907427C PAOLO ALESSANDRO FARRIS 5541/2 181 * XVII
MGR0076 55910495C SABRINA SERVICOS DE BORDADOS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MGR2342 55913028C ANDERSON ROZA 5541/2 181 * XVII
MGS1165 55909910C CAROLINE FURTADO NOBLE 5541/2 181 * XVII
MGS4043 55909994C ELIZANGILA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MGT5602 55910901C CAMILA STEFANOVICH 5541/2 181 * XVII
MGT5602 55910902C CAMILA STEFANOVICH 5541/2 181 * XVII
MGV8797 55910675C GIOVANA FAQUERE 5541/2 181 * XVII
MGW3341 55910807C USINAGEM MANARIN LTDA 5541/2 181 * XVII
MGX0665 55910903C ISRAEL PEREIRA 5541/2 181 * XVII
MGY0687 55908454C SAULO ASSIS SCHELBAUER 5541/2 181 * XVII
MGZ7692 55910906C NEIVA MARIA SILVEIRA FORTUNATO 5541/2 181 * XVII
MGZ7692 55910907C NEIVA MARIA SILVEIRA FORTUNATO 5541/2 181 * XVII
MGZ8294 55906745C GIULIANO BRANDES 5541/2 181 * XVII
MHA8175 55910587C LEO GIOVANI ARAUJO 5541/2 181 * XVII
MHC1597 55911001C DANIELA CRISTINE VOOS 5541/2 181 * XVII
MHD1660 55906404C REINALDO VIDAL RIBEIRO 5541/2 181 * XVII
MHD4434 55910588C ANTONIO JOAO MARIA 5541/2 181 * XVII
MHE3532 55911580C RITA DE CASSIA FRANCISCA GUIMARAES 5541/2 181 * XVII
MHZ476 55910810C CLAUDIO SERGIO BAKUM 5541/2 181 * XVII
MHK8637 55910913C MARCIO JOSE PERUCCHI 5541/2 181 * XVII
MHO3623 55910591C ALEXSANDRO LUIS PEREIRA 5541/2 181 * XVII
MHO4683 55911004C HELENA FERRAZ MONTEIRO 5541/2 181 * XVII
MHQ8672 55911376C CARLA CRISTIANE GABRIEL 5541/2 181 * XVII
MHS1223 55906408C RICARDO FRANCA 5541/2 181 * XVII
MHS8346 55910162C TIAGO BRASSIANI 5541/2 181 * XVII
MHT7466 55910725C LUIS ALBERTO DE PAULA 5541/2 181 * XVII
MHU2863 55906513C MICHELE AMARAL GONCALVES 5541/2 181 * XVII
MHU6873 55910814C CELIO FERREIRA MONTEIRO 5541/2 181 * XVII
MHW9335 55908840C MARCOS CESAR BRENNEISEN 5541/2 181 * XVII
MHZ2686 55908933C NILSON HOMEM DE MENEZES 5541/2 181 * XVII
MHZ2686 55909111C NILSON HOMEM DE MENEZES 5541/2 181 * XVII
MIB7434 55910088C RODRIGO DAMAS 5541/2 181 * XVII
MIC5465 55910594C ANDREA RODRIGUES CARLOTTO 5541/2 181 * XVII
MIJ1040 55910685C RAMON REINERT BORBA 5541/2 181 * XVII
MMA0060 55911085C STELLA MARIS BARTH WANIS 5541/2 181 * XVII
MMA0060 55911179C STELLA MARIS BARTH WANIS 5541/2 181 * XVII
MMA0060 55911180C STELLA MARIS BARTH WANIS 5541/2 181 * XVII
MMA0206 55909924C GERALDO ROSA DOS PASSOS 5541/2 181 * XVII
MML0520 55910167C MALHARIA MANZ LTDA 5541/2 181 * XVII
MML0520 55910731C MALHARIA MANZ LTDA 5541/2 181 * XVII
MPT5790 55907001C JULIANO CESAR PRA MENDONCA 5541/2 181 * XVII
MQE6851 55910921C GILBERTO DE BORBA 5541/2 181 * XVII
MUV2374 55910598C ROSA EDNEI RODRIGUES BEBER 5541/2 181 * XVII
MUV2668 55905051C HAMILTON ROGERIO BORGES VILAR 5541/2 181 * XVII
MUX3336 55910922C JONATHAS MOREIRA MACIEL 5541/2 181 * XVII
MUX3336 55911014C JONATHAS MOREIRA MACIEL 5541/2 181 * XVII
MYK3121 55911015C MARIA BEATRIZ BORGES 5541/2 181 * XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 576 710/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AHA6410 54694417C CRISTIANO MARTINS CAETANO 5541/1 181 * XVII
HTA7140 54704505C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/6 181 * XVII
HTA7140 54705601C ALIANCA AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/4 181 * XVII
JZY6539 54696125C VANESSA ALVES 6050/1 208
MDZ2224 54694010C OSMAR GUTZMANN 5681/0 184 * I
MGR8296 54695252C MARIA APARECIDA COELHO 5681/0 184 * I
MHF7563 54704411C NEUZA TEREZINHA CORREIA GOMES 5541/1 181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

Tufi Michreff Neto
Autoridade Munic De Trânsito

EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. **SECRETÁRIO:** Rosimeri Comandolli. **PRODUÇÃO:** Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville. **IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO:** Perfil Gráfica Ltda - 47.3203-6000. **ENDEREÇO:** Rua: Herman August Lepper, 10 – 89221-000 PABX (47) 431-3202 - Joinville/SC. E-mail: jefferson@joinville.sc.gov.br Homepage: www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATOS NO JM

Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município" diretamente à Secretaria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br em um único arquivo, em formato .doc , ou entregues em disquete ou CD com cópia impressa diretamente à Secretaria de Comunicação, na Prefeitura Municipal de Joinville. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.